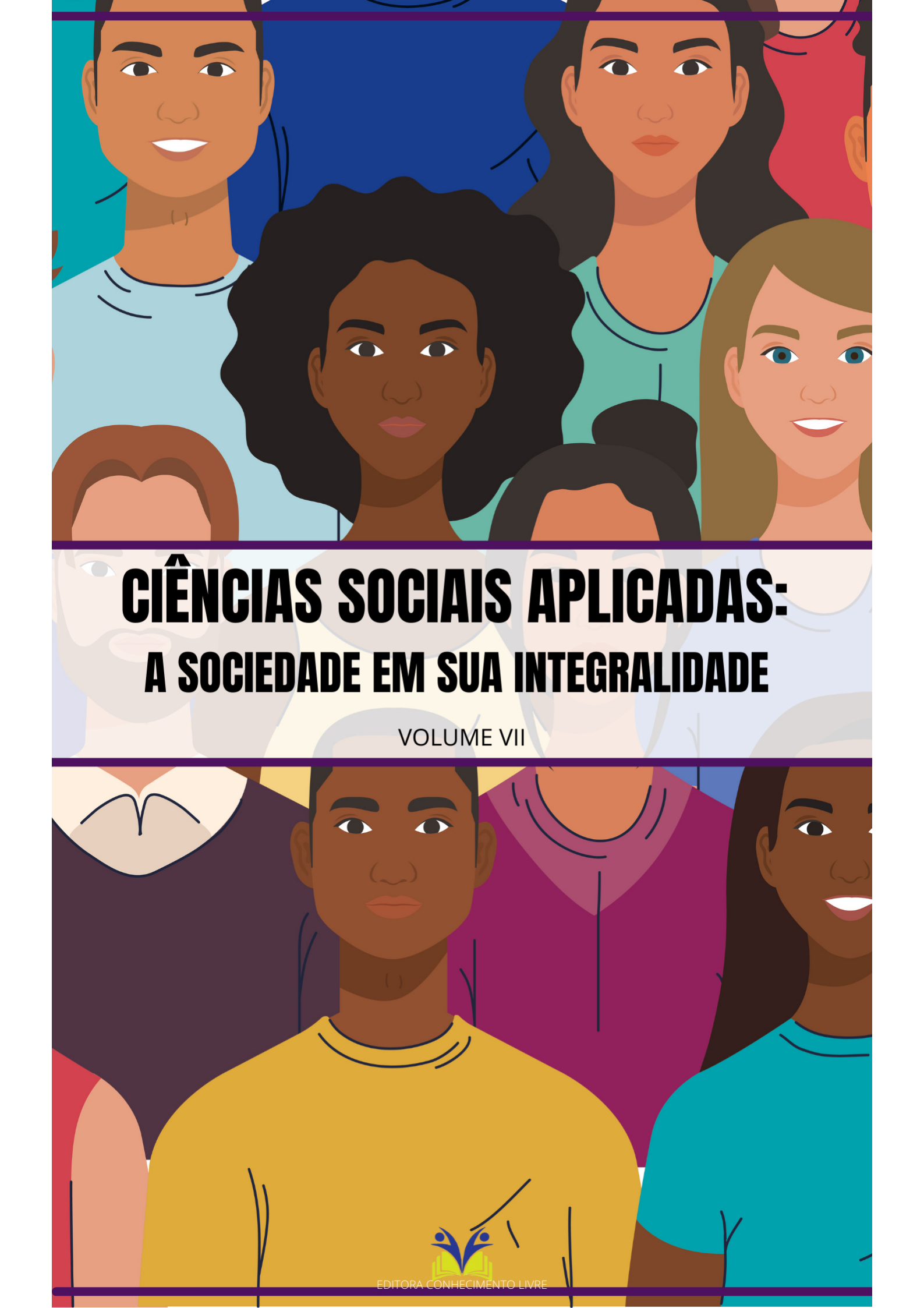




CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: A SOCIEDADE EM SUA INTEGRALIDADE

VOLUME VII



EDITORA CONHECIMENTO LIVRE

Frederico Celestino Barbosa

Ciências sociais aplicadas: a sociedade em sua integralidade

7ª ed.

Piracanjuba-GO
Editora Conhecimento Livre
Piracanjuba-GO

7ª ed.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Barbosa, Frederico Celestino
B238C Ciências sociais aplicadas: a sociedade em sua integralidade
/ Frederico Celestino Barbosa. – Piracanjuba-GO

Editora Conhecimento Livre, 2022

239 f.: il

DOI: 10.37423/2022.edcl437

ISBN: 978-65-5367-077-8

Modo de acesso: World Wide Web

Incluir Bibliografia

1. atualidade 2. relacionamento 3. soluções I. Barbosa, Frederico Celestino II. Título

CDU: 300

<https://doi.org/10.37423/2022.edcl437>

O conteúdo dos artigos e sua correção ortográfica são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

EDITORA CONHECIMENTO LIVRE

Corpo Editorial

Dr. João Luís Ribeiro Ulhôa

Dra. Eyde Cristianne Saraiva-Bonatto

MSc. Frederico Celestino Barbosa

MSc. Carlos Eduardo de Oliveira Gontijo

MSc. Plínio Ferreira Pires

Editora Conhecimento Livre

Piracanjuba-GO

2022

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	6
ANÁLISE DOS DETERMINANTES DO CONSUMO DE PRODUTOS ORGÂNICOS NO BRASIL BASEADO NO MODELO DE CAUSALIDADE	
André Marques Cavalcanti	
Ademir Gomes Ferraz	
Suely de Carvalho Roma	
Carla Patricia Santos Ferreira	
Paulo Eduardo Santos Ferreira	
DOI 10.37423/220205368	
CAPÍTULO 2	19
UM SLOGAN PARA DOIS CONTEXTOS: O ESPÍRITO DO TEMPO E O IMPONDERÁVEL NAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO SABÃO OMO	
Marina Aparecida Espinosa Negri	
DOI 10.37423/220205390	
CAPÍTULO 3	38
DIREITO À SAÚDE, JUSTIÇA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: UMA ABORDAGEM SOCIOLOGICA À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS	
Andressa Mayara Bezerra de Oliveira Lima	
Ricardo Bezerra de Oliveira	
Rosa Maria Ferreiro Pinto	
DOI 10.37423/220205395	
CAPÍTULO 4	55
REFLEXÕES CONTEMPORÂNEAS SOBRE DIREITO À SAÚDE E JUSTIÇA: ANÁLISE EPISTÊMICA E SOCIOLOGICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE À LUZ DOS DIREITOS	
Ricardo Bezerra de Oliveira	
Andressa Mayara Bezerra de Oliveira Lima	
Rosa Maria Ferreiro Pinto	
DOI 10.37423/220205396	
CAPÍTULO 5	64
POLÍTICA E TECNOLOGIA: ANÁLISE SOBRE O USO DA REALIDADE AUMENTADA APLICADO EM CAMPANHAS ELEITORAIS NO BRASIL.	
Phelipe Salles de Lima	
DOI 10.37423/220205406	
CAPÍTULO 6	76
FORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETO DE MELHORIA EM UMA EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
José Emanuel da Rocha	
Cecir Barbosa de Almeida Farias	
DOI 10.37423/220205431	

CAPÍTULO 7	96
O QUE PENSA A POPULAÇÃO A RESPEITO DA CLASSE POLÍTICA? UMA ANÁLISE DE OPINIÃO DOS ELEITORES DA REGIÃO FRONTEIRA NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL	
Ariosto Sparemberger	
Luciano Zamberlan	
Letícia Luísa Ullerich	
Giovana Fernandes Writzl	
Leidi Lacieli da Luz	
DOI 10.37423/220305454	
CAPÍTULO 8	113
A ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE CONTABILIDADE DO RN	
Francisca Isadora Gomes	
Jeovana Carla Medeiros	
Cassio Rodrigo da Costa Almeida	
Rosângela Queiroz Sousa Valdevino	
Adriana Martins de Oliveira	
Brena Samara de Paula	
Pablo Marlon Medeiros da Silva	
Alexandre Henrique Cavalcante da Costa	
Auris Martins de Oliveira	
Pedro Balduino de Sousa Neto	
DOI 10.37423/220305539	
CAPÍTULO 9	129
A CRISE DOS REFUGIADOS NO BRASIL: SISTEMA JURÍDICO DE PROTEÇÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS	
Pedro Henrique Moreira Simões	
Pedro Henrique Alencar Rebelo Cruz Lima	
DOI 10.37423/220305542	
CAPÍTULO 10	150
PLANEJAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO: O PLANO DIRETOR DO CONJUNTO NACIONAL NA CIDADE DE SÃO PAULO	
Haroldo Gallo	
Cind Octaviano	
DOI 10.37423/220305556	

CAPÍTULO 11	172
A LEI DE COTAS E SEUS IMPACTOS NO PERFIL DISCENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	
Thiago Teixeira	
Cibele Mariot	
DOI 10.37423/220305557	
CAPÍTULO 12	189
POLÍTICAS PÚBLICAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: REFLEXÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE EXCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	
Yara Aguiar Guimarães	
Ana Helena Araújo Bomfim Queiroz	
Alexsandra Maria Sousa Silva	
DOI 10.37423/220305558	
CAPÍTULO 13	201
CIÊNCIA E FEMINISMOS – CONFIGURAÇÕES DAS RELAÇÕES DE GÊNERO NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE DIREITOS HUMANOS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO BRASIL	
Allene Carvalho Lage	
DOI 10.37423/220305565	
CAPÍTULO 14	216
A MINERAÇÃO COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORMA DE APLICAÇÃO DA LEI	
Bruna Lemr	
DOI 10.37423/220305568	

Capítulo 1



10.37423/220205368

ANÁLISE DOS DETERMINANTES DO CONSUMO DE PRODUTOS ORGÂNICOS NO BRASIL BASEADO NO MODELO DE CAUSALIDADE

André Marques Cavalcanti

Universidade Federal de Pernambuco

Ademir Gomes Ferraz

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Suely de Carvalho Roma

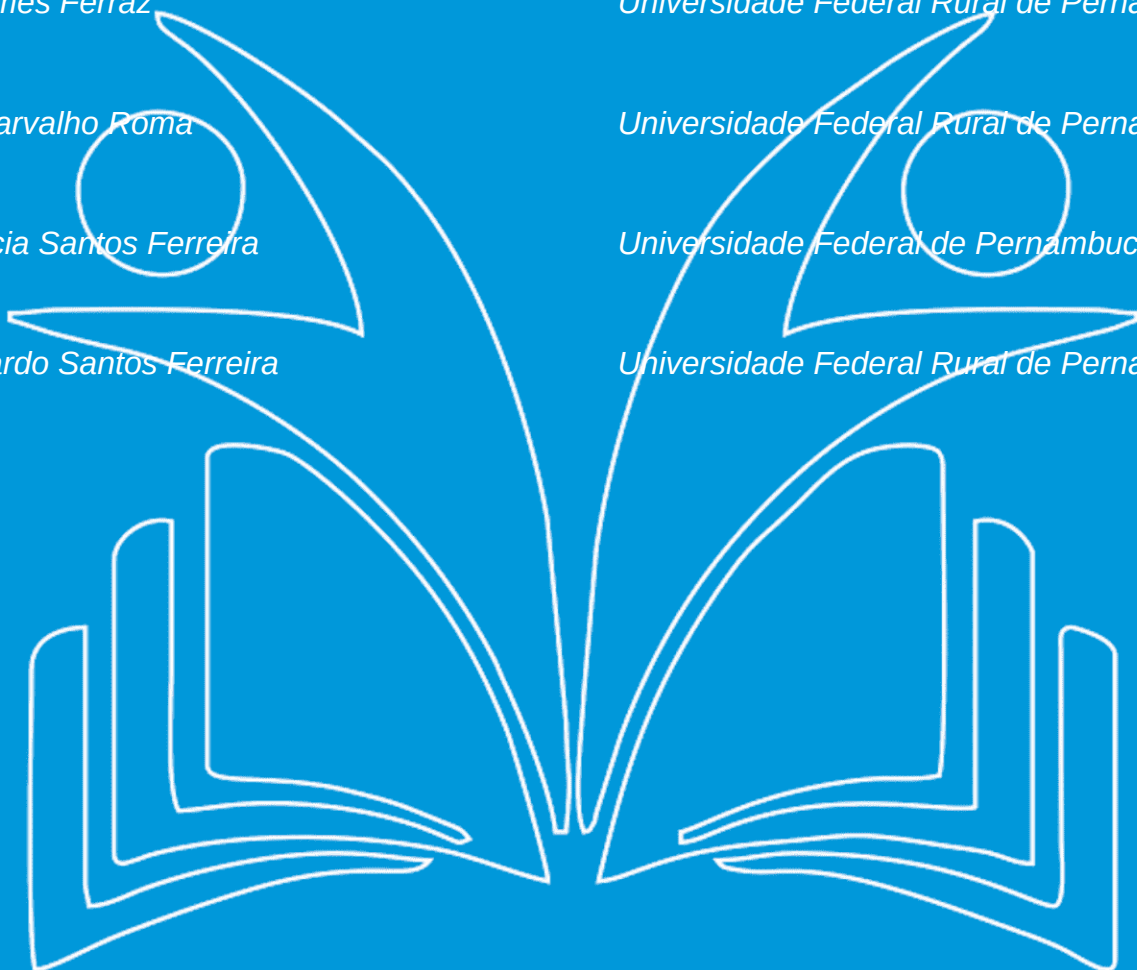
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Carla Patricia Santos Ferreira

Universidade Federal de Pernambuco

Paulo Eduardo Santos Ferreira

Universidade Federal Rural de Pernambuco



Resumo: Na perspectiva atual do consumidor em optar por alimentos saudáveis se faz necessário entender que fatores determinam esta opção. A sua importância está associada as decisões quanto a definição do perfil do público consumidor desses produtos. Neste contexto, consideram-se as variáveis renda e nível de formação educacional do consumidor como determinantes na intenção de compra/consumo de alimentos orgânicos. Desta forma, busca-se identificar a existência de correlação entre o consumo e as variáveis explicativas renda e nível educacional. Quanto aos procedimentos metodológicos utilizados, pode-se classificar o trabalho quanto à natureza, como uma pesquisa aplicada e quanto a abordagem como qualitativa/quantitativa. Em relação ao objetivo a pesquisa se classifica como exploratória e utilizou-se como procedimento técnico o estabelecimento de um modelo e o seu teste com base nos dados existentes, dos anos de 2000 a 2013. Sendo as variáveis associadas ao modelo são área plantada de alimentos orgânicos, tomado como um *proxy* representando o consumo de alimentos orgânicos, o número de concluintes no ensino superior e a renda bruta todas no âmbito do Brasil. Obtendo-se o seguinte resultado, a correlação (R) igual 0,813 que representa um alto grau de relação entre a variável dependente e as independentes. O coeficiente de determinação (R^2) igual a 0,661, representando o poder explicativo do modelo da regressão.

Além disso, aplicou-se o modelo de causalidade onde se verificou a casualidade bilateral entre as variáveis. Dessa forma confirma-se a hipótese inicial de que o modelo proposto responde adequadamente a definição do perfil do público consumidor de produtos orgânicos.

Palavras chave: consumo de produtos orgânico; correlação; perfil do consumidor.

1. INTRODUÇÃO

A procura e o interesse pela alimentação saudável vêm crescendo a números consideráveis. Tal interesse está relacionado com a importância por saber de onde vêm os alimentos e quais os impactos a saúde e ao meio ambiente, Ceschim e Marchetti (2009) com duplo apelo do modo de vida saudável e respeito à natureza esses produtos, especialmente os alimentos, passaram a conquistar as prateleiras dos supermercados, a produção das grandes empresas e cada vez mais consumidores.

Dentre os alimentos saudáveis estão os alimentos orgânicos. Onde na sua produção não são permitidas substâncias que agredam a saúde humana e o meio ambiente, havendo o uso responsável do solo, da água, do ar e dos demais recursos naturais (MAPA; 2015). Estima-se que o faturamento do mercado mundial de orgânicos supere U\$ 40 bilhões por ano. No Brasil, apenas U\$150 milhões. E segundo as estatísticas do censo agropecuário de 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE (2015), 60% da produção brasileira é destinada para exportação, principalmente para os EUA, União Europeia e Japão. Segundo a *Organic Trade Association* (OTA), OTA (2015) as vendas de alimentos orgânicos já representam quase 5% do total das vendas de alimentos dos EUA.

Os EUA têm como principal canal de venda o supermercado, valorizando a rastreabilidade e a certificação dos alimentos (CUNHA, 2010). No mercado brasileiro há uma tendência de crescimento nas vendas nos supermercados (JUNIOR et al., 2014) mas, há uma participação das feiras de alimentos orgânicos onde a lei (Decreto Nº 6.323/2007 regulamenta o Decreto Lei 10.831/2003) Brasil (2015). Entretanto, segundo pesquisa do IDEC (2010, 2015) a diferença de preços entre pontos de venda pode chegar a 463%.

Assim pesquisas, no Brasil e no mundo, buscam identificar quais fatores motivam o consumo de produtos orgânicos. Busca-se então determinar o perfil do consumidor diante das ofertas desses produtos no mercado atual. Neste artigo busca-se explicar o consumo de produtos orgânicos através do perfil do consumidor observando-se as variáveis conhecimento, que é definido aqui como esclarecimento gerado por anos de estudos, e o nível de renda. Estas são as variáveis de definem o modelo que representa o perfil do consumidor de produtos orgânicos. Assumindo que os níveis baixos destas variáveis representam uma barreira ao crescimento deste mercado.

Diante do exposto, apresenta-se a questão central discutida nesse artigo, se as variáveis renda e formação determinam a intenção de compra/consumo de alimentos orgânicos e se há relação causal entre as variáveis. Utilizou-se dados obtidos nas bases do INEP (2015) que informa sobre o número de

alunos graduados pelas universidades brasileiras, IPEADATA (2015) o nível de renda da população brasileira e ORGANIC WORLD (2015) área plantada de alimentos orgânicos para verificar a correlação existente entre elas a fim de explicar o consumo de orgânicos no Brasil.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ALIMENTOS ORGÂNICOS

A produção de orgânicos difere da convencional não apenas pela ausência de agrotóxico, transgênicos, fertilizantes sintéticos e aditivos, mas por todo um conjunto de cuidados com o meio ambiente. A cultura e comercialização dos produtos orgânicos no Brasil foram aprovadas pela Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Sua regulamentação, no entanto, ocorreu apenas em 27 de dezembro de 2007 com a publicação do Decreto Nº 6.323. (BRASIL, 2015)

O cuidado com o manejo e o uso responsável da água, do solo, do ar, dos demais recursos naturais, respeitando os aspectos ambiental, social, econômico e cultural está fazendo o Brasil se destacar na produção de alimentos orgânicos. Uma vez que há uma preocupação cada vez maior pela segurança dos alimentos e o cuidado com o meio ambiente, ou seja, com a saúde e o bem-estar.

2.2 PESQUISAS SOBRE COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR DE ALIMENTOS ORGÂNICOS.

Em IDEC (2015) apresenta o resultado da pesquisa referente ao conceito de produto orgânico, sua frequência de compra e sua relação com variáveis de vulnerabilidade social, principalmente de renda e de escolaridade. Os consumidores foram consultados em duas regiões da capital paulista — uma área nobre e de baixa vulnerabilidade social (nos bairros Jardim Paulista e Higienópolis) e outra mais periférica, de menor renda e maior vulnerabilidade social (Itaquera), concluíram que a escolha por consumir o alimento orgânico vai além do preço. E que vai mais pelo grau de escolaridade e pelo entendimento do conceito de orgânico.

Sampaio (2012) pesquisaram dois grupos focais e um *survey* com 560 pessoas na região de Belo Horizonte comprovando que as hipóteses quanto aos fatores que influenciam a intenção de compra /consumo de alimentos orgânicos. As crenças, o meio ambiente e os hábitos de alimentação saudáveis, como impacto positivo em comprar alimentos orgânicos. E atributos, a percepção do preço pago pelo alimento orgânico, a percepção da marca de origem orgânica, a percepção da qualidade e a disponibilidade do alimento orgânico devem ser consideradas.

Barrena e Sanches (2010) pesquisaram na região da Navarra na Espanha dois grupos de consumidores de alimentos orgânicos, os de consumo regular e os ocasionais, que 77,4% dos regulares e 86,8% dos ocasionais tem nível superior de escolaridade. Yin et al. (2010) pesquisaram 432 consumidores chineses de 3 cidades e concluíram que a renda, o preço do alimento e o entendimento do conceito do alimento interfere diretamente na decisão de compra.

Aertsens et al. (2011) numa pesquisa em uma feira na Bélgica verificou que os consumidores de alimentos orgânicos valorizam o meio ambiente, e percebem estes como mais saudáveis.

Entretanto, o preço e falta de disponibilidade em determinadas épocas, uma vez que os alimentos orgânicos respeitam as safras, são barreiras para o consumo. Hsieh e Stiegert (2011) concluíram que nos Estados Unidos os consumidores de alimentos orgânicos não são vulneráveis as mudanças de preço, tem uma maior preocupação com a qualidade dos alimentos e compram em supermercados.

2.3 TESTE DE CASUALIDADE DE GRANGER

Granger (1969) assume que o futuro não pode causar o passado nem o presente. Por exemplo, se o evento A ocorre depois do evento B, sabe-se que A não pode causar B. Ao mesmo tempo, se A ocorre antes que B, isso não significa que A, necessariamente, cause B. O exemplo clássico são as previsões de chuva do meteorologista. O fato de a previsão ocorrer primeiro do que a chuva não implica que o meteorologista cause a chuva. Na prática, o que se tem são duas séries temporais A e B e tendo o interesse em saber se A precede B, ou B precede A, ou se A e B ocorrem simultaneamente. Essa é a essência do teste de causalidade de Granger, que não se propõe a identificar uma relação de causalidade no seu sentido de endogeneidade (MADDALA, 1992). O teste de causalidade de Granger assume que a informação relevante para a predição das respectivas variáveis X e Y está contida apenas nas séries de tempo sobre essas duas variáveis. Dessa forma, uma série de tempo estacionária X causa, no sentido de Granger, uma outra série estacionária Y se melhores previsões estatisticamente significantes de Y podem ser obtidas ao incluir valores defasados de X aos valores defasados de Y. Em termos mais formais, o teste envolve estimar as regressões dadas pelas equações (1) e (2):

$$X_t = \sum a_i y_{t-i} + \sum b_i x_{t-i} + u_{1t} \quad (1)$$

$$Y_t = \sum c_i x_{t-i} + \sum d_i y_{t-i} + u_{2t} \quad (2)$$

Onde u_{it} são os resíduos não correlacionados.

A equação (1) postula que valores correntes de X estão relacionados a valores passados do próprio X, assim como a valores defasados de Y. Na equação (2), por outro lado, postula um comportamento similar para a variável Y. Após a estimação, pode-se distinguir quatro casos diferentes tipos de causalidade: a) **unilateral de Y para X**: quando os coeficientes estimados em (1) para a variável defasada Y é conjuntamente diferente de zero $\sum a_i \neq 0$, e quando o conjunto de coeficientes estimados em (2) para a variável X não forem estatisticamente diferentes de zero $\sum d_i = 0$; b) **unilateral de X para Y**: quando o conjunto de coeficientes defasados para a variável Y na equação (1) não for estatisticamente diferente de zero $\sum a_i = 0$ e o conjunto de coeficientes defasados para a variável X em (2) o for $\sum d_i \neq 0$; c) **bicausalidade ou simultaneidade**: quando os conjuntos de coeficientes defasados de X e Y forem estatisticamente diferentes de zero em ambas as regressões; d) **independência**: quando, em ambas as regressões, os conjuntos de coeficientes defasados de X e Y não forem estatisticamente diferentes de zero.

3. METODOLOGIA APLICADA

Quanto aos procedimentos metodológicos utilizados, pode-se classificar o trabalho quanto à natureza, como uma pesquisa aplicada e quanto a abordagem como quantitativa. Em relação ao objetivo a pesquisa se classifica como exploratória e utilizou-se como procedimento técnico o estabelecimento de um modelo e o seu teste com base nos dados existentes, dos anos de 2000 a 2013. Sendo as variáveis associadas ao modelo: área plantada de alimentos orgânicos no Brasil, um *proxy* representando o consumo de alimentos orgânicos, o número de concluintes no ensino superior no Brasil e a renda bruta nacional.

3.1 PARÂMETROS DA PESQUISA

O presente estudo é uma pesquisa de métodos quantitativos, envolve o processo de coleta, análise, interpretação e redação dos resultados de um estudo (CRESWELL, 2010). Busca-se definir um modelo que possa explicar o perfil do consumidor de orgânico a partir da explicação do aumento de hectares de alimentos orgânicos utilizados no Brasil considerando que este aumento é explicado pelo aumento da renda e formação educacional da população brasileira. Baseando-se em séries de tempo obtidas de bases existentes.

3.2 DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Como fonte de informação foi selecionada três séries no tempo, anos 2000 até 2013, conforme tabela 1. A variável área plantada de alimentos orgânicos no Brasil, unidade de medida em hectare, obtidas nos anuários, para este estudo foi considerado como um proxy, representando o consumo de alimentos orgânicos, (ORGANIC WORLD, 2015). Para a variável formação, o número de concluintes no ensino superior no Brasil, obtidos nos relatórios técnicos (INEP, 2015). E para renda do Brasil, foi realizado um recorte na série da Renda Nacional Bruta, (IPEADATA, 2015), a fim de adequação no tempo com as outras variáveis do estudo.

3.3 MODELO PROPOSTO E ANÁLISE DE RESULTADOS

O modelo proposto baseia-se em análise de correlação a partir de regressão linear, a fim de conhecer a correlação entre as variáveis obtendo-se um modelo que permita fazer previsões de consumo na medida em que se tem conhecimento do comportamento das variáveis renda e nível de formação acadêmica. Como recurso para análise foi utilizado o software PHstat da Universidade Prince Hall versão 6.0 (PHstat, 2015). Para investigar a causalidade entre as variáveis foi usado o modelo de Causalidade de Granger, e como recurso para análise o *software* econométrico RATS, versão 7.0 (RATS, 2015). Como o teste proposto por Granger visa superar as limitações da correlação entre as variáveis, e o SPSS não contém a opção deste, justifica-se o uso dos dois *softwares*.

A partir da Tabela 1 utilizou-se o IBM SPSS (2015) na busca da determinação da correlação entre área plantada de orgânico com formação e renda. Com os resultados da análise de correlação apresentado na Tabela 2.

Tabela 1 - Séries no Tempo.

Ano	Área Plantada Hectares	Formação Hab	Renda R\$
2000	100.000	352.305	1.146.893,0000
2001	100.000	395.988	1.256.632,0000
2002	803.180	466.260	1.425.886,0000
2003	275.576	528.223	1.644.806,0000
2004	841.769	626.617	1.883.017,0000
2005	803.180	717.858	2.085.653,0000
2006	887.637	736.829	2.310.898,0000
2007	842.000	756.799	2.606.533,0000
2008	880.000	800.318	2.960.428,0000
2009	1.765.793	826.928	3.175.328,0000
2010	1.765.793	829.286	3.701.921,8139
2011	1.765.793	865.161	4.064.885,2541
2012	1.765.793	876.091	4.333.720,0941
2013	687.040	829.938	4.760.090,0034

Fonte: O autor.

Na tabela 2 é apresentado o resultado da análise da regressão tomando a variável dependente o nível de consumo de orgânicos no Brasil usando como variáveis explicativas o número de formandos em cursos de nível superior e renda do brasileiro. Os dados utilizados estão apresentados na tabela 1 onde foi excluído o ano de 2013 por se tratar de um *outlier* justificado por ser um dado ainda não consolidado.

O modelo obtido então pode ser representado pela equação 3:

$$Y_t = 442557,0989 + 0,436x_{1t} + 0,4554x_{2t} \quad (3)$$

Onde:

Y é a variáveis hectares de área plantada naquele ano- (variável dependente);

X_1 é a variável quantidade de formandos em curso de nível superior naquele ano - (variável explicativa);

X_2 é a variável renda dos habitantes - (variável explicativa).

Como se pode observar na tabela 2 que o R^2 é de 0,81 indicando que o modelo de previsão é consistente cabendo verificar se há alguma relação de causalidade que possa dar uma maior consistência a representação do fenômeno estudado pelas variáveis propostas conforme afirmando por (Granger, 1969).

Tabela 2 –Análise de Regressão

<i>Regression Statistics</i>				
Multiple R	0,9050			
R Square	0,8191			
Adjusted R Square	0,7789			
Standard Error	276899,7539			
Observations	12			
	<i>Coefficients</i>	<i>Standard Error</i>	<i>t Stat</i>	<i>P-value</i>
Intercept	-442557,0989	469949,9081	-0,9417	0,3709
a1	0,4136	1,2532	0,3300	0,7489
a2	0,4554	0,1959	2,3242	0,0452

Fonte: PHstat (2015)

Nesta etapa verifica-se se há causalidade entre as variáveis buscando-se uma relação onde a variável X causa a variável Y, então mudanças em X devem preceder temporalmente mudanças em Y. Assim testam-se as 4 condições estabelecidas por Granger (1969) de causalidade unilateral de X para Y, de Y para X, bilateral e independente através da aplicação das regressões utilizando-se das equações (1) e (2) conforme apresentado nas tabelas 3 e 4

Tabela 3 Análise de Causalidade de X para Y

<i>Regression Statistics</i>				
Multiple R	0,9214			
R Square	0,8490			
Adjusted R Square	0,8188			
Standard Error	264479,2123			
Observations	13			
	<i>Coefficients</i>	<i>Standard Error</i>	<i>t Stat</i>	<i>P-value</i>
Intercept	-544297,3999	353147,2336	-1,5413	0,1543
Formação Hab	0,6290	1,0434	0,6028	0,5600
renda	434,1176	177,9508	2,4395	0,0349

Fonte: O autor

Tabela 4 Análise de Causalidade de Y para X

<i>Regression Statistics</i>				
Multiple R	0,8967			
R Square	0,8040			
Adjusted R Square	0,7201			
Standard Error	282343,0746			
Observations	11			
	<i>Coefficients</i>	<i>Standard Error</i>	<i>t Stat</i>	<i>P-value</i>
Intercept	120402,9329	503503,3263	-0,2391	0,8179
Intercept	-0,2647	0,3472	-0,7624	0,4707
Formação Hab	-0,3733	1,3872	-0,2691	0,7956
renda	0,7147	0,3026	2,3618	0,0502

Fonte: O autor

Conforme verificado com a aplicação das regressões utilizando as equações 1 e 2 com a aplicação dos dados usando o aplicativo PHstat (2015) obtém-se as saídas dadas pelas tabelas 3 e 4. Realizando a sua análise a partir do R² de 0,81 da tabela 3 e R² de 0,72 se aceita a condição da indicação de bilateralidade da causalidade para as variáveis analisadas.

4. CONCLUSÕES

Com base nos resultados apresentados onde os fatores, renda e formação, determinam significativamente a intenção de compra/consumo de alimentos orgânicos e quais as relações desses fatores entre si. Foi aplicado o método de análise de regressão multivariada para estabelecer uma correlação entre consumo de produtos orgânicos, renda e nível de formação educacional. Para se confirmar a existência da interdependência entre as variáveis estudadas foi realizada em conjunto a análise da causalidade onde foi identificada a bilateralidade na interdependência entre as variáveis. A importância dessa constatação a partir do modelo apresentado permite estabelecer ações de marketing direcionados para o público definido pelo modelo. Aumentando assim a eficácia e possibilitando estratégias diferenciadas para o público alvo estabelecido pelo modelo.

Assim, se a decisão for de elevar o nível de consumo de produtos orgânicos deverá ser dirigida ações de marketing para o público que possui o perfil aqui definido. Neste sentido as campanhas devem ser dirigidas a população com nível superior que possua nível de renda ascensão.

Logo o consumo de alimento orgânico, representado pelo aumento da área plantada ao longo do tempo, depende da formação educacional e da renda. O que se justifica porque envolve o conhecimento, entendimento e compreensão de que o alimento orgânico é saudável, tem um maior nível de segurança alimentar, sendo certificado por isso, e contribui com a sustentabilidade do planeta. E isto tem um custo, o que faz esses alimentos serem mais caros que os alimentos convencionais, o que implica que as pessoas que consomem orgânicos tem poder de compra assumindo que vale a pena o investimento.

REFERÊNCIAS

- AERTSENS, J. et al. The influence of subjective and objective knowledge on attitude, motivations, and consumption of organic food. *British Food Journal*, Bingley, v. 113, n. 11, p. 1.353-78, 2011.
- BARRENA, R.; SÁNCHEZ, M. Frequency of consumption and changing determinants of purchase decision: from attributes to values in the organics food market. *Span J Agric*, v. 2, n. 8, p. 251-272, 2010.
- BRASIL. Decreto Lei 10.831. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm>. Acesso em: 20 jul. 2015.
- CESCHIM, G.; MARCHETTI, R. Z. O comportamento inovador entre consumidores de produtos orgânicos: uma abordagem qualitativa. XXXIII Encontro nacional da associação nacional de pós-graduação e pesquisa em administração, São Paulo, 2009.
- CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e mistos. Artmed, Porto Alegre, n. 3, 2010.
- CUNHA, C. F. D. Custo de Transação e Mensuração nas Relações Contratuais entre Supermercado e Produtores Agrícolas Convencionais e Orgânicos no Brasil e EUA. Tese apresentada ao Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo., 2010.
- G1. Portal de Notícias da Globo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto/aracatuba/noticia/2014/01/organicos-apresentam-expansao-na-producao-e-interesse-de-consumo.html>>. Acesso em: 01 ago. 2015.
- GRANGER, C. W. J. Investigating causal relations by econometric models and cross-spectral models. *Econometrica* 34. [S.l.]: [s.n.], 1969. p. 541-51.
- HSIEH, M.-F.; STIEGERT, K. W. Store format choice in organic food consumption. *Journal of Agricultural and Applied Economics*, v. 92, n. 2, p. 307-313, 2011.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. BRASIL. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=1>. Acesso em: 07 jul. 2015.
- IDEC. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. Revista IDEC, n. 142, p. 15-20, abr. 2010.
- IDEC. Pesquisa Alimentos: muito além do preço. Revista IDEC, n. 192, p. 18-25, ago. 2015.
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em:
<<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/resumos-tecnicos>>. Acesso em: 27 jul. 2015.
- IPEADATA. Base de dados mantida pelo Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (IPEA). ISSN Renda

Nacional Bruta - Fonte:(IBGE/SCN 2000 Anual). Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br>>. Acesso em: 27 jul. 2015.

JUNIOR, S. S. B.; NETO, A. R. V.; MORAES, R. Atributos de estilo de vida do consumidor relacionados ao consumo de produtos orgânicos no varejo especializado. Revista Brasileira de Marketing, v. 13, n. 5, julho setembro 2014.

MADDALA, G. S. Introduction to Econometrics. 2. ed. Nova York: MacMillan, 1992.

MAPA. Ministério da Agricultura e Planejamento Agrário. Disponível em:

<<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos>>. Acesso em: 26 jul. 2015.

ORGANIC WORLD. Global organic farming statistics and news. Disponível em:

<<http://www.organicworld.net/yearbook.html?l=0>>. Acesso em: 25 jul. 2015.

OTA. Organic trade association. Disponível em:

<http://ota.com/sites/default/files/indexed_files/policyconference2015_infographic_8.5x11_1a_0.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2015.

PHSTAT. Pearson education statistic application software version 3.0. Disponível em:

<<http://www.pearsonhighered.com/phstat>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

SAMPAIO, D. O. Comportamento do consumidor de alimentos orgânicos:um estudo sobre crenças, atributos e grupos de referência.2012. 130 f. Tese (Doutorado em Administração) – Departamento de Ciências Administrativas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

YIN, S. et al. Consumers purchase intention of organic food in China. Journal Sci Food Agricultural, v. 90, p. 1361-67, 2010.

Capítulo 2

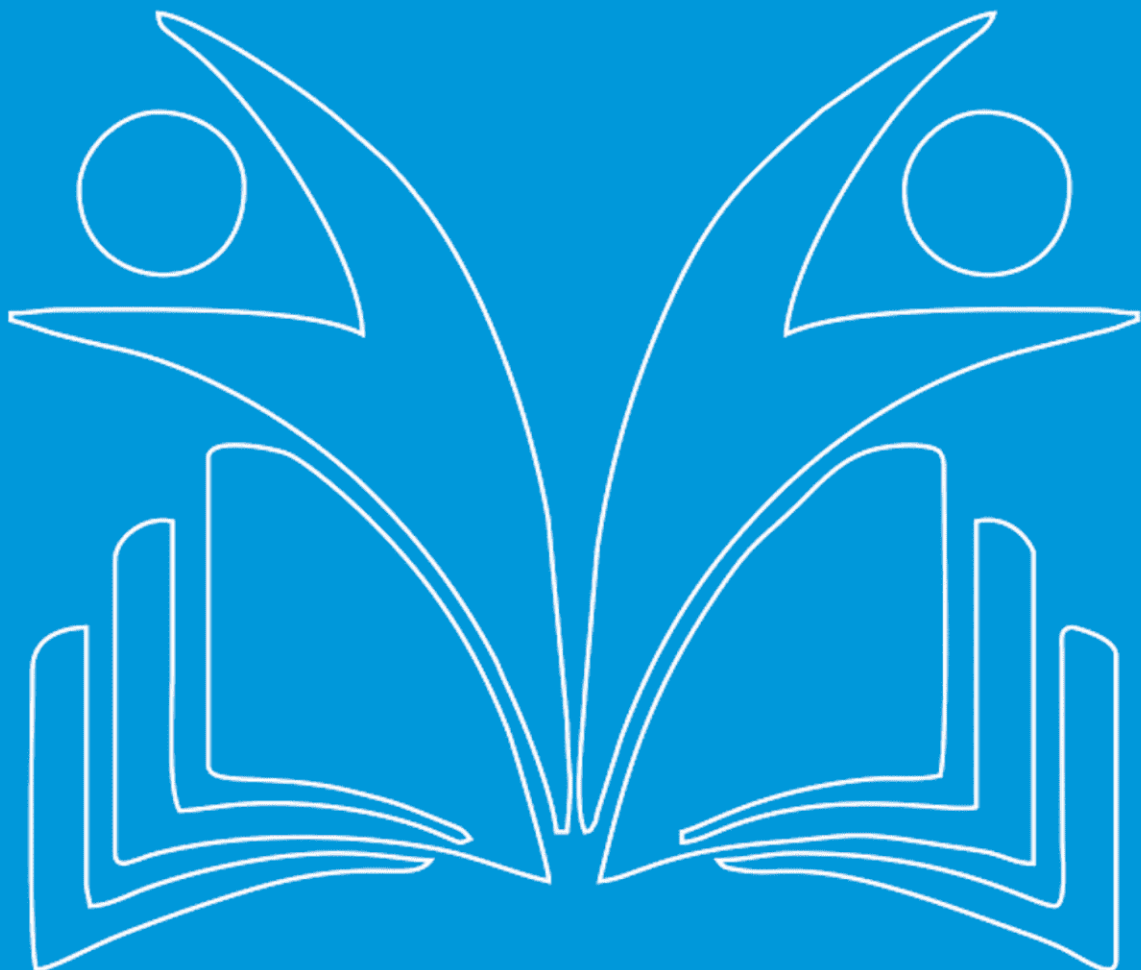


10.37423/220205390

UM SLOGAN PARA DOIS CONTEXTOS: O ESPÍRITO DO TEMPO E O IMPONDERÁVEL NAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO SABÃO OMO

Marina Aparecida Espinosa Negri

Fundação Santo André - FSA



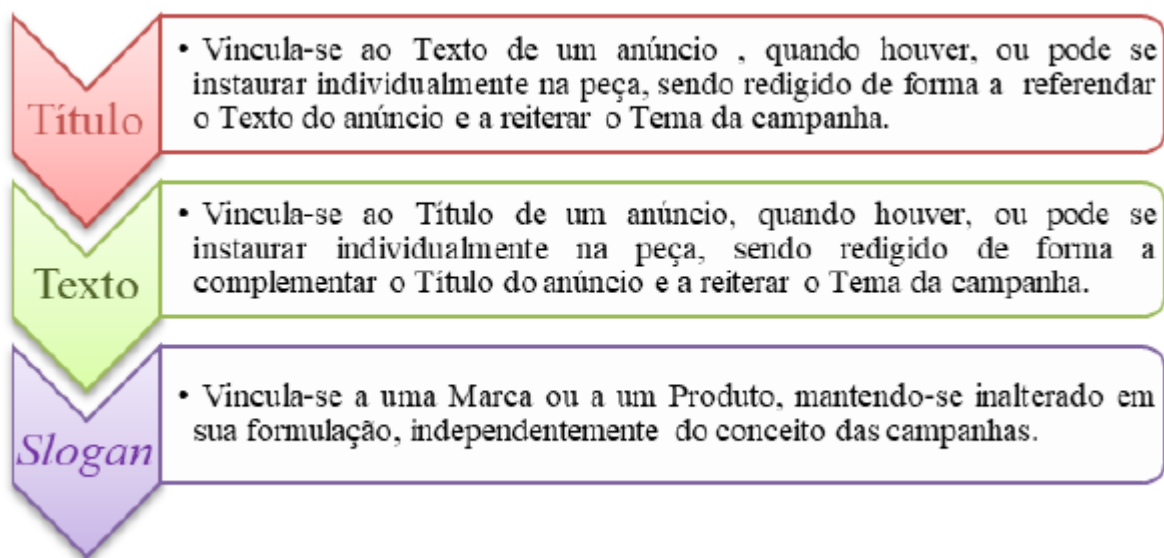
Resumo: Este Artigo busca evidenciar o papel dos *slogans* no tripé estruturante da Redação Publicitária e seu protagonismo enquanto vetor de divulgação da ideologia de marcas e/ou produtos. Tal recorte se justifica por conta de os *slogans* serem, de certo modo, subestimados quanto à sua relevância na complexa tarefa de construção da imagem de marcas, possivelmente por serem manifestos verbais normalmente curtos, não raro obscurecidos pela força imagética dos logotipos. Entretanto, entidades marcárias de incisiva presença mercadológica, a exemplo de Omo, já tiveram sua imagem trincada por razões vinculadas à confecção de seus *slogans*. Entre elas, despontam: falta de sintonia com o perfil da marca e choque com o imprevisto, fatores neste estudo explorados, a fim de que lhes seja conferido o devido grau de implicação na recepção desse tipo de enunciado.

Palavras-chave: *Slogan*; Publicidade; Marca; Contexto; Conotação.

I. A PROPOSITURA DO *SLOGAN* => DEFINIÇÕES, ATRIBUIÇÕES E APLICABILIDADES

É sabidamente farta e, em certa medida, reconhecida a bibliografia disponível referente ao estudo de *Slogans*, palavra de raiz gaélica, língua dos celtas, empregada em épocas remotas para encarnar o grito de guerra de determinado clã, e grafada originalmente: *Sluagh-ghairm*. A partir do século XVI, os ingleses incorporaram definitivamente o termo, e, com o tempo, transformaram-no em designação para divisa de partidos e em eventual vocábulo de viés eleitoral. Foi somente a partir do século XIX, que o substantivo, então modernizado para a atual grafia, teve alteradas suas anteriores funções e redirecionado seu trânsito para a esfera comercial, alocação que obteve assimilação, êxito e penetração universais. (REBOUL, 1977 - p. 7, 8).

Na seara publicitária, ressaltando-se, a bem da segurança teórica, a distinção a ser feita entre os termos Publicidade e Propaganda¹, o *slogan* é um dos três pilares verbais componentes da Redação, a qual, em visão sistêmica, se dirigida às mídias impressa e digital, conforma-se em Título, Texto e *Slogan*, eixos que agem em eventual complementaridade e possuem atribuições específicas no escopo das mensagens emitidas (SANT'ANNA, 1995 - p. 160-165). Título e Texto são interligados e podem aparecer em um anúncio isolada ou conjuntamente, mantendo-se ambos sempre em aliança com o Tema da campanha publicitária. Título e Texto são redigidos de forma a acompanhar a temática de dada campanha e para ela são criados e adaptados peça a peça. O mesmo não se aplica ao *slogan*, feito para perdurar como extensão nominal da marca por considerável período de tempo, ou por sazonalidade, permanecendo inalterado, independentemente dos conceitos adotados nas campanhas.



Slogans tem a atribuição técnica de aglutinar de modo pertinente, fidedigno, memorável e quase sempre conciso, a ideologia que rege o padrão comportamental de empresas, que, por sua vez, personificam marcas. A marca funciona como um nome próprio que, como tal, indica uma ascendência, uma origem, passando a funcionar como símbolo dessa origem. Ela tem o poder de identificar no produto ofertado a empresa vendedora que o produz, marcando esse produto com a insígnia da distinção. Trata-se de um algo a mais, um sinal alçado à categoria de símbolo representativo de uma organização para um consumidor. (NEGRI, 2011 - p. 58, 59).

É pródiga a galeria de publicações informais que se propõem a ensinar a feitura não apenas de *slogans*, mas de todo o aparato verbal relativo à Criação Publicitária. As difundidas pela *web* em geral se assemelham a manuais com métodos pretensamente infalíveis. Nomeados por títulos pouco sérios, ao estilo de: ‘Três passos fundamentais para criação do *slogan*’; ‘Os dez mandamentos do texto publicitário’; ‘Quatro leis de ouro para se produzir um bom *slogan*’ (...), eles se sucedem e creditam às regras ali impostas, o bom êxito nessa tarefa. O lendário David Ogilvy (1911 - 1999), tido por muitos como o maior redator de todos os tempos, tinha também uma famosa receita, para ele certa, de se obter sucesso nos textos publicitários. Dizia que tudo o que escrevera em sua vida girava em torno dela, com expansões eventuais. Simples, ela resumia-se a dois itens: uma *boa ideia* deve ser acompanhada de *boas informações*: a bala de prata para a redação de um *slogan* e da campanha como um todo². Para Ogilvy e outros nomes ilustres, Publicidade não é arte e jamais deveria ser confundida como tal. É antes uma técnica, uma especialidade que visa o consumo; divulgação com propósito de venda. Conveniente que seja original, muito bem redigida e elaborada, porém, sob o ponto de vista da objetividade, os interesses dos anunciantes devem superar o glamour que ela encarna. (SANT’ANNA, 1995 - p. 44)³.

A publicidade é, sobretudo, um grande meio de comunicação de massa paga com a finalidade precípua de fornecer informações, desenvolver atitudes e provocar ações benéficas para os anunciantes, geralmente para vender produtos ou serviços. A publicidade serve para realizar as tarefas de comunicação de massa com economia, velocidade e volume maiores que os obtidos através de quaisquer outros meios. (SANT’ANNA, 1995 - p. 76).

Tese essa extremamente discutida e não consensual no meio, no entanto, como se vê nesse excerto dedicado ao papel da Propaganda e da Publicidade, defendido por inúmeros outros autores⁴, e aqui verbalizado pelos nórdicos VESTGAARD & SCHRÖEDER, que exaltam o virtual contraditório:

Convidando-nos a entrar no seu paraíso imaginário, a propaganda se torna, assim, um espelho mágico, no qual uma interpretação mais sutil nos permite discernir os contornos do generalizado descontentamento popular com a vida

cotidiana e com as oportunidades que nos proporciona a sociedade em que vivemos. Portanto, a propaganda se fundamenta no desejo subconsciente de um mundo melhor. (VESTGAARD & SCHRÖEDER, 2004 - p. 183).

Há de se destacar que toda a prédica verbal, mormente o *slogan*, exerce papel fundamental na trajetória de uma marca e uma vez adjacente a ela, torna-se patrimônio de alto valor às empresas, sendo definido como manifestação verbal identitária da marca, ou, mais informalmente, como assinatura da marca e de certos produtos com forte presença mercadológica.

(...) o produto não vale por seu uso, mas pelo coeficiente de fantasia desejante que nele se corporifica. Ora, a marca, como símbolo, não só tem o poder de atrair para si esse coeficiente, como adiciona a ele o seu próprio valor.

(...) Não é por acaso que, no universo do consumo, no qual os signos que se aderem às mercadorias valem mais do que as próprias mercadorias, a marca passou a ser o maior patrimônio das empresas, o seu patrimônio identificatório, simbólico, agregador de valores. Não é também por acaso que, cada vez mais, o consumidor tenha passado a consumir não apenas produtos, mas, antes de tudo, as marcas dos produtos. (SANTAELLA In Prefácio de livro de PEREZ, 2004).

Assim ocorre a anunciantes portentosos, caso da gigante suíça Nestlé, maior empresa alimentícia do mundo, que alterna com regularidade sazonal planejada seu *slogan* institucional, presentemente: 'Nestlé faz bem', e estende essa prerrogativa à maioria de seus diversificados produtos, entre eles: Leite (em pó) Ninho, Leite (condensado) Moça, Chocolates (em tabletes) Prestígio, Chokito, Suflair, Achocolatados (em pó) Nescau, Nesquik, Iogurtes Chambrinho, Sopas Maggi, Café solúvel Nescafé⁵ (...) que possuem *slogans* próprios, com o fim de lhes conferir personalidade, proporcionar visibilidade às suas características e manter diálogo com os respectivos *targets*.

II. O APEGO EQUILIBRADO AO REGRAMENTO 'OFICIAL', A SENSIBILIDADE DO CRIADOR, O ARQUÉTIPO DA MARCA => EXPEDIENTES FAVORÁVEIS À FORMULAÇÃO DO SLOGAN

Prega-se, em tese, que a elaboração ideal de um *slogan* requer do criador, normalmente um redator, competências típicas das esperadas de jornalistas: poder de síntese, destreza e habilidade na construção de mensagens curtas, (dita a regra que nunca com mais de sete palavras...) rápidas, diretas, de fácil memorização, boa pronúncia e identificação do enunciador <marca> com o enunciatário <público>, sem uso de repetições e de palavras negativas. Todavia, tais preconizações de cunho mais obediente à didática do que à eficácia demandam acurada atualização, já que se provam um tanto ultrapassadas, encontram resistência na atualidade, chegando a ser desditas, e mesmo combatidas. Fato é que cada uma das prescrições tradicionalmente recomendadas à criação de um bom *slogan* pode não encontrar amparo na prática de forma irrestrita. Haja vista a aderência conseguida pelo

ousado: ‘Folha. Não dá pra não ler’, com a arriscada dupla negativa, que acabou surtindo efeito positivo ao produto em âmbito nacional.

Semelhante sucesso pôde ser verificado acompanhando-se a trajetória do *slogan* para o cartão de crédito Mastercard, no exterior resumido em alguns momentos à palavra ‘Priceless’, mas, no Brasil, instituído por meio de um temível arranjo frasal, formado por um enunciado afirmativo longo, composto por duas frases grandes, pontuadas e em tudo confrontadoras da norma consagrada: ‘Existem coisas que o dinheiro não compra. Para todas as outras, existe Mastercard’ (com tradução literal mundial).



Figura 1:

Tags com de Mastercard => o mesmo *slogan* traduzido em idiomas diferentes ⁶.

Vitorioso sob todos os pontos de vista, o antológico exemplo concebido fora dos padrões reinventou surpreendentemente bem a imagem da marca ao expô-la como despretensiosa, sensível aos reais valores e necessidades humanos, nenhum deles comercializável. A figura generosa do cartão, reverberada em mensagens tocantes da campanha caiu nas graças dos consumidores e resultou em um *increase* de consumo. ‘Se a marca tiver uma definição arquetípica (dos padrões que existem no inconsciente coletivo, uma ‘alma’) do produto, as possibilidades de venda crescem enormemente’. (MARTINS, 1999 - p. 29).

Outra oportuna lembrança, oriunda dos idos 1999, e nessa linha de abordagem inserida, reporta idênticas empatia e repercussão, por parte do grande público, a um *slogan* aparentemente improvável, não obstante nesse caso se tenha também teoricamente desrespeitado a ortodoxia das regras, por conta de sua redação. Trata-se do bem-humorado: ‘Os nossos japoneses são mais criativos do que os japoneses dos outros’, da Semp Toshiba, ilustração de desvirtuamento tácito da norma prevista, por definir o arranjo verbal com palavras que, devido à sua repetição em sequência,

supostamente dificultariam tanto a pronúncia quanto a memorização em sua completude, o que, entretanto, não se comprovou.

Ainda um ponto extra a ser salientado em relação ao regramento tradicional para a execução de *slogans* refere-se ao fato de que ele defende como obrigatória a presença do sujeito <marca> na elaboração frasal final. A prática, contudo, também desmente por vezes essa determinação, visto que se a marca tiver bom trânsito mercadológico, presença consolidada e o *slogan* se fundar numa bem-sucedida expressão verbal, em termos de identificação, pouco importará o sujeito estar ou não instaurado na sentença. Disposta na grade abaixo, uma varredura simplificada exhibe *slogans* em atual veiculação, executados mediante supressão do sujeito, porém notadamente bem assimilados pelo público em geral. Nesses casos, a ausência do sujeito na forma final não repercutiu negativamente na identificação da marca, tampouco no residual retido pelos públicos-alvo.

▪	‘Amo muito tudo isso’. (tradução adaptada de ‘I’m loving it’) => Rede Mc Donald’s
▪	‘Todo mundo usa’. => Sandálias Havaianas
▪	‘A gente se liga em você’. => Rede Globo de Televisão
▪	‘Just do it’. => Nike

Quadro 1:

Amostra de *Slogans* realizados com supressão do nome das marcas / produtos anunciantes.

III. O DESCOLAMENTO DO PERFIL DA MARCA, A REPETIÇÃO E O DESALINHAMENTO CONTEXTUAL => EXPEDIENTES CONTRAPRODUCENTES À FORMULAÇÃO DO *SLOGAN*

Se a correta conformação de um *slogan* é capaz de angariar valor emocional às empresas, mal proporcional podem causar às entidades marcárias as formulações incorretamente pensadas, as quais, em lugar de filtrar e traduzir a ideologia das organizações, na verdade, conturbam sua área de atuação e distorcem sua reputação, causando-lhes danos e riscos tão expressivos quanto desnecessários. Dimensionar o contexto vigente, as nuances do ambiente em nível externo, certificar-se sobre o posicionamento da concorrência, o arquétipo em que se enquadra e a imagem pretendida da marca na mentalidade de seu público, entre outros cuidados, são atitudes que requerem observância.

Ainda que se julgue difícil imaginar ameaças à órbita de marcas estelares e aparentemente inatingíveis, estão registrados nos anais da História da Publicidade episódios em que falhas de cálculo quando da elaboração de *slogans* foi suficiência para causar confusão e esfriamento no público,

refletindo-se em queda de vendas. A causa comum a todos os *cases*: desviar a marca de sua ambiência natural. (MARTINS, 1999 - p. 155). Em espectros temporais diferentes, nomes consagrados, do peso de Coca-Cola, Toddy, General Motors, Antarctica, para citar alguns, sofreram consequências desastrosas advindas da má execução de seus *slogans* e precisaram recriá-los antes do prazo previsto.

O burocrático '*Always*' ('Sempre') nunca conseguiu alinhar-se à aura radiante de Coca-Cola em parte alguma do planeta. Da mesma forma, o descabido 'Toddy. O sabor da verdade' provocou estranhamento e se mostrou inapto para referendar a frugalidade de um achocolatado em pó. 'Conte comigo', recado anacrônico da GM, ensejou piadas e descrédito pelo fato de a corporação, naquela fase, encontrar-se mergulhada em uma crise sem precedentes, demitindo grossas fileiras de empregados e prestes a abrir falência. Talvez o menos rentável entre todos tenha sido o surpreendente: 'São Paulo é a capital da Antarctica!', infeliz antítese que evidenciou a incompatibilidade flagrante entre a seriedade da terra do trabalho e a energia anárquica própria da cerveja.

Perfilada na esteira de entraves para a execução do *slogan*, a recorrência à redundância é certamente um problema adicional, antagonismo certo para a individuação de marcas. No entanto, parece ser esse um atalho bem-vindo a criadores, face à vasta coleta de exemplificações circulantes em todas as mídias, ao longo de períodos distintos. Avalizando essa inflexão, merecem reparo as *tags* ilustrativas do quadro seguinte, (datadas de épocas diversas) nas quais a utilização da palavra 'feliz', bem como de alguns derivados, firma presença constante em *slogans*, presumivelmente sem a necessária precaução de se investigar o entorno concorrencial e se estimar o real custo-benefício dessa decisão redacional.



▪	Habib's. Você feliz.
▪	Niely. Fazendo você feliz.
▪	Pão de Açúcar. Lugar de gente feliz.
▪	Magazine Luiza. Vem ser feliz.
▪	Honda Fit. Feliz de quem tem.
▪	Honda Fit. Já vem completo e repleto de itens de série para fazer você feliz.
▪	Kibon. Compartilhe a felicidade.
▪	Natal Marisa. Está na moda ser feliz.
▪	Abra a felicidade. Coca-Cola.
▪	SBT. A TV mais feliz do Brasil.

Quadro 2:

Amostra de *Slogans* realizados mediante a repetição do conceito de 'felicidade'.

(...) é possível constatar a associação direta do conceito contemporâneo de felicidade à prática do consumo edulcorado pela Publicidade. De maneira assertiva, as marcas selecionadas (de grande, médio e pequeno portes) transmitem ao público a noção de que a condição-base para se alcançar felicidade é obter mercadorias. Por meio de textos simplificados e facilmente assimiláveis, tais mensagens publicitárias, a exemplo de outras, buscam corporificar as aspirações humanas na forma de bens comercializáveis, anunciados como antídotos para todos os problemas. Por mais inverossímil que possa parecer. Essa é uma decisão criativa que não apenas mostra capacidade de persuasão, mas ainda consegue aceitação por parte dos receptores. (NEGRI, 2011 - p. 11).

Os pressupostos decorrentes dessa reiterada associação: 'Satisfação é obtida pela aquisição de mercadorias' e 'Felicidade é consumo' suscitam discussões prementes sobre a difusão universal e sem controle do hedonismo, tema lateral neste trabalho, que pode, porém, ser aprofundado em obras referência, como neste fragmento de LASCH, 1986 - p. 18, 19, aqui sugerido.

IV. 'SE SUJAR FAZ BEM' => UMA PREMISSA DISPOSTA SOB DUAS ÓTICAS DISTINTAS

Fundamentadas no apelo instigante e, de certa forma, paradoxal, do *slogan* 'Porque se sujar faz bem' (versão em Português de '*Dirt is good*'), veiculado no país a partir de 2003, as campanhas publicitárias do sabão em pó Omo, produto inovador para o ano de 1956, quando foi lançado⁷, celebrizaram-se na atualidade por atrelar à marca a sedutora proposta da busca pela liberdade.



Cabível a menção de que na década de 1950, alguns dos mais determinantes objetos-valor da sociedade capitalista eram a disciplina e a boa apresentação física das famílias, retratadas, dentre outros emblemas, por meio da brancura impecável do vestuário, resultante do trabalho devotado das donas de casa, então protagonistas do papel de cuidadoras extremosas do lar. Nesse sentido, parece válido atentar para a entonação textual de um anúncio real, a seguir reproduzido, juntamente a mais dois correlatos, a fim de que se absorva a atmosfera que permeava a escala de valores de então.

Pensava que o seu vestido estava branco... mas o dela tem a brancura Omo!

E para uma dona de casa a brancura quer dizer muito. Sim! Mais branco quer dizer mais bem lavado, mais cuidado! De hoje em diante, ela vai lavar a sua roupa com Omo, e só Omo! Lave toda a sua roupa com Omo. Omo lava mais branco.



Figura 2: Anúncios do sabão Omo com ênfase na alvura das roupas =>Valorização da <limpeza> ⁸.

Roupas bem lavadas, alvas, engomadas e passadas a ferro configuravam uma espécie de senha para a respeitosa convivência, o bom alvitre, a aceitação social, sendo vista a *<limpeza como o grande objeto-valor>* e Omo, como melhor resposta a essa necessidade, divulgado por meio do *slogan*: ‘Omo lava mais branco’. As peças publicitárias, por seu turno, reproduziam esse costume em anúncios de revista divulgados em escala massiva, endossando e fortalecendo tal noção.

Na contemporaneidade, entretanto, tal conceito de valoração social perdeu seu sentido e transformou-se radicalmente. As crianças, outrora orientadas a se manter impecáveis, limpas e

ordeiras, no presente contexto, são incentivadas a novos modelos de comportamento, pautados pela inquietude, a exploração do mundo, a propensão a novas descobertas, a iniciativa, traços estimulados socialmente, sinônimo de vitalidade, motivo de orgulho para pais e professores⁹. Hoje, o ato de brincar de maneira saudável implica a liberdade de se sujar tanto quanto preciso, o que faz emergir o virtual contrário da conduta dos anos 50, elevando a <sujeira como o grande objeto-valor> e, novamente, Omo, como resposta a essa necessidade, agora ancorado no *slogan* 'Porque se sujar faz bem'.



Figura 3: Anúncios do sabão Omo, com ênfase na liberdade de brincar => Valorização da <sujeira> ¹⁰.

Essa mudança verticalizada na escala de valores sociais, habilmente interpretada pelo sabão Omo e imediatamente recambiada pela Publicidade, vem a corroborar uma das contribuições do autor e professor José Luiz Fiorin (FFLCH - USP), ao descrever o texto não como um amontoado aleatório de frases, mas como algo bem mais complexo¹¹. Segundo o linguista, seu sentido se opera e resulta da aplicação de procedimentos linguísticos próprios de construção textual e da relação com outros textos. Para Fiorin, o texto é um objeto histórico. (FIORIN, 1989 - p. 16) ¹².

Muito embora estudos da área se atualizem e se expandam, nenhuma competência acadêmica, como nenhuma estratégia publicitária, nem ardil mercadológico, é capaz de prever a chegada e o impacto do imponderável, menos ainda de superá-lo e revertê-lo em curto prazo. Até mesmo o celebrado 'Porque se sujar faz bem', (neste estudo avaliado como inteligente e oportuno o suficiente para retraduzir o produto Omo e assimilar com perfeição o espírito de um tempo), colidiu com os reveses da vida e enfrentou dias adversos em 2005, quando explodiu a Ação Penal 470, ou o popularmente conhecido Escândalo do Mensalão. Diante da magnitude e da imprevisibilidade dos fatos, a chamada

à *liberdade de se sujar*, explícita no *slogan* de Omo, à época em plena flutuação midiática, teve comprometido seu nexo original e esvaiu-se em meio ao redemoinho que arrastou grande parte da classe política brasileira às barras da Justiça, e, no entanto, não levou à prisão os principais acusados pelos desvios milionários. O rescaldo indigesto de aparente vitória da impunidade nesse episódio fez crescer na sociedade brasileira o sentimento de indignação frente à idéia de que o crime, afinal, compensa.

Por conseguinte, estilhaços desse desalento atingiram o superveiculado ‘Porque se sujar faz bem’ como Significante <SE> / <Denotação> de uma mensagem que adquiriria, então, novo significado <SO> / <Conotação>, em virtude do contexto que ali se delineava. Assim, de: ‘Vale a pena ser livre’, o recado subliminar de Omo passava a ser: ‘Vale a pena ser corrupto’, tendo sido suspensa sua veiculação por determinado período. Ato contínuo, a substituição do *slogan* em questão para a simplória versão: ‘Sua roupa merece’ foi a saída encontrada para que se operasse o desligamento entre marca & situação política, conforme se constata no anúncio seguinte, em formato página dupla, encabeçado pelo título: ‘Não aprovamos desonestidade na política, mas nada contra um colarinho branco’.



Figura 4: *Slogan* ‘Sua roupa merece’ substitui temporariamente o antecessor ‘Porque se sujar faz bem’ => Valorização da <idoneidade> ¹³.

No início de 2016, um novo contexto, um novo fôlego. Realinhado aos contornos da atmosfera social ora em vigência, o controverso *slogan* volta à cena e, de certo modo, reativa o pregresso conceito de celebração da liberdade, agora amplificado por um intrigante componente: a exaltação dos espaços externos.



Figura 5: Fotograma de abertura do filme comercial / 30" de Omo => Valorização dos <espaços externos> ¹⁴.

Para viabilizar essa abordagem, a nova campanha mundial de Omo, denominada: 'Libertem as crianças' (2016), idealizada pela Agência inglesa *MullenLowe - London / UK*, inova por ter sido construída sobre a Estrutura Discursiva Narrativa ambientada em um presídio masculino de segurança máxima, o *Wabash Maximum Security Prison*, localizado em Indiana - Estados Unidos, de onde se retrata a insipidez da vida diária dos detentos. Deles são tomados depoimentos espontâneos acerca do valor e importância de suas vivências pessoais experienciadas fora dos espaços fechados, ao mesmo tempo em que lhes é passada a informação de que as crianças de hoje passam menos tempo ao ar livre do que eles próprios, dado que os assusta. No comercial de televisão, iniciado em meio a um soturno som de fundo, uma primeira voz cansada balbucia declarações candentes: 'Eu não sabia o que era a liberdade até ela ser tirada de mim. É devastador'...

Dentro de uma prisão de segurança máxima, um presidiário pode passar mais tempo ao ar livre do que uma criança. Segundo a Omo, 56% das crianças passam uma hora ou menos brincando ao ar livre. Uma em cada cinco passa 30 minutos ou menos ao ar livre; e uma em cada dez crianças nunca brinca ao ar livre. Esses são dados de um estudo conduzido pela *Edelman Berland* com 12 mil pais de crianças entre 5 e 12 anos. Foi realizado nos meses de fevereiro e março de 2016, nos EUA, Brasil, Reino Unido, Turquia, Portugal, África do Sul, Vietnã, China, Indonésia e Índia ¹⁵.

Essa escolha ambiental inusitada, com todas as suas múltiplas conotações, se justifica para que se promova um contraste (ou talvez, um choque de recepção) entre o mundo hostil dos presos e o mundo ingênuo das crianças, pólos antagônicos, mas que de fato ostentam um traço perigosamente comum na contemporaneidade: ambos vivem a privação da liberdade e do contato com o sol e o ar livre¹⁶. Sob o mote de que as crianças atualmente passam mais tempo enclausuradas do que os detentos,

todo o áudio / locução em som direto se embasa, e, mais uma vez, reitera o antigo: ‘Porque se sujar faz bem’ no enquadramento do *packshot*, perpetuando a imagem de engajamento do produto frente a questões sociais.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais do que atuar como mera assinatura, o *slogan* é a forma verbal de expressão do posicionamento ideológico de marcas e produtos, de sua atitude frente a realidades sociais momentâneas e tendências comportamentais solidificadas, de sua percepção dos rumos em que seguem as necessidades e aspirações humanas. Como um grito de guerra mais comedido e discreto do que os emitidos pelos velhos combatentes escoceses para se fazer identificáveis, concretos e presentes diante de clãs inimigas, age o *slogan*, atualmente o grande responsável para fazer identificável, concreta e presente a proposta mercadológica de entidades abstratas, com a devida ressonância no microcosmo onde operam.

As campanhas de Omo neste estudo isoladas, formalizadas em diferentes espectros temporais mediante a manifestação de apelos tão díspares entre si, foram viabilizadas sobre a força intrínseca de um mesmo *slogan*. São elas uma demonstração criativa de índole fática da relevância dessas (quase sempre pequenas) frases, alocadas nos rodapés das páginas ou em fugazes vinhetas de fechamento de comerciais, possivelmente subvalorizadas, que carregam grande responsabilidade e atuam no inconsciente coletivo a ponto de problematizar patamares nevrálgicos da vida útil de produtos e marcas e de influenciar decisivamente em sua capacidade de provocar adesão.

REFERÊNCIAS

- FIORIN, José L. Elementos de Análise do Discurso. Coleção Repensando a Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Contexto, Universidade de São Paulo, 1989.
- LASCH, Christopher. O mínimo eu: sobrevivência psíquica em tempos difíceis. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986.
- MARTINS, José. A natureza emocional da marca - Como escolher a imagem que fortalece a sua marca. São Paulo: Negócio Ed., 1999.
- NEGRI, Marina. Contribuições da Língua Portuguesa para a Redação Publicitária. São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2011.
- PEREZ, Clotilde & BARBOSA, Ivan. Hiper Publicidade: Atividades e Tendências, Vol. II. São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2007.
- REBOUL, Olivier. O *Slogan*. São Paulo: Ed. Cultrix, 1977.
- ROCHA, Everardo. Magia e Capitalismo: um estudo antropológico da Publicidade. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995.
- SANT'ANNA, Armando. Propaganda. Teoria. Técnica. Prática. São Paulo: Ed. Cengage Learning, 1995.
- SIMÕES, Eloy. Bordões, *Slogans*, Conceitos na Publicidade brasileira. Santa Catarina: Ed. UNISUL, 2012.
- VESTGAARD, Torben & SCHRÖEDER, Kim. Linguagem da Propaganda. São Paulo: Ed. Martins, 2004.

Notas

Nota 1

Embora não haja consenso universal sobre a amplitude das definições dos termos Publicidade e Propaganda, e se aceite certa liberalidade quanto a esse tópico, neste trabalho estabelece-se a distinção funcional entre ambas, conforme admitido por vários autores. Essa diferenciação se consolida aqui da seguinte maneira:

- ⇒ **Publicidade** é uma especialidade que atua em um plano concreto de ações e se presta à divulgação de bens tangíveis ou intangíveis, desde que acessíveis comercialmente. A Publicidade instaura e espera uma <ação comercial>.
- ⇒ **Propaganda** é a disseminação e / ou divulgação de idéias, causas, comportamentos e atitudes; almeja obter adesão a ideologias, mantendo atuação, portanto, em uma esfera abstrata do pensamento humano. A Propaganda instaura e espera uma <ação comportamental>. (PEREZ, C. & BARBOSA, I. [orgs.], 2007, Vol. II - p. 343).

Nota 2

As lições de David Ogilvy para a montagem da tríade verbal até hoje perduram no imaginário dos criadores e perpassam por suas célebres frases de efeito que ele fabricava à exaustão, (exemplos abaixo) tendo sempre como centro, não a criatividade, mas a informação, segundo ele, força motriz da Redação Publicitária.

=> 'Criador, sua função é vender. Não deixe que nada o distraia do único propósito da Publicidade'.

=> 'Quanto mais informações houver na redação, mais persuasivo seu trabalho será'.

=> 'O consumidor não é um idiota, é sua mulher. Você está insultando sua inteligência se acredita que, com um lindo logotipo e um par de adjetivos insossos vai convencê-la a comprar. Ela quer toda a informação que você pode lhe dar'...

Dados adaptados do *website* Postcron, alojado em:

<http://postcron.com/pt/blog/david-ogilvy-os-7-mandamentos-da-publicidade-que-todo-marketeiro-tem-que-saber/> Acesso aos 4-5-2016.

Nota 3

Armando Sant'Anna é autor do livro: 'Publicidade. Teoria. Técnica. Prática' (1995), publicado pela Ed. Cengage Learning, que trata com largueza desse tema. A obra foi atualizada e hoje conta com a cooperação de mais dois autores.

Nota 4

Em seu livro 'Publicidade: Arte ou Artifício?' (1995), o publicitário Luiz Celso Piratininga, opositor do pensamento de Ogilvy e Sant'Anna, levanta essa questão a partir do título da obra, e define a Publicidade como arte.

Nota 5

Comportamento similar verificável com grandes marcas: Ford, Volkswagen do Brasil, Procter & Gamble, Unilever.

Nota 6

Figura 1: Informações visuais disponíveis no *website* Publinsite, alojado em: <<http://www.publinsite.com/4860-2/>> Acesso aos 4-5-2016.

Nota 7

Omo é atualmente comercializado pela Unilever. À época de seu lançamento no mercado brasileiro, pouco depois do Pós-2ª Guerra, a lavagem de roupas era feita manualmente por mulheres, em tanques, com o uso de sabões em barra. Uma vez apresentado às donas de casa, Omo revelou-se uma resposta promissora à árdua tarefa de esfregar, bater e enxaguar as roupas. Rapidamente, passou a ser chamado de ‘pó azul’ ou ‘pó mágico’, trazendo uma nova visão à faina diária com a limpeza das roupas, emprestando-lhe uma sensação de praticidade, bastante celebrada naquele momento. Toda a Publicidade em torno de Omo capitalizava fortemente esse fenômeno doméstico e ancorava-se em esquemas redacionais baseados no emprego da Figura de Linguagem Semântica Hipérbole. (NEGRI, 2011 – p. 126).

Nota 8

Figura 2: Imagens extraídas do website Propagandas Históricas, alojado em:

<<http://www.propagandashistoricas.com.br/2015/01/sabao-omo-milagre-azul-anos-50.html>>
Acesso aos 26/4/2016.

Nota 9

Maior alargamento dessas colocações no website de Omo, que explora a tese de que o ato de brincar se sujando é necessário, sendo esse explicado em três passos. Alojado em:
<<http://www.dirtisgood.com/br/make-the-most-of-dirt.html>> Acesso aos 2/5/2016.

Nota 10

Figura 3: Imagens extraídas do *website* de Omo, alojado em:

<<https://www.omo.com.br/desenvolvimento-infantil/porque-se-sujar-faz-bem/>> Acesso aos 26/4/2016.

Nota 11

Um de seus mais conhecidos livros, ‘Elementos de Análise do Discurso’ (1989), esmiúça esse assunto com elogiável precisão.

Nota 12

Em face desse postulado, a Publicidade, atenta à dinâmica prevalente dos ritos sociais, aos hábitos cotidianos adquiridos e às tendências de consumo, deles se apropria e os reverbera em campanhas que buscam acordo com realidades datadas. Diligentemente enfocada na proposição factual com a qual interage, a Publicidade não se permite arriscar, pois é a grande responsável pela nevrálgica intermediação de duas poderosas plataformas reguladoras do mundo capitalista: a Esfera de Produção e a Esfera do Consumo, bem descritas por ROCHA, 1995 - p.17, instaurando-se como ponte necessária à retroalimentação dessas partes.

Nota 13

Figura 4: Peça disponível no *website* Vitrine Publicitária Net, alojado em:
<http://www.vitrinepublicitaria.net/lucasns/impressa.asp> Acesso aos 1/5/2016.

Nota 14

Figura 5: Comercial disponível para completa visualização em *YouTube*, alojado em:
<<https://youtu.be/8Q2WnCbTw0?t=4>> Acesso aos 1/5/2016.

Nota 15

Trecho extraído do *website* B9, alojado em: <http://www.b9.com.br/64448/advertising/omo-diz-que-criancas-passam-menos-tempo-ao-ar-livre-que-presidiarios/> Acesso aos 26/4/2016.

Nota 16

Estima-se que as crianças de hoje passem menos de duas horas por dia ao ar livre, tempo equivalente e, em alguns casos, inferior ao dos presidiários, em qualquer parte do mundo. Dados extraídos da pesquisa que originou a campanha '*Free the Kids*', assinada por Omo e integrante do áudio do filme de televisão.

Capítulo 3



10.37423/220205395

DIREITO À SAÚDE, JUSTIÇA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: UMA ABORDAGEM SOCIOLÓGICA À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS

Andressa Mayara Bezerra de Oliveira Lima

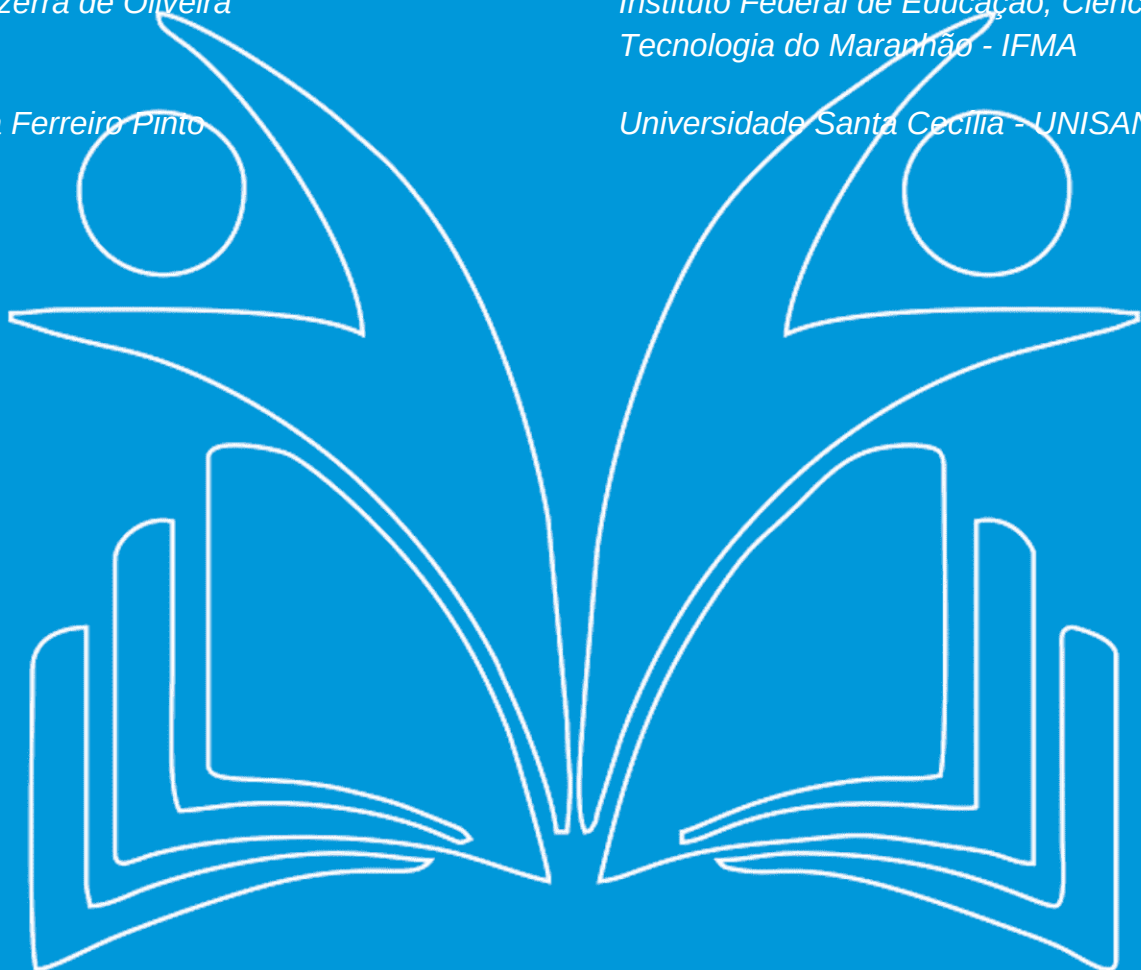
Faculdade do Vale do Itapecuru - FAI

Ricardo Bezerra de Oliveira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

Rosa Maria Ferreira Pinto

Universidade Santa Cecília - UNISANTA



Resumo: O Direito da Saúde é um direito transversal, social, fundamental e indispensável para a vida plena, digna e sustentável, previsto no artigo 196, caput, da Constituição Federal de 1988 – constituição cidadã garantidora da dignidade da pessoa humana- que preconiza o acesso universal, igualitário e digno dos serviços públicos de saúde para quem dela necessitar e, sobretudo, para as populações em situação de vulnerabilidade social. Evidencia-se, no bojo teórico deste trabalho, os mandamentos de otimização que o Direito e as políticas de saúde pública determinam. Sob a abordagem metodológica do materialismo histórico dialético, onde o fator econômico (reserva do possível e limitações orçamentárias) e social da saúde (exercício pleno deste direito) enfrentam-se numa ponderação de valores. Para isso, faremos uma revisão bibliográfica acerca da temática, numa pesquisa do tipo descritivo-explicativa e dialógica dos principais autores deste fenômeno jurídico-social. A eficiência e transparência da gestão dos serviços públicos de saúde, aliado a um forte e moderno aparato tecnológico (sistemas integrados de acesso e controle de dados médico-hospitalares), poderão ser fortes instrumentos de combate às diversas iniquidades sociais na área da saúde, tais como: o não acesso de saúde básica às populações da cidade e do campo, demoras no atendimento e no acesso à exames e consultas médicas, mal atendimento médico-hospitalar da população, falta de medicamentos gratuitos, instrumentos de trabalho, falta de acompanhamento do paciente e de profissionais qualificados. Uma gestão ética que diminui as despesas, maximiza os resultados e amplia a rede de atendimento para uma saúde plena é um mandamento constitucional de otimização que todos os gestores públicos devem incluir nas suas agendas de poder para promover a cidadania, democracia sanitária, prevenção e o restabelecimento da saúde.

Palavras-chave: Direito sanitário; Direitos humanos; Justiça; Sociologia da saúde

1. INTRODUÇÃO

Com o surgimento das plataformas digitais, da internet e da internacionalização das informações, muitas áreas, no Brasil, vêm passando por transformações no que tange à gestão dos recursos públicos, da oferta e do controle das ações e estratégias, inclusive, na área da Saúde (tema dinâmico e mutável que evolui e se intensifica na medida que novas tecnologias são descobertas e aprimoradas pelo homem). Esses avanços tecnológicos podem, *a priori*, serem pontos de partida para grandes conquistas sociais na área de Gestão, da Saúde e da otimização dos serviços públicos no combate às iniquidades sociais, aos desvios de conduta e à falta de atendimento humanizado da população nos serviços e ações ofertados. Seria possível a implantação de um sistema de gestão pública informatizado, eficiente e acessível para usuários, fornecedores e para o setor público? As iniquidades sociais poderiam ser fortemente combatidas através da implantação de sistemas de controle rígidos e eficientes em plataformas digitais disponibilizados aos sistemas de instituições de justiça? Que medidas tecnológicas podem ser adotadas e utilizadas no combate às desigualdades sociais? São essas as perguntas iniciais que circundam os eixos temáticos relacionados ao Direito, à Ciência e à Tecnologia da área da Saúde objeto deste trabalho.

A falta de eficiência, de investimentos e de proatividade por parte dos gestores públicos tem levado o Brasil para um quadro crítico de iniquidades sociais, gerando mutilações, agravamentos e mortes de pacientes dos serviços públicos de saúde que não conseguem recorrer a judicializações advindas das omissões do Poder Público. A falta de padronização, de protocolos médicos de controle, a mecanização e a burocratização das ações e estratégias em saúde também são grandes problemas a serem enfrentados pela administração pública no Brasil. O Direito da Saúde enquanto direito difuso, fundamental e social precisa ser implementado, otimizado e promovido, também, por meio de incentivos e criações tecnológicas para que os serviços de saúde médica e ambulatoriais sejam de fato acessíveis à população de forma ágil, segura e efetiva.

2. METODOLOGIA

O método de abordagem de nossa pesquisa, será o método histórico-dialético onde o fator econômico e de ideologia dominantes e as questões relacionadas às violações e ameaças aos direitos advindos da saúde, que formam o sistema constitucional da garantia de direitos, se enfrentam numa ponderação de valores. Faremos, portanto, uma revisão bibliográfica da temática geradora envolvendo igualdade, promoção de direitos, cidadania e inovação no acesso à saúde para a redução das desigualdades

sociais, utilizando-se documentos eletrônicos, estudos doutrinários e portarias, o que caracteriza nossa pesquisa do tipo documental.

Com relação ao método procedimental de coleta de dados que irá subsidiar as informações de nossa pesquisa, iremos recorrer a referenciais teóricos, realizando-se, assim, uma verdadeira revisão bibliográfica em virtude de grandes alterações legislativas e jurisprudenciais que o Direito Constitucional e o Direito da Tecnologia têm passado na conquista democrática dos direitos de igualdade e cidadania sanitária.

Nossa pesquisa é de cunho descritivo-explicativa porque analisamos, observamos, registramos e classificamos os fatos sociais e as políticas de saúde, enquanto conquista tecnológica para a redução das iniquidades sociais. O método procedimental de análise desses dados será o desenho de investigação qualitativa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E REFLEXÕES SOBRE A JUSTIÇA

O Direito, muitas vezes, pode se revelar – conforme a ideologia dominante – em instrumento de dominação, pacificação, opressão ou, ainda, ser, um instrumento de justiça social na área da saúde, do trabalho e do meio ambiente, e isso ocorre, porque as normas jurídicas são produzidas por pessoas, e estas, repletas de desejos, intencionalidades e histórias de vida impactam decisivamente na feitura e no escopo jurídico da norma que – em Estados Constitucionais de Direito – devem estar alinhadas aos preceitos e ditames constitucionais. Nessa linha, este é momento para abriremos a janela da alma para algumas reflexões contemporâneas sobre a Justiça, Direito e Saúde que nos trazem inquietações sobre os modos de ser, agir e pensar o Direito: Qual o grau de comprometimento dos gestores públicos em se promover a saúde em todas as instâncias, territórios (campo, cidade, terras indígenas etc) e nuances sociais? As políticas públicas de saúde têm sido, de fato, um instrumento de redução das desigualdades sociais e regionais ou apenas uma rasa cortina de desvios de recursos e corrupções? Saúde e Lucratividade são faces de uma mesma moeda? Saúde se vende, se troca e se negocia, dependendo da situação? Que iniquidades sociais (perpetradas pelo Poder Público) podem corroer os sistemas públicos de saúde brasileiro? Qual o nível de controle social, de comprometimento e de participação popular nos desígnios e ações dos serviços de saúde? Existe opressão na oferta dos serviços públicos de saúde? Existem filas quilométricas para quem busca uma consulta, um tratamento ou um procedimento cirúrgico nos sistemas públicos de saúde? O que os operadores do Direito tem

feito para minimizar as injustiças sociais? Pois bem, para Josemar Soares (2010), Karl Marx acreditava que o Direito, de fato, era um instrumento de dominação social, e que não poderia estar ligado à efetivação e implementação da Justiça, mas estaria ligado à formalização e institucionalização da opressão da classe operária, desta forma, esse sistema jurídico vigente, deveria ser derrubado (por não estar alinhados à vontade popular, mas à desígnios empresariais), subvertido por meio de revoluções que derrubariam a dominação do capitalismo que persegue incessantemente a lucratividade em detrimento da saúde dos trabalhadores (gerando estresse ocupacional, síndromes, acidentes do trabalho e afastamentos), minando com isso, o direito à vida, dignidade e saúde.

Portanto, apresenta-se, preliminarmente, os seguintes questionamentos acerca dos serviços públicos de saúde, de sua efetividade e implementação enquanto direito e conquista social que podem ajudar o filósofo da saúde, o interprete e o operador do Direito a, de forma crítica, contestar o sistema injusto vigente: Qual o sentido de se filosofar acerca da saúde, ela de fato é necessária, ainda que não estejamos doentes? Qual a amplitude, extensão e eficácia do Direito à saúde nas instâncias e estruturas de Poder? Deve-se conceder, apenas, atendimento básico de saúde à população como medida de economicidade e atendendo, única e exclusivamente, ao princípio da reserva do possível? O Direito à saúde, enquanto ciência normativa, está impregnada pelos elementos econômicos, ambientais, políticos e valorativos ou isso é apenas um discurso fantasioso? Existe justiça e igualdade no Direito à Saúde? Qual o valor axiológico da Saúde e por que a mesma foi alçada à uma disciplina jurídica autônoma (com princípios, fontes e doutrina próprios)? Assim:

Essas perguntas demarcam o campo do direito e oferecem uma narrativa que dá sentido à prática jurídica. E elas não cabem no discurso técnico da dogmática, cujo objetivo é determinar a solução correta de acordo com o sistema de normas vigentes e de conceitos hegemônicos. Assim, a argumentação puramente técnica, por mais competente que seja, permanece aprisionada nos limites estreitos do senso comum de uma tradição. O técnico se acostuma a discutir sempre dentro de um horizonte conhecido, com pessoas que compartilham os seus pontos de partida e os seus modos de argumentar (COSTA, 2017, p.5).

A Filosofia do Direito – ciência social e dinâmica que se debruça sobre os problemas, contradições e nuances do mundo jurídico - faz com que o operador do Direito, de fato, mergulhe nas profundezas do saber jurídico levando-se em consideração que o fenômeno jurídico é dinâmico, fluido e que, definitivamente, não está relacionado apenas a aplicação pura e irrestrita da norma, mas de seu cotejo com o prisma valorativo das Ciências Sociais: da História (narrativas e contos mitológicos sobre saúde), Antropologia (práticas em saúde que variam conforme o território e o contexto cultural), a Sociologia (relações institucionais e sociais que permeiam e estruturam a saúde em uma nação) e Ciência Política

(decisões políticas e fundamentais, distribuição do poder e de competências na área da saúde), entre outras, que fazem com que o intérprete desenvolva sua racionalidade, produza novas formas de saber e construa, com isso, um conhecimento mais crítico, humano e total sobre os desafios da Saúde Pública no Brasil. Com isso:

ao filósofo cabe criar suas próprias ferramentas conceituais, modulando, interpretando e recriando aquelas existentes, a fim de lançar mão delas de acordo com os problemas que precisam enfrentar, e para os quais, em sua concepção, as ferramentas existentes podem até servir, contanto que atualizadas e reinterpretadas. A metodologia de criação filosófico-conceitual deve portanto ser utilizada para pensar problemas, da área da saúde por exemplo, que não foram os que os filósofos pensaram quando criaram suas filosofias e seus conceitos. Problemas contemporâneos, nossos, de agora, do tempo presente. (MARTINS, 2004, p.956).

Faz-se necessário, neste momento de construção e sistematização do pensamento jurídico acerca das ações e serviços de saúde tendo em vista as superações das iniquidades sociais, uma digressão acerca dos valores constitucionais (vida, dignidade, integridade física e saúde integral), humanos (universalidade no acesso à programas e serviços de saúde) e sociais (meio ambiente do trabalho, saúde ambiental) que o legislador constituinte arquitetou na Constituição Cidadã de 1988, pois a grande tarefa do intérprete não é apenas preencher lacunas de normas com aplicações mecânicas de leis aos casos em litígio apresentados, mas acima, de tudo perquirir e concretizar valores (justiça social, igualdade no acesso e atendimento humanizado) adjacentes à letra das normas que disciplinam o Direito da Saúde, numa interpretação sistemática e finalista do ordenamento jurídico que, garanta ao cidadão, o acesso igualitário e humano aos serviços de saúde como medida de justiça social.

Nessa perspectiva, o Direito se revela num movimento sinérgico, estruturado e fluído entre os fatos sociais (acontecimentos, movimentos históricos e inter-relações sociais que mostram os conflitos, desafios e problemas sociais que a dogmática jurídica precisaria enfrentar, de forma crítica, posteriormente para garantir estabilidade, paz e segurança), os valores (bens jurídicos que a sociedade toma para si como importantes, indisponíveis e dignos de proteção jurídica) e a norma jurídica (que disciplinaria, com paradigmas conceituais, modelos e padrões de comportamento a solução para os problemas mostrados nos substratos sociais, com a aplicação da lei ou de princípios ao caso em concreto, com força de definitividade para as situações conflituosas lançadas ao operador do Direito). Assim, que valores atinentes ao Direito da Saúde estariam escondidos ou violados? O direito à integridade física e mental seriam os objetivos maiores do Direito à Saúde? A humanização, o tratamento digno e disponibilização eficiente dos serviços públicos de saúde, seriam decorrentes do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana? Qual o papel constitucional do Estado em

face de direitos indisponíveis como saúde, educação e meio ambiente? A falta de atendimento, precarização no acesso à medicamentos e tratamentos, judicialização da saúde, desigualdade no acesso à saúde, problemas epidemiológicos, a falta de equipes multidisciplinares em saúde ou de estruturas hospitalares e ambulatoriais poderiam ser substratos sociais que impulsionariam a codificação e a inserção do Direito à Saúde na órbita constitucional e no centro dos problemas políticos do Brasil?

Há, no entanto, na área da saúde uma peculiaridade: a Constituição de 1988 previu um Sistema Único de Saúde (SUS), universal, com integralidade das ações, descentralizado e participativo mediante controle regulamentado pela sociedade. Não seria exagero admitir que a comunidade epistêmica da saúde pública brasileira conseguiu uma vitória expressiva durante o processo constituinte (CARVALHEIRO, 1999, p. 13).

Para Paulo Nader (2014), a Filosofia do Direito teria a grande missão – holística, totalitária e estrutural – de refletir sobre as instituições e funções da Justiça, de levar em consideração a condição e os determinantes sociais do ser humano quando da aplicação da norma, de questionar e levantar os dados acerca da realidade, do tempo e do espaço – de forma crítica e profunda - em que está inserida uma determinada norma jurídica para que a mesma esteja sempre atualizada e pronta para dirimir os conflitos de forma completa. Para isso, os operadores do Direito, os integrantes do setor público, técnicos e integrantes das instituições de justiça – no que tange a saúde e seus desafios – precisam realizar estudos sistemáticos, multisetoriais e progressivos que levem em considerações as situações de fome, marginalização e exclusão social – enquanto indicadores sociais – que impactam o acesso e a promoção da saúde tendo em vista, por exemplo, os grupos vulneráveis, questões regionais e orçamentarias, perquirindo-se acerca dos valores de justiça, da realidade objetiva e da segurança que o Direito à Saúde poderá fornecer à população.

A participação popular de forma ativa, democrática, progressiva e crítica (nos fóruns nacionais e regionais, nas audiências públicas e nos conselhos de saúde), é a chave para o controle dos investimentos em saúde, melhoramento da estrutura ambulatorial e de atendimentos de média e alta complexidade, ampliação da rede de atendimento e maiores investimentos em medicamentos, tratamentos e técnicas preventivas. A população transexual precisa ocupar, atuar e ter assento nos espaços de decisão, nas agendas de poder, nas audiências e contribuir para que seus direitos sejam assegurados, efetivados e desenvolvidos como medida de justiça social para estas e futuras gerações, o que reflete a verdadeira democracia sanitária numa sociedade justa, igualitária e livre de quaisquer preconceitos.

3.2 REFLEXÕES SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: UMA ABORDAGEM CONSTITUCIONAL

O Direito da Saúde é um direito transversal (conectado e justaposto a outras categorias de direitos difusos como a previdência, trabalho e assistência social), social (instrumento de conquista da sociedade e fruto de lutas e enfrentamentos que exigiam melhora da qualidade de vida da população), fundamental (sem o qual a vida humana seria inviável) e indispensável para a vida plena, digna e sustentável. Previsto, este importante direito, no artigo 196, caput, da Constituição Federal de 1988 – constituição cidadã garantidora da dignidade da pessoa humana- que preconiza o acesso universal (a quem dela precisar), igualitário (respeitando-se as demandas específicas de cada grupo de vulnerabilidade de forma equitativa) e digno. Os serviços públicos de saúde devem ser ofertados para quem dele necessitar e, sobretudo, deve estar plenamente acessível às populações em situação de vulnerabilidade social como negros, idosos, mulheres e outras minorias que necessitam de atendimento personalizado, moderno, tecnológico e integral. As normas que trazem os direitos fundamentais – dentre eles o meio ambiente, saúde e educação digna -, e que determinam ao Poder Público medidas de concretização destes direitos:

são aquelas imantadas por uma tutela de interesse público, por se constituírem em um patamar civilizatório mínimo que a sociedade democrática não concebe ver reduzido em qualquer segmento econômico-profissional, sob pena de se afrontar a própria dignidade da pessoa humana e a valorização mínima deferível ao trabalho. (DELGADO, 2017, p. 999).

Faz-se necessário, neste momento, tecer algumas considerações sobre a estrutura e a função constitucional das políticas públicas que contribuem para que o feixe de direitos trabalhistas e essenciais sejam assegurados. As políticas públicas, como mecanismos de concretização constitucional dos direitos e liberdades fundamentais - de responsabilidade precípua do Estado em sinergia com seus destinatários- são, na visão doutrinária de Amélia Cohn (1995), instrumentos de combate aos brutais indicadores de desigualdade social que a população brasileira sentiu, tais como: a fome, miséria e a pobreza em larga escala, causados por uma política econômica que valoriza apenas a estabilização da moeda e a boa imagem exterior do País em detrimento da dor e sofrimento daqueles que sentem, sob seus ombros, o estigma da desigualdade social – causados por uma sociedade que oprime, discrimina e rotula de inferiores e descartáveis os menos favorecidos.

As políticas públicas – que segundo Carlos Alberto Pimenta (2010) representam o conjunto de ações, movimentações e atuações estatais em determinadas áreas estratégicas para a nação, visando alterar a realidade com o objetivo de redução das desigualdades sociais e regionais (fruto de um processo histórico de exclusão e marginalização sociais), concretizando direitos sociais e fundamentais como

saúde, educação, segurança pública e meio ambiente, através de um ciclo de elaboração, implementação e avaliação intersetorial– no nível micro (âmbito das organizações empresariais e macro (decisões políticas fundamentais das entidades federativas em seu núcleo constitucional de competências).

Muitas vezes, um paciente é submetido a um mesmo tratamento – de que não precisava mais – porque o novo médico, que o atendeu, não sabia ou não tinha condições de saber o trâmite medicamentoso que aquele paciente já tinha sido exposto em outros atendimentos, trazendo muitas vezes riscos ao paciente devido a doses duplas ou triplas de medicamento, devido à falta de padronização, sistematização e informatização dos serviços médicos em qualquer hospital ou ponto de atendimento em saúde. A criação dos prontuários eletrônicos, informatizados e padronizados acessíveis por um sistema seguro, protegido e criptografado, pode reduzir demoras no atendimento com preenchimento de longas fichas de atendimento e eliminar a falta de acesso ao quadro clínico do paciente de forma rápida e eficiente. Conceder tecnologia na melhora da saúde significa almejar um patamar civilizatório mínimo de atendimento integral e humanizado que acompanha as inovações tecnológicas na superação de problemas originários da saúde. Uma gestão efetiva, transparente e participativa poderá desencadear melhoria nos indicadores de saúde pois aumentará, frente aos usuários destes serviços, a confiabilidade com relação aos gestores de saúde e profissionais da área. Nessa linha, a gestão – enquanto instrumento de planejamento, execução e avaliação das políticas, ações e estratégias em saúde - pode ser conceituada como:

área das ciências humanas que se dedica à administração de empresas e de outras instituições visando fazer com que alcancem os seus objetivos de forma efetiva, eficaz e eficiente. O conceito de gestão possui ligação direta com a administração dos recursos disponíveis na organização. Esses recursos podem ser tanto materiais e financeiros como humanos, tecnológicos ou de informação (FRAZÃO, 2018, p. 1)

Entretanto, não são apenas os mecanismos tradicionais de gestão que resolverão os problemas tão graves que o sistema de saúde perpassa (falta de medicamentos, leitos, home cares, profissionais especializados, logística e estrutura de hospitais etc). Faz-se necessário inovações, pesquisas e melhoramentos no trato da saúde pública. Nessa linha, gestão tecnológica é, portanto:

o ato de imaginar uma nova forma de realizar um serviço, mobilizar os recursos disponíveis para alcançar esse objetivo e tornar a organização diferenciada em relação aos seus pares ou concorrentes. Nas instituições públicas, é a elevação do nível do serviço oferecido ao cidadão, com consequente satisfação da população atendida (ROCKET, 2017, p.1)

É preciso, ainda, rever e criticar os procedimentos antigos de atendimento, controle e fiscalização dos serviços públicos de saúde feitos por funcionários, muitas vezes, despreparados, desmotivados e perdidos num mar infinito de burocracia e entraves no atendimento. Filas imensas nos hospitais, negações de direitos básicos quanto à tratamentos e medicamentos, mortes nos leitos e falta de equipamentos básicos das equipes médicas são problemas de ordem emergencial no quadro de saúde do Brasil. Uma outra solução tecnológica para a melhoria do quadro caótico de saúde em nosso país, seria a implantação de cartões magnéticos do SUS (com chips e identidade digitais) onde os dados e perfis dos pacientes estariam guardados e poderiam ser gradativamente atualizados nos atendimentos, evitando-se fraudes e controlando-se os atendimentos médicos desses pacientes, guardando, em seu dispositivo, dados do paciente que poderiam auxiliar mais rapidamente no atendimento médico. Além disso, esse Cartão com chip do SUS poderia servir para compensação de despesas ou reembolso quando o paciente tivesse que utilizar alguns serviços emergenciais em hospitais privados, bastando-se apenas a passagem do cartão nas máquinas dos hospitais privados que estariam conveniados com esses serviços, gerando-se, com isso relatórios financeiros e alertas que poderiam ser enviados aos gestores públicos em tempo real, por meio de aplicativos ou por e-mail. O paciente passaria, assim, o cartão e esses dados seriam recebidos pelo sistema público que, tempestivamente, repassaria os valores às instituições e hospitais privados – de acordo com o convênio celebrado - como forma de compensação, garantindo, com isso, o atendimento imediato, eficaz e de qualidade a pacientes em estados de emergência. Além disso, dispositivos vestíveis de integração digital poderiam ser instrumentos que melhorassem o atendimento médico:

Wearables é como são chamadas as tecnologias vestíveis, como os relógios inteligentes que podem controlar, dentre outras coisas, o batimento cardíaco de quem os utiliza. IA é a sigla para Inteligência Artificial e Big Data é a ciência que analisa um montante gigantesco de dados. Um bom exemplo é o [AliveCor](#), aparelho que cabe no bolso e mede ECG's em tempo real. O software analisa tanto o eletrocardiogramas feito na hora quanto o seu histórico em busca de anomalias. O Big Data entra nesse contexto justamente na análise das informações coletadas pelos dispositivos. É possível, por exemplo, considerar o histórico de todos os seus familiares cujos dados estejam on-line para determinar quais as chances de você apresentar uma doença cardiovascular (AMÉRICO, 2018, p. 2).

É preciso tratar o paciente cidadão com consideração, respeito, humanidade e atenção, pois tais posturas encontra guarida nos mandamentos de otimização constitucional que permeiam o Direito à Saúde. Com relação a métodos tecnológicos em terceira dimensão:

a tecnologia pode auxiliar na agilidade da formação profissional e, também, na qualidade dos cursos. Empresas como a americana 3D4medical já oferecem a possibilidade de os alunos estudarem anatomia humana sem a necessidade de abrir um cadáver. Mais que analisar, o software permite simulações realistas e integração com dispositivos de realidade virtual. Outra **inovação em saúde** que utiliza 3D, criada pela startup EchoPixel, promete revolucionar a maneira como os médicos analisam uma Tomografia Computadorizada. Os órgãos analisados são exibidos através de hologramas, permitindo uma manipulação simplificada (AMÉRICO, 2018, p.1)

Os serviços públicos de saúde precisam passar por uma elevação do nível de qualidade e agilidade oferecido ao cidadão, com consequente satisfação da população atendida, pois o que se percebe é que o Brasil vem passando por sérias dificuldades financeiras, logísticas e estruturais nos serviços de saúde, apesar dos grandes investimentos e da alta carga tributária dispendida pela população e vinculada à essa área. A falta de medicamentos, instrumentos de trabalho, profissionais capacitados, controle de gastos, gestão eficiente, criação de tecnologia, negação de direitos e judicialização da saúde, são apenas problemas iniciais que devem ser encarados de forma eficiente pelos gestores públicos com proatividade, compromisso e ética. Com relação à essa situação caótica na saúde do Brasil, Raquel Muniz (2017), nos alerta para o fato de que:

A saúde pública no Brasil tem se revelado um verdadeiro martírio para sua gente. Insuficiência de profissionais, infraestrutura precária e superlotação são algumas das mazelas de um sistema fragilizado pela corrupção e pelo descaso de muitos governantes. A imprensa noticia todos os dias a situação de desespero de inúmeras pessoas, vítimas não apenas de uma doença ou de determinados incidentes que acabam levando-as aos hospitais. A má gestão dos recursos afeta até a realização de procedimentos mais simples. A cena é realmente deplorável. Deixar faltar recursos para uma área prioritária como a saúde é pura insanidade (MUNIZ, 2017, p. 1)

Os direitos sociais são, nessa perspectiva, aqueles relacionados com o trabalho, o seguro social, a subsistência, o amparo à doença e a velhice. (MORAES, 2017, p. 45), que precisam de um apoio mais efetivo e tecnológico por parte do poder público.

Podemos apontar, ainda, três princípios que devem ser encarados pelos gestores públicos, são eles:

criatividade: é o elemento essencial para gerar uma nova ideia, seja ela incremental (para melhorar o que já existe) ou disruptiva (criação de algo completamente novo); viabilidade: analisa se uma ideia tem um potencial real de gerar lucro ou valor. Para determiná-la, é necessário avaliá-la do ponto de vista financeiro, legal, operacional, técnico ou tecnológico e mercadológico; demanda: investiga se, caso concretizado, o projeto despertará interesse por parte de seu público-alvo (ROCK, 2017, p.1)

3.3 ACESSO À SAÚDE E INIQUIDADES SOCIAIS: UMA ABORDAGEM SOCIOLÓGICA

falando de acesso, a saúde precisa ser efetivada através do atendimento integral ao cidadão, ou seja, do básico ao complexo com o acesso às ações, programas, medicamentos, tratamentos preventivos e de assistência disponibilizados de forma célere e gratuita. As ações nos serviços públicos de saúde também envolvem a fiscalização de produtos farmacêuticos, a vigilância sanitária, saneamento básico, controle e inspeção de alimentos e a promoção do meio ambiente do trabalho. Com todas essas responsabilidades o “Estado é, pois, protagonista dos deveres relacionados à saúde” (MASSON, 2016, p. 1262).

Podemos apontar algumas iniquidades sociais na área da saúde que podem ser combatidas com soluções tecnológicas. A corrupção e os desvios de recursos públicos poderão ser combatidos com o sistema eletrônico que monitore, em tempo real, os comandos que autorizam os gastos nas rubricas bancárias que recebem recursos da saúde por meio dos cartões corporativos. Esse sistema poderia – conectado com o Ministério Público e Tribunal de Contas – acompanhar todas as medidas que impliquem alocação de despesas por parte dos gestores públicos, a fim de que os órgãos da justiça possam estar subsidiados com provas da má gestão pública para as devidas responsabilizações judiciais, administrativas e penais. Outras iniquidades, que podemos citar, seriam os agravamentos, morte de pacientes pela negação de direitos e a falta de sistematização dos protocolos médicos, cartilhas eletrônicas sobre ética médica e justiça, que poderiam ser disponibilizados em totens eletrônicos nos hospitais e nos conselhos médicos, com todos os direitos e responsabilidades dos usuários expostos nestas plataformas digitais e expandidas por meio do touch screen que fornecesse a base legal quando acionado. Controle do ponto eletrônico, metas por atendimento em sistemas informatizados também são medidas para aferir a verdade e honestidade no atendimento médico. Quantos médicos ficam em suas casas enquanto a população o espera em longas filas nos hospitais sujos e sem estrutura? Em contrapartida, quantos médicos, em salas de cirurgia, não dispõem de instrumentos básicos de trabalho como os anestésicos, soros e vacinas para prosseguirem com as intervenções? Jornadas de trabalho excessivas, falta de equipes multiprofissionais e de medicamentos complexos tornam a saúde um problema estratégico para as agendas de poder dos gestores públicos. Para a redução dessas desigualdades sociais, faz-se necessário o acompanhamento pelos órgãos de fiscalização dos serviços de saúde – Ministério Público, OAB e Poder Judiciário - , através de um controle social eficiente, democrático e justo, também por parte, da população em geral e dos usuários dos serviços de saúde. Esse controle pode ser feito de forma mais efetiva através dos conselhos de

saúde, que já existem e possuem lastro no ordenamento brasileiro e que são verdadeiros espaços de implementação e fiscalização de políticas públicas.

Para Marcelo Lamy e Flávio Antônio Oliveira (2018), os direitos fundamentais contidos, ainda que implicitamente no texto constitucional (arts. 6º, *caput*; 7º, *caput*, XXII, XXVIII da CRFB/88 entre outros), inclusive os relacionados a proteção e saúde do trabalho, exigem máxima efetividade constitucional, seja por meio da incidência normativa, sentido e influência dos tratados internacionais na produção das normas nacionais, seja através da força dos movimentos sociais em prol dos direitos humanos a nível internacional e local que pressionam o Poder Legislativo na regulamentação - de forma emergencial de com máxima efetividade – acerca dos direitos consagrados no texto da Constituição Federal e no bojo das decisões políticas internas, seja pela atuação e fiscalização concreta e efetiva dos sistemas de instituição da justiça na consolidação e defesa dessas garantias fundamentais, velando pela redução das iniquidades sociais, seja através da elaboração de políticas públicas relacionadas à saúde, vida e proteção, ou pela atuação efetiva dos órgãos encarregados de defender a ordem constitucional (Defensorias Públicas, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil entre outras instituições essenciais à justiça, sem prejuízo de entidades e associações privadas com finalidade específica que atuam enquanto colaboradoras da missão institucional de defesa da ordem democrática e dos direitos sociais e individuais indisponíveis).

Infelizmente, aliada a grande omissão das autoridades públicas na defesa e proteção desses direitos, é latente o desinteresse e falta de participação política da sociedade (seja em conselhos de controle social ou na participação e atuação em audiências públicas, por exemplo), principal destinatária dessas garantias fundamentais de acesso.

É preciso, ainda, que haja comprometimento dos gestores públicos para buscarem novas tecnologias, novas técnicas e abordagens no exterior (ao mesmo tempo fomentando pesquisas nacionais) que otimizem e tornem menos burocráticos os serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar. Atendimentos rápidos – feitos por enfermeiros ou médicos - para casos simplificados via plataforma digitais diretamente, *on line*, com os pacientes seriam também muito eficientes no atendimento de demandas simples que não exigissem a presença do médico nesses atos preliminares.

Além disso, proatividade, planejamento, por parte dos gestores e profissionais, na busca da qualidade, eficácia e promoção da saúde como direito humano e fundamental, disponibilizado de forma integral e digna para estas e futuras gerações, são prioridades do Direito à saúde. E isso se consegue com reuniões periódicas de sensibilização com as equipes de saúde, com os usuários e com os parceiros

privados (em sinergia com o Poder Público). Nathalia Masson (2016), também ensina que os direitos fundamentais necessitam de investimento máximo e não podem passar por políticas de restrições de investimento, pois tecnologia exige investimento, pesquisa, tempo e força de vontade para vencer as barreiras institucionais e tradicionalistas que ameaçam os avanços tecnológicos.

4. CONCLUSÕES

De fato, a Ciência e a Tecnologia têm o papel de tornar a vida das pessoas mais confortável, com maior qualidade e com menos prejuízos possíveis para a saúde, vida e integridade física – seja através de novos equipamentos, redes e procedimentos - entretanto, as consequências, conflitos e desafios da aplicação da tecnologia na área da saúde e seus dilemas médicos, ambientais e éticos, são objeto de estudo da Filosofia da Saúde, enquanto ciência social, dinâmica e crítica que busca estudar a Saúde de forma integral, humana e ética, contrariando sistemas vigentes, quebrando protocolos e paradigmas a favor da vida e da dignidade da pessoa humana, construindo novos valores e novos caminhos de interpretação num movimento de renovação do conhecimento sobre as ações, serviços e políticas de saúde que tem por objetivo primordial a promoção, prevenção e restabelecimento da saúde, enquanto direito fundamental e humano.

Nesse contexto, a gestão pública, planejada e transparente, poderá contribuir para a solução de diversos problemas, que a saúde no Brasil enfrenta. Para isso, é necessário que as instâncias de poder saiam de seus “castelos” e possam ouvir as reclamações e demandas frequentes da população mais carente nos conselhos, fóruns federais, estaduais e municipais de saúde – além das ouvidorias dos serviços de atendimento ao consumidor - , a fim de perceber a conjuntura total de problemas que assolam os direitos básicos da população, estando abertos a novas técnicas, a novas abordagens que o Direito Médico Internacional apregoa em suas plataformas e em suas diretrizes.

Assim, para que a Ciência e Tecnologia na área da saúde, sejam fortificadas e implementadas, faz-se necessário que as mesmas estejam alinhadas a um sistema rígido, estável, simplificado e claro de regras jurídicas que viabilizem uma atuação sustentável, ética e eficiente de todos os pesquisadores para a melhoria dos serviços de saúde, para o progresso da nação e redução das desigualdades sociais e regionais, conforme os preceitos máximos de nossa Carta Magna de 1988.

A implantação de prontuários nacionais, eletrônicos e *on lines* darão segurança médica nos atendimentos e tratamentos para o usuário na condução e superação de seus agravos. Além disso, cartões magnetizados e controlados por um sistema central de saúde podem, também, ser fortes

auxiliadores no combate às fraudes de atendimento e no controle da qualidade desse atendimento – tanto no ressarcimento de despesas médicas nos setores privados quanto no controle da quantidade de atendimentos por pacientes.

REFERÊNCIAS

AMÉRICO, Rafael. Inovação em saúde: as maiores inovações tecnológicas do setor. Disponível em: <<https://blog.vitta.me/tecnologia/inovacao-em-saude-as-maiores-inovacoes-tecnologicas-do-setor/>> . Acesso em 01 de mar. de 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

CARVALHEIRO, José. Os desafios para a saúde. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/ea/v13n35/v13n35a02.pdf>> . Acesso em 14 de mar. de 2019.

CARVALHO, Talita de. Saúde Pública: um panorama do Brasil. Disponível em:

<<https://www.politize.com.br/panorama-da-saude/>> . Acesso em 14 de mar. de 2019.

COHN, Amélia. Políticas sociais e pobreza no Brasil. Disponível em:

< <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/138/140>> . Acesso em 30 de set. de 2018.

COSTA, Alexandre Araújo. Curso de filosofia do Direito. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/4654249/curso-de-filosofia-do-direito-alexandre-araujo-costa>> . Acesso em 28 de fev. de 2019.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: LTR, 2017.

FRAZÃO, Adriano. O que é gestão? Disponível em: < <https://www.dicionariofinanceiro.com/gestao/>> . Acesso em 30 de out. de 2018.

LAMY, Marcelo. OLIVEIRA, Flávio Antônio. Legitimidade da Defensoria Pública para promover ação civil pública por improbidade administrativa decorrente da omissão de políticas de saúde. Disponível em: < <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/29661/pdf>> . Acesso em 30 de jan. de 2018.

MARTINS, André. Filosofia e saúde: método genealógico e filosofo conceitual. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v20n4/09.pdf>>

MASSON, Nathalia. Manual de direito constitucional. 4.ed. São Paulo: Jus Podivm, 2016.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MUNIZ, Raquel. O descaso com a saúde pública brasileira. Disponível em:

<<https://www.hojeemdia.com.br/opini%C3%A3o/colunas/raquel-muniz-1.456804/o-descaso-com-a-sa%C3%BAde-p%C3%BAblica-brasileira-1.556370>>. Acesso em 30 de out. De 2018.

PIMENTA, Carlos Alberto. Políticas públicas e desenvolvimento regional. Disponível em: < <http://books.scielo.org/id/j8gtx/pdf/pimenta-9788578791216.pdf>> . Acesso em 31 de jan. de 2018.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 41. ed. São Paulo: Gen Forense, 2019.

REALE, Miguel. Lições preliminares do direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROCKET, Contet. Gestão da inovação tecnológica. Disponível em:

<<https://blog.vetracs.com.br/gestao-da-inovacao-tecnologica-o-que-e-e-como-fazer/>> . Acesso em 30 de out de 2018.

SOARES, Josemar. Filosofia do Direito. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2010.

Capítulo 4



10.37423/220205396

REFLEXÕES CONTEMPORÂNEAS SOBRE DIREITO À SAÚDE E JUSTIÇA: ANÁLISE EPISTÊMICA E SOCIOLÓGICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE À LUZ DOS DIREITOS

Ricardo Bezerra de Oliveira

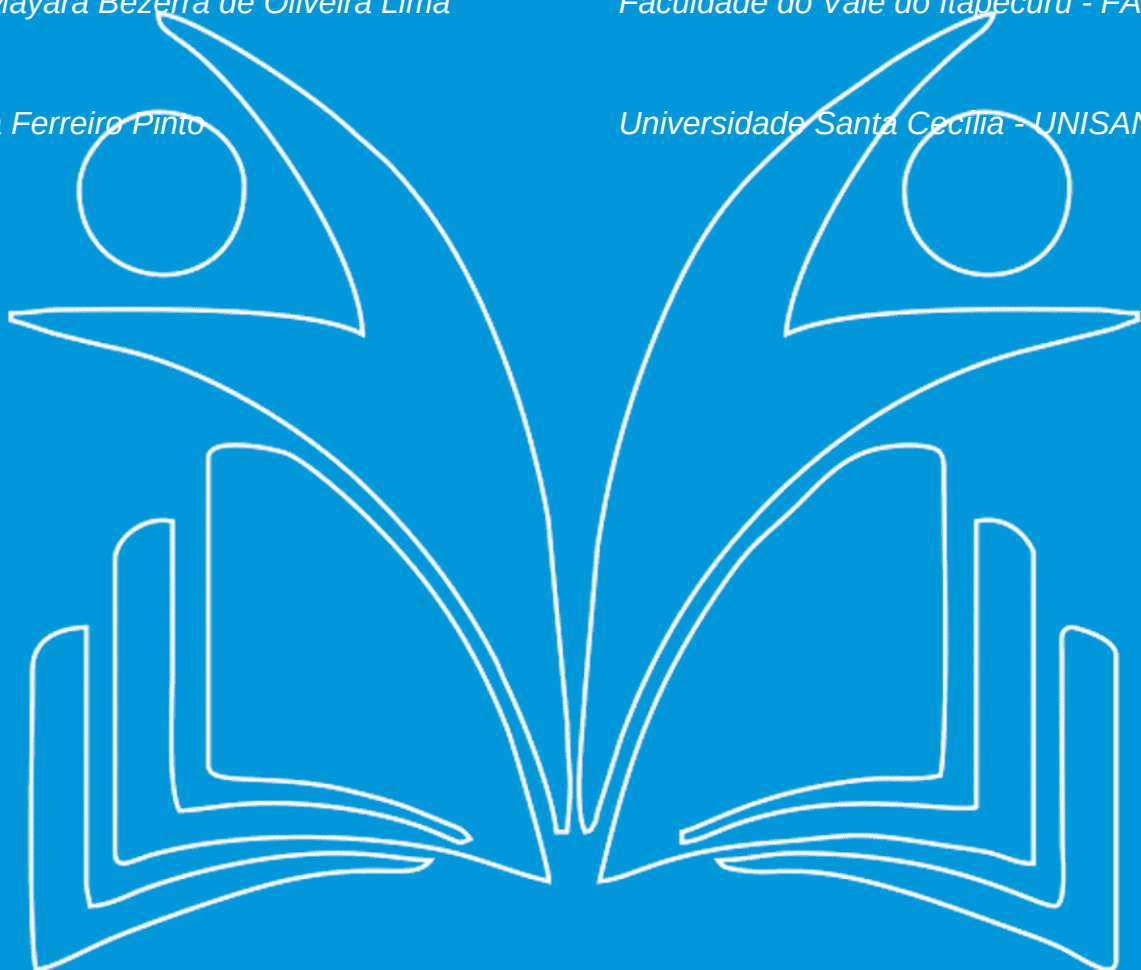
*Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Maranhão - IFMA*

Andressa Mayara Bezerra de Oliveira Lima

Faculdade do Vale do Itapecuru - FAI

Rosa Maria Ferreira Pinto

Universidade Santa Cecília - UNISANTA



Resumo: O Direito da Saúde – conectado diretamente à dignidade humana, à vida e à integridade física – precisa ser estrategicamente evidenciado nos espaços e nas agendas de poder dos gestores públicos em atendimento ao princípio da eficiência e da qualidade dos serviços públicos de saúde. Reduzir as desigualdades sociais e regionais na área da saúde - com utilização de meios digitais que favoreçam uma gestão transparente, efetiva, eficaz e acessível - representa um dos grandes desafios da Gestão Pública que aqui serão debatidos e socializados para que o direito humano à saúde seja respeitado e atendido para todos aqueles a quem dele necessitarem. O método de abordagem da pesquisa foi o materialismo histórico dialético em razão das contradições que se perfazem entre o fator capital, o Estado e as políticas públicas de saúde. Através de uma pesquisa do tipo descritivo-explicativa procuramos catalogar, de forma exploratória, as principais epistemologias e categorias de análise referente ao Direito à Saúde e sua justiça social. Além disso, através de uma pesquisa do tipo documental e bibliográfica fizemos um recorte teórico preliminar com os autores e artigos científicos que circundam as teorias base do fenômeno crítico social. Do ponto de vista sócio epistemológico, as rodadas de neoliberalização do Estado - caracterizada pela privatização de hospitais públicos, redução em recursos para a saúde aos Estados, emendas constitucionais que limitam os gastos públicos e outras construções ideológicas que maculam a saúde preventiva, espalham Fake News e, reforçam, a desvalorização da ciência por parte de agentes e chefes de Estado gerando um Estado de Coisa Inconstitucional na área da saúde e reduzindo o espectro de justiça social na área médica, farmacêutica e hospitalar.

Palavras-chave: Direitos fundamentais; Sociologia da Saúde; Saúde Pública.

1. INTRODUÇÃO

O Direito da Saúde – conectado diretamente à dignidade humana, à vida e à integridade física – precisa ser estrategicamente evidenciado nos espaços e nas agendas de poder dos gestores públicos em atendimento ao princípio da eficiência e da qualidade dos serviços públicos de saúde. Com relação às regras sobre direito a saúde ponderamos que:

Todavia, a referência à regra de direito vista por dentro implica necessariamente a compreensão do direito como regras do comportamento humano em sociedade. De fato, as normas jurídicas representam as limitações às condutas nocivas para a vida social. Assim sendo, a saúde, definida como direito, deve inevitavelmente conter aspectos sociais e individuais. Observado como direito individual, o direito à saúde privilegia a liberdade em sua mais ampla acepção. As pessoas devem ser livres para escolher o tipo de relação que terão com o meio ambiente, em que cidade e que tipo de vida pretendem viver, suas condições de trabalho e, quando doentes, o recurso médico-sanitário que procurarão, o tipo de tratamento a que se submeterão entre outros (DALLARI, 1988).

Reduzir as desigualdades sociais e regionais na área da saúde - com utilização de meios digitais que favoreçam uma gestão transparente, efetiva, eficaz e acessível - representa um dos grandes desafios da Gestão Pública que aqui serão debatidos e socializados para que o direito humano à saúde seja respeitado e atendido para todos aqueles a quem dele necessitarem. Com relação a construção histórica do direito à saúde como mandamento a qualidade dos serviços públicos, pontuamos que:

Pode-se afirmar que a noção de direito sofreu, de certo modo, evolução semelhante à da saúde, pois já a partir do século dezanove, com a implementação do Estado do Bem-Estar Social, instaurou-se um direito essencialmente diferente daquele advogado pelos burgueses revolucionários: um direito público mais amplo, porém menos coator (direito dos serviços públicos); misturando o público e o privado; desigual (desprezando a igualdade formal em nome da igualdade material); comportando direitos subjetivos ao recebimento de prestações; e cuja eficácia deve ser avaliada (institucionaliza-se a avaliação da administração pública, que permite sua fiscalização pelos parlamentos) (DALLARI, 2008).

Apesar de vivermos sob a égide de um Estado Socioambiental de Direito (DELGADO, 2017) – sobretudo com a CRFB/88 – existem rodadas de neoliberalização que maculam o acesso à saúde por parte da população mais fragilizada através da negativa de acesso a medicamentos e tratamentos, que forçam a um movimento intenso de judicialização perante os órgãos de justiça que – por meio de ativismos judiciais – acabam por substituir a omissão inconstitucional do Poder Executivo, sobretudo, o federal.

2. METODOLOGIA

O método de abordagem da pesquisa foi o materialismo histórico dialético em razão das contradições que se perfazem entre o fator capital, o Estado e as políticas públicas de saúde. Através de uma pesquisa do tipo descritivo-explicativa procuramos catalogar, de forma exploratória, as principais epistemologias e categorias de análise referente ao Direito à Saúde e sua justiça social.

Além disso, através de uma pesquisa do tipo documental e bibliográfica fizemos um recorte teórico preliminar com os autores e artigos científicos que circundam as teorias base do fenômeno crítico social.

Com relação à interpretação e análise dos dados recorreremos ao Desenho de Investigação qualitativa e como substrato a Pedagogia Histórico-Crítica e Social.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 REFLEXÕES EPISTÊMICAS SOBRE AS DIMENSÕES DO DIREITO À SAÚDE E JUSTIÇA

As reflexões sobre a Justiça – que se perfaz quando se analisa criticamente os serviços, programas e ações dos serviços de saúde - e sua concretização, através de políticas públicas comprometidas com a realidade social e com a redução das desigualdades sociais, derruba sistemas vigentes (que priorizam a lucratividade em detrimento da saúde do trabalhador), questiona dogmas (o sistema de saúde está falido e não recursos para restabelecê-lo), lança pra fora as iniquidades sociais impregnadas no tecido social (fome, miséria, marginalização, criminalidade progressiva e falta de empregos dignos), constrói novos rumos, refaz alianças e pode, ainda, construir sistematicamente novas e melhores práticas nos serviços, projetos e programas de saúde (atendimento humanizado, íntegro, multidisciplinar etc).

A Sociologia da Saúde, nesse contexto, force-nos substratos para mensurar e problematizar os fatos sociais relacionados a questões epidemiológicas e indicadores sociais; movimentos sociais em prol de melhorias na prestação dos serviços e, também, sobre questões relacionadas à legitimidade popular e sistemas institucionalizados de vulnerabilização social com a negativa de acesso a saúde a grande parte da população. De fato, para algumas etnias, o Estado – historicamente - nega direitos, ações e estratégias em serviços de saúde, inclusive, por motivos culturais. Desta forma, precisamos enxergar o outro – do ponto de vista institucional e social – como espectros de uma igualdade que contribui com o Relativismo Cultural (OLIVEIRA JUNIOR, 2021).

Com relação à justiça, governo e redução das desigualdades por meio de políticas sociais no contexto das metas globais em prol da sustentabilidade sobretudo na saúde:

Não paira dúvidas que a sistemática aplicada pelos governantes e signatários do tratado internacional, por intermédio do texto normativo, busca, de forma clara e objetiva, caminhos e alternativas que visem à inclusão social a partir do respeito aos direitos inerentes aos humanos, voltados à dignidade com justiça social, em uma rede de parcerias institucionais e mundiais na tentativa irrestrita de estabelecimento da Agenda 2030. Tais compromissos, firmados pelos signatários, demonstram, especialmente em seus tópicos 39 e 40, a efetividade de suas vontades ao preverem a sua importância, bem como do engajamento social e até de estratégias de financiamentos mundiais, a fim de consolidar as garantias sociais e universais fixadas pelo documento (ZEIFERT; CENCI e MANCHINI, 2020).

São, portanto, as movimentações de classe, inquietações e questionamentos sobre uma determinada situação ou fato que levam a novas formas de ver e perceber o mundo numa perspectiva mais crítica, humana e totalizante, e que, assumem o compromisso social de exigir, em face do Estado omissor, novas e melhores condições de trabalho, de saúde e moradia. Nesse sentido:

A filosofia viva e pulsante costuma estar na contramão das tradições, e desde Sócrates sabemos que um dos papéis típicos do filósofo é o de realizar a crítica dos poderes e dos saberes instituídos. O filósofo sempre exige uma justificativa que legitime o exercício do poder, mas as autoridades tradicionalmente não se vêem no dever de realizar uma justificativa filosófica explícita, exceto nos momentos de crise (COSTA, 2017, p. 3).

Miguel Reale (2012) , desenvolveu a noção de que o Direito não é apenas uma norma pura, vazia, técnica e descomprometida com a realidade social, cultural e econômica de um país, mas compreende em si mesmo e para além de si, um constructo normativo dinâmico, flexível e mutável dotado de intencionalidades, valores universais e com um alta carga axiológica que os operadores do direito precisam modular para que as decisões sejam mais justas, factíveis e exequíveis, pois a finalidade precípua do direito, como instrumento garantidor da justiça, é a pacificação dos conflitos sociais seja na área da saúde, educação, cultura ou segurança, concedendo segurança e acesso aos programas e estratégias na área da saúde. Nesse contexto:

A “Cultura” engloba trabalhos tanto da Sociologia da Cultura e da Arte como a maioria das pesquisas de Antropologia, já que dois programas de pós-graduação da amostra têm essa área de concentração além da Sociologia. Dentre os temas de pesquisa é possível citar: expressões artísticas como a música, o cinema; trabalhos sobre indústria cultural; manifestações culturais como o folclore e o carnaval; estudos sobre literatura e cordel; patrimônio cultural e memória coletiva; grupos indígenas e quilombolas (NASCIMENTO, 2021).

São esses grupos vulnerabilizados que mais sofrem com a negativa de direitos relacionados à saúde; indígenas, moradores dos guetos e comunidades; quilombolas. Esses grupos formam – do ponto de vista histórico - a identidade brasileira e devem ser priorizados nas ações e serviços de saúde.

Para o citado autor, o Direito – enquanto construção social, cultural e política das relações intersubjetivas – assume uma nova roupagem e, decisivamente, sua amplitude, alcance e sentido, que militam contra uma visão reduzida e míope do direito e que se contenta apenas com a dicção gramatical e literal da norma jurídica sem perquirir o contexto histórico-político e as motivações adjacentes à letra da norma, recebe – do legislador constituinte uma nova função social para redução das desigualdades e disparidades regionais e sociais. Para a chamada Teoria Tridimensional do Direito, o direito é, portanto, fato (substrato social, cultural e econômico), valor (objetos e bens jurídicos) e norma (disposição genérica, abstrata e aplicável aos casos que se enquadrem na hipótese normativa).

Assim, mais uma vez, faz-se necessário elaborar algumas questões norteadoras para reflexão: Qual o grau de comprometimento dos gestores públicos no que tange a disponibilização efetiva dos serviços de saúde a quem dele precisar? Os recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde estão sendo geridos com transparência, eficiência e humanidade à população em geral? Quais os grandes desafios da saúde brasileira?

apesar de inúmeras conquistas e avanços desde a sua criação, a saúde pública no Brasil enfrenta diversos problemas. É comum pacientes esperarem horas para ser atendidos, hospitais sem leitos suficientes, estrutura precária e grandes filas para consultas e tratamentos. Não há como separar as dificuldades de gestão da saúde pública com o seu financiamento, pois em grande medida, eles são causa e consequência. O SUS tem um caráter de descentralização, o que visa dar mais autonomia aos entes federados. O grande problema é que descentralizou-se a gestão, porém os recursos não foram descentralizados de maneira proporcional (CARVALHO, 2018, p. 7-8).

3.2 DIGRESSÕES EPISTEMOLÓGICAS SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: DIREITOS FUNDAMENTAIS?

Os serviços públicos de saúde, de fato, como citado acima, precisam contar com esse patamar civilizatório mínimo, para que os direitos básicos advindos da atenção básica da saúde sejam promovidos de forma moderna, sustentável e acessível à população. Com relação aos principais problemas enfrentados no que tange à oferta de serviços públicos de saúde, consideramos que:

os principais problemas enfrentados nas organizações de saúde têm sido a má alocação dos recursos, a ineficiência, os custos crescentes e a desigualdade nas condições de acesso dos usuários. A melhoria das condições de saúde de grupos sociais ou de uma população pode contribuir para o crescimento econômico de

diversas formas, como: reduzir as perdas de produção causadas por doença do trabalhador; permitir o uso de recursos humanos que não estiveram total ou parcialmente acessíveis por motivo de doença (FADEL; FILHO, 2009).

Uma das medidas tecnológicas iniciais que podemos apontar, segundo estudos doutrinários, que poderia modernizar o atendimento e o acesso à serviços de saúde pública, seria a implantação dos prontuários eletrônicos e *on line*, para que todos os atendimentos sejam controlados, acompanhados e bem delineados em todo o território nacional, sendo consultado por todos os profissionais que atenderem – em qualquer lugar do Brasil – aquele paciente, sem precisarem abrir – a cada novo atendimento - um novo prontuário mecânico, muitas vezes, desatualizado e que se perde com facilidade nos amontados escriturais dos hospitais. Sobre os desafios da gestão dos serviços públicos de saúde:

no Sistema Único de Saúde, o objetivo do gestor municipal é maximizar o bem estar social e alcançar o maior nível de qualidade possível frente ao orçamento para disponibilizar os serviços. Para medir a eficiência dos municípios na oferta de serviços de saúde é necessário definir os insumos ou recursos utilizados para gerar tais serviços, assim como os produtos finais. A produção de serviços de saúde no SUS envolve diferentes níveis de complexidade cobrindo atenção primária, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial e hospitalar especializada e também a vigilância em saúde. A prestação desses serviços envolve, portanto, uma ampla estrutura de custos com instalações, manutenção e operação das atividades, além disso, o principal produto gerado são os atendimentos prestados à população (DANIEL e VASQUEZ, 2021).

Com o prontuário eletrônico, os gestores de saúde poderão, em qualquer lugar ou plataforma digital on-line, consultar e elaborar relatórios, auditorias ou sistematização destes dados para fins estatísticos.

Pensar a funcionalidade das novas tecnologias, questionar as razões e opções em adotar este ou aquele procedimento são tarefas que levam o filósofo a perquirir as diversidades e realidades dispare e sociais do Brasil, as desigualdades e diferenças sociais que impactam a distribuição, o acesso e a concretização dos mandamentos de otimização constitucional relacionadas à vida e a saúde pública.

4. CONCLUSÕES

O Direito à Saúde, apesar de ser um direito conquistado, historicamente. por movimentos sociais em prol de direitos fundamentais a serem constitucionalizados, não está disponível a grande parcela da população em razão da ineficiência, má gestão e inaplicabilidade de verbas e estratégias que circundam os serviços públicos: medicamentos não ofertados, atendimento ambulatorial inexistente, disponibilização de vacinas para apenas parte da população e tratamentos de alta complexidade

judicializados em razão da omissão estatal. Isso ocorre porque o Estado, intencionalmente, apresenta-se de forma “mínima” aos cidadãos e não cumpre seu dever constitucional de garantir a vida e dignidade com a disponibilização tecnológica, eficiente e humanizada dos serviços de saúde, sobretudo, para as populações do campo, quilombolas e as que estão situadas nas periferias da cidade, num processo de invisibilização sistemática dessas populações com relação ao direito à saúde.

Do ponto de vista sócio epistemológico, as rodadas de neoliberalização do Estado - caracterizada pela privatização de hospitais públicos, redução em recursos para a saúde aos Estados, emendas constitucionais que limitam os gastos públicos e outras construções ideológicas que maculam a saúde preventiva, espalham Fake News e, reforçam, a desvalorização da ciência por parte de agentes e chefes de Estado gerando um Estado de Coisa Inconstitucional na área da saúde e reduzindo o espectro de justiça social na área medica, farmacêutica e hospitalar.

Aprofundar as raízes do conhecimento, antever situações e razões e ir além de valores explicitamente postos num determinado contexto jurídico-social, é a grande tarefa e o desforço máximo que a Filosofia da Saúde empreende no mundo dinâmico, conectado, tecnológico e ágil.

Faz-se necessário um maior engajamento social por parte dos atores sociais envolvidos no processo de tomada de decisões ou nos próprios beneficiários das políticas públicas a serem implementadas, pois o direito à saúde é um direito subjetivo potestativo e sua conquista é um reflexo de lutas políticas em face do poder opressor do Estado Mínimo e que se apresenta, atualmente, em movimentos que fragilizam a cidadania e a conquista de justiça social nos espaços de decisões e nas agendas públicas poder. Os sujeitos em situação de marginalização social precisam, também, ocupar as arenas de debate e serem ouvidos em suas demandas também através de lutas políticas, pois o sistema em que estamos inseridos jamais olhará para o bem estar coletivo sem os devidos movimentos progressivos de contestação das estruturas sociais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

COSTA, Alexandre Araújo. Curso de filosofia do Direito. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/4654249/curso-de-filosofia-do-direito-alexandre-araujo-costa>> . Acesso em 28 de fev. de 2019.

DALLARI, Sueli Gandolfi. O direito à saúde. Revista de saúde pública, v. 22, n. 1, p. 57-63, 1988.

DANIEL, Lindomar Pegorini; VAZQUEZ, Felipe Ferraz. Eficiência na Gestão de Serviços Públicos de Saúde nos Municípios do Estado de Mato Grosso:: Mecanismos de Incentivo no Repasse Da Cota-Parte do ICMS. Revista de Estudos Sociais, v. 23, n. 46, p. 24-49, 2021.

_____. A construção do direito à saúde no Brasil. Revista de direito sanitário, v. 9, n. 3, p. 9-34, 2008.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: LTR, 2017.

FADEL, Marianella Aguilar Ventura; REGIS FILHO, Gilsée Ivan. Percepção da qualidade em serviços públicos de saúde: um estudo de caso. Revista de Administração Pública, v. 43, n. 1, p. 7-22, 2009.

OLIVEIRA JUNIOR, GERALDO Barboza de. Antropologia da saúde: o conceito de relativismo cultural como contribuição à prática biomédica. Revista Portuguesa de Ciências e Saúde, v. 2, n. 01, p. 37-59, 2021.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; CENCI, Daniel Rubens; MANCHINI, Alex. A justiça social e a agenda 2030: políticas de desenvolvimento para a construção de sociedades justas e inclusivas. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE), v. 8, n. 2, p. 30-52, 2020.

Capítulo 5

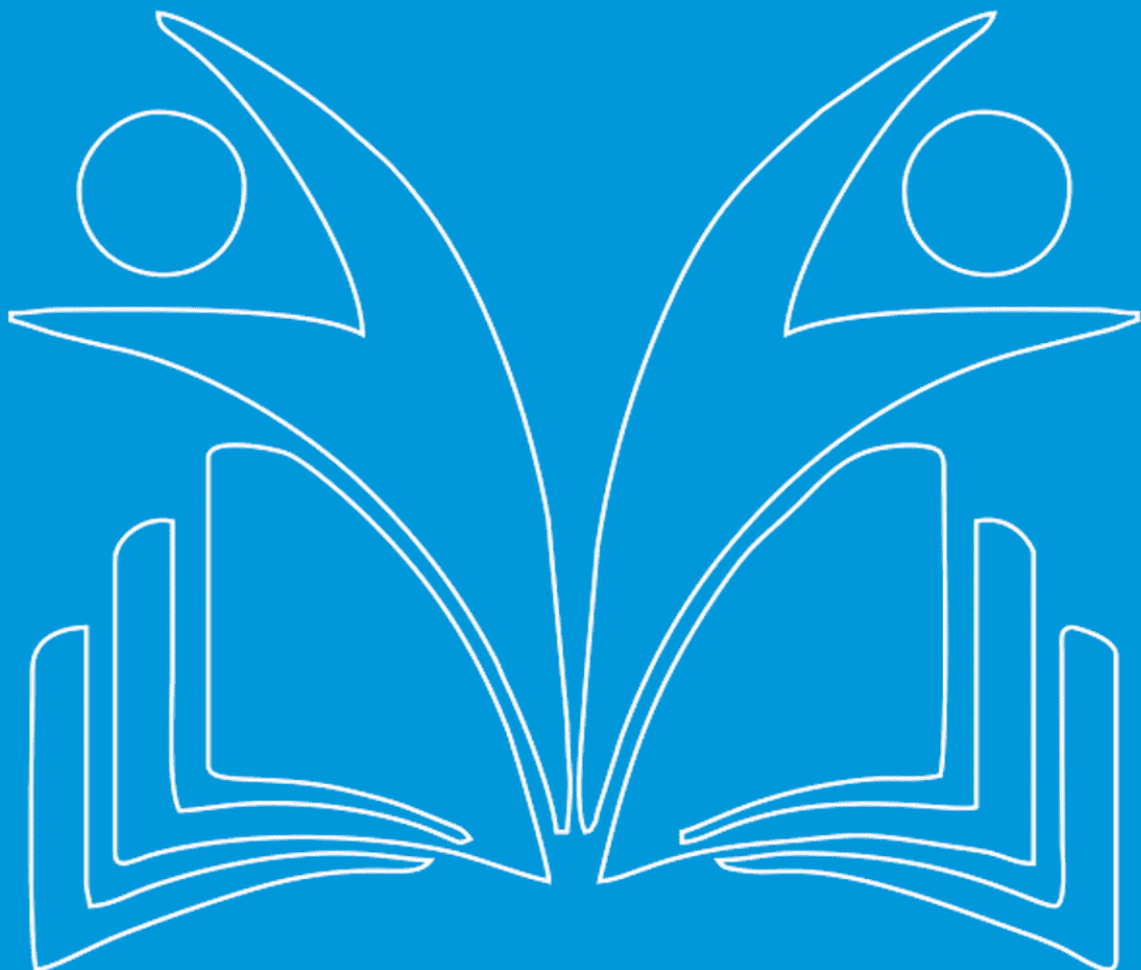


10.37423/220205406

POLÍTICA E TECNOLOGIA: ANÁLISE SOBRE O USO DA REALIDADE AUMENTADA APLICADO EM CAMPANHAS ELEITORAIS NO BRASIL.

Phelipe Salles de Lima

Universidade Cândido Mendes



Resumo: O presente artigo se trata da fusão entre política e tecnologia na atualidade, mais precisamente, sobre a análise da Realidade Aumentada e sua inserção em campanhas eleitorais no Brasil. Emprega-se a metodologia de pesquisa bibliográfica, abarcando autores e conceitos elementares que visam analisar os rumos da tecnologia presente há tempos no contexto eleitoral do país, embora desconhecida por parte da população do mesmo. Serão compreendidos os conceitos de política, Realidade Aumentada, o desenvolvimento de aplicativos que consistem em combater crimes eleitorais, questões que envolvem a Constituição Federal e o momento no qual a tecnologia em destaque se apresenta no cenário político brasileiro. Conclui-se o aumento do uso e inovação de tecnologias digitais a cada período eleitoral e a necessidade de se definir estratégias de distribuição dos denominados “santinhos tecnológicos”, bem como a importância de indicadores que mensuram a obtenção de resultados positivos ou negativos.

Palavras-chave: Campanha eleitoral. Política. Realidade Aumentada. Tecnologias digitais.

1. Introdução

Política e tecnologia são temas presentes em eventos acadêmicos, em discussões nas redes sociais, nos transportes públicos e necessitam de base teórica aplicada às diversas opiniões e hipóteses que provém do povo brasileiro, para que haja fundamento justo acerca do que se expõe através das linguagens verbal e não-verbal. Portanto, a priori, é essencial que se compreenda a diferença entre ambos os termos nas óticas do senso comum e científica, para que, posteriormente, nos aprofundemos em pontos mais complexos que envolvem a inserção e uso da tecnologia de Realidade Aumentada em campanhas eleitorais no Brasil.

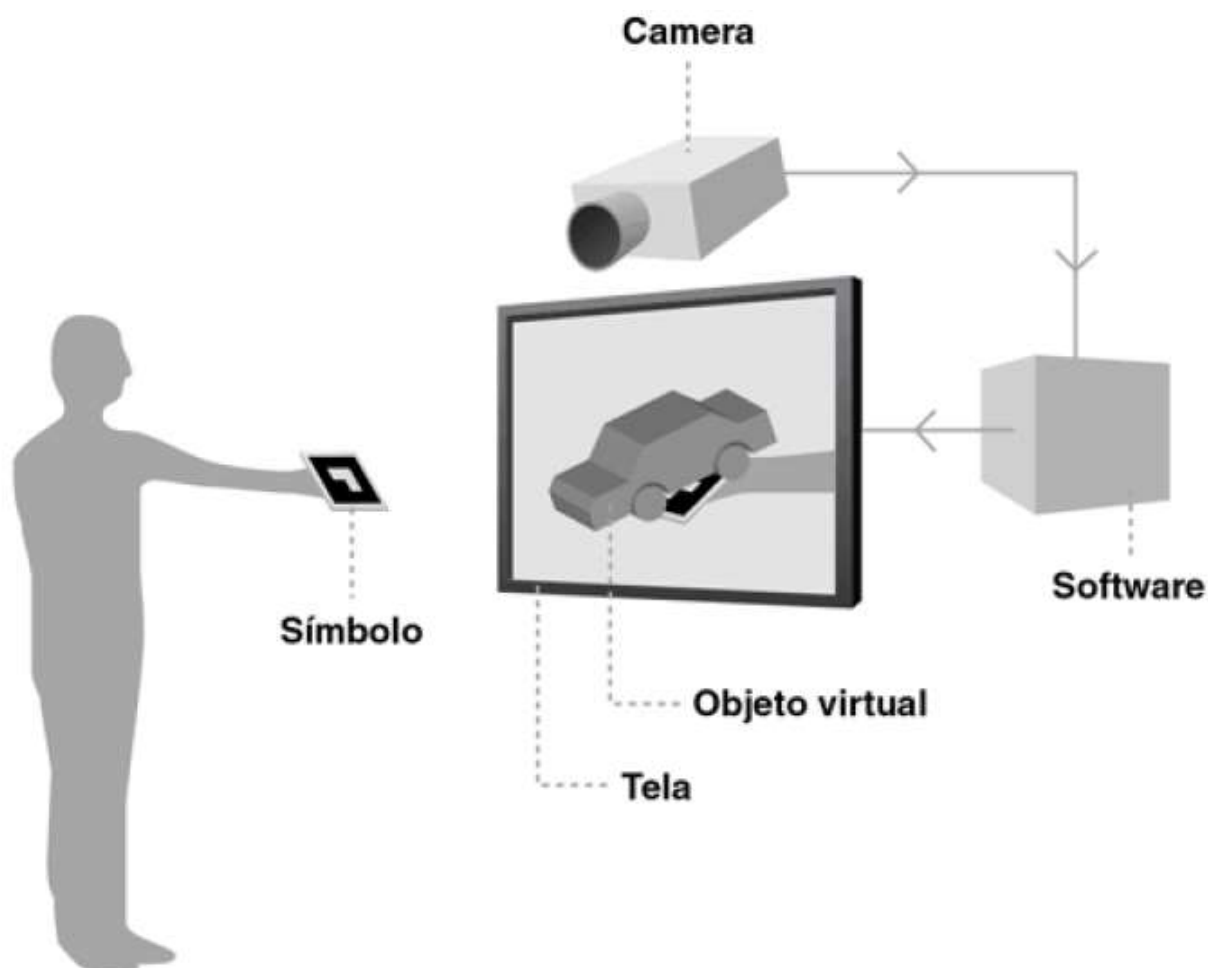
No senso comum, os conceitos de “política” e “tecnologia” são pautados em sentimentos, em diferentes opiniões acerca do que se encontra veiculado na mídia, no que se compartilha nas redes sociais, e a quantidade de indivíduos que pensam ou agem de uma mesma forma é mais valorizada do que a produção e a democratização de pesquisas acadêmicas sobre um mesmo objeto de discussão. Já, na ciência, as evidências concluídas através de todo o processo de investigação que envolve métodos e técnicas de pesquisa são mais importantes do que ideias e falácias construídas pelo próprio povo brasileiro. Ambos os termos em destaque, no que tange ao sentido original, são pautados na própria etimologia, e a interdisciplinaridade se apresenta como característica indispensável para o estudo de fenômenos e fatos sociais nos quais a política e tecnologia se fundem no percurso histórico e eleitoral do país.

Ferreira (2010, p. 596) aponta o conceito de “política” como o conjunto dos fenômenos e das práticas relativos ao Estado ou a uma sociedade, sendo a arte e ciência de bem governar e cuidar dos negócios públicos. Ressalta-se que o exercício de um bom ou mau governo, assim como a forma que se governa, não alteram a definição de política. Adjetivos não são condições que definem substantivos; são apenas caracterizações atribuídas a eles. Trata-se de uma questão linguística e de lógica. Já, o termo “tecnologia”, não se restringe a eletrodomésticos ou aparelhos digitais, embora elementos constituintes do mesmo. Este provém de uma junção do termo *tecno* - do grego *techné* -, que significa “saber fazer”, e *logia* - do grego *logos* -, que significa “razão”. Portanto, tecnologia significa “a razão do saber fazer” (Rodrigues, 2001 *apud* Veraszto *et al.*, 2008).

A Tecnologia de Realidade Aumentada se apresenta como objeto de estudo no presente artigo, marcada por uma importante evolução histórica, que compreende o período da II Guerra Mundial aos tempos atuais, e pelo desenvolvimento de novos e melhores sistemas que a integram. Observa-se que a mesma é encontrada em quase todas as áreas de interesse, assim como se faz presente em

campanhas eleitorais. Para Silva (2013) *apud* Ferreira (2014), a Realidade Aumentada é definida como uma tecnologia que permite ao utilizador transportar o ambiente virtual para o seu espaço em tempo real, utilizando um dispositivo tecnológico, podendo usar a interface do ambiente real para manusear os objetos reais e virtuais.

Figura 1: RA com monitor de computador



Fonte: Agência DDA (2012).

Ressalta-se, ainda, a diferença entre Realidade Aumentada e Virtualidade Aumentada. De acordo com Azuma *et al.* (2001) *apud* Ferreira (2014), o primeiro termo se refere à sobreposição de objetos virtuais ao ambiente real, ao passo que, o segundo, diz respeito à introdução de objetos reais em ambientes virtuais. Apesar da Realidade Aumentada ter dado os primeiros passos na década de 40, foi desenvolvida ao longo do tempo e se destacou mais recentemente, a partir dos anos 90, estando em constante evolução. Dos vários sistemas que a integram, identificam-se quatro, sendo eles: de visão ótica direta, de visão direta por video, de visão por video baseado em monitor e de visão ótica por projeção, os quais, compreenderemos melhor, a seguir.

2. DESENVOLVIMENTO

O termo surgiu em 1992, cuja tecnologia apresenta importantes propriedades, de acordo com Azuma (2001) *apud* Kirner e Tori (2006), tais como: combinação de objetos reais e virtuais no ambiente real, execução interativa em tempo real, alinhamento de objetos reais e virtuais entre si e aplicação a todos os sentidos, incluindo audição, tato, força e cheiro. Por meio disso, nota-se um grande impacto da tecnologia no relacionamento das pessoas, principalmente, quando se trata do contexto eleitoral no Brasil, com a presença e o destaque de santinhos digitais na atualidade.

Um sistema de realidade aumentada possui hardware e software como componentes básicos. O primeiro, envolve os dispositivos de entrada, processadores, displays e redes, ao passo que, o segundo, se usa na fase de preparação do sistema, na finalidade de implementar objetos virtuais, integrando-os ao ambiente real. Em paralelo a isso, Bell (2002) destaca o fato de que visualizadores alternativos, como “handheld” e dispositivos de controle especiais, explorando interações multimodais, estão sendo testados como elementos de interação em sistemas de realidade aumentada, permitindo a técnica de interação mundo em miniatura.

O funcionamento básico da Realidade Aumentada pode ser demonstrado por meio de imagens, de acordo com Souza *et. al.* (2016, p. 795) *apud* Beraldi *et. al.* (2019, p. 02):

A formação do objeto se inicia quando o programa computacional processa a Imagem capturada do marcador por uma câmera, que identifica a sua orientação e o seu posicionamento e faz a tradução da simbologia (código) representada no marcador, e o transforma em uma projeção virtual com base neste posicionamento. Para que a imagem se torne visível, antes ela precisa ser criada em programas de modelagens 3D; em seguida, armazenada e vinculada ao marcador em uso no programa de RA. Com isso, a imagem capturada do marcador delimita o plano sobre o qual a ação da RA desenvolve o objeto 3D, combinando a cena atual com a imagem computadorizada em perspectiva real. (SOUZA *et. al.*, 2016, p. 795).

Conforme fora mencionado, há vários sistemas que integram a Realidade Aumentada. O sistema de visão ótica direta (*Head Mounted Display Optical*) é considerado o mais econômico e está ao alcance de todos, permitindo uma visão direta do ambiente real. Entretanto, como desvantagens, destacam-se a característica de apresentar pouco brilho e contraste, corte da imagem virtual nas laterais das lentes, além da pouca capacidade para armazenar dados. Os *Google Glass*, Óculos da Google, estão entre os exemplos desse tipo de dispositivo.

O sistema de visão direta por vídeo (*Video see through Head Mounted Display*) apresenta melhor qualidade de imagem, em comparação com o sistema de visão ótica. Pode ser subdividido em: monocular, binocular e biocular. Caracteriza-se por maior nitidez em brilho e contraste da imagem, além de maior capacidade de armazenar dados. Também, possibilita ao utilizador a remoção dos objetos virtuais da realidade. Dentre as desvantagens, estão o erro de paralaxe e desfocagem maior.

O sistema de visão por vídeo baseado em monitor (*Monitor-Based Augmented Reality*) não necessita de grandes dispositivos, não possibilita uma visão direta do ambiente real, tem o campo de visão limitado e apresenta um baixo custo. Ressalta-se que suas vantagens são idênticas às do sistema de visão direta por vídeo. Não é necessário que o utilizador precise de dispositivos para que consiga este sistema, bastando, apenas, um marcador fiducial, um simples monitor e uma camera web (webcam).

O sistema de visão ótica por projeção (*Projector-Based Augmented Reality*) tem um melhor funcionamento em ambientes fechados, onde há melhor resolução da imagem. Como desvantagem, destaca-se a limitação do sistema às condições do ambiente para a sua projeção. Também, não proporciona interação do utilizador com o ambiente, exceto quando há dispositivos de entrada. Não é necessário qualquer tipo de equipamento pelo utilizador para a visualização de imagens ou informação virtual.

A Realidade Aumentada em campanhas eleitorais, principalmente, se tratando dos denominados “santinhos virtuais”, é uma tendência lançada em 2014, sendo uma das diversas novidades que se pode encontrar no universo digital. Para conhecermos melhor a tecnologia, é necessário que se venha refletir em questões que giram em torno do seu acesso e uso, além do perfil de eleitor, entre outras. Um conceito muito importante frente à inserção da realidade aumentada no contexto político e veiculação de conteúdo, é o de marketing eleitoral.

A priori, é importante que não se confunda *marketing político* com *marketing eleitoral*. Para isso, Manhanelli (2011) destaca que:

“O marketing político está relacionado com a formação da imagem do político a longo prazo. A preocupação do marketing eleitoral, por sua vez, é com o curto prazo.

Estratégia e tática são montadas de forma que, no momento da eleição, o candidato obtenha o maior número de votos possível e atinja seus objetivos. O fator crucial é o tempo” (MANHANELLI, 2011, p.26).

Em paralelo a isso, Alves (2018) ressalta a importância da propaganda voltada para o ambiente político, que vem sendo uma ferramenta fundamental para a divulgação do candidato e que provoca

importantes resultados numa campanha, ao ser bem trabalhada. É composta por elementos essenciais, como frases curtas, *slogans*, objetivos e músicas de fácil assimilação. O autor destaca a televisão, o rádio, jornais e revistas como os principais meios da propaganda eleitoral ser divulgada, sendo a internet a mídia mais nova no mercado.

Lima (2002) salienta que, se o marketing eleitoral pode de fato contribuir para um aprimoramento das instituições democráticas e da classe política (que está com sua imagem bastante desgastada à população) é preciso torná-lo mais aberto e acessível. O mesmo menciona em seu livro - *Marketing Eleitoral* (2002) -, a importância da campanha de um candidato ser dirigida de forma científica, visando maximizar as chances de vitória em um cenário que, além de altamente competitivo, é repleto de ameaças e conta com algumas oportunidades.

Empresas, plataformas mobile e aplicativos se destacam em meio ao contexto da tecnologia de Realidade Aumentada em campanhas eleitorais, como o Midiacode, um projeto paralelo da Novari, muito útil durante as eleições. O SIMI – Sistema Mineiro de Informação (2016) afirma que, através de códigos parecidos com os QR Codes, usados pela Justiça Eleitoral, eleitores conseguirão capturar, guardar e compartilhar detalhes do candidato e do seu programa de governo, o que beneficia os próprios candidatos e eleitores.

Figura 2: Campanhas Eleitorais e santinhos com tecnologia de RA



Fonte: Multivision Locações

Diante das dificuldades e desafios encontrados no atual cenário de pandemia da covid-19 no Brasil, especificamente, no período de eleições para os cargos de prefeito e vereador, em 2020, candidatos foram levados a buscar novas estratégias digitais devido à redução do volume de campanha com material físico nas ruas. O fato nos leva a refletir a respeito do quão importante são as tecnologias digitais no ambiente político e em diversos contextos da sociedade atual.

O principal ponto que levou candidatos a tomarem mais cuidado quanto ao envio de material de campanha virtual é a Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que entrou em vigor em 18 de setembro do mesmo ano, no país, contando assim, com uma legislação específica (Lei Nº 13.709) para a proteção de dados dos seus cidadãos. Ela abarca questões importantes, como definições e aplicação, tratamento de dados, direitos dos titulares, obrigações das empresas, Poder Público, sanções e fiscalização, entre outras.

O planejamento, o perfil de eleitor, a estratégia de distribuição e a análise de resultados podem ser considerados os principais fatores que envolvem a aplicação da Realidade Aumentada em campanhas eleitorais. A análise do objeto de estudo não deve se restringir ao tempo atual do sistema eleitoral brasileiro e do cenário tecnológico, mas estendê-la para as próximas gerações, refletindo assim, no futuro da Realidade Aumentada e como a atual geração irá lidar com as transformações que hão de vir. É importante salientar que, segundo Pereira (2015), o que mais limita a popularização da Realidade Aumentada tem sido ainda o alto custo da tecnologia, porém, as tendências apontam que, num futuro próximo, a tecnologia se popularize. No entanto, já há setores que vêm usufruindo da mesma.

Em paralelo à tecnologia de Realidade Aumentada, o portal IBMR Marketing Digital (2019) destaca o aplicativo Detector de Corrupção, que se trata de uma extensão do Google Chrome, equipado com tecnologia de reconhecimento facial para detectar políticos corruptos através de informações oficiais contidas no banco de dados, encontradas em diversas instâncias da Justiça, como STJ, STF, os TJs estaduais e os TRFs. Como resultados obtidos, por conseguinte, podem ser encontrados: mais de 120 milhões de pessoas atingidas pelo aplicativo, a conquista dos prêmios *Grand Prix de Mobile* e *El Ojo de Iberoamerica* (em 2018), a vitória nas categorias de Criação Com Dados (*Creative Data*) e em Digital/Social, além de ser classificado como número um na lista de favoritos da Apple Store e do Google Play.

Os fatos pontuados enfatizam a importância de aplicativos em contribuir para solucionar problemas vivenciados diariamente na sociedade, como nos casos de corrupção política, e não, como meras ferramentas de entretenimento. Contudo, é primordial que as empresas envolvidas em aplicativos,

como esse, aproximem cada vez mais os conteúdos dos seus clientes. Cada prêmio e indicação que aplicativos recebem, revelam a capacidade que se tem de expandir a fusão entre política e tecnologia para além do território brasileiro, revolucionando a mente do povo brasileiro e projetando a inovação tecnológica a nível global. Política e tecnologia estão vinculadas e cada vez mais fortalecidas no decorrer do século XXI. A questão é como entender e lidar com o que existe, acompanhar as tendências e transformações tecnológicas na contemporaneidade e apontar riscos, benefícios e desafios por meio de estudos interdisciplinares.

3. CONCLUSÃO

Este trabalho apresenta conceitos, fatores e um breve contexto histórico sobre questões que envolvem a Realidade Aumentada e sua aplicação em campanhas eleitorais no Brasil, somadas a reflexões acerca do seu uso em tempos futuros, perspectivas das gerações posteriores e o modo de lidar com a tecnologia digital em destaque. Compreende-se a inserção da Realidade Aumentada no atual cenário eleitoral, não apenas como mais um avanço que provém do mundo tecnológico, mas os benefícios proporcionados por esse avanço no combate à corrupção e na forma que esse marco histórico pode contribuir para o incentivo da população brasileira em estudar e se aprofundar em questões que fundem política e tecnologia.

Ressalta-se que o conceito (e a prática) de “corromper” não se restringem ao desvio de dinheiro público por políticos ou quaisquer pontos exclusivos a bens financeiros, mas abrangem a própria definição do termo, cujo verbo, proveniente do latim *corruptus*, significa “tornar pútrido, o que se aplica a diferentes contextos e circunstâncias, embora aqui enfatizado na esfera política. Novas tecnologias de reconhecimento facial chegam para nos fazer refletir sobre possibilidades e oportunidades de utilizá-las a favor do bem comum, contribuindo para a detecção de políticos corruptos, em paralelo à evolução da Realidade Aumentada.

A pandemia da covid-19 nos mostrou o impacto das tecnologias digitais no modo da população brasileira discutir política, de se portar na manifestação de opiniões em redes sociais e de se posicionar frente à veiculação de conteúdo político por representantes de diferentes partidos de esquerda, centro e direita. A democratização do conhecimento político é necessária, fundamental e indispensável para o cidadão brasileiro em paralelo aos avanços tecnológicos, sendo a imparcialidade a principal característica que se deve fazer presente na veiculação de toda e qualquer campanha

eleitoral, cujos desafios e dificuldades encontrados devem ser estudados com fundamento sólido para a solução de problemas e superação de preconceitos, falácias e *fake news* no Brasil.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA DDA. 2012. Disponível em: <<http://www.agenciadda.com.br/realidade-aumentada-ra>>. Acesso em: 09 agosto 2021.
- ALVES, Felipe de Freitas. Marketing Político e Eleitoral: um estudo sobre as estratégias e ferramentas necessárias para a construção de uma campanha política. Rio de Janeiro: 2018. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/11704/1/FFAlves.pdf>>. Acesso em: 11 agosto 2021.
- AZUMA, Ronald (2001). *Recent Advances in Augmented Reality*. Computers & Graphics, Ronald Azuma HRL Laboratories, LLC.
- BELL, B., HOLLERER, T., & Feiner, S. (2002) “An Annotated Situation-Awareness Aid for Augmented Reality”. In Beaudouin-Lafon, M. (Ed.), *15th Annual ACM Symposium on User Interface Software and Technology* (pp. 213-216), Paris, France: ACM Press.
- BERALDI, Gaby; *et. Al.* Realidade Aumentada na Educação: Conceitos e Desafios. XVI Encontro Virtual de Documentação em Software Livre e XIII Congresso Internacional de Linguagem e Tecnologia Online. 2019. Disponível em: <<file:///C:/Users/phsal/Downloads/REALIDADE%20AUMENTADA%20NA%20EDUCA%C3%87%C3%83O.pdf>>. Acesso em: 10 agosto 2021.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.
- Campanhas Eleitorais e santinhos com tecnologia de realidade aumentada para vereadores e prefeitos. MULTIVISION LOCAÇÕES. Disponível em: <<https://multivisionlocacoes.com.br/wp-content/uploads/2020/09/d29652691f21e42dfa565f539d0d8dfc-1-300x194.jpg>>. Acesso em: 11 agosto 2021.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa / Aurélio Buarque de Holanda Ferreira ; coordenação de edição Marina Baird Ferreira. – 8.ed. rev. Atual. – Curitiba : Positivo, 2010, p. 596.
- FERREIRA, Joana Rita Santos. Realidade Aumentada – Conceito, Tecnologia e Aplicações. Covilhã: outubro, 2014. Disponível em: <[ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/5907/1/3930_7645.pdf](ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/5907/1/3930_7645.pdf)>. Acesso em: 06 de agosto de 2021.
- KIRNER, Cláudio; TORI, Romero. Fundamentos e Tecnologias de Realidade Virtual e Aumentada. Belém (PA): 02 de maio, 2006. Disponível em: <https://pcs.usp.br/interlab/wp-content/uploads/sites/21/2018/01/Fundamentos_e_Tecnologia_de_Realidade_Virtual_e_Aumentada-v22-11-06.pdf>. Acesso em: 09 agosto 2021.
- LIMA, Marcelo O. Coutinho de. Marketing Eleitoral. Junho, 2002. Disponível em: <<https://www.faecpr.edu.br/site/documentos/marketing-eleitoral.pdf>>. Acesso em: 11 agosto 2021.
- MANHANELLI, Carlos. Jingles eleitorais e marketing político: uma dupla do barulho. 1ª Ed. São Paulo: Summus, 2011.
- O impacto da tecnologia no combate à corrupção. IBMR Marketing Digital. Julho, 2019. Disponível em: <<https://medium.com/@ibmr.marketingdigital/o-impacto-da-tecnologia-no-combate-a-corrup%C3%A7%C3%A3o-6d09d65e7806>>. Acesso em: 25 set. 2021.

PEREIRA, Rodolfo de Castro Domingos. Realidade Aumentada – Conceitos, Tecnologias e Aplicações. 2015. Disponível em:

<<https://repositorio.uniube.br/bitstream/123456789/544/1/Rodolfo%20de%20Castro%20Domingos%20Pereira.pdf>>. Acesso em: 10 agosto 2021.

Santinho Digital é uma das inovações tecnológica das eleições de 2016. SISTEMA MINEIRO DE INOVAÇÃO. Maio, 2016. Disponível em: <<http://www.simi.org.br/noticia/Santinho-Digital-e-uma-das-inovacoes-tecnologica-das-eleicoes-2016.>>. Acesso em: 11 agosto 2021.

SOUZA, Wendson de Oliveira, ESPINDOLA, Giovana Mira de, PEREIRA, Alessandro

Rhadamek Alves, SÁ, Lucilene Antunes Correia Marques de. A REALIDADE

AUMENTADA NA APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CARTOGRÁFICOS. Bol.

Ciênc. Geod., sec. Artigos, Curitiba, v. 22, no4, p.790 - 806, out - dez, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bcg/v22n4/1982-2170-bcg-22-04-00790.pdf>>. Acesso em: 10 agosto 2021.

VERASZTO, Estéfano Vizconde *et al.* Tecnologia: Buscando uma definição para o conceito. Technology: Looking for a definition for the concept. Janeiro, 2008. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/266374098_Tecnologia_Buscando_uma_definicao_para_o_conceito_Technology_Looking_for_a_definition_for_the_concept>. Acesso em: 05 de agosto de 2021

Capítulo 6



10.37423/220205431

FORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETO DE MELHORIA EM UMA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

José Emanuel da Rocha

Universidade Federal de Campina Grande

Cecir Barbosa de Almeida Farias

Universidade Federal de Campina Grande



Resumo: No cenário atual, planejar se torna indispensável para qualquer empresa, de qualquer porte (pequena, média ou grande). Sobretudo para empresas que estão há pouco tempo no mercado e tentam crescer cada vez mais e passar a ser reconhecidas pelos seus produtos ou serviços. O Planejamento Estratégico é uma forma de gestão que contribui para guiar empresas por caminhos positivos, contribuindo para melhor aproveitar as oportunidades no ambiente que estão instaladas. Assim como o Planejamento Estratégico (PE), a Gestão de Projetos (GP) oferece técnicas de gerenciamento em várias áreas que também servem de guia para as empresas que aspiram transformar suas oportunidades e/ou estratégias em um projeto. Este trabalho tem como objetivo a intercessão destas duas áreas, fazendo o levantamento de dados para a formulação do planejamento estratégico de uma empresa, e elaborando um projeto baseado nas diretrizes propostas pela gestão de projetos. A partir deste projeto, pretende-se contribuir para que a empresa de pequeno porte no mercado de produção de gelo possa alcançar tudo que foi estabelecido num determinado período de tempo.

Palavras-chave: Planejamento Estratégico. Gestão de Projetos. Plano de Projeto.

1. INTRODUÇÃO

Todos os dias no Brasil surgem ideias de pequenos negócios, onde independente do ramo, essas pequenas empresas são responsáveis por parte importante na economia do país. As pessoas que estão criando ou já abriram uma empresa identificaram uma oportunidade e viram em meio a ela uma forma de independência financeira, ou outro caminho diante de um mercado de trabalho rigoroso. Essas empresas, por lidarem com números em menor escala, seja de trabalhadores e equipamentos, captam algumas vantagens de crédito e na área tributária, facilitando na maioria dos casos a resistirem melhor em relação às crises econômicas.

Este trabalho é baseado na necessidade de um planejamento em uma empresa produtora de gelo na cidade de Sumé – PB. A partir dela, contribuir com a criação de um projeto estratégico, que vai basear-se nos conceitos da gestão de projetos, após uma análise estratégica. Essa necessidade foi percebida a partir do momento que a empresa começou a ter aumento na sua demanda e não haver nenhuma forma de planejamento que mostrasse onde a empresa deveria focar, ou premissas para chegar aos objetivos almejados. O objetivo é fazer uma análise geral da empresa para o desenvolvimento do planejamento estratégico e criar um Plano de Projeto para o alcance de metas de uma empresa de pequeno porte no mercado de produção de gelo

2. METODOLOGIA

O presente trabalho foi realizado junto à empresa JL Gelo, localizado na cidade Sumé, PB no Cariri Paraibano. O presente trabalho foi realizado no período de quatro meses – entre fevereiro e maio do ano de 2016. Tem relação quanto a sua natureza sendo classificado como uma pesquisa descritiva, exploratória e realizada a partir de um estudo de caso. De forma flexível, ao planejar a parte exploratória, toma-se a forma de um estudo de caso, para melhor contextualizar todos os detalhes. A partir da formulação do problema, coleta de dados, avaliação e análise dos dados e desenvolvimento do plano de melhoria.

A seguir estão listados os passos para formulação deste trabalho:

- Conhecimento da empresa;
- Elaboração e aplicação de Questionário;
- Elaboração do Planejamento Estratégico (Missão, Visão, Valores, análise *SWOT*, formulação de objetivos, BSC, Criação da estratégia);

- Planejamento do Projeto de Melhoria;
- Formulação do Plano (Desenvolver planos de Gerenciamento);
- Organização e Avaliação.

3. ANALISE E RESULTADOS

3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA

A JL Gelos foi fundada no ano de 2014 na cidade de Sumé/PB pelo comerciante João Bosco Alves Torres, a oportunidade surgiu visto que o mesmo era proprietário de um depósito de bebidas e sempre ouvia seus clientes reclamarem da dificuldade de fornecimento de gelo em festas e eventos da região, vendo a necessidade de mercado e visando a expansão de seus negócios, fez a aquisição do maquinário para fabricação de gelo em cubos, começando a produzir em baixa escala, e ganhando mais clientes com o tempo, a empresa vem crescendo, embora ainda tendo menos de 2 (dois) anos no mercado produz e revende gelo em cubos. Depois do falecimento do proprietário, a família decidiu continuar o negócio, a partir disso começaram a se tomar novos rumos, procurando aumentar seu espaço no mercado. Atualmente a empresa conta com dois funcionários, entre eles a proprietária que trabalha na produção, distribuição e armazenamento. A Figura 1 apresenta a logomarca da empresa.

Figura 1- Logomarca da empresa



Fonte: JL Gelos

3.2 DEFINIÇÃO DA MISSÃO, VISÃO E VALORES

- **Missão:** Satisfazer nossos clientes com um produto de qualidade, procurando garantir em todas as etapas do processo de produção, excelência, otimizando e evitando desperdícios.
- **Visão:** Torna-se a primeira fabrica produtora de gelo da região, investindo em mais equipamentos e novos produtos, fixando novos pontos de venda na região do cariri e está entre as empresas referencias no mercado até o ano de 2017.
- **Valores:** Segurança; Respeito ao meio Ambiente; Compromisso com os clientes.

3.3 ANÁLISE DE SWOT

A análise **SWOT** ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças em português) (Chermack, 2007) fornece dados importantes na definição do caminho que pode ser tomado tanto no curto quanto no longo prazo, por conta disso, é um dos fatores mais importantes no desenvolvimento do planejamento estratégico. No Quadro 1 a seguir estão definidos os principais tópicos de cada uma das análises, avaliados na empresa:

Quadro 1- Análise de *SWOT* na JL Gelos

AMBIENTE INTERNO	
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
• Preço; • Qualidade do produto; • Pontualidade na entrega; • Localização.	• Mão de Obra; • Consumo de energia; • <i>Marketing.</i>
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Renda Extra; • Expansão de negócios.	• Novos Concorrentes • Custo da matéria prima (água);

Fonte: Autoria própria

Com relação aos **pontos fortes**, a proprietária ressaltou o preço do produto, tanto para sua fabricação quanto para sua comercialização comparada a outros pequenos pontos de revenda do mesmo produto na cidade, a qualidade do produto, que segundo ela é superior, por usar matéria prima tratada e de acordo com as normas estabelecidas. Um dos pontos bem comentados foi à pontualidade na

entrega, a empresa preza pelos prazos definidos pelos clientes, sempre cumprindo com as datas e locais de entrega.

Já com relação aos **pontos fracos**, a dificuldade de encontrar mão de obra que tenha certo conhecimento e que esteja disposta a efetivar-se na empresa foi bastante ressaltada, mais um ponto foi o custo da matéria prima, que pelo atual momento de crise hídrica na região, elevou o preço, outro fator é o alto consumo de energia por conta das máquinas, pois a empresa não aloque de forma integral esses custos em seu produto, a questão também contundente foi quanto à deficiência da empresa na área de *marketing*, não havendo uma divulgação do nome da empresa na região.

As oportunidades da empresa segundo a proprietária seria a renda extra, proporcionada pela venda do produto junto a outros empreendimentos que a mesma possui, tornando assim uma expansão dos negócios da família, que já conta com pontos de comércio. A maior e única ameaça para empresa é o risco de novas empresas entrarem no mesmo ramo de produção de gelo na cidade.

3.4 DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DA EMPRESA

Os principais objetivos estabelecidos em conjunto com a empresa, foram com relação oportunidade de expansão, que segundo foi referido pela proprietária de modo geral visa:

- ✓ Aumentar a lucratividade;
- ✓ Abranger maior mercado, ou seja, conseguir novos clientes;
- ✓ Aumentar o número de máquinas na produção;
- ✓ Contratar e treinar mão de obra.

3.5 CONTROLE ESTRATÉGICO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO (BSC)

O BSC - *Balanced Scorecard* ou Indicadores Balanceados de Desempenho (Silva, 2011) descreve a estratégia de forma muito clara, por intermédio das quatro perspectivas: a financeira, clientes, processos internos e aprendizado e crescimento, definindo o objetivo e seu indicador, traçando metas e descrevendo ações para atingi-los. As perspectivas do BSC relacionadas na empresa estão apresentadas a seguir, no Quadro 2.

Quadro 2 - Análise BSC

Janelas do BSC	Macro Objetivo	Objetivo	Indicador	Meta	Ações
Financeira	Maior controle dos custos e aumento do lucro	Aumentar os lucros	Lucratividade	Aumento na receita atual	- Colocar em prática as demais perspectivas - Implementação de um plano de projeto
Clientes	Aumentar o número de clientes	Fidelizar e abranger maior área de venda.	Número de clientes	Revender para cidades da região do cariri	- Contratação de um gerente comercial - Divulgação do produto na região
Processos internos	Aumento do número de máquinas na produção	Duplicação o número de equipamentos	Produtividade	Seis equipamentos na linha de produção	Comprar novos equipamentos
Aprendizado	Treinamento de pessoal	Contratar pessoal	Número de funcionários	Dez funcionários	- Contratação de Funcionários - Treinamento

Fonte: autoria própria

3.6 CRIAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A partir da formulação do planejamento estratégico, dos dados da missão, visão, análise de *SWOT* e pelas perspectivas *BSC*, a estratégia é a criação de um projeto, denominado “Projeto Estratégico”, pois levando em consideração tudo que foi exposto no Planejamento Estratégico, ele vai utilizar os conceitos, e as formas de gerenciamento da Gestão de Projetos (Vargas, 2014) para desenvolvimento do que é necessário com relação ao *tempo, custos, qualidade, aquisições, recursos humanos e formas de comunicação* para que a empresa consiga se guiar ao que foi estabelecido como objetivo e suas ações. A seguir está apresentado todo o desenvolvimento das áreas que dão origem ao plano que será entregue à empresa.

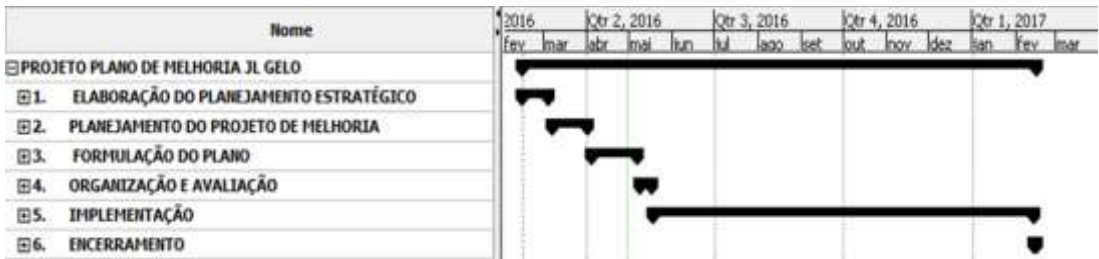
3.7 RESUMO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DA EMPRESA

De acordo com o que foi levantado pelo Planejamento Estratégico, foi criado o “Plano de Gerenciamento” para alcançar os objetivos e ações definidas, para isso, foi desenvolvido uma série de documentações englobando as 9 (nove) áreas abordadas pela gestão de projetos (Vargas, 2014) que juntas, totalizam um dos objetivos deste trabalho. A seguir está descrito de forma resumida os resultados de cada um deles.

O gerenciamento da integração do projeto trás informações iniciais sobre questões gerais, nele se encontra o “Termo de Abertura” que mostra o resumo das condições do projeto, a justificativa da

escolha, o nome do gerente que irá guiar o andamento, questões relacionadas à duração, ao orçamento, as partes interessadas, além das premissas e das restrições iniciais e de resumo das condições a qual o projeto está sendo feito. A Figura 2 mostra o gráfico de *Gantt* (Weaver, 2015) da “Visão Geral do Projeto”, que também é descrito no gerenciamento da integração contendo as etapas principais que foram estabelecidas no projeto.

Figura 2- Gráfico de *Gantt* - Visão Geral do Projeto



Fonte: autoria própria

Como pode ser percebido no gráfico de *Gantt*, o projeto conta com 6 (seis) etapas, onde este trabalho é formado pelas etapas de: “Elaboração do planejamento estratégico”, “planejamento do projeto de melhoria”, “formulação do plano” e “organização e avaliação”. Com relação às etapas de “Implementação” e “Encerramento” o cronograma exige maior quantidade de tempo, alinhada com a visão da empresa que foi estabelecida de 1 (um ano).

Além do gráfico de *Gantt*, este gerenciamento também apresenta a “Matriz de Priorização” das partes interessadas no projeto e o sistema para análise de possíveis mudanças, para o caso de haver algum tipo de alteração em sua estrutura durante o andamento.

No “Gerenciamento de Escopo” está resumido todo o projeto, questões relevantes em todos os outros gerenciamentos encontram-se ressaltados nele, entre elas a estrutura analítica preliminar do projeto (Figura 3) que é o processo de subdivisão das atividades do projeto em partes.

Figura 3 - Estrutura Analítica do projeto (preliminar)

Fonte: autoria própria

Seguindo o processo de elaboração dos gerenciamentos, criou-se o cronograma do projeto a partir da ferramenta de apoio *Open Project* (2015) Por meio dela, foram criados gráficos de Gantt (Figura 2), a partir das atividades descritas no Quadro 3. Este quadro está incluído no “Gerenciamento de Tempos” do projeto e apresenta a lista de atividades, e suas respectivas durações, lista de recursos e sua alocação as respectivas atividades e o gráfico de marcos do projeto. Esse gerenciamento é essencial para definir o caminho que será seguido pelo projeto. No quadro 3 estão listadas as atividades que foram e serão desenvolvidas com a respectiva duração de cada uma:

Quadro 3- Lista de Atividades com duração

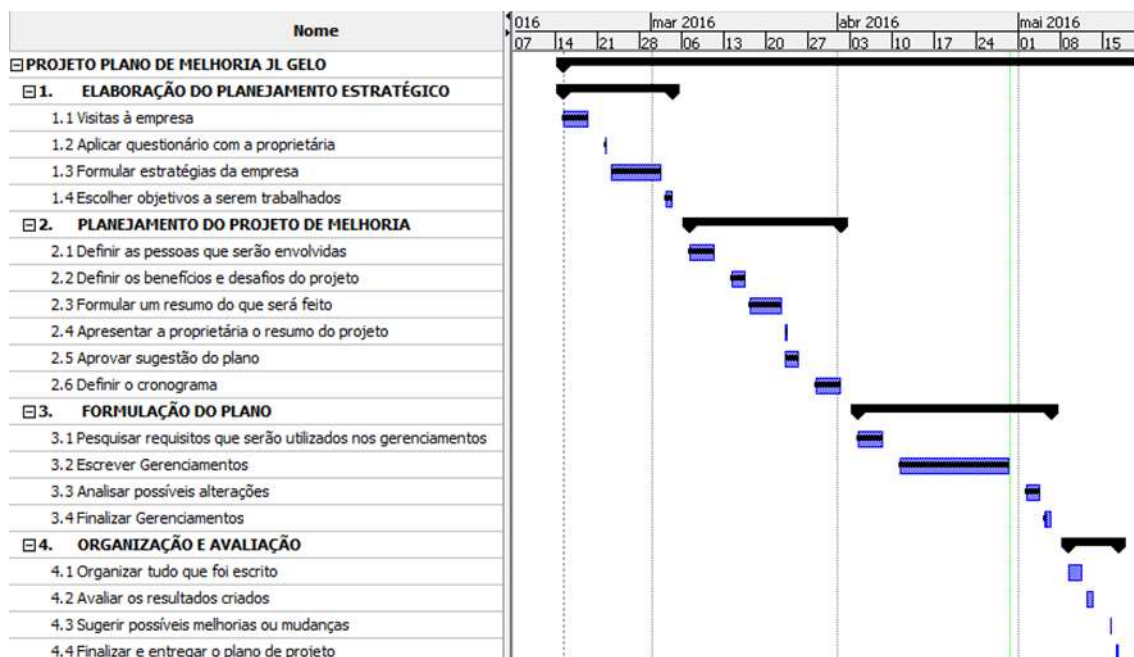
ID	NOME DA TAREFA	DURAÇÃO
1	PROJETO PLANO DE MELHORIA JL GELO	337 dias
2	1. ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	15 dias
3	1.1 Visitas à empresa	5 dias
4	1.2 Aplicar questionário com a proprietária	1 dia
5	1.3 Formular estratégias da empresa	7 dias
6	1.4 Escolher objetivos a serem trabalhados	2 dias
7	2. PLANEJAMENTO DO PROJETO DE MELHORIA	21 dias
8	2.1 Definir as pessoas que serão envolvidas	5 dias
9	2.2 Definir os benefícios e desafios do projeto	3 dias
10	2.3 Formular um resumo do que será feito	4 dias
11	2.4 Apresentar a proprietária o resumo do projeto	1 dia
12	2.5 Aprovar sugestão do plano	3 dias
13	2.6 Definir o cronograma	5 dias

14	3. FORMULAÇÃO DO PLANO	37 dias
15	3.1 Pesquisar requisitos que serão utilizados nos gerenciamentos	5 dias
16	3.2 Escrever Gerenciamentos	15 dias
17	3.3 Analisar possíveis alterações	3 dias
18	3.4 Finalizar Gerenciamentos	2 dias
19	4. ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	7 dias
20	4.1 Organizar tudo que foi escrito	3 dias
21	4.2 Avaliar os resultados criados	2 dias
22	4.3 Sugerir possíveis melhorias ou mudanças	1 dia
23	4.4 Finalizar e entregar o plano de projeto	1 dia
24	5. IMPLEMENTAÇÃO	262 dias
25	5.1 Seleção e contratação de funcionários	33 dias
26	5.2 Treinar os funcionários	25 dias
27	5.3 Comprar novos equipamentos	67 dias
28	5.4 Divulgar marca e produto	136 dias
29	5.5 Analisar empresa após as ações	1 dia
30	6. ENCERRAMENTO	2 dias
31	6.1 Avaliar pontos positivos e negativos	1 dia
32	6.2 Fechar os resultados adquiridos	1 dia

Fonte: autoria própria

Após definir a duração das atividades é mostrado o gráfico de *Gantt*, demonstrando as atividades descritas acima, a partir das datas de início e finalização das etapas.

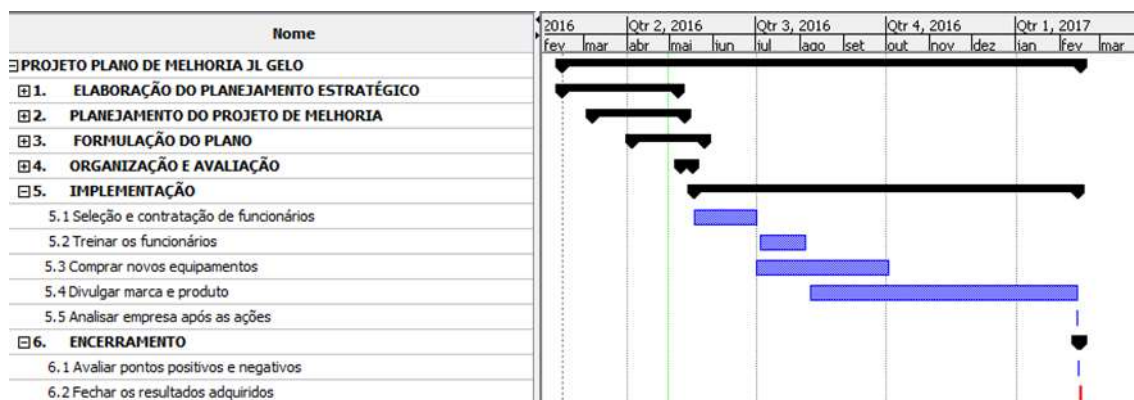
Figura 4- Gráfico de *Gantt* da empresa JL Gelo



Fonte: autoria própria

No gráfico de *Gantt* o caminho crítico é formado por atividades cujo seguimento representa o caminho mais longo de um projeto determinando assim a menor duração possível para a sua realização, normalmente composta pelas atividades de menor folga. A partir do gráfico de *Gantt* é possível também estabelecer como uma base para aprofundamento do estudo proposto neste trabalho.

Figura 5- Continuação gráfico de *Gantt*

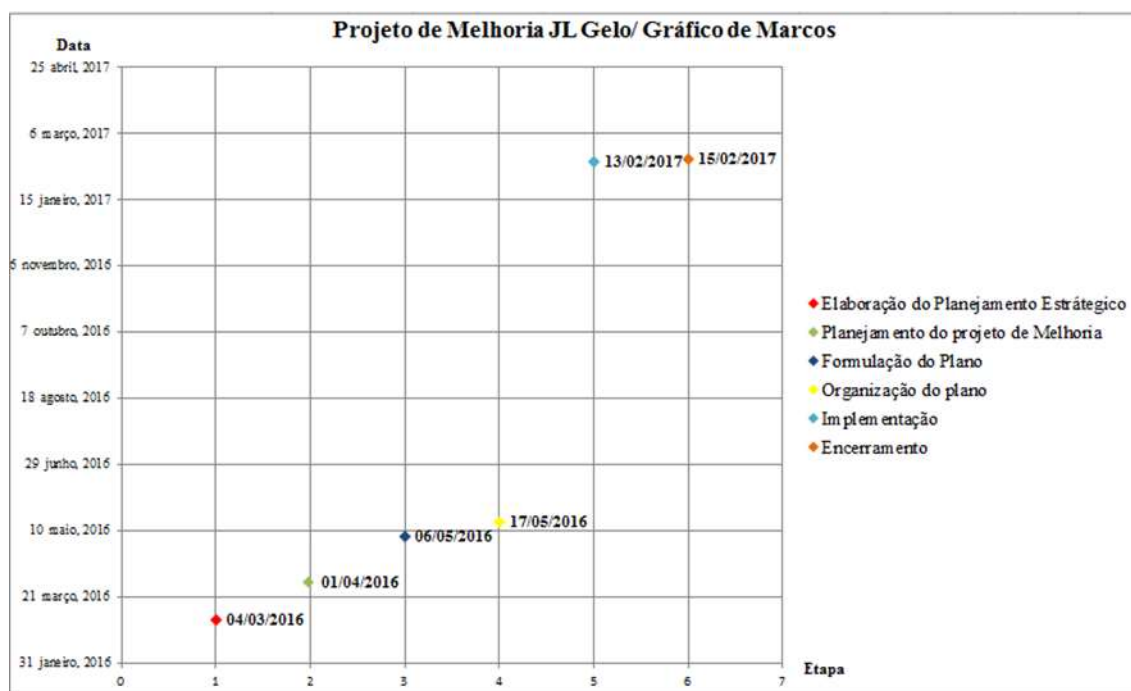


Fonte: autoria própria

O projeto tem início no dia 15 de fevereiro e teve sua fase de organização e avaliação que consiste neste trabalho, encerrada em 17 de maio de 2016. A partir desta data se inicia o processo de

implementação e encerramento que segundo o cronograma definido irá ser finalizado no dia 15 de fevereiro de 2017, um ano após seu início. O gráfico de Marcos (Figura 6) que tem como objetivo mostrar os “marcos” por meio das datas de encerramento de cada etapa, também parte integrante do gerenciamento de tempo, foi desenvolvido com o auxílio do *Microsoft Excel*, e ressalta cada data que foi e deve ser seguida pelo projeto, apresentado a seguir.

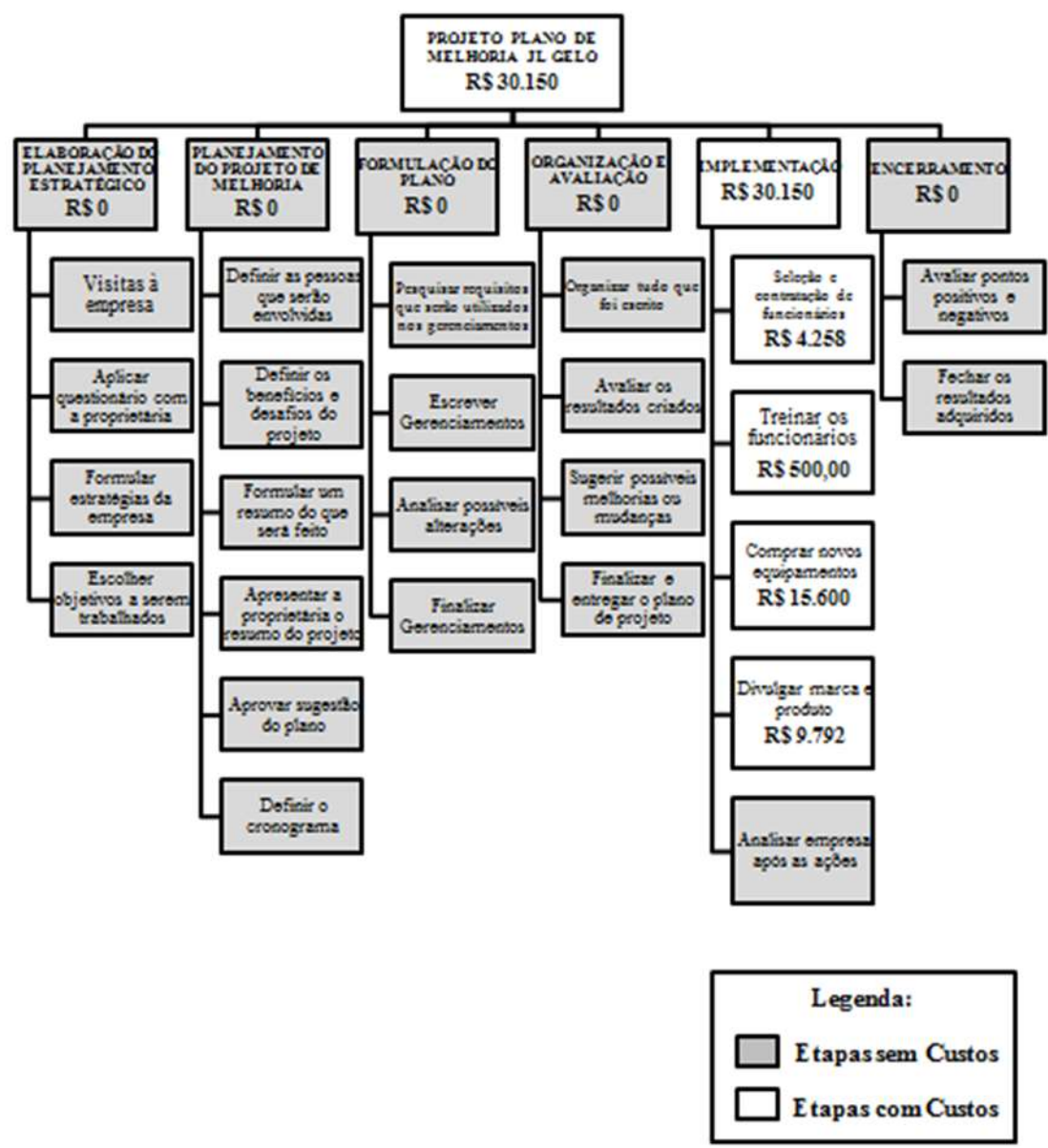
Figura 6- Gráfico de marcos do projeto



Fonte: autoria própria

No gerenciamento de Custo são apresentas duas formas de detalhamento do “orçamento do projeto”, a “decomposição do orçamento na EAP” (Figura 7) e o “orçamento do projeto por atividades”. Está evidenciado a seguir o detalhamento dos custos na EAP, os custos de cada etapa foram definidos por pesquisa feita pela empresa em conjunto com o gerente de projetos, assim como o valor do orçamento do projeto, que é maior em relação aos custos determinados pelo projeto, visando uma margem de segurança de certo valor.

Figura 7- Decomposição do orçamento na EAP



Fonte: autoria própria

A etapa de implementação é a única evidentemente que vai gerar custos no projeto, para todas as demais não foram alocadas nenhum tipo de desembolso, pois a devida aplicação do plano que está desenvolvido nesse trabalho só será implementado posteriormente, como já foi observado no cronograma do projeto.

O “Gerenciamento da Qualidade” de acordo com Vargas (Vargas, 2015) apresenta os requisitos de qualidade em cada etapa do projeto, para serem fundamentados existe um delimitador que determina qual o padrão para estabelecer a qualidade desejada na etapa. O Quadro 4 mostra os requisitos de cada etapa.

Quadro 4- Requisitos de qualidade

REQUISITO DE QUALIDADE	
PROJETO PLANO DE MELHORIA JL GELO	
1. ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
1.1	Todas as partes estão motivadas e envolvidas
1.2	A empresa está indagada com a ideia do projeto
2. PLANEJAMENTO DO PROJETO DE MELHORIA	
2.1	As pessoas envolvidas tem experiência
2.2	Todos os dados foram bem analisados
2.3	A proprietária aprovou tudo que foi proposto
2.4	O cronograma foi bem dividido sem haver sobrecarrega
2.5	Os prazos serão seguidos rigorosamente
3. FORMULAÇÃO DO PLANO	
3.1	Todos os requisitos foram encontrados
3.2	Os gerenciamentos estarem claros e objetivos
3.3	Não haver mudanças bruscas no projeto
4. ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	
4.1	A avaliação foi positiva
4.2	O plano foi entregue seguindo os requisitos e dentro do prazo
5. IMPLEMENTAÇÃO	
5.1	Todos os funcionários contratados estão motivados
5.2	O treinamento é eficiente e feito por pessoas com experiência
5.3	Os equipamentos adquiridos são de qualidade
5.4	A marca estar se tornando conhecida
5.5	A empresa teve crescimento com a implantação do plano
6. ENCERRAMENTO	
6.1	Os resultados do plano na empresa alcançaram o objetivo

Fonte: autoria própria

Com relação ao “Gerenciamento de Recursos Humanos” foram criados: o “organograma do projeto”, a “lista dos recursos humanos do projeto”, a “matriz de responsabilidades”, o “diagrama de funções”, e questões ligadas à contratação de novos recursos, treinamento, bonificação e outras considerações que envolvem as pessoas envolvidas. Esse gerenciamento vai apoiar a empresa na contratação de

funcionários para a organização, a necessidade de pessoal está disposta na análise de *SWOT*, assim como nas ações estabelecidas pelo planejamento estratégico. O organograma do projeto, proposto está exposto na Figura 8.

Figura 8- Organograma do projeto



Fonte: autoria própria

A empresa que atualmente conta com 2 (duas) pessoas (proprietária e ajudante) e em sua fase de implementação, passará a contar com: um gerente administrativo, um gerente comercial, um supervisor da produção de gelo, dois funcionários na linha de produção, um motorista e um carregador que também exercerá a função de entregador do produto.

Com relação ao “Gerenciamento das Comunicações” foram estabelecidos os tipos de reunião que aconteceram (fases concluídas) e as que ainda devem ocorrer durante o projeto, no Quadro 5 estão definidos eventos de comunicação que ocorreram em todo o projeto com suas respectivas datas, além dela, esse gerenciamento também vai descrever o tipo de reunião, sua duração, objetivo, método que será utilizado e pessoas envolvidas.

Quadro 5- Reuniões do projeto e suas datas

REUNIÃO	DATA
Reunião Inicial	15/02/2016
Reunião de acompanhamento	17/02/2016
Reunião de acompanhamento	02/03/2016
Reunião de Aprovação	04/03/2016
Reunião de acompanhamento	11/03/2016
Reunião de acompanhamento	16/03/2016
Reunião de Aprovação	25/03/2016
Reunião de Aprovação	01/04/2016
Reunião de acompanhamento	08/04/2016
Reunião de acompanhamento	13/04/2016
Reunião de acompanhamento	20/04/2016
Reunião de acompanhamento	27/04/2016
Reunião de Aprovação	05/05/2016
Reunião de acompanhamento	11/05/2016
Reunião de acompanhamento	16/05/2016
Reunião de Aprovação	17/05/2016
Reunião de Inicio da fase de Implantação	18/05/2016
Reunião de acompanhamento	25/05/2016
Reunião de acompanhamento	01/06/2016
Reunião de acompanhamento	15/06/2016
Reunião de acompanhamento	29/06/2016
Reunião de acompanhamento	06/07/2016
Reunião de acompanhamento	20/07/2016
Reunião de acompanhamento	03/08/2016
Reunião de acompanhamento	17/08/2016
Reunião de <i>brainstorming</i>	31/08/2016
Reunião de acompanhamento	14/09/2016
Reunião de acompanhamento	28/09/2016
Reunião de acompanhamento	11/10/2016
Reunião de <i>brainstorming</i>	09/11/2016

Reunião de acompanhamento	23/11/2016
Reunião de acompanhamento	07/12/2016
Reunião de acompanhamento	21/12/2016
Reunião de acompanhamento	11/01/2017
Reunião de acompanhamento	25/01/2017
Reunião de Conclusão da etapa de implantação	13/02/2017
Reunião de encerramento do Projeto	15/02/2017

Fonte: autoria própria

Para o “Gerenciamento de Riscos” de acordo com foram levantados possíveis riscos (Quadro 6) para cada etapa do projeto, a partir deles, estabelecida a probabilidade de ocorrência (Baixa, quando considerada pequena ou imperceptível, média, considerada razoável de ocorrência do risco e alta, quando o risco é iminente). Assim como com relação a sua gravidade no projeto (baixa, quando o impacto do evento de risco é irrelevante para o projeto, média quando o impacto do evento de risco é relevante para o projeto e necessita de um gerenciamento mais preciso e alta quando impacto do evento de risco é extremamente elevado e pode causar problemas graves ao projeto).

Quadro 6- Riscos identificados nas etapas do projeto

RISCOS IDENTIFICADOS	
PROJETO PLANO DE MELHORIA JL GELO	
1. ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
1.1 A empresa não liberar visitas	
1.2 A proprietária não responder o questionário	
1.3 Os objetivos escolhidos não serem os mais importantes	
1.4 A estratégia escolhida não ser eficiente	
2. PLANEJAMENTO DO PROJETO DE MELHORIA	
2.1 As pessoas não estarem dispostas a participar do projeto	
2.2 Não conseguir seguir os prazos estabelecidos	
2.3 A proprietária não aprovar o proposta do desenvolvimento do plano	
2.4 Erro na divisão do cronograma	
3. FORMULAÇÃO DO PLANO	
3.1 Não encontrar os requisitos para utilizar no plano	
3.2 Os gerenciamentos não serem bem alinhados com a empresa	

3.3 Mudanças em todos os gerenciamentos
4. ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
4.1 Extrapolar o prazo de entrega dos planos
5. IMPLEMENTAÇÃO
5.1 Os funcionários selecionados não permanecerem na empresa
5.2 O treinamento não atender a necessidade do aprendizado
5.3 Os equipamentos adquiridos não são de qualidade
5.4 O produto não estar ganhando lugar no mercado
5.5 A empresa não obter melhorias com o plano
6. ENCERRAMENTO
6.1 Os resultados do plano na empresa não alcançar o objetivo

Fonte: autoria própria

Por fim, o “Gerenciamento das Aquisições” faz o levantamento das máquinas e equipamentos que serão adquiridos pela empresa, os equipamentos e máquinas a serem adquiridos pelo projeto são eles 1 (um) computador, 1 (uma) impressora, 1 (um) armário 1 (um) Ar Condicionado, 1 (uma) cadeira, 1 (um) mesa para escritório, 3 (três) máquinas de gelo e 2 (duas) balanças digitais. Para cada um deles estão definidas as características necessárias de acordo com necessidade da empresa.

Desta forma, com os principais levantamentos feitos por cada gerenciamento, podemos descrever o resumo do plano de projeto da empresa JL Gelos, alinhado com os objetivos estabelecidos no plano. De forma individual cada área de gerenciamento contribui para a formação de um guia geral dando aporte para a empresa, e evidenciam a ligação interna das áreas, que precisam de um suporte das demais para ser bem esclarecidas, juntas, as áreas de gerenciamento complementam uma ideia de projeto que pretende colocar a empresa em um novo patamar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa foi uma grande parceira na estruturação e preparação deste projeto, pois a ideia deste trabalho foca na situação atual e real que a organização se encontra, e fundamentou propostas “sonhadas”, mas que nem eram definidas anteriormente pela mesma, por falta de conhecimento das contribuições que poderiam ser feitas ao criar-se um projeto.

Desta forma, os objetivos desse trabalho foram a formulação do planejamento estratégico da empresa que para ser considerado alcançado, necessitava da aplicação das ferramentas estratégicas, que deram origem aos objetivos para serem alcançados por meio de uma estratégia, também objetivados

por essa pesquisa. A estratégia consistiu no desenvolvimento de um plano de projeto utilizando como base o guia PMBOK e suas etapas de gerenciamento, descrevendo-as de forma adaptada a situação. Após considerar os objetivos descritos acima, pode-se avaliar a construção deste plano, por meio de sua importância para a empresa, assim como, sua formulação conjunta que interliga as diversas áreas mostrando uma realidade que permite posteriormente uma aplicação viável, por condizer com as necessidades expostas pela empresa.

Levando-se em consideração tudo que foi exposto, pode-se dizer de que os objetivos propostos na pesquisa foram alcançados, que o Planejamento Estratégico foi consolidado por meio das etapas delimitadas, e tomou forma com o plano de melhoria através da aplicação e desenvolvimento dos conceitos e diretrizes das diversas áreas do Gerenciamento de Projetos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLOKDYK, GERARDUS SWOT ANALYSIS A COMPLETE GUIDE, ed. Emereo Publishing, 2020.

CALAES, Gilberto Dias.; VILLAS BÔAS, Roberto C; GONZALES, Arsenio. Planejamento Estratégico, Competitividade e Sustentabilidade na Indústria Mineral: dois casos de não metálicos no Rio de Janeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Cyted, 2006.

CERTO, S. C. Administração moderna. Tradução Maria Lúcia G. L. Rosa e Ludmilla Teixeira Lima. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

CERTO, S. S; PETER, J. P. Administração da estratégica: planejamento e implantação de estratégia. São Paulo: Markron Books, 1993.

Chermack, Thomas J. The Use of and Misuse of SWOT analysis and implications for HRD professionals. 4 ed. Human Resource Development International. 2007. p: 383-399.

CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Dinsmore, C. e Cavalieri, A.; Como se Tornar um Profissional em Gerenciamento de Projetos: Livro-Base de "Preparação para Certificação PMP_ - Project Management Professional". Rio de Janeiro. QualityMark. 2003.

FISCHMANN, Adalberto Américo, ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro. Planejamento estratégico na prática. 2. Ed. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Djalma Pinho Rebouças de. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia e práticas. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Open Source Project Management Software. 2015. Disponível em: <https://www.openproject.org/>. Acesso em: 22 out 2015.

Silva, Alexandre Laval, and Gardênia da Silva Abbad. "Benefícios e limitações do balanced scorecard para avaliação de resultados organizacionais em treinamento, desenvolvimento e educação." Revista Ibero-Americana de Estratégia 10.1. 2011. : 04-28.

Vargas, R. Viana. Manual Prático do Plano de Projeto: Utilizando o PMOK Guide, Ed. Brassport, Rio de Janeiro, 2014.

Weaver, Patrick. A Brief History of Scheduling - Back to the Future. 1917 Disponível em: <mosaicprojects.com.au>. Acesso em: 9 nov. 2015.

Capítulo 7



10.37423/220305454

O QUE PENSA A POPULAÇÃO A RESPEITO DA CLASSE POLÍTICA? UMA ANÁLISE DE OPINIÃO DOS ELEITORES DA REGIÃO FRONTEIRA NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL

Ariosto Sparemberger

UNIJUÍ-Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Luciano Zamberlan

UNIJUÍ- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Letícia Luísa Ullerich

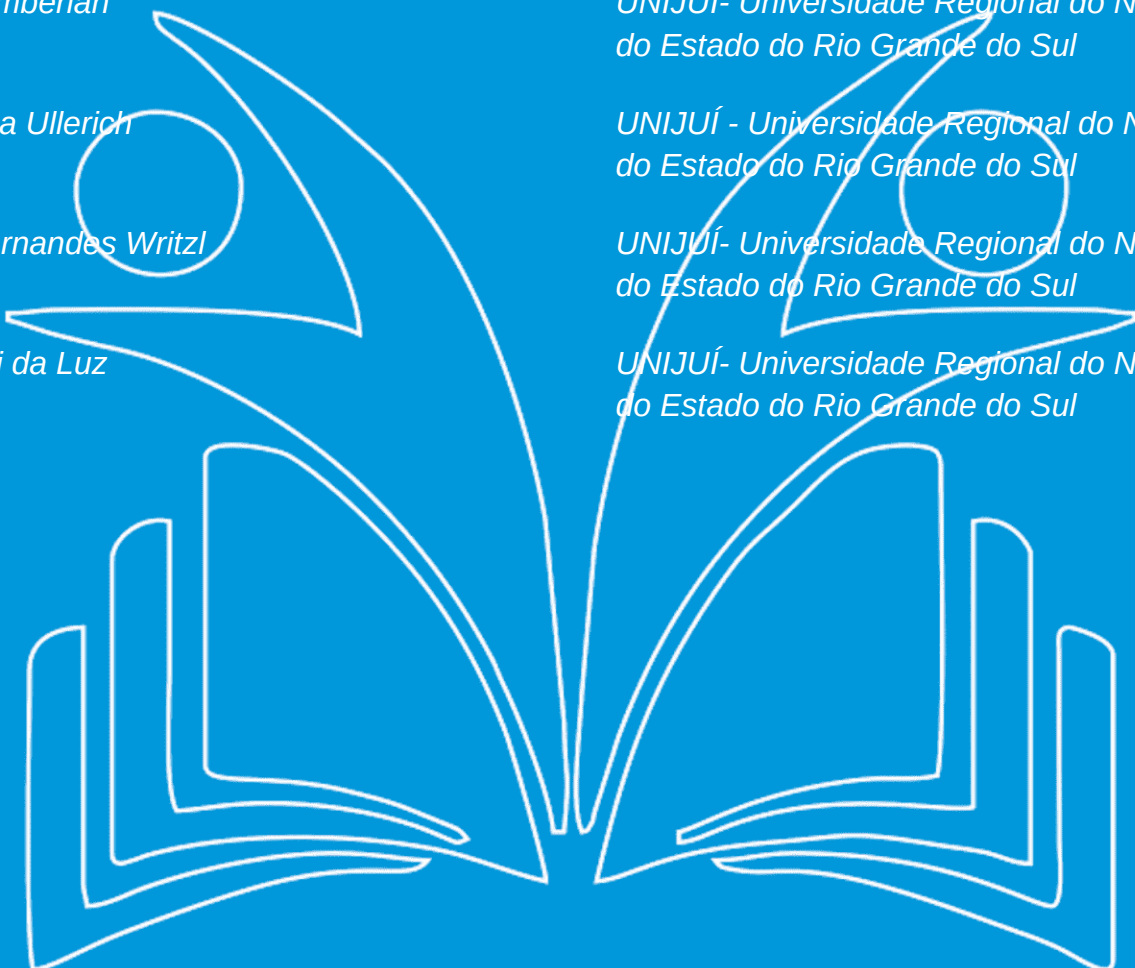
UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Giovana Fernandes Writzl

UNIJUÍ- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Leidi Lacieli da Luz

UNIJUÍ- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul



Resumo: O presente trabalho aborda o que eleitores da região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul pensam, analisam e opinam a respeito do tema política, além disso, objetiva traçar um perfil dos candidatos a política vista pelos eleitores desta região, identificando assim as características fundamentais para que um político obtenha êxito em suas funções. A pesquisa classifica-se como sendo de caráter exploratório e descritivo. Na etapa exploratória, de abordagem qualitativa, efetuou-se um grupo de foco com eleitores dos municípios de Santa Rosa, Santo Cristo e Três de Maio, com o intuito de identificar as variáveis a serem usadas para a elaboração de um questionário. Na parte descritiva utilizou-se o método de *survey*, onde foi aplicado um questionário a 394 eleitores nos municípios de Santa Rosa, Santo Cristo e Três de Maio. A análise dos dados se deu através da distribuição de frequência e Teste T. Os resultados deduzem que os eleitores estão insatisfeitos com os representantes do país. Esse sentimento de fúria e tristeza é confirmado com o alto percentual de eleitores que apresentaram a expressão “corrupção” como a primeira palavra que lhes vinha a mente quando pensavam em política ou políticos. No entanto, a maioria está confiante que a situação atual tende a mudar com a reforma política.

Palavras chave: Política, democracia, representante político, perfil político, eleitor

1. INTRODUÇÃO

Atualmente vivemos um cenário econômico muito problemático, inclusive a nível mundial, crises econômicas se instalaram em diversos países. O Brasil não se encontra diferente dessa situação, na qual se presencia uma crise econômica provocada principalmente por questões políticas. Sendo assim, isso interfere diretamente nas atividades de diversas empresas deste país, além de afetar os cidadãos brasileiros, onde todos temem por seus empregos, uma vez que, não há previsões concretas de melhora deste cenário econômico e político, embora já tenham ocorrido discretas melhoras da economia em alguns setores. Tendo em vista essa situação, os eleitores sentem-se mal representados, as consequências tendem a se refletir inclusive nas áreas de investimentos de capital e até na retração de compras. Este quadro também gera incerteza e desconfiança. A confiança é algo que contagia positivamente o ambiente e cria possibilidade de prever ações e comportamentos, já o inverso, gera um ambiente inseguro de desconfiança, as pessoas não se sentem seguras, não confiam em seus líderes e produzem resultados medíocres. Além disso, os reflexos estão até na própria inflação, os quais minimizam o poder de aquisição de bens e posterior enfraquecimento das empresas. Contudo entende-se que os brasileiros mudaram, onde descontentes com estes fatos foram as ruas exigiram melhorias dentro das representações políticas, e como consequência os eleitores passaram a fazer uma análise mais detalhada do perfil dos candidatos a política. De acordo com Aristóteles (1988), “a política é a ciência mais suprema, a qual as outras ciências estão subordinadas e da qual todas as demais se servem numa cidade. A tarefa da política é investigar qual a melhor forma de governo e instituições capazes de garantir a felicidade coletiva” (ALTHUSIUS, 2003).

Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo traçar um perfil dos candidatos a política vista pelos eleitores da Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, identificando assim as características fundamentais para que um político obtenha êxito em suas funções, analisar as perspectivas dos eleitores aos futuros candidatos e verificar quais as atitudes que os mesmos esperam dos ocupantes, ou futuros ocupantes de cargos políticos. Sendo assim, o estudo justifica-se pelo presente fato atual, onde os eleitores brasileiros estão mais preocupados em quem os representará politicamente, ao passo que muitos estão totalmente descrentes dos representantes, o que acarretou na preocupação dos eleitores em analisar profundamente os candidatos a política e perceber o sistema democrático com outra visão.

O presente artigo aborda o conceito de política, candidato, eleitor, democracia além de elencar o desejado perfil que um candidato a política deve ter para ser eleito pelo povo. Explicita os métodos

utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, bem como apresenta os resultados quantitativos da pesquisa. Além disso, apresenta uma análise das características necessárias em um candidato a política, fatores que influenciam na escolha dos representantes, ações políticas indispensáveis mediante o mandato.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 POLÍTICA, DEMOCRACIA E REPRESENTANTE POLÍTICO

Nos dias atuais a população está buscando representantes políticos que não somente almejam excelentes cargos de atuação, mas sim, que saibam respeitar e levar mais a sério a política, pois são os representantes escolhidos nas eleições que levam todo o nome da comunidade, cidade, estado e até mesmo do país “nas costas”. Para a autora Chauai (2010), “a invenção da política surgiu como solução e resposta que uma sociedade oferece para suas diferenças, seus conflitos e suas contradições, sem escondê-los sob a sacralização do poder e do governante e sem fechar-se à temporalidade e às mudanças”. A política faz parte da natureza do homem, portanto todos devem manifestar interesse natural pela política e não repudiá-la e pensar que ela é problema de “outros”, aquela que tenta se eximir da política deixa de fazer parte de uma cidade, tornando-se ignorante, ou até possui uma exímia sabedoria capaz de transcender à política.

Segundo Althusius (2003, p.103), a política é:

A arte de reunir os homens para estabelecer vida social comum, cultivá-la e conservá-la. Por isso, é chamada de “simbiótica”. O tema da política é, portanto a associação (consociativo), na qual os simbióticos¹, por intermédio de pacto explícito ou tácito, se obrigam entre si à comunicação mútua daquilo que é necessário e útil para o exercício harmônico da vida social. (ALTHUSIUS, 2003,p.103).

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, o Brasil se constitui em um Estado Democrático e que visa estar sempre com foco na cidadania, garantindo e preservando os direitos e deveres de cada cidadão. (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988). No livro de Ribeiro (2001, p.8), ele expressa o conceito de democracia, nestes termos:

Democracia [...] significa poder do povo. Não quer dizer governo pelo povo. Não quer dizer governo pelo povo. Pode estar no governo uma só pessoa, ou um grupo, e ainda tratar-se de uma democracia – desde que o poder seja do povo. O fundamental é que o povo escolha o indivíduo ou grupo que governa, e que controle como ele governa.(RIBEIRO, 2001, p.8).

Dessa forma fica claro que quem deve por livre e espontânea vontade escolher quem irá eleger é o próprio povo, ou seja, os cidadãos. Com isso é de grande importância ressaltar que os representantes eleitos devem exclusivamente cuidar que o poder seja sempre do povo. Ainda sob a mesma perspectiva, Touraine (1996, p.165) propõe no sentido que democracia “é necessária porque é difícil essa combinação dos fatores de unificação com fatores de diversificação; nos países onde existem conflitos de interesses ou valores deve ser organizado um espaço de debates e deliberações políticas”.

Assim, a democracia se distingue não apenas do poder de um só, mas também do poder de melhores, que se destacam por sua qualidade. A democracia é o regime do povo comum, em que todos são iguais. Não é porque um se mostrou mais corajoso na guerra, mais capaz na ciência ou na arte, que terá direito a mandar nos outros. (RIBEIRO, 2001, p. 08)

E ainda segundo Oliveira (2000, p. 1), “o termo “representação política” é entendida como a relação existente entre os cidadãos e os governantes, em que estes tomam as decisões políticas em nome daqueles, em decorrência de delegação de poderes conferida através de eleições populares. ”

2.2 COMPORTAMENTO ELEITORAL E O PERFIL POLÍTICO

É interessante saber que muitas pessoas tendem a ter grande dificuldade em saber exatamente qual será sua opinião em relação aos seus candidatos escolhidos, ou seja, em quem realmente irão votar. Podemos definir algumas pessoas como sendo vítimas dos procedimentos eleitorais, ou seja, são completamente influenciadas por pessoas de seu dia a dia que definem facilmente suas decisões de candidatos. Para Cervi (2002) “em ordem cronológica, a primeira perspectiva considera fatores estruturais, culturais e históricos como formadores das esferas sociais, econômicas e políticas de uma sociedade.” Esses fatores impõem clivagens sociais que na esfera política são representados por diferentes partidos políticos, com os quais parcelas do eleitorado identificar-se-iam e manifestariam seu apoio ou oposição. Por mais que algumas pessoas jogam seu voto fora e acabam não dando a importância necessária a política, ainda há um grupo de pessoas que estão rigorosamente interessadas em acompanhar a trajetória da política, suas experiências nos cargos disputados e suas metas/objetivos estipulados aos próximos anos de mandato.

Cardoso (2014) traz a ideia que na perspectiva antropológica a política pode ser vista em três ângulos diferentes, mas que se interagem entre si ao longo da História da humanidade, tal interação abre um conjunto infinito de nuances que produziram tipos e ideologias, que assim permeiam nosso pensamento quando tocamos no assunto. Negar tal conjunto de qualidades úteis para um político

exercer suas funções de maneira eficaz, os três governantes gregos já referidos nessas linhas ofereceram um bom conjunto de atributos necessários a um gestor público.

Um candidato terá que traçar o seu perfil condizente com as necessidades da população, mas que seja coerente com a sua personalidade, seu passado público e privado. Não deve violentar-se para agradar o eleitor, pois isto ficará latente aos olhos do povo, que o repelirá, classificando-o de falso, demagogo e oportunista. Embora seja necessário um posicionamento identificado com os eleitores, há sempre um espaço reservado à instituição, à criatividade e ao desafio, para ser desenvolvido, explorado por aqueles que se sentem capazes de fazê-lo. (MUNIZ, p. 13)

O autor Cardoso (2014) mostra que na verdade esse conjunto seguia os três representantes gregos mencionados nessa coluna, onde fizeram jus a tal representatividade. O conjunto de atributos que fizera deles políticos relevantes são:

- a) O compromisso com a população: todos os três mencionados comprovaram ter esse compromisso com a população com profunda lealdade e seriedade de caráter nas ações quer como públicas ou como particulares que envolvessem a administração;
- b) Firmeza nas decisões públicas: Temístocles e Leônidas tiveram uma profunda firmeza ao desenvolver plano de ataque ao império persa e contar com a participação popular na sua totalidade;
- c) Iniciativa em prol da cidade e país: O ponto de vista de nacionalismo e patriotismo era a marca registrada dos três políticos e por extensão da nação grega. Tais iniciativas demonstravam não só o compromisso e a questão de identidade com as causas populares que afetavam aos interesses da nação, e configuravam também as possíveis rotas de decisão desses governantes;
- d) Clima de confiabilidade: Os governantes gregos por sua vez, estimulavam confiança necessária na população para seus projetos em prol da mesma, sem casos de corrupção ou situações semelhantes com muita frequência ou constância e permitia certa transparência no administrar a cidade.

Os eleitores apontam que além de outros conceitos como “ética, respeito, responsabilidade, compromisso, decência, zelo, integridade. Tanto nas regiões mais distantes [...] quanto nos centros de maior consciência política, a valoração ancorada na moralidade assume a liderança das preferências”. (TORQUATO, 2016).

Cervi (2002) traz a ideia de que o eleitor das democracias contemporâneas obtém características específicas e formas próprias de decidir o voto que não podem ser identificadas nas formações democráticas anteriores. A imagem que o eleitor constrói do candidato a partir de informações disponíveis nas esferas públicas da sociedade é fundamental para o comportamento do eleitor em

uma “democracia de público”. Em vias de conclusão o político ideal deve ser antes de tudo patriota em trabalhar em prol dos interesses da nação que representa e se contra todas as formas de corrupção no sistema político. E por sua desenvolver projetos de teor sério e responsável junto à nação, em diversos momentos deve preservar sua integridade algo que falta no universo dos congressistas modernos, tal compromisso deve ser declarado não só com discursos inflamados, mas com ações concretas que demonstrem isso diariamente. O político sério deve combater a massa cinzenta da corrupção que assombra o Senado e o Congresso abertamente e atender os interesses da população, esse é o seu dever. (CARDOSO, 2014).

3. METODOLOGIA

No que se refere a natureza, o presente estudo trata-se de uma pesquisa aplicada, onde referente a abordagem, a pesquisa é quantitativa e qualitativa. Para a realização dos objetivos propostos na pesquisa utilizou-se um método estruturado em duas etapas, sendo estas uma etapa exploratória e outra descritiva. Quanto aos meios utilizados, encontra-se a pesquisa bibliográfica, por levantamento e estudo de caso. Além da realização do grupo de foco aplicado aos participantes com 15 questões, onde teve como intuito realizar um questionário para ser aplicado nos municípios de Santa Rosa, Santo Cristo e Três de Maio.

O questionário passou a conter 61 questões relacionadas a temática perfil dos candidatos a política, sem limitar o cargo político. Sucessivamente aplicado em um grupo de 15 pessoas, realizando assim um pré-teste, para que desta forma fossem identificados possíveis problemas de interpretação no questionário. Utilizou-se nos questionários a escala de respostas do tipo Likert de 6 pontos: onde no tema características necessárias e fatores que influenciam na escolha do candidato, 1 é equivalente ao respondente “sem importância”, o item 2 à “pouca importância”, o 3 à “indiferente”, o 4 à “moderadamente importante” o 5 à “importante” e o 6 “indispensavelmente”. Para o tema ações políticas utilizou-se escala de Likert de 5 pontos onde, 1 é proporcional a “discordo”, o 2 à “discordo parcialmente”, o 3 à “nem discordo/nem concordo”, o 4 à “concordo parcialmente” e o 5 “concordo”. Na pesquisa quantitativa teve-se como intuito, aplicar 398 questionários aos eleitores, correspondente a 56.154 eleitores em Santa Rosa, 12.773 em Santo Cristo e 20.043 em Três de Maio, equivalente a 0,45% dos eleitores, onde acarretou-se em 392 questionários válidos. Referente à análise dos dados, os mesmos receberam tratamento quantitativo e qualitativo, na qual o tratamento quantitativo foi realizado com os dados coletados por meio da aplicação de questionário e desenvolvido pelos autores do artigo. Os dados foram analisados por meio de distribuição de

frequência, tabulação cruzada e análise das médias, sendo que estas foram convertidas em percentuais.

Utilizou-se ainda o Teste T para comparar a diferença entre homens e mulheres com relação ao comportamento político. A técnica usada para o tratamento qualitativo foi a análise das respostas obtidas com a aplicação do *focus group*, buscando evidenciar nas respostas aspectos na qual facilitaria a geração das questões, utilizadas para gerar as informações finais.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Por meio dos 392 questionários validados, pode-se observar que a quantidade do sexo feminino e masculino foi relativamente aproximado, na qual a disponibilidade de mulheres para responder as questões foi maior, permanecendo 43,4/% para o sexo masculino e 56,5% ao sexo feminino, obtendo ainda 2 questionários sem a informação do sexo preenchida, o que equivale a 0,5%. Além disso, 40,8% dos contribuintes são da Geração Y, indivíduos que fazem parte da faixa etária entre os 21 a 36 anos. Em segundo lugar, a Geração X apresentou 28,6%, ou seja, 112 eleitores apresentam 37 a 51 anos, 14,8% são representantes da Geração Baby Bomers, indivíduos de 52 a 71 anos e 14,5% da Geração Z com menos de 20 anos. Dentre 390 questionários com informações a respeito do grau de escolaridade, pode-se observar que a maior parte dos cidadãos eleitores da região possuem ensino médio completo, correspondente a 32,1%, em segundo lugar ensino superior incompleto, com 17,6% e 17,3% ensino superior completo, 10,2% com pós graduação em andamento ou já completa e 22,2% dos eleitores estão com um nível de escolaridade abaixo do ensino médio incompleto, o que relativamente demonstra que a sociedade está preocupada em ter um nível de vida mais avantajado e consequentemente eleitores críticos.

Além disso, mais que a metade dos participantes são casados ou possuem uma união estável, o que corresponde a 52,8%, a segunda maior parte com 35,2% são solteiros, 6,1% viúvo e 5,4% separado ou divorciado. Dentre as 390 informações obtidas a respeito da renda familiar mensal, a maior parte com 45,2% possuem entre R\$ 1.576,01 a R\$ 3.152,00, 26% até R\$ 1.576,00, 20,7% de R\$ 3152,01 a R\$ 7.880,00 e 7,6% possuem acima de R\$ 7.880,01. A expressão imagem tem sido cada vez mais trabalhado na política, mas no sentido de representação psíquica e não física. Ao ser construído um perfil dos candidatos são selecionados características e atributos que influenciam a tomada de decisão do eleitor.

Dessa forma, por meio dos 392 questionários coletados e analisados, como pode ser visto na Tabela 1, a característica prioritária segundo os eleitores, é a honestidade, onde esta característica apresenta 96,6%, ou seja, quase todos os eleitores relatam ser um aspecto fundamental na hora de escolher seu candidato, na qual essa preocupação em relação a honestidade pode ser explicada devido a situação atual do Brasil.

Em segundo lugar destacaram a moral e ética que segundo Lisboa (2009, p.131), “Para ser ético, pois, é necessário ter algum tipo de fé. Isso não significa que se deve, necessariamente, possuir fé religiosa, mas que se deve acreditar em algum valor intangível, de alto significado moral, como bondade, caridade, sinceridade, honestidade”. Este seria um critério fundamental, apresentando 95,3% entre todos os participantes, ter transparência de atitudes também se destaca quanto ao percentual gerado. Ser trabalhador está entre as características necessárias, com uma média de 88,2%, o que demonstra que os eleitores querem indivíduos que demonstram preocupar-se com a sociedade e não sirva apenas para a imagem da cidade representante, esse fato é reforçado com a quinta característica necessária, onde relatam que o candidato precisar ser uma pessoa que ajuda a fiscalizar, apresentando 84,6% dos votos. Já em contra partida, pode-se observar as características que para os eleitores acabam não sendo de grande importância para a escolha política, isso pode ser evidenciado no aspecto 16º da Tabela 1, apenas 12,1 % dos eleitores analisam a beleza, assim como, 26,4% acreditam que ser jovem é um atributo importante. Além disso, ser lojista/empresário também não é essencial, com apenas 37,2%, assim como ser bem sucedido na vida não influencia com tanta intensidade na hora de escolher o candidato, este apresenta uma média de 40,5%.

Os aspectos que foram apresentados com pouca significância não são características psíquicas, o que pode-se concluir que os eleitores da região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul olham para a capacidade mental do indivíduo e não para seu porte físico ou seu vínculo com o meio. No entanto, com o atual cenário do país, levar em conta apenas característica seja elas psíquicas ou físicas, não basta, para se ter certeza do representante ideal é fundamental avaliar fatores que possam vir a influenciar em época de eleições.

Tabela 1. Características necessárias em um candidato a política

Classificação	Item	Percentual
1ª	Ser honesto	96,6
2ª	Ter moral e ética	95,3
3ª	Ter transparência de atitudes	89,4
4ª	Ser trabalhador	88,2
5ª	Ser uma pessoa que ajuda a fiscalizar	84,6
6ª	Ter experiência na política	69,3
7ª	Saber falar bem	59,3
8ª	Ser conhecido	58,2
9ª	Ser bem humorado	56,1
10ª	Ter popularidade	51,4
11ª	Ter destaque social	47,6
12ª	Ser bem sucedido na vida	40,5
13ª	Ser lojista/empresário	37,2
14ª	Ser seu amigo	35,6
15ª	Ser jovem	26,4
16ª	Ser bonito	12,1

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Com base na pesquisa aplicada com os eleitores a Tabela 2 – “Fatores influenciadores na escolha de um representante” demonstra desde o fator avaliado com maior percentual até o 16º, na qual pode ser classificado como menos importante. Márlon Reis é um idealizador da Ficha Limpa, onde salienta que apesar de algumas atividades ser consideradas proibidas, muitas vezes continuam sendo praticadas pelos representantes do poder público (MEIRELES, 2016). Para os eleitores, apresentar ficha limpa vem em primeiro lugar, onde esse princípio indispensável obteve 95% de votos.

Tabela 2 – Fatores influenciadores na escolha de um representante

Classificação	Item	Percentual
1ª	Possuir ficha limpa	95
2ª	Ser divulgador de ações sustentáveis	78,4
3ª	Seu plano de governo	77,1
4ª	Possuir graduação acadêmica	72,6
5ª	Sua capacidade de articulação política	72,1
6ª	Estar envolvido em escândalos políticos	71,9
7ª	Trajetória política	64,6
8ª	Interferência de pessoas com reputação pública	54,5
9ª	Vida pessoal do candidato	54
10ª	Participar de determinado partido político	50,6
11ª	Opinião de familiares e amigos	40,2
12ª	Participação eleitoral gratuito	39
13ª	Orientação religiosa	36,2
14ª	Orientação sexual	32
15ª	Índice de pesquisas eleitorais	30,7
16ª	Classe social	23,4

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Em segundo lugar, ser divulgador de ações sustentáveis evidenciou 78,4%, seu plano de governo, com 77,1%, bem como possuir graduação acadêmica com 72,6%. Esse último aspecto demonstra que os

eleitores estão procurando por representantes com especializações em uma determinada área, facilitando e dando uma maior credibilidade a gestão de uma sociedade. Além disso, ainda em quinto lugar com 72,1% dos votos ficou a sua capacidade de articulação política.

No entanto, conforme a Tabela 2, os fatores menos influenciadores na tomada de decisão dos eleitores é sua classe social com 23,4%, o índice de pesquisas eleitorais com 30,75%, sua orientação sexual obteve uma média de 32%, orientação religiosa ficou em quarto lugar com 36,2% e a participação eleitoral gratuito com 39%, isso significa que apesar da mídia influenciar e entrar na vida das pessoas de forma incontrolável, a imagem repassada através das mídias referente a política não influencia quase nada na opinião do eleitor.

Além disso, conforme pode ser visto por meio da pesquisa, a opinião de familiares e amigos tem realmente uma influência sob o voto do indivíduo, o que é confirmada pela porcentagem apresentada na Tabela 2, onde 40,2% responderam que é um atributo influente.

Para que um candidato tenha uma percepção em relação as intervenções com a sociedade em que deva tomar para que consiga alcançar a satisfação da população, listou-se uma série de atitudes, na qual os eleitores forneceram seu grau de concordância em relação a cada aspecto mencionado.

Conforme pode ser visto na Tabela 3, entre os 12 pontos, a característica de maior importância foi trabalhar para a melhoria da infraestrutura da sociedade, apresentando 966 votos, ou seja, pode-se verificar que os cidadãos querem que todos os impostos pagos pelos mesmos tenham algum investimento a fim de melhorar a infraestrutura da cidade e conseqüentemente o bem estar do povo.

Em segunda posição, olhar para a saúde e a educação da população obteve 807 votos, onde enxerga-se essas duas particularidades ainda em uma situação problemática em todo o país. Logo abaixo, ter ações para formar uma sociedade mais justa encontra-se em terceira colocação, com 727 votos dentre os 392 entrevistados, isso significa que a sociedade sente uma certa rejeição por parte de alguns fatores, na qual tal afirmação é sustentada pelo quarto colocado entre as ações políticas indispensáveis, ter atitudes voltadas para melhoria de todos, não apenas de alguns, com 673 votos.

Em sequência, fiscalizar as obras públicas também é uma responsabilidade do representante, não apenas decretar a operação de obras a serem realizadas, na qual apresentou 428 votos.

Tabela 3 – Ações políticas indispensáveis mediante um mandato

Item	Votos	Importância
Trabalhar para melhoria da infraestrutura da cidade	966	1ª
Olhar para a saúde e educação da população	807	2ª
Ter ações para formar uma sociedade mais justa	727	3ª
Ter atitudes voltadas para melhoria de todos, não apenas de alguns	673	4ª
Fiscalizar obras públicas	428	5ª
Levar o serviço mais a sério e atender as necessidades do povo	415	6ª
Ser mais transparente, levar informações às pessoas, atender pedidos e sugestões da população	281	7ª
Apoiar idosos com relação a saúde e remédios	231	8ª
Receber os eleitores para ouvir críticas e sugestões	215	9ª
Dar mais assistência ao eleitor depois da eleição	191	10ª
Apoiar mais e concentrar-se mais na população humilde e carente	173	11ª
Levar informações e decisões ao povo	108	12ª

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Já levando em consideração as atitudes com poucos votos adquiridos, pode-se concluir que são práticas na qual não levam em consideração com tanta ponderação. Entre elas, com apenas 108 votos é levar informações e decisões ao povo, apoiar mais e concentrar-se mais na população humilde e carente, ou seja, mais um aspecto que determina que se precisa de uma comunidade igualitária.

No entanto, também deve-se levar em consideração que entre os entrevistados, todos possuem uma renda relativamente boa, onde conforme os dados gerados são bem de vida e sem necessidades expressivas. Com procedência na colocação conforme a Tabela 3, em terceiro posicionamento é dar mais assistência ao eleitor depois da eleição, com apenas 191 votos.

Logo, receber os eleitores para ouvir críticas e sugestões segundo os mesmos, não há necessidade de ocorrer, obtendo 215 votos e por fim, na quinta colocação encontra-se apoiar idosos com relação a saúde e remédios, com 231 votos. Em relação aos atributos mencionados pelos eleitores para a construção de um bom político conforme a Tabela 4, as cinco qualidades que tiveram maior destaque foi a honestidade, ética, confiável, experiência política e a inteligência. A honestidade que se obteve em primeiro lugar teve uma diferença de 596 votos em relação ao segundo colocado.

Ambos atributos também tiveram sido mencionados na Tabela 1 como características necessárias na escolha do seu candidato político, onde pode-se perceber que mesmo sendo uma característica avaliada pelos eleitores não significa ser um aspecto presente no representante, pois nem sempre todos possuem todos traços. Além disso, a confiança apresentou 582 votos, a experiência política 482 e a inteligência 313 votos.

Tabela 4-Atributos para construção de um bom político

Característica	Votos	Importância
Honestidade	1491	1ª
Ética	895	2ª
Confiável	582	3ª
Experiência política	483	4ª
Inteligência	313	5ª
Sabedoria	309	6ª
Interativo com a comunidade	297	7ª
Determinado	267	8ª
Democrático	252	9ª
Prestativo	180	10ª
Acessível	163	11ª
Simples	128	12ª
Comunicativo	124	13ª
Solidário	103	14ª
Sigla partidária	49	15ª
Maduro	43	16ª
Otimista	39	17ª
Simpatia	27	18ª

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

No final da Tabela 4, encontra-se os atributos menos importantes para a construção de um bom representante, seja elas simpatia, otimista, maduro, sigla partidária e solidário, onde ambas características possuem baixa pontuação. A simpatia é umas das qualidades que possuiu apenas 27 votos, já uma pessoa otimista apresentou 39 votos a mais, ser maduro obteve 43 votos dos eleitores, assim como a sigla partidária 49 votos e ser solidário 103 votos.

Tendo como fundamento as cinco características menos importantes, pode-se relacionar com os episódios que nos deparamos nas épocas das eleições, onde a simpatia e a sigla partidária são fatores mais evidentes nos candidatos, no entanto com pouca influência aos votantes.

Sucessivamente foi questionado aos eleitores referente a atribuição do voto em um candidato com o histórico de corrupção, onde mais que a metade, 63,3% dos eleitores apontou que nunca votaram em um candidato com relação a corrupção. Em segundo, com 32,9% dos eleitores relataram já ter votado, porém descobrindo depois de votar que o candidato era corrupto, e apenas 3,8% já votaram sabendo que ele já tinha histórico de corrupção.

Logo em seguida foi indagado aos mesmos, se os candidatos fossem pessoas das quais o eleitor conhece e não confia, votaria em branco ou anularia seu voto, 82,6% das pessoas confirmaram que votariam e apenas 17,3% não votariam. Outra questão na qual obteve-se porcentagens distantes foi em relação a forma de protesto com a política atual, votariam em branco ou anulariam seu voto, 66,3% votariam e 33,4% dos eleitores não votariam. Além disso, foi observado entre os 392 participantes se

consideravam que o voto deveria ser obrigatório, 57,1% dizem que deva sim ser obrigatório e 42,9% afirmam que não deva ser necessário. Também foi questionado se ambos já receberam favores em troca do seu voto, 89,8% pronunciaram que nunca receberam e 10,2% já receberam benefícios em troca. Na mesma linha perguntou-se se já venderam o voto, 92,6% falaram que não e 7,4% afirmaram tal questionamento. Para dar procedência foi indagado aos mesmos se acreditam que o cenário político brasileiro atual vai melhorar com a reforma política, piorar, devido à falta de ética dos candidatos ou se manter nas condições atuais, 48% acreditam que melhoraria com a reforma, 26,3% confirmam que irá piorar e 25,8% permanecem na mesma situação.

Além das situações acima demandadas aos eleitores, também foi solicitado de forma espontânea e objetiva a primeira palavra que lhes vinha à mente quando pensavam em política ou políticos, onde manifestou-se 44% de vocábulos com significado bom e 56% de expressões negativas, dentre as palavras mais repedidas, obteve-se um disparo na expressão “corrupção”, correspondente a 54,1%. O segundo termo mais citado foi “ladrão”, com 5,4%, outros 4,3% disseram “mudança”, ou seja, indivíduos que acreditam em novas atitudes para mudar o cenário político atual e 3,1% relataram “vergonha”.

Dentre todas as questões, se obteve uma semelhança de pensamento entre o sexo feminino e masculino, segundo (CARLOTO, 2001) “o conceito de gênero diz respeito ao conjunto das representações sociais e culturais elaboradas a partir da diferença biológica dos sexos. Enquanto o sexo no conceito biológico diz respeito ao tributo anatômico, no conceito de gênero refere-se ao desenvolvimento das noções de masculino e feminino como construção social”. No entanto, em 10 relações onde tiveram o raciocínio totalmente divergente, essa diferença é apresentada na Tabela 6.

Na tabela 5 se obteve uma semelhança de pensamento entre o sexo feminino e masculino, bem como uma divergência de raciocínio, onde primeiramente, a característica ser jovem teve uma divergência, onde as mulheres acreditam que ser jovem é um dos aspectos mais importante em relação ao pensamento dos homens. Sua capacidade de articulação política faz parte dos fatores que influenciam na escolha de um candidato, na qual esse fator para o sexo feminino influencia com mais intensidade do que para os homens.

No entanto, a participação eleitoral no horário gratuito, bem como a orientação sexual são fatores que interferem com mais força para os homens. Relacionando as ações políticas, trabalhar para a melhoria da infraestrutura da cidade, assim como olhar para a saúde e educação da população para

ambos os sexos as considerações são desiguais, porém ao sexo feminino essas são ações mais importantes a serem cumpridas durante o mandato.

Tendo em vista a participação dos eleitores na política, os homens são mais participativos na comunidade do que mulheres, conforme a Tabela 5, eles são mais participativos dentro das ações e campanhas políticas em seu município, além de serem indivíduos que divulgam com mais frequência as propostas de um candidato, já as mulheres se compreendem mais facilmente dentro de um processo político.

Tabela 5- Teste T para comparação das diferenças entre as médias de homens e mulheres

	Item	Mas.	Fem.	SIG
Q16	Ser Jovem	2,2	2,47	0,047
Q23	Sua capacidade de articulação política	4,39	4,78	0,002
Q26	Participação eleitoral no horário gratuito	2,76	3,11	0,033
Q31	Orientação sexual	2,85	2,4	0,007
Q33	Trabalhar para a melhoria da infraestrutura da cidade (ruas, limpeza, rede de esgoto, praças)	4,85	4,95	0,002
Q38	Olhar para a saúde e educação da população	4,92	4,99	0,002
Q46	Sua participação dentro de ações políticas no seu município	2,48	2,19	0,019
Q47	Como você se compreende dentro de um processo político	2,66	2,36	0,008
Q49	Dentro de campanhas políticas	2,45	2,17	0,031
Q50	Durante o processo de divulgação de propostas de um candidato	2,88	2,54	0,014

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

De forma geral, observa-se que os eleitores através de suas respostas para questionamentos propostos foram unânimes em expressar que desejam que o candidato a representante político precisa indispensavelmente ser honesto e possuir moral e ética, isso não se torna mais condição de escolha, mas sim objeção para escolha dos eleitores. Cada vez mais teremos pessoas mais atentas e dispostas à mudanças, é hora de revermos nossas escolhas, não mais acreditar em tudo, mas sim analisarmos tudo de forma geral, para que situações das quais vivemos hoje na política não se sustentem por mais tempo.

Sob esta forma, nada mais há senão orientar melhor os cidadãos a respeito de seus pensamentos e decisões políticas, educar politicamente e formar pessoas aptas para decidir melhor e mais conscientemente. Além disso, cabe à sociedade fiscalizar e banir de nosso sistema público político, candidatos “corruptos”, uma vez em que eleitores e cidadãos repensem a política sob uma nova dimensão, e não mais compactuarem com “tais propostas”, estará banindo este perfil político de nosso sistema, e desta forma transformando a sociedade Brasileira em uma sociedade politicamente justa.

5 CONCLUSÃO

Assim como os cidadãos possuem deveres a serem cumpridos, os direitos dos mesmos também devem ser guardados e preservados, portanto podemos observar que mesmo ainda tendo alguns cidadãos que jogam seu voto fora, ou seja, votam em branco por motivos pessoais, ainda há aqueles eleitores que buscam candidatos que possam lhe representar com ética, democracia, humildade e levando a sério e com grande responsabilidade as decisões tomadas pelo povo. Essa afirmação pode ser sustentada pelo Superior Tribunal Eleitoral (2016), com vista as eleições de 2016 nos municípios na qual foram questão de estudo, verificou-se que Santa Rosa teve um índice de abstenção de 15,48% nas eleições, assim como Santo Cristo ficou com 12,15% e Três de Maio com o maior percentual de 17,19%. No entanto, como pode ser observado, o índice de participação dos cidadãos é muito preocupante, considerando que é de extrema importância o envolvimento da população com o meio político, uma vez que esse assunto não deve ser enxergado apenas como uma forma negativa.

A política não está presente somente na vida pública, ela é considerada uma atividade humana, ou seja, onde houver interação, haverá política.

As principais características necessárias para a construção de um bom representante, como por exemplo, honestidade, ética, confiança, experiência política e a inteligência não foram resultados surpreendentes.

Atualmente o que se observa da classe política em especial seu comportamento e características, está bem distante da opinião do eleitor, pois os atributos com maior percentual, apresentados no estudo, não compatibilizam com a realidade. No entanto, servem para pessoas que se identificam com tais qualidades e desejam ingressar no meio político, na qual poderão ter uma grande chance de conquistar votos dos cidadãos.

Sendo assim, tendo analisado os resultados, recomenda-se que os candidatos a política busquem alcançar a necessidade dos eleitores, assim como os votantes buscar se envolver com mais frequência e/ou intensidade no mundo político.

REFERÊNCIAS

ALTHUSIUS, Johannes. Política. São Paulo: Topbooks, 2003.

ARISTÓTELES. A política tradução Nestor Silveira Chaves, Introdução de Ivan Lins. 15ª Edição, Ediouro Publicações S.A. 1988.

CARDOSO, Jessé S. O perfil do político ideal. Você conhece o seu candidato? 2014. Disponível em: <http://choramihices.com.br/?p=1187#sconnected>. Acesso em: Dez. 2016.

CARLOTO, CÁSSIA MARIA. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 3, n. 2, p. 201-213, 2001.

CERVI, Emerson U. Comportamento eleitoral volátil e reeleição: As vitórias de Jaime Lerner no Paraná. Faculdade Internacional de Curitiba. 2002. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n19/14627.pdf>. >Acesso em: Dez. 2016.

CHAUI, Marlene. Iniciação a filosofia. 1 ed. São Paulo: ática. 2010. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 23 de Nov. 2016.

LISBOA, Lázaro P. Ética Geral e Profissional em Contabilidade. São Paulo. Editora Atlas S.A. 2009.

MERELES, Carla. Entenda a lei da ficha limpa. 2016. Disponível em:

<<http://www.politize.com.br/entenda-leida-ficha-limpa/>>. Acesso em: 10 Dez. 2016.

MUNIZ, Eloá. Marketing político: conceitos e definições. Disponível em:

<<http://www.eloamuniz.com.br/arquivos/1188170795.pdf>>Acesso em: 18 Dez. 2016. OLIVEIRA, Charles Soares de. A representação política ao longo da história – Brasília: Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras: Gráfica Positiva, 2000.

RIBEIRO, Renato Janine. A democracia. São Paulo: Publifolha, 2001. – (Folha Explica).

TORQUATO, Gaudêncio. O perfil político que o Brasil quer. 2016. Disponível em:

<http://noblato.globo.globo.com/artigos/noticia/2016/02/o-perfil-politico-que-o-brasil-quer.html>. Acesso em: 18 Dez. 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Divulgação de Resultados de Eleições. Disponível em:

<<http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.html>.> Acesso em: 16 de Jun. 2017.

TOURAINÉ, Alain. O que é a democracia? tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996. (Título do original: Qu'est-ce que la démocratie?)

Capítulo 8



10.37423/220305539

A ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE CONTABILIDADE DO RN

Francisca Isadora Gomes

*Universidade do Estado do Rio Grande do
Norte*

Jeovana Carla Medeiros

*Universidade do Estado do Rio Grande do
Norte*

Cassio Rodrigo da Costa Almeida

*Universidade do Estado do Rio Grande do
Norte*

Rosângela Queiroz Sousa Valdevino

*Universidade do Estado do Rio Grande do
Norte*

Adriana Martins de Oliveira

*Universidade do Estado do Rio Grande do
Norte*

Brena Samara de Paula

*Universidade do Estado do Rio Grande do
Norte*

Pablo Marlon Medeiros da Silva

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Alexandre Henrique Cavalcante da Costa

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Auris Martins de Oliveira

*Universidade do Estado do Rio Grande do
Norte*

Pedro Balduino de Sousa Neto

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Resumo: Temas como Ética vem sendo frequentemente discutidos na sociedade, o que destaca sua relevância nas profissões, nesse caso, em especial, no exercício da profissão contábil. Em face ao relevante papel da ética profissional contábil, e a percepção dos estudantes quanto a esta, o objetivo geral dessa pesquisa foi evidenciar a percepção dos estudantes de contabilidade do RN quanto à ética profissional contábil. Com relação aos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa de caráter descritivo, exploratório e de natureza quantitativa, desenvolvida com base em um questionário respondido pelos estudantes de contabilidade. No tratamento de dados foi realizado um confronto entre o referencial teórico e as respostas obtidas nas coletas de dados. Os resultados apontaram a relevância de ler o Código de Ética Profissional Contábil e aplicá-lo no exercício da sua profissão. Nos resultados pode-se ver que houve consenso entre os participantes de que a atitude do profissional contábil a respeito das questões éticas pode definir seu sucesso ou fracasso, e o profissional que infringe as normas do Conselho Regional de Contabilidade é punido por esse órgão, o profissional contábil tem a obrigação de manter as informações obtidas de forma confidencial no exercício profissional, inclusive no âmbito social e ainda que a maioria dos alunos leu o Código de Ética do Profissional Contábil.

Palavras-chave: Ética. Código de ética. Profissão contábil.

1 INTRODUÇÃO

A ética é o estudo das avaliações do Homem relativamente as suas condutas ou as dos outros, feitas sob a ótica do bem e do mal, mediante um critério que comumente é ditado pela moral. Dessa forma, surge o dilema entre manter uma postura ética e deixar de acatar as solicitações feitas pelos executivos (Moreira, 2001).

Os debates que tratam acerca da conduta ética profissional, especialmente sobre a conduta do profissional contábil fomentaram a criação de uma carta de intenções, contendo um conjunto de normas que regulam o comportamento profissional dos contadores: o Código de Ética do Profissional Contabilista (CEPC) promulgado por meio do Decreto-Lei 9.295/46 e alterado pela Lei 12.249/10 (Alves, 2005). Para Feil (2016), o fato de o comportamento humano variar de um indivíduo para outro torna a tomada de decisão complexa de acordo com a conduta ética. Ou seja, a ética não é seguida da maneira correta. Os estudantes da graduação de ciências contábeis pagam uma disciplina que aborda o tema de ética, desde cedo aprendem a importância de ser ético dentro do ambiente profissional.

Em face ao relevante papel da ética profissional contábil, e a percepção dos estudantes quanto a esta, emerge o seguinte questionamento que norteará este artigo: qual a percepção dos estudantes de contabilidade do RN sobre a ética profissional contábil a partir dos princípios do Código de Ética da Profissão? O objetivo geral dessa pesquisa é, portanto, evidenciar a percepção dos estudantes de contabilidade do RN quanto a ética profissional contábil. Logo, o presente estudo justifica-se por oferecer esclarecimentos a respeito de como é a percepção dos estudantes de contabilidade do RN sobre a ética do profissional de contabilidade.

A pesquisa possui contribuição teórica, pois oferece um levantamento de estudos anteriores sobre a ética na contabilidade; e prática, feita por meio de uma pesquisa com estudantes de contabilidade em que foi possível observar a visão destes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Temas como Ética vem sendo frequentemente discutidos na sociedade, o que destaca sua importância nas profissões, nesse caso em especial no exercício da profissão contábil.

2.1 ÉTICA E MORAL

Conforme Vásquez (2002, p.12), “ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade”. É considerada uma ciência, porque tem objeto, leis e método próprios, na identificação

do caráter científico de um dado ramo do conhecimento (Reale, 2002). O objeto da Ética é a moral, que no que lhe concerne é um dos aspectos do comportamento do homem (Vásquez, 2002). Segundo Lima Vaz (2000) para os gregos a ética significa a moradia dos homens, o lugar onde habitam. Na busca por garantir um bom relacionamento entre os indivíduos e a sociedade de forma geral, é imprescindível que existam certas exigências, baseadas em códigos de ética que vise a harmonia entre as pessoas.

O autor Cassarro (1992) afirma que a ética varia de cultura para cultura, onde se entende que é uma programação mental coletiva, e ocorre por meio das atitudes e comportamentos entre integrantes de um grupo de pessoas em comparação a outras, eles irão viver harmonicamente se existir um código de ética. A ética está ligada a época, hábitos e costumes, vão variar de região para região, de país para país, como os indivíduos vivem na sociedade, cada região vai ter seus costumes e suas regras de ética, com também a ética vai ter diferentes significados.

A palavra “moral” veio do latim (*moralis*), que significa a atitude de um indivíduo em relação às normas. Taylor (2011), defende que a moral ou moralidade tem uma voz interna, que diz o que deve ou não ser feito com base na ética, [...] a moral é um conjunto de coisas a que um indivíduo se obriga ou que proíbe a si mesmo (Comte- sponville, 2002).

Logo, a ética é a regra e a moral é o cumprimento dessa regra, não adianta ter regras, se não houver o cumprimento dela, não existiria a necessidade de fazer ou estudar tais obrigações. Como na contabilidade que desde a graduação que estuda sobre ética e o Código de ética. Oliveira (2011), aponta que conceituar moral e ética é necessário para que o comportamento individual seja compreendido. Afirma ainda, que “cada sociedade institui uma moral válida para todos os integrantes. Já a ética, entendida como filosofia moral, é uma reflexão que interpreta os valores morais”.

Sobre as palavras “ética” e “moral”, Passos (2004, p.22) afirma que: “etimologicamente, as duas palavras possuem origens distintas e significados idênticos”. Na visão dela, a moral vem do latim *mores*, que significa costume, conduta, já a ética vem do grego *ethos* e quer dizer costume, modo de agir. Srouf (2000) elucida a moral como sendo um código de conduta e a ética como uma disciplina teórica e estudo sistemático.

Culturas divergentes possuem códigos divergentes, logo, o que é certo em uma cultura pode ser errado em outra e vice-versa, ou seja, os pensamentos do que é certo e errado podem divergir de uma cultura para outra (Rachels & Rachels, 2013). Os costumes e valores se modificam com o tempo. A

ética é relativa, se modifica com o tempo, com a cultura e com crenças de diferentes grupos sociais (Valls, 2018).

2.2 ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTABILISTA

Ética é a ciência que estuda o comportamento moral dos seres humanos em sociedade (Nalini, 2001). A ética é um dos motivos que devem orientar a atuação dos profissionais, ter conhecimento sobre os seus conceitos é de suma importância não apenas para o profissional, mas para todos os âmbitos da vida. Na profissão contábil não é diferente. O segmento, assim como as demais profissões, impõe uma conduta pautada na ética e no respeito à legislação e aos clientes.

Na década de 90, o movimento de Responsabilidade Social Empresarial já estava se iniciando nas associações de trabalhadores, que depois provocaram a formação do movimento sindical. Essas manobras colaboraram, para que as entidades enxergassem a sociedade de forma diferente e propiciou a possibilidade de haver aprendizagem e mudanças significativas (Martins, 2015).

Ética é o conjunto de regras e princípios de um grupo ou de uma pessoa. A ética profissional diz respeito ao código que norteia a atuação em uma determinada profissão. Na profissão contábil trata-se do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC): um documento que vai abordar as práticas que devem regular a postura dos profissionais (Silva, 2019).

2.3 CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO CONTÁBIL

O profissional da contabilidade dispõe do Código de Ética que regulamenta a profissão. A ética é uma ciência com embasamento científico, que trata da moral e dos modos em que o ser humano age, das relações comportamentais e interpessoais, do respeito pelo outro e de se pensar coletivamente, e não apenas de maneira individual. Por isso, é preciso que esse profissional exerça uma conduta ética, sem perder autonomia para trabalhar (Barros, 2010). De acordo com o site da CRCPR, em 1º de janeiro de 2020, entrou em vigor a primeira revisão do Código de Ética Profissional do Contador, regra que foi baseada no Código Internacional de Ética para Contadores Profissionais, emitido pela Federação Internacional de Contadores (IFAC, na sigla em inglês). As cinco normas que compõem o conjunto de regras foram publicadas, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no Diário Oficial da União (DOU), no dia 28 de novembro de 2019.

Quadro 1 - o Código de ética está estruturado em cinco partes e foi convertido nas seguintes normas profissionais:

<u>NBC PG 100 (R1)</u>	Dispõe sobre o cumprimento do Código, dos Princípios Fundamentais e da Estrutura Conceitual. Constitui esta Norma a Parte 1, com seções de 100 a 199, mais o Glossário.
<u>NBC PG 200 (R1)</u>	Dispõe sobre contadores empregados (contadores internos). Esta é a Parte 2 do Código, com as seções de 200 a 299.
<u>NBC PG 300 (R1)</u>	Dispõe sobre contadores que prestam serviços (contadores externos). Trata-se da Parte 3, com seções de 300 a 399.
<u>NBC PA 400</u>	Dispõe sobre independência para trabalho de auditoria e revisão. Traz a Parte 4A, com seções de 400 a 899.
<u>NBC PO 900</u>	Dispõe sobre independência para trabalho de asseguarçãodiferente de auditoria e revisão. Esta norma compõe a Parte 5B, com seções de 900 a 999.

Fonte: CFC.NBC (2020).

Essa modificação no Código de Ética foi essencial para adaptar o conjunto de regras ao Código Internacional da IFAC, que passou por relevantes alterações em 2018, sendo reeditado com uma nova estrutura, para tornar o documento mais fácil de ser utilizado.

Cumprir o Código de Ética colabora para a boa imagem do profissional contábil e transmite confiança, ao usuário, no sistema contábil e na classe contábil. Entretanto, o Oliveira frisa que agir de acordo com o código é uma decisão pessoal e sua atitude a respeito das questões éticas pode definir seu sucesso ou fracasso (Oliveira, 2011).

3 METODOLOGIA

Pesquisa pode ser entendida como um processo sistemático da produção de conhecimento, objetivando construir novos e/ou a confirmação ou refutação de algum conhecimento pré-existente (Thiollent, 1997). A pesquisa realizada neste estudo é classificada quanto aos seguintes aspectos: pelo modo de abordagem do problema, de acordo com seus objetivos e com base nos procedimentos técnicos utilizados. De modo que seja possível chegar à resposta do problema de pesquisa deste estudo foi abordada a tipologia quantitativa de pesquisa, pois as estatísticas obtidas também são analisadas.

Diante da necessidade de determinar o delineamento da pesquisa e descrever as características do estudo com relação aos objetivos foi adotada a pesquisa descritiva, que para Martins (2007) objetiva a descrição das características de determinada população ou fenômeno, como também o

estabelecimento de relações entre variáveis e fatos; e exploratória, pois “procura conhecer as características de um fenômeno para procurar explicações das causas e consequências de dito fenômeno” (Richardson, 1989, p. 281).

Neste caso, a aplicação dessas abordagens contribuiu para que fosse possível evidenciar e apurar o que é sabido sobre ética profissional contábil dentre os discentes das universidades do RN, demonstrando as particularidades entre aqueles que cursaram e não cursaram a disciplina de ética.

Para o desenvolvimento deste trabalho foram utilizados como embasamento teórico informações coletadas por meio da metodologia da pesquisa bibliográfica, ou seja, desenvolvida a partir de materiais publicados em livros, artigos e teses; bem como estudo de caso, que conforme Yin (2005) possibilita o estudo de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, particularmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente delineados; através de questionários respondidos por discentes de Ciências Contábeis do RN.

O período de coleta de dados ocorreu em 02 de dezembro a 10 de dezembro de 2020, sendo estruturada da seguinte forma: 14 questões fechadas, encaminhadas para discentes de Ciências Contábeis e com respostas recebidas por meio eletrônico, com 35 respondentes. O questionário utilizado foi o do artigo “Ética profissional contábil na percepção dos estudantes de contabilidade” (Bezerra, Ivina Elenita Ribeir *et al.*, 2020, p. 89-106) com algumas adaptações, sendo respondidos espontaneamente e a aplicação do mesmo garantiu que a identidade dos respondentes fosse preservada.

Conforme Richardson (1999, p. 191), questões fechadas são aquelas que contêm perguntas contendo alternativas de respostas preestabelecidas, em que o participante deve responder à alternativa que mais condiz às suas características da pesquisa. De acordo com Marconi e Lakatos (2003), as vantagens do questionário são a economia no tempo; obtenção de um maior número de dados; atingir um maior número de pessoas simultaneamente; obtenção de respostas mais rápidas e precisas e em razão do anonimato dos respondentes.

A elaboração deste estudo iniciou pela revisão de literatura e o Código de Ética Profissional do Contador. O presente artigo objetivo, portanto, evidenciar a percepção dos estudantes de contabilidade do RN quanto a ética profissional contábil. Em relação ao tratamento de dados dessa pesquisa, foi realizado estatísticas descritivas e um confronto entre o referencial teórico e as respostas obtidas na coleta de dados. Foram feitas tabelas individuais para cada pergunta e o programa utilizado foi o google forms.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este segmento aborda a definição da concepção dos respondentes às questões recomendadas, bem como a análise descritiva dos dados, foi manuseado um questionário digital com 14 perguntas fechadas, com o propósito de distinguir o perfil dos alunos de contabilidade.

Tabela 1 – sexo dos respondentes

Sexo	Frequência	Percentual
Feminino	26	74,3%
Masculino	9	25,7%
Prefiro não dizer	0	0,0%
Outro	0	0,0%
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Inicialmente, foi realizada uma análise acerca do sexo dos respondentes, conforme a Tabela 1, de acordo com a pesquisa a maioria dos respondentes foram do sexo feminino, representando 74,3% e apenas 25,7% do sexo masculino.

Tabela 2 - Faixa etária

Faixa etária	Frequência	Percentual
Até 25 anos	23	65,7%
De 26 a 30 anos	7	20,0%
De 31 a 40 anos	4	11,4%
De 41 a 50 anos	1	2,9%
Acima de 50 anos	0	0
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Ao analisar a Tabela 2, pode-se perceber que 65,7% dos respondentes possui até 25 anos, 20% de 26 a 30 anos, 11,4% de 31 a 40 anos e os 2,9% restantes, de 41 a 50 anos.

Tabela 3 - Formação quanto ao período que está cursando em Ciências Contábeis

Opções	Frequência	Percentual
1° ao 5° período	24	68,6%
6° ao 10° período	11	31,4%
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Na Tabela 3, constatou-se que a maioria dos respondentes cursam do 1º ao 5º período, representando 68,6% do total, já os 31,4% restantes cursam do 6º ao 10º período.

Tabela 4 - Nível de formação (cursou ou não a disciplina de Ética Contábil)

Opções	Frequência	Percentual
Sim	27	77,1%
Não	8	22,9%
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Verifica-se que a maioria dos respondentes do questionário, já cursou a disciplina de Ética Contábil, correspondendo a 77,1% e 22,9% ainda não cursaram.

Tabela 5- O objeto da ética é a moral.

Opções	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	3	8,6%
Discordo parcialmente	2	5,7%
Indiferente	5	14,3%
Concordo parcialmente	15	42,9%
Concordo totalmente	10	28,6%
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

a moral, 42,9% concordaram em partes, 28,6% concordaram totalmente, 14,3% apontaram que eram indiferentes, 8,6% discordaram totalmente e os 5,7% discordaram parcialmente. Para Vásquez (2002) o objeto da Ética é a moral, que no que lhe concerne é um dos aspectos do comportamento do homem.

Tabela 6 - A ética depende da cultura.

Opções	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	7	20,0%
Discordo parcialmente	6	17,1%
Indiferente	3	8,6%
Concordo parcialmente	14	40,0%
Concordo totalmente	5	14,3%
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Na tabela 6, averiguou-se que a maior parte dos alunos (40%) concordaram parcialmente que a ética depende da cultura, 20% discordaram totalmente, 17,1% discordaram parcialmente, 14,3% concordaram totalmente e 8,6% foram indiferentes. Segundo Cassarro (1992) a ética varia de cultura

para cultura, onde se entende que é uma programação mental coletiva, e ocorre por meio das atitudes e comportamentos entre integrantes de um grupo de pessoas em comparação a outras, eles irão viver harmonicamente se existir um código de ética.

Tabela 7 - A ética pode ser relativa.

Opções	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	6	17,1%
Discordo parcialmente	7	20,0%
Indiferente	7	20,0%
Concordo parcialmente	12	34,3%
Concordo totalmente	3	8,6%
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Conforme a tabela 7, os alunos foram questionados quanto a ética ser relativa. Foram coletadas as seguintes respostas: 34,3% concordaram parcialmente, 20% responderam ser indiferentes, 20% discordaram parcialmente, 17,1% discordaram totalmente e 8,6% concordaram totalmente. Na visão de Valls (2018), os costumes e valores se modificam com o tempo: a ética é relativa, se modifica com o tempo, com a cultura e com crenças de diferentes grupos sociais.

Tabela 8 - A ética pode ser questionada.

Opções	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	4	11,4%
Discordo parcialmente	2	5,7%
Indiferente	3	8,6%
Concordo parcialmente	17	48,6%
Concordo totalmente	9	25,7%
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Consoante a tabela 8, a maioria dos respondentes (correspondente a 48,6%) concorda parcialmente que a ética pode ser questionada, 25,7% concordam totalmente, 11,4% discordam totalmente, 8,6% são indiferentes e a minoria, 5,7% discordaram parcialmente. Culturas divergentes possuem códigos divergentes, logo, o que é certo em uma cultura pode ser errado em outra e vice-versa, ou seja, os pensamentos do que é certo e errado podem divergir de uma cultura para outra (Rachels & Rachels,

2013). Os costumes e valores se modificam com o tempo. A ética é relativa, se modifica com o tempo, com a cultura e com crenças de diferentes grupos sociais (Valls, 2018).

Tabela 9 - Você já leu o Código de Ética do Profissional Contábil?

Opções	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	4	11,4%
Discordo parcialmente	2	5,7%
Indiferente	8	22,9%
Concordo parcialmente	13	37,1%
Concordo totalmente	8	22,9%
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Conforme a tabela 9, os alunos foram questionados quanto a terem lido o Código de Ética do Profissional Contábil, 37,1% afirmaram que concordam parcialmente, 22,9% concordaram totalmente, 22,9% responderam ser indiferentes, 11,4% discordaram totalmente e 5,7% discordaram parcialmente.

Tabela 10- A atitude do profissional contábil a respeito das questões éticas pode definir seu sucesso ou fracasso

Opções	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Indiferente	1	2,9%
Concordo parcialmente	10	28,6%
Concordo totalmente	24	68,6%
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

A tabela 10, mostra o questionamento sobre a percepção dos alunos quanto a atitude do profissional contábil a respeito das questões éticas poderem definir seu sucesso ou fracasso. A maioria, 68,6% concordou totalmente, 28,6% concordaram parcialmente e apenas uma pessoa, correspondendo a 2,9% afirmou que é indiferente. Portanto, a resposta da maioria dos respondentes corrobora com a visão de Oliveira (2011) em que a atitude a respeito das questões éticas pode definir seu sucesso ou fracasso do profissional contábil.

Tabela 11 - As punições dispostas pelo Código de Ética da profissão contábil são suficientes para coibir a má conduta do profissional.

Opções	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	5	14,3%
Discordo parcialmente	7	20,0%
Indiferente	5	14,3%
Concordo parcialmente	15	42,9%
Concordo totalmente	3	8,6%
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Conforme a tabela 11, quando questionados se as punições dispostas pelo Código de Ética da profissão contábil são suficientes para coibir a má conduta profissional, 42,9% dos alunos concordam parcialmente, 20% discordam parcialmente, 14,3% discordam totalmente, 14,3% disseram ser indiferentes e apenas 8,6% concordaram totalmente. Para Oliveira (2011) cumprir o Código de Ética colabora para a boa imagem do profissional contábil e transmite confiança, ao usuário, no sistema contábil e na classe contábil. Entretanto, agir de acordo com o código é uma decisão pessoal e sua atitude a respeito das questões éticas pode definir seu sucesso ou fracasso.

Tabela 12 - O mercado concorrente dificulta a aplicabilidade da ética.

Opções	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	7	20,0%
Discordo parcialmente	8	22,9%
Indiferente	5	14,3%
Concordo parcialmente	11	31,4%
Concordo totalmente	4	11,4%
Total	35	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Conforme a tabela 12, verifica-se que a maioria dos alunos (31,4%) respondeu que concorda parcialmente que o mercado concorrente dificulta a aplicabilidade da ética, 22,9% discordam parcialmente, 20% discordam totalmente, 14,3% são indiferentes e apenas 11,4% concordam totalmente. De acordo com Barros (2010) o profissional da contabilidade dispõe do Código de Ética que regulamenta a profissão. A ética é uma ciência com embasamento científico, que trata da moral e dos modos em que o ser humano age, das relações comportamentais e interpessoais, do respeito pelo outro e de se pensar coletivamente, e não apenas de maneira individual. Por isso, é preciso que esse

profissional exerça uma conduta ética, sem perder autonomia para trabalhar. Já Oliveira (2011), afirma que cumprir o Código de Ética colabora para a boa imagem do profissional contábil e transmite confiança, ao usuário, no sistema contábil e na classe contábil. Entretanto agir de acordo com o código é uma decisão pessoal e sua atitude a respeito das questões éticas pode definir seu sucesso ou fracasso.

Tabela 13 - O profissional contábil tem a obrigação de manter as informações obtidas de forma confidencial no exercício profissional, inclusive no âmbito social.

Opções	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	0	0,0%
Discordo parcialmente	3	8,6%
Indiferente	2	5,7%
Concordo parcialmente	7	20,0%
Concordo totalmente	23	65,7%
Total	35	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Por fim, a tabela 13 destaca que 65,7%, ou seja, a maioria dos respondentes concordam totalmente que o profissional contábil tem a obrigação de manter as informações obtidas de forma confidencial no exercício profissional e no âmbito social, 20% concordam parcialmente, 8,6% discordam parcialmente e 5,7% são indiferentes. Segundo Barros (2010) é preciso que esse profissional exerça uma conduta ética, sem perder autonomia para trabalhar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo geral evidenciar a percepção dos estudantes de contabilidade do RN quanto a ética profissional contábil. A fim de atingir esse objetivo, foi realizado um confronto entre o referencial teórico e as respostas obtidas na coleta de dados.

Quanto ao objetivo apresentado pode-se dizer que foi atingido tendo em vista que a pesquisa trouxe esclarecimentos a respeito de como é a percepção desses estudantes sobre a ética do profissional de contabilidade, pelo fato de um percentual considerável dos alunos questionados concordarem que a atitude do profissional contábil a respeito das questões éticas pode definir seu sucesso ou fracasso, o profissional que infringe as normas do Conselho Regional de Contabilidade é punido por esse órgão, o profissional contábil tem a obrigação de manter as informações obtidas de forma confidencial no

exercício profissional, inclusive no âmbito social e ainda que a maioria dos alunos leu o Código de Ética do Profissional Contábil.

Ainda se apurou que nenhum dos respondentes discordou que a atitude do profissional contábil a respeito das questões éticas pode definir seu sucesso ou fracasso e que apenas uma minoria discordou parcialmente que o profissional contábil tem a obrigação de manter as informações obtidas de forma confidencial no exercício profissional e âmbito social.

Constatou-se que a percepção dos alunos na maioria das questões foi bastante variada e que a Ética na profissão contábil é um fator que pode determinar seu sucesso ou não.

Destarte, essa pesquisa contribui para que os novos alunos percebam a relevância de ler o Código de Ética Profissional Contábil e aplicá-lo no exercício da sua profissão. Entretanto, como limitações destaca-se o fato de ter sido realizada com um número baixo de alunos, não podendo generalizar os resultados. Por este motivo, sugere-se a aplicação da pesquisa com um maior número de discentes de Ciências Contábeis, buscando o aprimoramento da temática e da metodologia usada para a análise.

REFERÊNCIAS

- Alves, F. J. S. (2005). Adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo empírico sobre percepções. Tese (Doutorado). Programa de Pós Graduação em Contabilidade e Controladoria da Universidade de São Paulo, 265 p.
- Armstrong, M. B., Ketz J. E., & Owsen, D. (2003). Ethics education in accounting: moving toward ethical motivation and ethical behavior. *Journal of Accounting Education*, 21, 1- 16.
- Barros, Maria. (2010). A ética no exercício da profissão contábil. *Sines contábil*.
- Disponível em: http://sinescontabil.com.br/monografias/trab_profissionais/rosiane.pdf. Acesso em: 03/11/ 2020.
- Bezerra, I. E. R. et al. (2020). Ética profissional contábil na percepção dos estudantes de contabilidade. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, 1(6), 89-106
- Comte-sponville, A. (2002). Apresentações da filosofia. São Paulo: Martins Fontes.
- Feil, & Alexandre André. (2016). Análise das variáveis intervenientes na tomada de decisão ética do profissional contábil. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 35, 75-93.
- Lima vaz, H. C. de. (2000). Escritos de filosofia: ética e cultura. São Paulo: Loyola.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2003). Técnicas da pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Martins, G. de A. (2007). Manual para elaboração de monografias e dissertações. 3ª ed. São Paulo: Atlas.
- Moreira, & Joaquim Manhães. (2002). A ética empresarial no Brasil. 1 ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 246 p.
- Martins, P. L., Freitas, C., Moreira, G., Dângelo, L., & Dias, V. A. (2015). Responsabilidade Social Aplicada na Contabilidade. *Anais do XII SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia*, Resende, RJ, Brasil.
- Nalini, & José Renato. (2001). Ética geral e profissional / José Renato Nalini. – 3 ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais,.
- Oliveira, M. C. de. (2011). Julgamento Moral na Contabilidade: estudo sobre o processo educacional de estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu. 110f. Dissertação (mestrado) - Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Contabilidade e Controladoria (CEPCON) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
- Passos, & Elizete. (2004). Ética nas organizações. São Paulo: Atlas.
- Rachels, J., & Rachels, S. Os elementos da filosofia moral. Porto Alegre: AMGH.

Reale, M. (2002). As três acepções fundamentais da palavra direito. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo.

RICHARDSON, R. (coord.) et al. (1989). Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas.

Richardson, R. J. (1979). Pesquisa social: métodos e técnicas. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999. T.A. Queiroz e Edusp.

Sebrae. Idéia de Negócios; Escritório de Contabilidade. Disponível em: <http://www2.ms.sebrae.com.br/uploads/UAI/fichastecnicas/contabilidade.pdf>. Acesso em: 12/10/2020.

Silva, G. Ética na contabilidade: Entenda a importância para a profissão. Educa mais Brasil. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/carreira/etica-na-contabilidade-entenda-a-importancia-para-a-profissao>. Acesso em: 01/11/2020.

Srour, & Robert Henry (2000). Ética empresarial. Rio de Janeiro: Campus.

Taylor, C. (2011). A ética da autenticidade. São Paulo: É Realizações. Thiollent, & Michel. (1997). Pesquisa-ação nas organizações. São Paulo: Atlas. Valls, Á. L. M. (2008). O que é ética. São Paulo: Brasiliense.

Vazques, & Adolfo Sánchez. (1995). Ética. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Yin, R. K. (2005). Estudo de caso: Planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 212 p.

Capítulo 9



10.37423/220305542

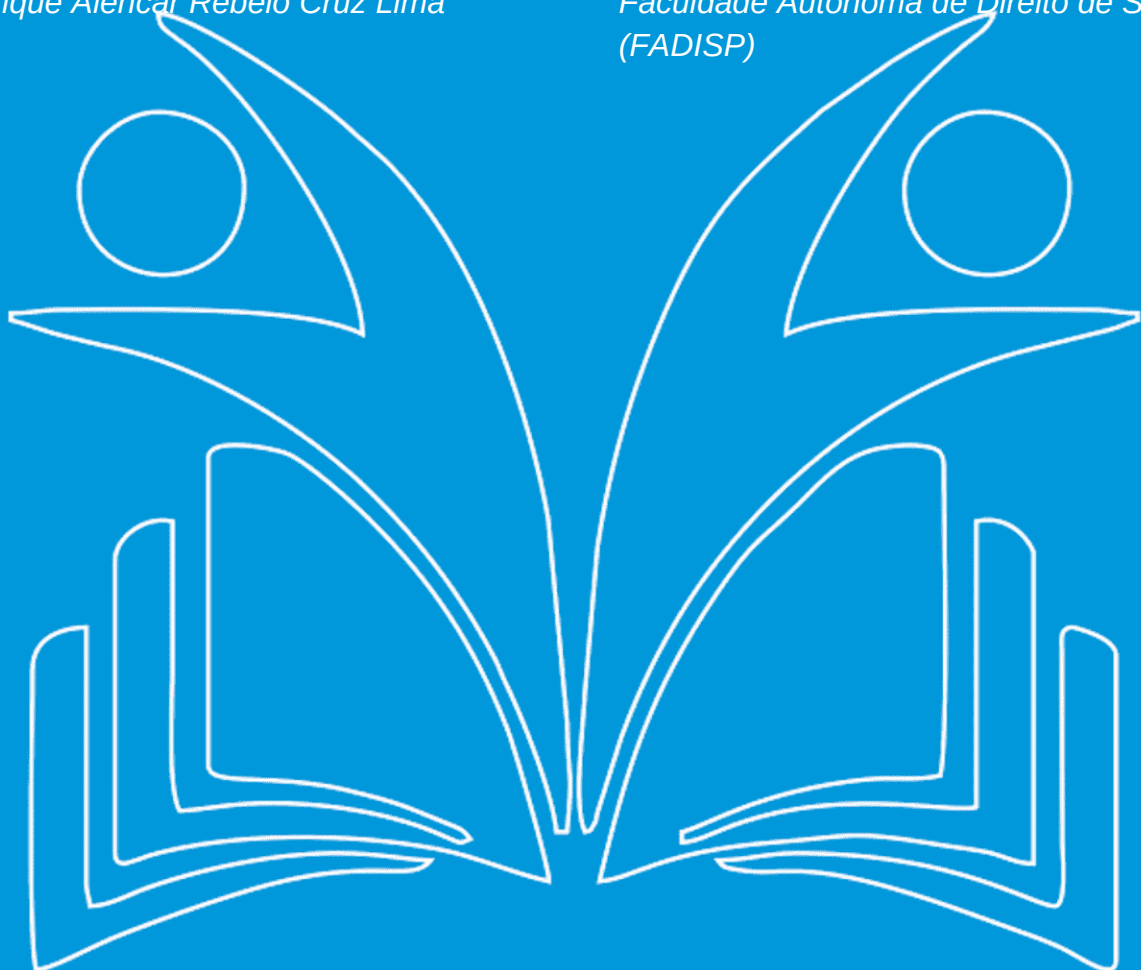
A CRISE DOS REFUGIADOS NO BRASIL: SISTEMA JURÍDICO DE PROTEÇÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS

Pedro Henrique Moreira Simões

Faculdade Autoônoma de Direito de São Paulo (FADISP)

Pedro Henrique Alencar Rebelo Cruz Lima

Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP)



Resumo: Considerando o caráter humanitário e sublime do Direito Internacional, tem sido observada uma inegável evolução do alcance do amparo e acolhimento dos seres humanos que se sentem forçados a evadirem de seus Países, abandonando seus lares, famílias e puras experiências em busca de proteção, segurança e esperança. Há de se reconhecer a sensibilidade que permeia o tema do refúgio no contexto mundial e, com maior ênfase, no Território Brasileiro. Nesta quadra, o presente ensaio tencionará discorrer acerca da proteção adequada ao refugiado, à luz do imperioso e máximo cumprimento à cláusula fundamental da dignidade da pessoa humana e à prevalência dos direitos humanos, tal como estabelece a Carta Magna na Ordem Internacional. Por meio de análise bibliográfica, constituirá objetivo dos autores o realce do sistema jurídico de proteção dos refugiados, enquanto imigrantes detentores de diversos direitos e prerrogativas. Ainda, serão levantados os hodiernos desafios colocados à efetiva proteção dos direitos humanos ao tema *sub examine*, tendo em conta o caráter universal da regulamentação internalizada.

Palavras-chave: Refugiados. Sistema Jurídico de Proteção. Lei nº 9.474/1997.

INTRODUÇÃO:

Considerada como a crise humanitária mais perversa do século XXI, a denominada Crise dos Refugiados se coloca no centro do debate mundial, a fim de que as autoridades estatais, a população em geral e os órgãos internacionais assegurem condições condignas, desde as mais básicas, como saúde, alimentação e abrigo, até outras, de relevo igualmente impactante, como a efetiva integração no meio social e laboral.

Reflexo de uma estruturação governamental autoritária e discriminatória instalada em diversos Países, reconhecidamente totalitários, somada à iníqua postura social, econômica e humanitária, o fluxo migratório tem se multiplicado em proporção até então nunca experimentada.

Dados recentes divulgados pelo ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), órgão de proteção pertencente à ONU (Organização das Nações Unidas), há 68,5 (sessenta e oito vírgula cinco) milhões de pessoas deslocadas a força no mundo¹, certo que no Brasil, de um acumulado superior a 86.000 (oitenta e seis mil) solicitações de refúgio, já houve o reconhecimento de 10.145 (dez mil cento e quarenta e cinco) refugiados, oriundos de diversas nacionalidades².

Nada obstante a enorme disparidade entre a demanda identificada e o total de reconhecimentos oficializados no Brasil, cumpre destacar que as demais Nações enaltecem a tutela implementada internamente, quer se trate do ponto de vista legislativo, quer se refira à política pública executada por meio dos diversos órgãos, governamentais e de natureza civil, com vistas à defesa dos refugiados.

A este ponto, aliás, cumpre sobrelevar a proposição do conceito de reassentamento *solidário*, difundido durante a celebração do 20º aniversário da Declaração de Cartagena sobre Refugiados, e cujas compreensão perpassa pelo ideário de solidariedade assumido pelos países da América Latina, no intuito específico de se comprometer no aprimoramento de programas visando ao acolhimento de refugiados.

Muito recentemente, aliás, por decisão de 06 de agosto de 2019, nos autos da Ação Cível Originária nº 3121, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a Excelentíssima Ministra Relatora Rosa Weber, **indeferiu** o pedido antecipatório formulado pelo Estado de Roraima, a fim de que fosse determinado à União o imediato bloqueio da fronteira entre Brasil e Venezuela, impedindo, por consequência, o ingresso de imigrantes venezuelanos no território brasileiro.

Em aprofundado exame, a Sua Excelência refutou o petitório supra, dando o devido destaque à necessidade de a política migratória brasileira observar a ampla proteção jurídica conferida ao

refugiado, seja na Constituição Federal, Tratados e Convenções Internacionais incorporados ao Ordenamento Pátrio, bem assim firme legislação emanada do Congresso Nacional.

Em suma, decidiu a ministra, à luz da dignidade da pessoa humana da pessoa estrangeira, que não poderia o Brasil dar de ombros à problemática dos refugiados venezuelanos, sendo certo que o caso ali focalizado exigia senão firme implementação de medidas vocacionadas ao amplo acolhimento de tais imigrantes.

O tema é rico, *atualíssimo* e merece análise mais detalhada.

2 SISTEMA JURÍDICO DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS:

O assim nominado Direitos dos Refugiados contempla a garantia de asilo àqueles indivíduos que, fora do território ao qual pertencem, do qual são nacionais, por qualquer dos motivos especificados em normas de direitos humanos, sobretudo: perseguições por razões de raça, religião, nacionalidade, pertença a um grupo determinado ou convenções políticas. É nesse sentido que vai a norma do artigo 1º da Lei 9474/97. Confira-se:

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

As origens do regime contemporâneo do direito dos refugiados remontam às negociações decorrentes do fim da Segunda Guerra Mundial, as quais levaram ao surgimento do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e à adoção da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, tendo como fundamento jurídico o célebre **Princípio do Non-refoulement**, em decorrência do qual se proíbe a expulsão de refugiado para fronteiras de territórios onde a vida dele ou a liberdade dele sejam ameaçadas pelas mesmas razões acima já mencionadas, quais sejam raça, religião, nacionalidade, filiação a grupos sociais ou opiniões políticas.

Bruna Vieira de Paula assim descreve os principais fatores que, nos últimos séculos, agravaram a situação dos refugiados:

No início, o regime desenvolveu-se para responder ao problema dos refugiados europeus, como decorrência das duas guerras mundiais e, por conseguinte, centrava-se na Europa. Posteriormente, a Guerra Fria teve uma influência enorme nas normas e nas políticas do regime, que em muito refletiram as disputas leste e oeste. Contudo, o fim da Guerra Fria, trouxe novos problemas, como o relevante aumento das medidas restritivas dos países, em maior ou menor grau, em relação aos solicitantes de refúgio. Essas restrições foram agravadas após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, uma vez que as medidas de combate ao terrorismo implantadas por diversos países dificultam a entrada de pessoas solicitantes de refúgio e são, frequentemente, discriminatórias.³

Hodiernamente, a questão dos refugiados ganhou destaque mundial por causa da grave tensão social da Síria. A República Árabe Síria tem sua população dividida em diversas etnias: de um lado, há uma maioria sunita, mas o Presidente Sírio, Bashar al-Assad, é alauita, ou seja, provém de uma elite econômica e política do País. Foram realizadas reformas políticas na última década, mas as mesmas não foram suficientes para evitar a guerra civil na Síria que se iniciou com a Primavera Árabe.

Primavera Árabe foi o nome atribuído à onda de protestos, revoltas e revoluções populares que eclodiram, em 2011, contra Governos e Governantes do assim chamado “Mundo Árabe”. A origem desses protestos é atribuída ao agravamento da situação econômica e da falta de democracia desses países, o que causa o flagelo de suas respectivas populações, estas que sofrem, entre outros problemas, com as elevadas taxas de desemprego, o alto custo de alimentos, necessitando de refúgio em outros países vizinhos para procurarem melhores condições de vida e sobrevivência com o mínimo de dignidade humana. Seis países foram abrangidos pela Primavera Árabe: Egito, Tunísia, Líbia, Síria, Iêmem e Barein.

A Primavera Árabe levou à queda 04 (quatro) Governantes dos Países anteriormente mencionados: os ditadores da Tunísia e do Egito retiraram-se do poder sem oferecer qualquer resistência ditaduras. Muammar Kadafi, então Ditador da Líbia, foi morto por uma rebelião interna com ação militar decisiva da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). No Iêmen, o então presidente Saleh resistiu às manifestações por vários meses, até transferir o poder a um governo provisório.

O único país que até agora não conseguiu derrubar o governo do ditador Bashar al-Assad é a Síria, onde a violência, dia a dia, se intensifica e a assistência por parte de países como os Estados Unidos da América esbarram em questões geopolíticas delicadas, como a ausência de interesse em entrar em conflito direto com o Irã, Estado que, abertamente, dá apoio ao regime político sírio na Atualidade

Por outro lado, apenas embargos econômicos não se mostram suficientes para ao menos reduzir o flagelo do conflito sírio, o que causa a morte anual de milhares de pessoas como efeito colateral.

A fuga dos sírios de seu País de origem e a busca por asilo em países vizinhos ocorre devido ao aumento do número de mortes entre civis daquele Estado, sendo que nem todos os países mostram-se receptivos em recebê-los, ao contrário do Brasil, País que vem recebendo não apenas refugiados sírios, mas haitianos, venezuelanos, bolivianos, entre outros tantos do próprio Continente Americano e de outros Continentes pelo Mundo afora.

A fome e a miséria também podem ser causas do refúgio, como é o caso dos milhares de habitantes do Continente Africano. O maior campo de refugiados do mundo, Dadaab, situa-se no nordeste do Quênia, próximo à fronteira com a Somália. O local abriga refugiados da Etiópia, do Sudão, da República Democrática do Congo, da Eritreia, do Sudão do Sul, entre outros Países, os quais tem como denominador comum viverem constantemente em conflito.

Não há dúvidas de que existe um vínculo direto entre a linguagem do direito dos refugiados e a dos direitos humanos. Na verdade, o Princípio do *Non-refoulement* (ou Princípio da Proibição do Rechaço) repete-se em diversos documentos do direito internacional dos direitos humanos, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.

O ACNUR, por sua vez, é órgão vinculado à Organização das Nações Unidas, onde se concentra o Sistema do Direito Internacional dos Direitos Humanos, razão pela qual o Direito Material dos Refugiados pode ser perfeitamente relacionado, sem reservas, com os Direitos Humanos e sua Teoria Geral.⁴

A perseguição do indivíduo, entretanto, obviamente não pode ter motivos legítimos, como a perseguição penal ante a prática de crimes comuns ou de atos atentatórios aos princípios das Nações Unidas, o que subverteria a própria finalidade dessa proteção. O grande escopo do direito de asilo é o de evitar a consolidação de ameaças a direitos humanos de uma pessoa por aqueles que deveriam justamente protegê-la, ou seja, os governantes e os Entes sociais como um todo, e não apenas proteger pessoas que cometeram violações e que, por tal razão, devem ser processadas e julgadas e, perseguidas, caso não se apresentem voluntariamente, aos órgãos legalmente competentes para a apuração dos fatos.⁵

Um dos principais pilares do Sistema Jurídico Internacional de Proteção aos Refugiados está na característica da Universalidade dos Direitos Humanos, prevista no artigo II da Declaração Universal dos Direitos do Homem, cuja norma afirma que todo homem, sem distinções, pode gozar dos direitos e das liberdades ali previstos.

Esse dispositivo normativo faz sobrepujar um aspecto de igualdade material que impede a distinção entre pessoas, inclusive a partir da condição do País ou Território ao qual pertencem, proteção essa, destaque-se, que não se restringe apenas aos refugiados, mas abrange, também, os prisioneiros de guerra, as pessoas perseguidas politicamente e os nacionais de Estados que não cumprem os preceitos das Nações Unidas.

Atualmente, entre os tratados internacionais específicos, merece acentuado destaque a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 28 de julho de 1951, e seu Protocolo Facultativo, de 18 de novembro de 1967, os quais estabelecem obrigações de não discriminação, enumerando diversos direitos aos refugiados nos países em que eles forem encontrados. Entre esses direitos, destacam-se 05 (cinco), quais sejam: 1 – submissão a estatuto próprio; 2 – aquisição de propriedade; 3 – fruição da propriedade intelectual; 4 – liberdade religiosa e 5 – acesso à justiça.

Nesse sentido, o termo “refugiados” pode dizer respeito tanto àqueles que se sujeitam a tratados internacionais específicos, de acordo com os Ajustes de 12 de maio de 1926 e 30 de junho de 1928, com as Convenções de 28 de outubro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1938, com o Protocolo de 14 de setembro de 1939 e com a Constituição da Organização Internacional dos Refugiados) quanto àquela pessoa que “em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode, ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele”.⁶

Não restam dúvidas, a partir da leitura e da análise dos significados do vocábulo “refugiados” destacados acima que o conceito de refugiado foi ampliado a partir de eventos recentes da História da Humanidade que, incorporando situações refúgio, levaram a fugas em massa de pessoas em busca de melhores condições de vida.

Por fim, além do Estatuto dos Refugiados, em âmbito nacional, no Brasil, existe um Sistema Global de Proteção dos Refugiados, o qual possui 02 (dois) aspectos: um, de ordem institucional, através da ACNUR e sua rede de trabalho; e outro, de ordem convencional, por meio da “Convenção 1951” e do “Protocolo de 1969”, ressaltando que a divisão conceitual entre os Sistemas Global e Regional, Africano e Latino-Americano está adstrita apenas ao aspecto convencional, na medida em que o Alto

Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) tem ampla atuação em Todo o Globo Terrestre ⁷

3 PANORAMA DO REFÚGIO NO ÂMBITO NACIONAL:

Avançando na análise do instituto do refúgio, cumpre, neste instante, estabelecer as premissas aqui consideradas relevantes para o melhor desenvolvimento do tema sob viés da tutela existente no Brasil.

Não raras vezes se identifica eloquentes elogios ao tratamento do refúgio no País, seja sob o ponto de vista da legislação em vigor, seja em razão da gestão humanitária implementada pelos diversos órgãos governamentais (atuação coordenada e articulada dos entes municipais, estaduais e federal), sobretudo no tocante à abrangência do acolhimento dos imigrantes.

No entanto, para se atingir às intenções ora expendidas, necessário será que se evidencie, de modo antecedente, como se operou a política de acolhimento brasileira, dando o devido destaque para sua evolução até os dias atuais, em que se verifica uma legislação, reconhecidamente protetiva e generosa, de atenção e recepção dos imigrantes refugiados.

3.1 A RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO DOS MISSIONÁRIOS RELIGIOSOS NO ACOLHIMENTO DOS REFUGIADOS:

A despeito de ter sido o Brasil o primeiro país localizado na porção sul do continente americano a ratificar a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 – adesão essa oficializada em 1960, não houve no País efetiva atuação do ACNUR senão a partir do início da década de 1980.

Isso porque, muito embora já houvesse alguma mobilização da ACNUR no sentido de monitorar e acompanhar casos críticos-específicos de refugiados, o papel então exercido pela entidade internacional era tímido e carecia de maior divulgação e confiabilidade.

Até os idos de 1975, convém o registro, coube às instituições religiosas - de forma organizado ou inclusive de modo individual por meio dos seus líderes e representantes locais - a consecução de práticas comprometidas com a superação da intolerância e violência contra as pessoas imigrantes e refugiadas, mitigando a situação de fragilidade que lhes acometia.

É de curial sabença que na década de 1970 houve inegável fortalecimento do poderio militar nos Países da América do Sul ⁸, razão pela qual houve nesse período massivo fluxo migratório de pessoas perseguidas e oriundas, sobretudo, das nações vizinhas (Argentina, Chile e Uruguai).

Reflexo da compreensão comum e reiteradamente validada por meio de pesquisas amplamente noticiadas - cujo resultado denota a imensa influência da religião nos mais diversos segmentos e *fóruns* do Brasil⁹ - centenas de refugiados que se instalaram no País durante o período acima mencionado confiaram à Igreja a suprema tarefa de conceder-lhes segurança e assistência.

Mostrou-se de imenso relevo os esforços empreendidos pela Igreja, em que centenas de imigrantes foram recepcionados com recursos próprios e risco integral, tendo em conta a existência, naquele período, de ampla e eficiente cooperação entre os regimes militares então instalados.

Imbuída pelo espírito de solidariedade e auxílio humanitário, desenvolveu-se no seio religioso inúmeros projetos vocacionados à recepção e assistência dos refugiados, facilitando-lhes, principalmente, o acesso à moradia digna, assim como oportunidades de trabalho, consideradas as peculiaridades e a respectiva especialização.

Indubitável que, ante a ausência de destinação material de recursos do ente estatal, somada a um desestruturado sistema interno de proteção, o acolhimento dos refugiados não se mostrava compatível e suficiente aos anseios assumidos pelo Brasil, por ocasião da adesão aos pactos internacionais vigentes, reflexo insuperável do desenvolvimento do direito internacional e, de idêntico modo, fruto do fortalecimento da teoria dos direitos fundamentais.¹⁰

3.2 A EVOLUÇÃO DA TUTELA LEGAL CONCERNENTE AO REFÚGIO:

Cumprido, de início, trazer à colação o Decreto Presidencial nº 50.215, publicado no DOU em 30 de janeiro de 1961 e responsável por ratificar a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados no ordenamento jurídico interno.

Relevante aditar que, ao tempo da incorporação do instrumento, optou-se pela adoção da cláusula de reserva geográfica (*vide* item 'a', Seção B.1 do Artigo 1º da Convenção), para fins de definir o alcance da condição de 'refugiado'. Em outras palavras, as obrigações constantes no Estatuto dos Refugiados passaram a surtir efeitos, no território nacional, tão somente em relação aos imigrantes europeus.

Com o passar dos anos, em especial após a edição do Protocolo ao Estatuto dos Refugiados, ocorrida em 1967, aumentava-se a pressão dos órgãos envolvidos e o clamor da sociedade civil pela superação da mencionada restrição espacial. A título de ilustração, o Conselho Nacional de Imigração¹¹, por meio da Resolução Normativa nº 17/1987, recepcionou centenas de imigrantes, considerados como perseguidos políticos e oriundos das ditaduras sul- americanas, na condição de estrangeiros temporários.

Indubitável que a Constituição Federal, ao elevar a prevalência dos direitos humanos e o asilo político à categoria de princípio norteador do País na órbita internacional (*vide* artigo 4º, incisos II e X, CF/1988), tornou imperiosa e premente a necessidade de revisar o já destacado conceito semântico até então formatado ao refugiado.¹²

Com efeito, foi em 1989, mediante a edição do Decreto Presidencial nº 98.602 publicado no DOU aos 20 de dezembro daquele ano, que o Brasil assumiu, de modo integral, às disposições contidas no Estatuto dos Refugiados, em consequência do abandono à reserva geográfica dantes implementada, certo que, a partir daquele instante, passou-se a conferir o status jurídico de refugiado independentemente da origem do imigrante (opção pelo previsto no item *b*, Seção B.1 do Artigo 1º da Convenção).

Ainda, em estrito cumprimento à disposição contida logo no Artigo 1º, III da CF/1988, ao assegurar a dignidade da pessoa humana como fundamento basilar da República Federativa, as pastas da Justiça, Trabalho e de Relações Exteriores editaram em 1991 a portaria interministerial nº 394, cujo teor revela o procedimento a ser seguida para a obtenção da condição jurídica de refugiado (registro do estrangeiro no Departamento da Polícia Federal no prazo de 30 dias, contados do ingresso no território nacional).

Em última análise, o aludido instrumento tinha como objetivo facilitar a inserção do sujeito no mercado de trabalho e, também, garantir o acesso aos serviços públicos mediante expedição da cédula de identidade.

A despeito da notável evolução, a regulamentação dos diversos aspectos que circundam a temática dos refugiados ainda se apresentava de modo incipiente, especialmente no que toca à sua efetiva integração na sociedade e no que dizia respeito ao aproveitamento dos títulos e qualificações no ambiente educacional em geral.

Assim, ecoadas vozes no sentido da necessidade de promover uma tutela adequada e suficiente, foi aprovada a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, por todos considerada como a base fundante da agenda humanitária assumida pelo Brasil, a partir do específico detalhamento dos direitos do refugiado e respectiva política pública a ser perseguida, bem assim a objetivação de aspectos relacionados ao alcance, manutenção e perda dessa condição.

Aspectos relevantíssimos atinentes ao teor da legislação *supra* serão oportunamente resgatados neste ensaio. No entanto, já se ressalta, por entender conveniente, que a norma veicula expectativas

promissoras ao tratamento dos refugiados no País, máxime em relação ao aperfeiçoamento da desejada inclusão-integração do segmento, indo muito além da necessárias (mas deficitárias) tarefas de desburocratização e formal acesso à documentação.

Reflexo da acertada compreensão sobre a *transnacionalidade dos direitos humanos*¹³, acrescida da imperiosa aplicação da legislação ora enaltecida, nasce - em favor do imigrante que preenche as condicionantes legalmente estabelecidas – verdadeiro direito subjetivo de solicitar o refúgio e de ser reconhecido como refugiado do Estado Brasileiro.

3.3 DEMAIS ENTIDADES CORRESPONSÁVEIS E O INOVADOR TRATAMENTO PELA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS:

Além do ACNUR, já ressaltado em tópico anterior, são diversos os agentes, estatais e privados, responsáveis pela elevação do sistema de proteção internacional às pessoas refugiadas no País. Pela relevância do serviço por eles prestado, cumpre mencioná-los, correlacionando às atividades primariamente desenvolvidas:

O Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), instituído pela Lei nº 9.474/1997, é órgão integrante do Ministério da Justiça composto por seis representantes pertencentes à entes governamentais e um membro oriundo de organização não governamental com vocação e experiência na questão do refúgio. Sua existência, está associada à análise do pedido e reconhecimento da condição de refugiado, bem assim à decisão sobre a cassação e determinação da perda dessa condição, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 12 da norma.

De imensa importância, ainda, é a designação atribuída pelo inciso IV do mesmo dispositivo, que atribui ao CONARE as tarefas de “ *orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados*”. Aí reside, salvo melhor juízo, a pedra angular a ser bem desenvolvida pelos ocupantes do mencionado comitê, de modo a garantir, neste quadro paradoxal, identificado, de um lado, pelo fortalecimento dos instrumentos internacionais de proteção e, de outro, a grave crise humanitária ora instalada, a promoção adequada da defesa dessa população, propiciando iniciativas eficazes de integração.

Ao que parece, a expressa designação das ações de ‘orientar’ e ‘coordenar’ atribui ao CONARE função proativa, criativa e mobilizadora, no sentido de aproximar a sociedade civil (aqui entendida de modo amplíssimo) e entidades governamentais (nas três esferas de governo) do debate e, em especial,

propiciando condições para a construção de uma sociedade livre justa e solidária, imune a preconceitos de qualquer ordem, objetivos expressamente consignados no artigo 3º, I e IV da CF/1988.

Em paralelo, destaca-se a função desempenhada pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), órgão inserido na estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e reestruturado por meio do Decreto nº 840/1993, e cuja atuação, embora generalizada aos casos de imigração, diz respeito à facilitação e desburocratização do acesso formal do imigrante a postos de trabalho dignos, em níveis idênticos ao que ocuparia um nacional.

A despeito da diferença de escopos de atuação, cumpre notar que o CNIg exerce grande influência sobre a política migratória dos refugiados, sobretudo ao promover o mapeamento minucioso dos postos de trabalho e respectivas qualificações exigidas, para fins de melhor inserção do sujeito refugiado no mercado laboral (vide artigo 1º, III do Decreto nº 840/1993), inclusive lhe oportunizando a participação em cursos oferecidos.

Outra entidade de inesgotável valor no que atine ao acolhimento e integração dos refugiados no Brasil é a Igreja Católica, especialmente por meio das Cáritas Arquidiocesanas dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, organismos da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Isso porque a atuação dos missionários religiosos não se restringiu ao momento já destacado alhures, em que inexistia um sistema fortalecido de proteção a esse segmento.

Felizmente, ainda se pode identificar grandiosa mobilização dessas entidades, seja por meio da celebração de convênios com os demais órgãos envolvidos (fortalecimento de uma rede de apoio comum), seja pela implementação de programas especiais direcionados aos refugiados, seja ainda funcionando como instrumento de propagação dos direitos e mecanismos existentes. Além do mais, atua fortemente a entidade como centro de acolhimento a essa população,

disponibilizando-os equipe multidisciplinar e voluntária para melhor atender às necessidades.

Cabe destacar que o elenco dos entes responsáveis pelo fortalecimento do sistema de proteção dos refugiados não se esgota nas ilustrativas referências feitas acima, sendo certo asseverar que tal desiderato pressupõe a massiva participação dos diversos atores que compõem a sociedade civil, bem como os órgãos e agentes pertencentes à estrutura dos 03 Poderes.

Pela importância do seu conteúdo, impende enaltecer o recente ato editado pela Corregedoria de Justiça do DFT e que representa emblemático exemplo de busca por soluções eficazes e duradouras à problemática posta.

Trata-se do elogiado Provimento nº 24, de 10 de maio de 2018, que inovou no procedimento habilitatório de casamento, admitindo ao estrangeiro refugiado, asilado ou apátrida - desde que reconhecida juridicamente tal condição – a facilitação da prova de idade, estado e civil e filiação, mediante qualquer dos documentos previstos no mencionado ato, dentre eles o próprio passaporte. Ao lado clareza e simplicidade da previsão supra, a norma estadual consagra importante conquista aos estrangeiros, não raras vezes impossibilitado de casar pelas serventias de registro civil, em decorrência da insuficiência de documentação mínima.

4 ESTREMANDO OS CONCEITOS DE ASILADO E DE REFUGIADO:

Prosseguindo na análise dos instrumentos humanitários vocacionados à garantia da pessoa humana e inseridos no campo das relações internacionais, faz-se mister distinguir os contornos e definições jurídicas atribuídas às figuras do asilado, refugiado e apátrida, com vistas ao adequado tratamento e, de idêntico modo, ao aprimoramento da proteção do indivíduo.

De início, importa asseverar que o asilo político reflete conceito desenvolvido com efervescência na América Latina¹⁴, tendo sua origem história referida na Convenção de Montevideu sobre asilo político, cuja internalização ao ordenamento brasileiro operou-se em 1937 por meio do Decreto Presidencial nº 1.570. A despeito de a norma supra não definir o instituto, o estabelece com umbilical relação às hipóteses de delitos políticos (vide artigo 2º da convenção).

Mais recentemente, em 1965 e por meio do Decreto nº 55.929, o Brasil incorporou o conteúdo da Convenção de Caracas sobre asilo territorial. Da sua análise, extrai-se que a concessão do asilo, assim entendida como técnica humanitária positivada, decorre de ato essencialmente ou facultativo do Estado asilante (julgamento de conveniência, consoante aduz a literalidade do artigo 1º da convenção).

Nada obstante à discricionariedade da autoridade competente, a concessão da prática humanitária ora examinada pressupõe a ocorrência de perseguição em razão das crenças, filiação e opinião política, bem assim por atos considerados como delitos políticos. Tais hipóteses restam devidamente consignadas no artigo 2º da Convenção já mencionada.

A tônica da facultatividade da sua concessão é reiterada expressamente na Lei nº 13.445/17 (Lei de Imigração), por meio do seu artigo 27, ao conceituar o asilo político, a um só turno, como ato discricionário de Estado e como instrumento de proteção à pessoa.

Nunca se pode perder de vista que o instituto do asilo remete, historicamente, à proteção dos indivíduos na Grécia Antiga, não sendo por mero acaso que a origem etimológica da palavra “asilo” vem do vocábulo grego *asylon*, um direito subjetivo de não expulsão ou de proteção contra a expulsão ou o ostracismo. Assim como nos dias de hoje, o asilo consistia em uma proteção do indivíduo estrangeiro por uma Cidade-Estado grega, frente à perseguição que esse indivíduo sofria em outra Cidade-Estado. Entretanto, ao contrário da concepção que se tem hoje, na Grécia Antiga, o *asylon* podia ser concedido a condenados por crime comum, fugitivos ou apenados ao exílio, encontrando facilmente proteção em cidades inimigas. Isso significa que pairavam interesses militares em um sistema jurídico de proteção aos refugiados originariamente abrangente e extremamente acolhedor (cfr. PAREDES, Eduardo. Estatuto dos Refugiados. Lei 9.474/1997. Salvador: Editora Jus Podium, 2018, p. 13).

Por se tratarem de conceitos absolutamente distintos, vale distinguir o asilo político e o asilo diplomático, assim compreendido este como o meio do qual uma pessoa procura abrigo em uma representação diplomática estrangeira sediada no País), podendo constituir uma forma provisória de asilo político. Conforme bem destacam Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco, a maior dos países não aceita o asilo diplomático, apesar de existirem relevantes precedentes históricos em países da América Latina e da Europa (Curso de Direito Constitucional, 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2011).

O grande salto de desenvolvimento do instituto do asilo, seja como instituto jurídico, seja como reflexão acerca da condição humana dentro de uma órbita em que se deve garantir o Direito à Vida e à Dignidade, ocorreu no final da Idade Média, com as ideias de Hugo Grócio e Francisco Suarez, internacionalistas renomados que deram ao asilo uma roupagem jurídica complexa, de direito subjetivo, de um lado, e de direito natural e obrigação estatal, de outro, sustentando que, “em obediência a um dever humanitário internacional, os Estados que concediam asilo estavam agindo em benefício da *civitas maxima* ou da comunidade de Estados”, de modo que “pessoas expulsas de seus lares tinham o direito de adquirir residência permanente em outro país, submetendo-se ao governo que lá detivesse a autoridade” (ANDRADE, José H. Fischel de. Direito Internacional dos Refugiados: evolução histórica (1921 – 1952). Rio de Janeiro: Editora Renovar, pp. 14-15).

Hugo Grócio teve outro destacado papel ao separar as “ofensas políticas” das “ofensas pessoais”, quando pontuou que o asilo “deveria ser concedido tão somente àqueles que sofressem perseguições

políticas e religiosas” (ANDRADE, José H. Fischel de. *Direito Internacional dos Refugiados: evolução histórica (1921 – 1952)*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, p. 15).

Em que pese as ideias de Francisco Suarez e Hugo Grócio serem extremamente pioneiras, tais pensamentos, notadamente os de Grócio só se consolidaram no século XIX, a partir da experiência latino-americana do asilo político concedido sobretudo aos imigrantes refugiados europeus e japoneses, oriundos dos Continentes Europeu e Asiático, respectivamente, em fuga das Grandes Guerras Mundiais e dos regimes totalitaristas que assolaram o Mundo todo no século passado.

Outro período histórico de grande importância foi a Idade Moderna, marcada pelo surgimento dos chamados Estados Nacionais, estes que erigiram o asilo a status constitucional, merecendo destaque a Constituição Francesa Revolucionária de 1793, esta que, ao dispor, em seu conteúdo, do asilo, o tornou laico, inaugurando o monopólio estatal da normatização do instituto, permitindo a interpretação no sentido de que a concessão de asilo seria ato discricionário político da Nação, responsável pela escolha das pessoas que teriam direito de proteção contra a perseguição.

Vê-se, portanto, que, no decorrer do desenvolvimento de sua história ocidental, o asilo passou por altos e baixos, ou seja, uma alternância de períodos em que ora dispunha de uma maior proteção individual, ora ficava sujeito ao maior arbítrio dos governantes aos quais cabia a escolha dos que seriam protegidos. O fim dessa alternância só ocorreu no fim do século XIX e início do século XX, quando o asilo passa a ter especial atenção do Direito Internacional, momento em que a experiência europeia de refúgio ganha contornos universalistas e, por meio de um regime jurídico complexo, passa a estabelecer balizas mais sólidas para a proteção de estrangeiros frente à perseguição no seu país de origem.

Já o refúgio, instituto enormemente identificado no continente europeu, a legislação aplicável previu amplitude maior às situações ensejadoras da sua concessão. Nos termos do que estabelece a Lei nº 9474/97 (Lei que implementa os dispositivos constantes no Estatuto dos Refugiados), não apenas a perseguição motivada por razões políticas, mas também por questões que envolvam religião, nacionalidade, grupo social e, inclusive, em função de grave e generalizada violação de direitos humanos (cf. incisos I e III do artigo 1º).

Outrossim, configura inequívoco marco na proteção internacional dos direitos humanos, na medida em que foi concebido inicialmente, pelo próprio Direito Internacional, como resultado de um esforço de solidariedade da Sociedade Internacional, atenta e preocupada em consagrar os direitos dos

indivíduos e, para isso, garantir a proteção dos seres humanos mesmo fora do país de sua nacionalidade.

Tendo em conta a adesão à Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, houve no Brasil a destinação de proteção internacional mais efetiva aos solicitantes de refúgio, certo que toda a procedimentalização – relativa à concessão, manutenção e hipóteses de perda e cassação – foi devidamente positivada pelo Legislador Brasileiro. Registra-se que no tópico seguinte serão destacados aspectos específicos contidos na legislação referenciada.

Ademais, é inegável que fora obtido - como resultado do maior alcance à condição jurídica do refugiado - pertinente e expressiva regulamentação dos direitos a serem assegurados a esse segmento, certo que, em decorrência desse regime jurídico fortalecido de proteção¹⁵, os anseios por uma vida digna, justa e permeada por paz tornam a busca pelo refúgio a alternativa realizada pela esmagadora maioria das pessoas.

Desde o surgimento do Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980), a Comunidade Jurídica Brasileira debruça-se sobre o “*Princípio do Non-Refoulement*” ou “Princípio da Proibição do Rechaço”, típico do Direito dos Refugiados, que se constitui em uma norma segundo a qual “nenhum dos Estados Contratantes expulsará ou rechaçará, de forma alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que sua vida ou liberdade seja ameaçada em decorrência da sua raça, religião, nacionalidade, grupo social a que pertença ou opiniões políticas”, norma esta incorporada posteriormente ao Estatuto dos Refugiados (Lei 9.474/97, artigo 33, parágrafo primeiro).

Trata-se de uma norma que proíbe a negativa de entrada por um país a um pretendente ao refúgio quando tal fato implique imediato retorno ao país de origem onde a vida e a integridade desse indivíduo está sob risco. Temos, aqui, uma obrigação imposta ao Estado de proteger todos os indivíduos que estão sob sua jurisdição.

O Princípio do *Non-Refoulement* também permite interpretação extensiva visando à proteção da vida humana, segundo a qual não se pode devolver estrangeiros que, de uma forma ou de outra, sofram ameaças indevidas a sua vida e a sua liberdade em outros países aos quais esses estrangeiros originariamente pertençam. Logo, estão proibidas a deportação e a expulsão que impliquem extradição inadmitida pela Lei Brasileira, ou a extradição para países onde os extraditados não encontrarão qualquer respeito à sua dignidade. Vão nesse diapasão, também, os artigo 22.8 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o artigo 3 da Convenção contra a Tortura.

Em síntese, o Direito dos Refugiados engloba a garantia de asilo a quem estiver fora do território ao qual pertence, do qual é nacional, por um dos motivos especificados em normas de direitos humanos, sobretudo no que se refere à perseguição por razões de raça, religião, nacionalidade, pertença a um grupo social determinado ou convicções políticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do que se pesquisou e se pôde registrar nas linhas anteriores, é possível concluir que a assim chamada Crise dos Refugiados já é considerada a crise humanitária mais perversa do século XXI, merecendo destaque no Debate Mundial a respeito dos Direitos Humanos, a fim de que as autoridades estatais, a população em geral e os órgãos internacionais assegurem condições condignas.

As origens do Regime Contemporâneo do Direito dos Refugiados remetem às negociações decorrentes do fim da Segunda Guerra Mundial, as quais levaram ao surgimento do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e à adoção da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, tendo como fundamento jurídico o célebre **Princípio do Non-refoulement**, ou **Princípio da Proibição do Rechaço**, o qual proíbe a expulsão de refugiados para fronteiras de territórios onde as vidas deles ou as liberdades deles sejam ameaçadas pelas mesmas razões acima já mencionadas, quais sejam raça, religião, nacionalidade, filiação a grupos sociais ou opiniões políticas

Dados divulgados pelo ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), órgão de proteção pertencente à Organização das Nações Unidas (ONU), há 68,5 (sessenta e oito) milhões de pessoas deslocadas à força no mundo, certo que, no Brasil, de um acumulado superior a 86.000 (oitenta e seis mil) solicitações de refúgio, já houve o reconhecimento de 10.145 (dez mil cento e quarenta e cinco) refugiados, oriundos de diversas nacionalidades, prevalecendo, no País, refugiados de origem síria, originários do fenômeno mundial conhecido como Primavera Árabe, do Haiti, país quase vizinho assolado em grave crise política e econômica e Venezuela, país vizinho cuja população também enfrenta crises constantes de abastecimento de recursos básicos, em decorrência da interminável crise política e econômica.

Em âmbito nacional, no Brasil, além do Estatuto dos Refugiados, fundamental instrumento de tutela jurídica, existe um Sistema Global de Proteção dos Refugiados, este que possui 02 (dois) aspectos: um, de ordem institucional, através da ACNUR e sua rede de trabalho; e outro, de ordem convencional, por meio da “Convenção 1951” e do “Protocolo de 1969”, ressaltando que a divisão conceitual entre os Sistemas Global e Regional, Africano e Latino-Americano está adstrita apenas ao aspecto

convencional, na medida em que o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) tem ampla atuação em nível mundial.

Além do ACNUR, são diversos os agentes, estatais e privados, responsáveis pela elevação do sistema de proteção internacional às pessoas refugiadas no Brasil, merecendo destaque o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), instituído pela Lei nº 9.474/1997, como órgão integrante do Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), órgão inserido na estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e reestruturado por meio do Decreto nº 840/1993, a Igreja Católica, especialmente por meio das Cáritas Arquidiocesanas dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, organismos da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Corregedoria de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que representa emblemático exemplo de busca por soluções eficazes e duradouras à problemática posta a partir do elogiado Provimento nº 24, de 10 de maio de 2018.

Por fim, conclui-se que muitos são os propósitos, desafios e perspectivas futuras em relação à situação jurídica dos refugiados no Brasil, principalmente no que diz respeito à integração local, social e no ambiente do trabalho dos refugiados, não bastando existir um conjunto moderno e progressista de normas jurídicas robustas e complexas se a Sociedade Brasileira e seus Órgãos Governamentais não estiverem suficientemente preparados para acolher essas pessoas refugiadas eficientemente.

REFERÊNCIAS:

- ANDRADE, José H. Fischel de. *Direito Internacional dos Refugiados: evolução histórica (1921 – 1952)*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, p. 12
- BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira (org). *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas*. 1. ed. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.
- JUBILUT, Liliana Lyra; GODOY, Gabriel Gualano de (orgs.). *Refúgio no Brasil: Comentários à Lei 9.474*. São Paulo: Quartier Latin/ACNUR, 2017.
- JUBILUT, Liliana Lyra; MADUREIRA, André de Lima. Os Desafios de Proteção aos Refugiados e Migrantes Forçados no Mar de Cartagena + 30. REMHU- Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v. 22, nº 43, jul/dez 2014.
- OLIVEIRA, Bruna Pinotti Garcia; LAZARI, Rafael de. *Manual de Direitos Humanos*. 3 ed. Salvador: Editora Jus Podium, 2017.
- PAREDES, Eduardo. *Estatuto dos Refugiados. Lei 9.474/1997*. Salvador: Editora Jus Podium, 2018.
- PAULA, Bruna Vieira de. *As três vertentes da proteção internacional dos direitos da pessoa humana: direito internacional dos refugiados e o princípio do non-refoulement*. Belo Horizonte: Editora Fronteira, Vol. 05, Número 09, jun. 2006.
- PRONER, Carol; GUERRA, Sidney. *Direito Internacional Humanitário e a Proteção Internacional do Indivíduo*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008.
- RODRIGUES, Viviane Mazine (org). *Direitos Humanos e Refugiados*. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2016.
- SANFELICE, Patrícia de Mello. Comentários aos artigos I e II, (In) BALERA, Wagner (Coord.). *Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Brasília: Fortium, 2008.
- SANTOS FILHOS, Oswaldo de Souza. Comentários aos artigos XIII e XIV, (In) BALERA, Wagner (Coord.). *Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Brasília: Fortium, 2008.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade (da Pessoa) Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- STJ. TUTELA PROVISÓRIA NA AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA. ACO nº 3.121/RR. Relatora: Ministra Rosa Weber. DJE em 07 jun. 2018. Jusbrasil, 2018. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/610024164/tutela-provisoria-na-acao-civel- originaria-tp-aco-3121-rr-roraima-0069076-9520181000000>. Acesso em: 06 mai. 2019.

NOTAS

Nota 1

Informação extraída da ACNUR/19 de junho de 2018 UNHCR-ACNUR. Disponível em:

<https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio>. Acesso em: 10 mai. 2019.

Nota 2

Secretaria Nacional de Justiça/Ministério da Justiça. Refúgio em números - 3ª ed. Publicação em 2017.

Disponível em:

https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/anexos/refugio-em-nasmeros_1104.pdf. Acesso em: 10 mai. 2019.

Nota 3

PAULA, Bruna Vieira de. **As três vertentes da proteção internacional dos direitos da pessoa humana: direito internacional dos refugiados e o princípio do non-refoulement**. Vol. 05, N° 09. Belo Horizonte: Editora Fronteira, jun/2006, pp. 31-35.

Nota 4

OLIVEIRA, Bruna Pinotti Garcia; LAZARI, Rafael de. **Manual de Direitos Humanos**. 3 ed. Salvador: Editora Jus Podium, 2017, pp. 67-68.

Nota 5

Ibidem., p. 406.

Nota 6

Ibidem., p. 407.

Nota 7

PAREDES, Eduardo. **Estatuto dos Refugiados. Lei 9.474/1997**. Salvador: Editora JusPodium, 2018, p. 44.

Nota 8

Registra a história, inclusive, a implementação de uma ação integrada, de natureza político-militar, entre os Países da América do Sul, levada a efeito nas décadas de 1970 a 1980, visando neutralizar e combater os focos de tensão que atuavam em oposição aos regimes militares. Batizou-se a malfadada aliança de *operação candor*.

Nota 9

A título de exemplo, citam-se os resultados colhidos por pesquisa da fundação alemã Bertelsmann, divulgada em 2007 pelo jornal “O Estado de São Paulo”. Disponível em:

<<https://www.politica.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-e-2-pais-mais-religioso-do-mundo-dizpesquisa,98403>>. Acesso em: 01 mai. 2019.

Nota 10

Atribui-se ao momento do Pós - II Guerra a gênese do fenômeno da *constitucionalização do direito*, intensamente influenciado pelo desenvolvimento e fortalecimento da teoria dos direitos fundamentais, cuja observância passa a representar pedra angular no sistema constitucional.

Nota 11

Órgão de deliberação coletiva, instituído originalmente pela Lei 6.815/1980, cujas atribuições eram voltadas à orientação, coordenação e fiscalização das atividades de imigração (vide artigo 128).

Nota 12

Sobreleva-se a constatação de que, muito em função do período de redemocratização experimentado no início dos anos 80, o Brasil tornou-se um destino bastante atrativo aos imigrantes em geral.

Nota 13

Trata-se de característica sublime, segundo a qual o exercício dos direitos fundamentais da pessoa humana deve ser assegurado a todos, de modo indistinto e em todos os Estados, não importando a nacionalidade de cada um, por se tratar de aspecto cujo alcance transcende a órbita estatal.

Nota 14

Contribuiu para utilização seletiva dos institutos a adoção originária da cláusula de reserva geográfica pela Convenção de 1951, em que se limitou o alcance semântico da condição jurídica de ‘refugiado’ aos europeus. Frise-se que até o momento da flexibilização universal do conceito, advinda em 1967 com a Declaração de Cartagena, o ACNUR envidada a totalidade dos seus esforços para atender as necessidades unicamente dos europeus.

Nota 15

E assim o é sobretudo pela previsão de medidas que, se bem implementadas, propiciarão a integração local, social e jurídica dos refugiados, oportunizando-os um espaço autêntico para o exercício de *vera* cidadania.

Capítulo 10



10.37423/220305556

PLANEJAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO: O PLANO DIRETOR DO CONJUNTO NACIONAL NA CIDADE DE SÃO PAULO

Haroldo Gallo

*Universidade Estadual de Campinas
UNICAMP*

Cind Octaviano

Universidade Estadual de Campinas



Resumo: O Conjunto Nacional é um edifício de características modernista de uso misto - residencial, comercial e serviços - que ocupa um quarteirão inteiro da Avenida Paulista em São Paulo. O partido arquitetônico integrador entre arquitetura e urbanismo é seu atributo principal. Como a maior parte dos artefatos arquitetônicos históricos e culturais do movimento moderno há dificuldade de entendimento das possibilidades de intervenção ou das formas adequadas de restauração e privado. O edifício é composto por um bloco horizontal com térreo e mezanino comerciais além dois subsolos, ocupando toda a quadra; e uma lâmina vertical com três blocos, sendo dois destinados a serviços e um a residência. *“O Projeto incorporou um desenho que revela menos a ideia de um monumento independente em relação à metrópole e mais o desejo de construir espaços de uso coletivo”* (Viegas, p17). Através do interior da quadra, no térreo totalmente coberto, é possível transitar cruzando entre as ruas de acesso - Av. Paulista, Alameda Santos, Rua Augusta e Rua Padre João Manoel – por, pelo menos, um acesso em cada. Sua composição fez com que fosse concedido, no ato de seu tombamento, atributo de antecessor dos shoppings centers. Contudo, o Conjunto Nacional possui qualidades que o integram a cidade enquanto os shoppings centers são concebidos de forma a encerrar suas atividades em seu próprio espaço, com mínimo contato com exterior.

O Projeto do Conjunto Nacional é de 1955 quando seu arquiteto, David Libeskind, tinha apenas 26 anos, e estava bastante inserido nas discussões que os preceitos modernistas vinham sofrendo durante a década de 50, principalmente quanto a setorização das funções. A ampliação das revisões modernistas pode ser compreendida de forma prática com a sobreposição de funções, como acontece no Conjunto Nacional. A aquisição do terreno foi feita em 1952 e a ideia de Tijurus, seu proprietário, era implantar um empreendimento nos padrões do Rockefeller Center de Nova Iorque: um hotel com 520 apartamentos distribuídos em vinte e sete pavimentos voltado para a Avenida Paulista e um condomínio residencial com acesso pela Alameda Santos, além de um teatro na esquina da Av. Paulista com a Rua Augusta. Essa concepção gerou ampla discussão e polêmica pela prefeitura e comunidade. Em 1957 o restaurante Fasano foi aberto espalhando mesas por toda a calçada interna e externa do térreo, tornando o local ponto de grande agitação tanto de dia quanto de noite. Apenas no ano seguinte é que ocorreu a inauguração oficial da primeira fase do Conjunto Nacional contando com a presença do, então presidente da república, Juscelino Kubitschek. Os anos posteriores marcaram a consolidação do edifício como ponto cultural da cidade. Enfim, estabelecia-se no Conjunto Nacional a vida que seu programa arquitetônico havia previsto.

Nos anos de 1970, devido à má gestão do conjunto pelo grupo Horsa, agregado a mudança do interesse na ocupação original do espaço, começaram a aparecer sinais de degradação em sua construção. A falta de manutenção e uso indevido da infraestrutura culminou num incêndio de grandes proporções no ano de 1978. Em meados da década de 1980, quando o Grupo Savoy adquiriu o que restou do Grupo Horsa a revitalização do Conjunto Nacional começou a acontecer.

Estabeleceu-se um comitê técnico para avaliação de projeto para cada unidade, muito similar com que acontece nos shoppings centers. Esse comitê desenvolveu um plano diretor para o condomínio, visando recuperar e modernizar as condições de uso. Nele foram estabelecidas metas para solucionar problemas, como a limpeza das fachadas, muito antes de entrar em vigor a chamada lei cidade limpa; e acessibilidade, antes que as normas fossem legislativamente obrigatórias. Também prestigiou programas para solucionar a falta de ocupação das vastas áreas destinadas aos cinemas, desproporcionais as necessidades contemporâneas, coleta e armazenamento de lixo além de modernização infraestrutura.

Segundo relato do arquiteto Aurélio Longo, parte do comitê administrativo do conjunto, o tombamento do edifício foi pedido pelo condomínio como forma de conservar seus usos. A partir do momento que foi concedido seu reconhecimento de valor cultural e artístico municipal isso passou a respaldar as normas internas da administração. O Conjunto Nacional vem adequando todas as suas unidades, seja residência, comerciais ou de escritório para um consumo energético equilibrado.

Aurélio Longo na última das duas versões do Plano Diretor, com quase vinte anos de concepção (há previsão de início de uma nova versão), já previa a criação de uma estrutura auxiliar, ampliando os shafts verticais do conjunto. Como a gestão do condomínio é feita com recursos próprios é determinante que suas diversas unidades sejam ocupadas e gerem renda, para que o funcionamento, adequação e manutenção sejam possíveis. O Conjunto Nacional foi concebido como fragmento da cidade, um modelo de ocupação a ser seriado e, portanto, tem problemas característicos da cidade a ser encarado, precisando ser administrado sob essa ótica para que os vínculos de afetividade, pertencimento e de marco referencial estabelecido junto aos habitantes da metrópole durante os anos não sejam amainados.

O tombamento de um edifício nada mais é do que a declaração de seu valor artístico e histórico e os conceitos de preservação e de intervenção num edifício patrimonial do período pós-industrial deve considerar os atributos tecnológicos que o projeto desses edifícios consideraram. O movimento moderno é uma das manifestações com maior representatividade nas diversas áreas das de produção

artísticas nacional e por isso se faz necessário entender e atribuir parâmetros para a conservação dos seus registros mais relevantes. No caso da arquitetura modernista brasileira, campo experimentação reconhecida internacionalmente, pode-se perceber que há possibilidade e interesse do uso privado, que tem toda a condição de conservação patrimonial, desde que haja clareza metodológica.

Os enfiamentos administrativos vão além da adequação as leis e normas vigentes no município ou de infraestrutura, também há aspectos sociais e econômicos que se refletem na ocupação de seu território. Como já mencionado, na década de 1970, o desinteresse de uma determinada parte da população, que até então ocupava as dependências do prédio, pela região da Av. Paulista, fez com que o condomínio entrasse em declínio.

Como lição já aprendida pelos erros do passado, a administração, vem procurando alternativas que não desqualifiquem o conjunto por falta de uso. O planejamento tornou-se mecanismo de preservação desse ícone patrimonial e em momento de crise, onde se tem que concorrer com o aumento da oferta imobiliária de toda a ordem no entorno do condomínio, lançar mão dos sentimentos de valor atribuídos ao Conjunto Nacional pela população é um meio de suprir as possíveis desvantagens técnicas de se habitar ali. Um edifício desse porte, assim como as cidades, precisa de estratégias, como um plano diretor, para ser adaptável as necessidades contemporâneas, preservar sua essência e, assim, reafirmar sua vitalidade.

Palavras-chave: arquitetura moderna, patrimônio histórico, preservação, plano diretor.

Qualquer artefato só pode ter interesse patrimonial se for representativo de um período para uma determinada comunidade que por esse artefato nutra algum tipo de vínculo emocional. O Conjunto Nacional é resultado do desenvolvimento da cidade de São Paulo, sendo necessário retornar à expansão sua ocupação afim de entender em que medida o Conjunto Nacional é representativo a essa comunidade cosmopolita e especula, em que medida, contribui para percepção evolutiva da administração pública e os valores sociais no trado do patrimônio, necessários a análise da administração privada do artefato arquitetônico por meio de seu plano diretor.

O século XIX foi fundamental para o desenvolvimento econômico da cidade e de sua formação cosmopolita. Em meados desse século, com aumento da exportação do café, que precisava ser beneficiado antes de comercializado, atraíram investimento estrangeiro, aterros permitiram a construção de luxuosas estações ferroviárias, mudando a área de maior importância da cidade para região da Luz e Barra Funda, propiciando, também, o início dos problemas de alagamento da cidade. Ao final desse século, com a abolição da escravatura, a imigração, principalmente de italianos fez com que a população paulistana quadruplicasse em menos de dez anos.

Os migrantes compunham mão de obra mais especializada que a existente no país. Muitos se estabeleceram em São Paulo, gerando ampliação na demanda habitacional, fazendo com que os proprietários das chácaras localizadas no entorno da cidade, correspondente ao centro expandido de hoje, loteassem essas propriedades. Também os cafeicultores passaram a preferir morar na cidade.

Esses loteamentos, construídos com técnica de alvenaria italiana e alvenaria alemã ao estilo neoclássico, respeitavam tão somente a lei de mercado, sem haver planejamento de expansão ou de impacto sobre a topografia, crescendo após o plano e embelezamento promovido em 1875 por João Teodoro, que além de saneamento, promoveu algumas obras viárias, entre as quais a ligação da região da Consolação a chamada Cidade Nova. Com o saneamento, não havia mais necessidade em morar próximo as fontes e chafarizes e a expansão imobiliária pode subir para além do Cemitério da Consolação.

É importante ressaltar que apenas no ano de 1982 criou-se um órgão para a regulação do solo paulistano, a “Intendência de Obras Municipais”, mais tarde “Comissão Técnica de melhoramento da Cidade”, *“será a primeira instância administrativa criada com finalidade urbanística, ou seja, visando a elaboração e do plano geral da cidade”* (Toledo, 1996).

Para atender as expectativas da aristocracia cafeeira e dos proprietários das indústrias, refletindo o tímido plano de embelezamento de João Teodoro, e tendo como referência a atmosfera parisiense,

alguns bairros jardins foram projetados e construídos com qualidade singular. Em 1890, no topo do Espigão Central construiu-se a Avenida Paulista, um bulevar de vinte e oito metros de largura inspirado na Champs Elysées, dotada de luz, uma ambiência pitoresca e preservando ao máximo a mata original, posteriormente transformada em parque pelo paisagista francês Paull Villon”.

A Avenida Paulista foi inaugurada e parte de seus lotes adquiridos por abastados barões do café e figuras emergentes da indústria e comércio durante a imponente recepção inaugural em 1916, no local onde hoje é o MASP. Os lotes, com dimensões aproximadas de 12.000 metros quadrados, constituíam chácaras próximas a cidade, a serem usufruídas aos finais de semana. A dificuldade de acesso e a distância da região central, além ser considerada uma região perigosa, fez com que o loteamento não fosse visto como um bom local para estabelecimento de moradia. Além disso, na área central ainda haviam áreas para estabelecimento das abastadas casas e vilas - mansões com casa de empregados contígua, jardins, horta e criação de animais.

No ano de 1895 foi criada a primeira linha de bondes, a tração animal. Foi no mesmo ano que o primeiro projeto, de autoria de Augusto Fried, foi aprovado pela prefeitura para a construção da mansão de Adam Von Bülow, fundador da Cia Antártica Paulista, nessa época um abatedouro suíno e fábrica de gelo localizada na Água Branca. A Villa Matarazzo, projetada pelos italianos Luigi Mancini e Giulio Saltini, foi a primeira a ser habitada.

Subsequentemente, com a implantação pela The Tramway, Light and Power Co Ltda do bonde elétrico, cuja linha que chegava a Avenida Paulista era mantida com sofisticação, o interesse pelas propriedades localizadas nos bairros providos por essa linha de bonde disparou, e em seus lotes foram construídas mansões em uma profusão de estilos europeus, entre elas, a Vila Horácio Sabino, projetado por Victor Dugubras ao estilo *art nouveau*, edificada no terreno, um quarteirão inteiro, onde mais tarde o Conjunto Nacional viria ocupar.

O Conjunto Nacional é um edifício de características modernista de uso misto - residencial, comercial e serviços. O partido arquitetônico integrador entre arquitetura e urbanismo é o atributo principal destacado na declaração de valor feita pelo CONDEPHAAT, através da resolução de tombamento SC 22/05, de 07 de abril de 2005. Como a maior parte dos artefatos arquitetônicos históricos e culturais do movimento moderno há dificuldade de entendimento das possibilidades de intervenção ou, quando necessário, das formas adequadas de restauração e uso do edifício por parte de seu corpo administrativo, que é privado e não público, diferente do que é peculiar ao patrimônio histórico arquitetônico brasileiro.

O edifício é composto por um bloco horizontal com térreo e mezanino comerciais além dois subsolos, ocupando toda a quadra; e uma lâmina vertical com três blocos, sendo dois destinados a serviços e um a residência. O bloco horizontal é articulado através de escada rolante entre o térreo e o mezanino; uma rampa elíptica, coberta por uma cúpula translúcida em seu último patamar, dando acesso ao terraço jardim na cobertura desse bloco; e por meio de elevador, por toda verticalidade do conjunto.

Através do interior da quadra, no térreo totalmente coberto, é possível transitar cruzando entre as ruas de acesso - Av. Paulista, Alameda Santos, Rua Augusta e Rua Padre João Manoel – por, pelo menos, um acesso em cada. Essa área, de uso público-privado, forma um pavimento comercial, dotado de equipamentos urbanos como telefones, bancos, caixas eletrônicos, elevadores; formando originalmente uma praça contendo cafés, restaurantes, lojas e cinemas, e onde a continuidade entre o passeio público e o interior é ressaltado pela uniformidade do piso que, tanto internamente quanto no exterior, segue o mesmo padrão de mosaico português.

Para aqueles que chegam de carro é possível estacionar no subsolo, onde há, também, vagas para os condôminos. Esses podem fazer acesso as suas unidades tanto a partir dos elevadores do subsolo, como a partir da recepção localizada no térreo. O subsolo ainda permite acesso e abastecimento às unidades comerciais do térreo (restaurantes e cinema) e ainda há infraestrutura e armazenamento de lixo além de coleta seletiva. O Edifício Aiupia, residencial, conta com acesso exclusivo pela Alameda Santos, e suas vagas são restritas, sem acesso aos demais condôminos e visitantes.

Essa composição do uso arquitetônico fez com que fosse concedido ao conjunto, no ato de seu tombamento, atributo de antecessor dos shoppings centers, porém, se faz necessário esclarecer que, essas características de partido são a base do pensamento de Le Corbusier para uma cidade ideal, que tinha como referência espacial para escala da cidade, a residência, tomando como referência o ideal a quadra como fração urbana mínima. O Conjunto Nacional possui qualidades que o integram a cidade enquanto os shoppings centers são concebidos de forma a encerrar suas atividades em seu próprio espaço, com mínimo contato com exterior, na maioria das vezes esses edifícios são projetados de forma que o usuário perca noção de espaço e tempo.

No conceito corbusiano de edifício inserido na cidade estão os fundamentos da concepção dos projetos emblemáticos desse período. “A cidade da era mecanicista” como Le Corbusier se referia, deveria ter os bairros suprimidos e substituídos pela “unidade de habitação”. Contraponto arquitetônico da “unidade de vizinhança”. No período modernista a habitação se transforma, pela primeira vez, na base preponderante para paisagem da cidade.

Elevando os edifícios sobre os pilotis, o térreo é liberado, desvinculando o edifício do traçado urbano e o vinculando a orientação solar. Ainda integra, em seu interior, funções distintas desde equipamentos da vida prática até o lazer - a vida moderna atividades cotidianas como cozinhar ou lavar roupas deveriam ser racionalizadas, já que, a partir da Segunda Guerra Mundial a mulher passou a integrar a força de trabalho. Finalmente, esse conceito propunha relação dispare entre comércio, ruas, espaços livres e acessos a habitação.

A unidade habitacional se constituía, assim, na unidade base da composição da “Cité Radieuse” de Corbusier, a qual se implantava numa amplitude verde cortada por vias de circulação e do qual emergiam grandes construções para habitação, equipamentos e serviços. A ideia era proporcionar o máximo de insolação a cada conjunto, tendo entrada de sol por todos os lados e, assim, proporcionar qualidade ambiental a todas as unidades de habitação. Toda a construção deveria utilizar ao máximo as condições ambientais e as tecnologias existentes.

As ideias de Le Corbusier é a aplicação direta e discutida das ideias contidas na Carta Modernista de Atenas de 1933 que direciona as novas construções, estabelecendo a segregação das funções urbanas, ideias muito difundidas, principalmente fora da Europa Ocidental, onde Le Corbusier sofria fortes críticas mesmo pelos modernistas. No Brasil, em especial, essas ideias foram amplamente aceitas, sendo aplicadas de forma mais ampla na concepção e construção de Brasília.

O Projeto do Conjunto Nacional é de 1955 quando seu arquiteto, David Libeskind, tinha apenas 26 anos, e estava bastante inserido nas discussões que os preceitos modernistas vinham sofrendo durante a década de 50, principalmente quanto a setorização das funções. A ampliação das revisões modernistas pode ser compreendida de forma prática com a sobreposição de funções, como acontece no Conjunto Nacional, é a nova forma de encarar como o homem poderia habitar as novas cidades. Libeskind sofreu maior influência de Le Corbusier e Lucio Costa.

Foi através de Lucio Costa que Libeskind ficou sabendo do concurso que José Tijurus, empresário da rede hoteleira Horsa, havia aberto para elaboração de projeto sobre a área do palacete edificado, de projeto de Victor Dugubras, remanescente do período cafeeiro, demolido logo após sua aquisição pelo empresário.

A aquisição do terreno foi feita em 1952 e a ideia de Tijurus era implantar um empreendimento nos padrões do Rockefeller Center de Nova Iorque: um hotel com 520 apartamentos distribuídos em vinte e sete pavimentos voltado para a avenida Paulista e um condomínio residencial com acesso pela Alameda Santos, além de um teatro na esquina da Av. Paulista com a Rua Augusta.

Em 1953 foi dada entrada com o processo para obtenção de alvará de aprovação de projeto e execução junto à prefeitura municipal de São Paulo. O projeto contava com dois blocos de tamanho equivalentes de vinte e dois andares cada um: um voltado para a Av. Paulista, destinado a abrigar o Hotel Nacional com térreo, sobreloja e jardim; o outro habitacional, com grandes apartamentos, sendo três unidades por andar, área ajardinada entre cada um, voltado para a Alameda Santos. Nessa versão do projeto a quadra era dividida entre duas partes iguais. Nessa versão o projeto contava, ainda, com auditório para 360 pessoas junto à Rua Padre João Manoel, no embasamento do hotel, e piscina.

Em 1953 a junta de análise da prefeitura, que contava com a presença de Rino Levi, deu parecer favorável a construção, porém, o prefeito Jânio Quadros cassou o alvará com intuito de assegurar o uso predominante na região. Foi então que Tijurus, abriu concurso de projeto para escolha de nova proposta, cujo vencedor foi David Liberskind. A nova versão substituiu o uso hoteleiro por pequenos escritórios e tornava o térreo mais fluido, como descrito anteriormente, e em 16 de novembro de 1955 foi obtido um novo alvará.

Em 1957 o restaurante Fasano foi aberto espalhando mesas por toda a calçada interna e externa do térreo, tornando o local ponto de grande agitação tanto de dia quanto de noite. Apenas no ano seguinte é que ocorreu a inauguração oficial da primeira fase do Conjunto Nacional contando com a presença do, então presidente da república, Juscelino Kubitschek. O restaurante Fasano se instalou, então, no mezanino com seus luxuosos serviços e passou a ser palco obrigatório para apresentações de músicos internacionais.

Os anos posteriores marcaram a consolidação do edifício como ponto cultural da cidade. O Cine Astor foi inaugurado e eleito o mais luxuoso da cidade, a escada rolante é instalada, sendo a terceira existente em São Paulo, e a Livraria Cultura foi transferida para o prédio. Enfim, estabelecia-se no Conjunto Nacional a vida que seu programa arquitetônico havia previsto.

Nos anos de 1970, devido à má gestão do conjunto pelo grupo Horsa, agregado a mudança do interesse na ocupação original do espaço, começaram a aparecer sinais de degradação. A falta de manutenção e uso indevido da infraestrutura culminou num incêndio de grandes proporções no ano de 1978.

A ocupação do edifício passou a privilegiar a arrecadação com aluguéis, à conservação dos espaços de convivência e passagem. Foi nesse período que ocorreu o adensamento de unidades comerciais no térreo e o fechamento dos pilotis do terraço jardim, até hoje, de forma irreversível.

Em meados da década de 1980, quando o Grupo Savoy adquiriu o que restou do Grupo Horsa a revitalização do Conjunto Nacional começou a acontecer. A nova gestão trocou a empresa de cinema por outra, mais moderna, logo voltando a ser considerada a melhor sala da cidade. O restaurante Viena se instalou no térreo, onde permanece até hoje. Todo o térreo foi reformado, assim como as recepções dos blocos comerciais e do residencial, além disso, foi feita a restauração do paisagismo do terraço.

De acordo com que os contratos de locação das unidades comerciais e dos escritórios iam vencendo, a administração estabeleceu novos critérios para renovação: padrão de uso, materiais, além de padronização na aplicação de fachada e comunicação visual. Estabeleceu-se um comitê técnico para avaliação de projeto para cada unidade, muito similar com que acontece nos shoppings centers.

Após o Grupo Savoy assumir a administração do Conjunto Nacional e iniciar seu processo de revitalização, ficou claro para o comitê administrativo, cujos integrantes percebiam seu valor, seja estético arquitetônico ou histórico emocional, a necessidade de estabelecer parâmetro para retomar a vida desse condomínio de proporções e qualidades urbanas, proporções essas, demonstradas pelos dados apresentados ao CONDEPHAAT durante o processo de tombamento, contatando que no final da década de 1980 o Conjunto Nacional integrava uma população de 10.000 pessoas, entre moradores e funcionários, além de uma população flutuante, também, de mais 10.000 pessoas por dia.

Para obter parâmetros adequados - visto que se a disciplina patrimônio no Brasil foi inaugurada na década de 1970 e que pouco se publicou sobre patrimônio moderno - foi solicitado simultaneamente ao CONDEPHAAT, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico; e ao CONPRESP, Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, através do arquiteto Flávio Luiz Marcondes Bueno de Moraes, estudo de tombamento do edifício do Conjunto Nacional.

O requerimento inicial de estudo de tombamento junto ao CONDEPHAAT estabelecia como premissa de que os imóveis localizados na Avenida Paulista, *“já consagrada como um dos mais importantes eixos de desenvolvimento da cidade”* (MORAES em *Estudo de Tombamento do Conjunto Nacional*, 2001, p.02), cujo valor patrimonial já havia sido atribuído, constituíam-se de remanescentes da sua primeira fase de ocupação, excetuando o MASP, Museu de Arte de São Paulo, cujo tombamento deu-se, principalmente, pelo caráter de excepcionalidade de sua arquitetura e engenharia, ligada a sua ocupação por um dos mais importantes acervos artísticos mundiais. Conclui que diante desse quadro

seria importante observar outras edificações, cujas características representassem a diversidade de linguagem que constituem a paisagem urbana Paulistana, em especial da Avenida Paulista.

Em sua introdução ao CONDEPHAAT Moraes confere ao Conjunto Nacional caráter de “antevisão de Shopping Center”. Essa relação pode ter sido vislumbrada delimitando a lâmina horizontal e o subsolo do Conjunto Nacional, composta de uma galeria comercial com amplas passagens internas tendo seu movimento promovido pelo cinema, o restaurante e confeitaria Fasano, comparados aos centros de compras de hoje às chamadas lojas âncora ou praça de alimentação, além de amplo estacionamento contíguo a galeria comercial.

Há uma tendência na concepção dos shoppings atuais que talvez estabeleça relações de proximidade ainda maior entre esses empreendimentos e o Conjunto Nacional: alguns shoppings vêm integrando, contígua a suas áreas, edifícios de escritório e outros de residência. Essa integração de espaços de consumir, trabalhar e morar, nessa ordem de importância nos tempos atuais, vem acontecendo tanto no programa de necessidades dos novos empreendimentos quanto em adaptação dos empreendimentos já existentes e possíveis de reforma e ampliação.

Quanto a isso, o Conjunto Nacional também pode servir de “antevisão”. José Tjurús, empreendedor do Conjunto Nacional, desde os primórdios da contratação de arquiteto para concepção do edifício, estabeleceu como referência o Rockfeller Center, edifício de atividades múltiplas em Nova Iorque, no entanto, a impossibilidade legal de incorporar um hotel ao empreendimento privilegiou a concepção do arquiteto David Libeskind em integrar um centro comercial a residências e escritórios.

Mesmo que sejam possíveis tais aproximações, as peculiaridades do Conjunto Nacional transcendem as qualidades dos shoppings no que se refere as características de integração e continuidade da vida urbana. Enquanto os shoppings tendem a encerrar em si suas atividades, apartando o usuário do espaço e tempo externo a esses, como estratégia de marketing inerente a maioria dos empreendimentos desse tipo, o Conjunto Nacional faz-se participante das relações urbanas.

A pesar de quando da sua implantação, o Conjunto Nacional tenha se destacado na paisagem da Avenida Paulista e, muito provavelmente, acelerando seu processo de verticalização e ocupação por edifícios corporativos, é certo que seu partido arquitetônico não rompe com a malha urbana ou a fragmenta, ao contrário, a permeabilidade de acesso através da galeria, no térreo do edifício é reflexo da base do pensamento modernista expresso na Carta de Atenas de 1933, atributo valorizado na regularização da área envoltória do Conjunto Nacional, parte do processo de tombamento. Uma

análise mais detalhada do projeto arquitetônico do Conjunto Nacional e de seus planos diretores podem elucidar melhor as peculiaridades qualitativas aqui referidas.

Salienta-se que os primórdios da conceituação da disciplina Patrimônio Histórico no Brasil ocorrem mais de uma década depois da inauguração da primeira fase de obra do Conjunto Nacional, a abertura do restaurante Fasano, na lâmina horizontal. Nesse período os únicos ícones patrimoniais reconhecidos eram referentes ao período colonial, sendo assim, substituir um palacete de características imediatamente anteriores a Arquitetura Moderna em nome do progresso era desejada.

As características integradoras do edifício, qualidade bastante ressaltada tanto na solicitação de análise quanto nos pareceres técnicos do processo de tombamento, são expressão estética do pensamento modernista na revisão da Carta de Atenas de 1933, feita pelo Team X. Nessa revisão a concepção do urbanismo moderno que estabelecia setorização urbana dos fazeres cotidianos - espaço de morar, espaço de trabalhar e espaço de lazer - cuja maior experiência mundial é a cidade de Brasília, foi substituída por uma nova concepção que mantinha a importância para as cidades em proporcionar espaços de morar, trabalhar e de lazer, além de continuar atribuindo à residência a mais importante das ocupações urbanas, porém, cria um novo paradigma, onde as cidades deveriam integrar esses espaços um ao outro ao invés de os setorizar.

Os atributos estéticos gerais do Conjunto Nacional de características moderna crítica, remontando os rumos da arquitetura brasileira após a recém-inaugurada Brasília e a possibilidade de análise que esse experimento possibilitou, foram amplamente considerados pelo processo de tombamento. Tanto é assim, que as modificações incorporadas ao edifício no passar dos anos, integram a Resolução de Tombamento, excetuando uma cobertura em fibrocimento sobre o antigo salão de festas do Fasano e quiosques instalados na galeria, elementos que deveriam ser removidos segundo processo.

A resolução de tombamento atribui valor a todos os elementos arquitetônicos, bem como, a variedade das atividades ali exercidas, incorporando, como consta na solicitação de análise, transcrições de relatos tanto de José Tjurus e como de David Libeskind sobre a subversão do projeto original, dando conta de modificações feitas a época da aprovação de projeto como durante sua construção. Ainda, em sua introdução, há descrição das modificações feitas durante a década de 1970, período de decadência deterioração do prédio, como referido anteriormente, e assim, essa resolução aponta a importância das características gerais tanto estéticos e, principalmente, de manutenção de uso e ocupação desse patrimônio da arquitetura moderna, o que não poderia ser diferente já que suas características gerais não foram suplantadas.

O edifício incorporou ao longo da sua vida equipamentos e dispositivos que sempre estiveram ligados a vida urbana, como por exemplo o painel luminoso destinado à informar hora e temperatura à cidade, projeto de Paul Bultazzi, se tornando referência de localização na região; ou o redimensionamento das salas de cinema para atender aos padrões atuais diminutos em relação a época de sua concepção, incluindo a mudança de uso de uma dessas salas onde se instalou uma livraria, hoje a maior da América Latina em área e que movimenta grandemente a galeria do Conjunto Nacional.

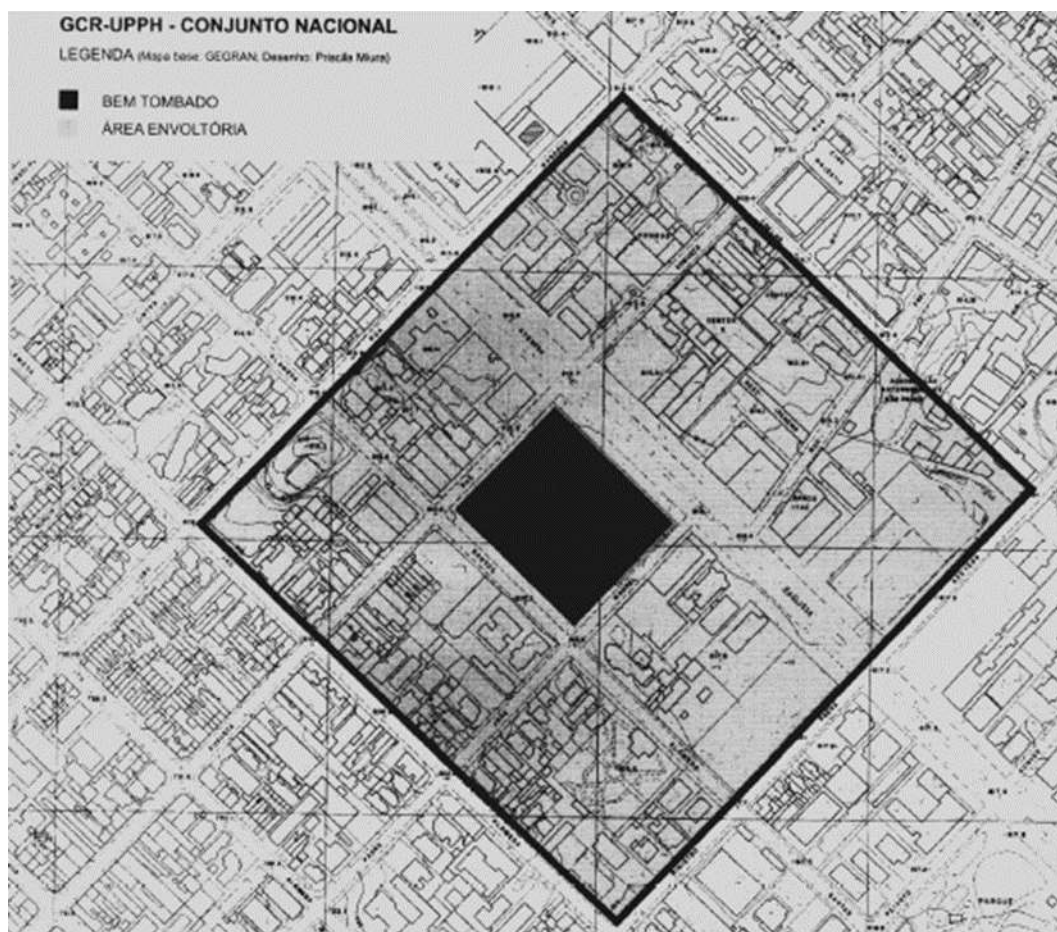
Segundo Giovannoni a fundamentação teórica deve orientar os atos não conservativos, baseando-se num pensamento de cunho cultural, mesmo quando na abordagem de questões práticas, como salubridade de edificações e os problemas de circulação. “Ou seja, as questões práticas devem ser subordinadas às razões de cunho cultural”. (Kühl, p23)

As adaptações as novas demandas e princípios urbanos paulistas, características proeminentes a esse condomínio e que podem ser verificadas ao longo de sua história ou num estudo de seus planos diretores, denota a tendência vanguardista, muitas vezes confirmada pelas ações prógonas de sua administração e que mais tarde se consolidou para toda a cidade em forma de lei ou diretriz, como por exemplo a padronização de fachadas ou reciclagem de lixo, ou ainda, na defesa da gestão privada do patrimônio histórico num momento em que se discute a diminuição do financiamento público.

Logo após o aceite para o estudo de tombamento por parte do CONDEPHAAT, houve a publicação de livro comemorativo dos 45 anos do Conjunto Nacional relacionado aos 450 anos da cidade de São Paulo. De autoria de Angelo Iacocca, intitulado Conjunto Nacional, A conquista da Paulista, o livro trouxe, além do levantamento histórico relatando expansão do centro da cidade rumo a Avenida Paulista até a construção, decadência e revitalização do Conjunto Nacional., também destaca os valores emotivos trazidos pelos depoimentos de algumas personalidades que fizeram parte da história do condomínio, seja do arquiteto, de proprietários dos estabelecimentos comerciais, da equipe de manutenção, ou da administradora do condomínio. A articulação entre os valores emotivos amplamente estabelecidos pelo livro, as providencias práticas para revitalização e posterior manutenção do Conjunto Nacional, passaram a integrar seu processo de tombamento, tendo sido anexada a esse uma cópia do livro.

Posteriormente a anexação do livro de Iacocca, e das considerações sobre a publicação por parte do arquiteto Moraes o CONDEPHAAT disponibiliza a Regulamentação da Área Envolvente que determina que por se tratar de uma área de maior verticalização e adensamento da cidade não se justificaria a delimitação restritiva ao entorno do edifício, já que essa área já se encontrava bastante consolidada,

contando com edifícios de alto gabarito. No entanto estabelece *“a livre permeabilidade do pedestre pelos acessos do edifício, gerando a inter-relação do espaço privado com o espaço urbano, com a cidade, elemento de grande fundamentação deste tombamento”* (CONDEPHAAT, p41).



Área de conservação envoltória do Conjunto Nacional (CONDEPHAAT, p116).

Em 14 de janeiro de 2004, após dois anos de apreciação, José Roberto F. Melhem, então presidente do CONDEPHAT, assume a relatoria do processo, votando favoravelmente ao tombamento, justificando tratar-se de *“um ponto de referência urbano-paisagístico, verdadeiro cartão postal da cidade de São Paulo”* e ainda considera que o Conjunto Nacional estava, a época, *“em perfeito estado de conservação, para abrigar múltiplas atividades que nele se desenvolve”* (CONDEPHAAT, p85). Acompanharam a seu voto os demais conselheiros, sendo publicada, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a declaração de valor patrimonial do Conjunto Nacional, através da Resolução SC-22 de 07 de abril de 2005.

Com a declaração de valor concedida, cabe ao corpo administrativo do Conjunto Nacional consolidar meios para garantir sua preservação. Isso foi feito por meio do Plano Diretor Estratégico com ênfase na usabilidade qualitativa do lugar: um espaço privado com uso público, guardião de uma comunidade

peculiar, inserida na metrópole que hora confere a esse os privilégios de contar com o que há de melhor da estrutura metropolitana estabelecido em seu entorno, hora tem parte de seu território ou valores engolidos pelas necessidades dessa metrópole.

Esse comitê desenvolveu um jogo de pranchas arquitetônicas para o condomínio, denominado de plano diretor, visando nortear a recuperação e atualização das condições de uso do Conjunto Nacional. Foram estabelecidas metas, registradas no plano diretor, para solucionar problemas, como a limpeza das fachadas, muito antes de entrar em vigor a chamada lei cidade limpa; e acessibilidade, antes que as normas fossem legislativamente obrigatórias.

Para resolver o problema de armazenamento de lixo que se acumulava no subsolo à espera do dia da retirada pela prefeitura, foi implantado sistema de coleta seletiva e posteriormente de reciclagem através de arte e artesanato, mesmo que a coleta seletiva, não seja obrigatória para grandes edifícios, como defendem muitos urbanistas. O térreo passou a abrigar exposições de arte.

Nos anos de declínio, houve uma diminuição do espaço ocupado pelo Cine Art e uma campanha, bem-sucedida, foi promovida pela administração do Conjunto Nacional para a manutenção dessa atividade no condomínio. A área excedente, que já não comportaria as diminutas salas de cinema, foi ocupada pela Livraria Cultura, que com a expansão se tornou a maior livraria em área da América Latina, outra parte do antigo cinema, ainda aguarda por ocupação, segundo Aurélio Longo, arquiteto integrante do comitê técnico e responsável pela elaboração do plano diretor.

Logo, as salas do Cine Art, passaram a abrigar parte da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, anualmente, celebrando encontro de propostas cinematográficas de todo mundo e enchendo as ruas internas do condomínio de cinéfilos.

Ainda segundo relato do arquiteto, o tombamento do edifício foi pedido pelo condomínio como forma de conservar seus usos. A partir do momento que foi concedido seu reconhecimento de valor cultural e artístico isso passou a respaldar as normas internas administrativas. Dessa forma foi possível, por exemplo, estabelecer a remoção de todas as paredes que fechavam a área sob pilotis do terraço-jardim, mesmo que não tenha sido mantida aberta, como originalmente era, a solução, por hora encontrada, foi de que o fechamento fosse feito por envidraçamento da área, permitindo fruição visual, e sua ocupação por uma academia de ginastica, uma atividade ligada ao lazer, atividade essa, de vocação desse espaço atribuída no partido arquitetônico de Libeskind.

Assim como os postes ou parques dutos subterrâneos das cidades brasileiras estão lotados de cabos transmissores de toda tecnologia dessa hera, o Conjunto Nacional também está com sua capacidade de transmissão esgotada em seus shafts. O Problema se agrava com relação a carga de energia máxima atribuída ao conjunto pelo fornecimento público de energia, hoje muito inferior ao adequado.



Perspectiva do Conjunto Nacional a partir da Alameda Santos, parte do plano diretor (arquivo pessoal do arquiteto Aurélio Longo)

Além disso, sendo o primeiro condomínio vertical da Avenida Paulista, numa época em que não se vislumbrava a popularização de transmissão de dados, voz e imagem condicionada a energia elétrica e estando, quase 60 anos depois, na posição de marco arquitetônico e cultural, ponto de encontro de uma avenida emblemática quanto a força da maior metrópole brasileira, e completamente verticalizada, é de fácil compreensão que o Conjunto Nacional vem adequando todas as suas unidades, seja residência, comerciais ou de escritório para um consumo energético equilibrado.

Aurélio Longo na última das duas versões do Plano Diretor, com quase vinte anos de concepção (há previsão de início de uma nova versão), já previa a criação de uma estrutura auxiliar, ampliando os shafts verticais do conjunto Enquanto não se consegue recursos suficientes para tanto, o possível é usar, em seu máximo, a capacidade existente: os condôminos podem conectar-se ao sistema de PABX de telefonia já constituído, mas não há possibilidade de levar a uma unidade um número externo; as

lâmpadas das unidades comerciais e escritórios, obrigatoriamente, são de LED, com baixo consumo energético; não é possível locar unidades para estabelecimentos de negócios que necessitem de alta carga de energia por problemas de fornecimento público, como dito anteriormente.

Um caso emblemático, narrado por Longo, foi quando para uma unidade de escritório do Horsa I, foi apresentado um projeto para estabelecimento de um consultório dentário. De imediato, o comitê percebeu a insuficiência de carga elétrica devido a demanda dos aparelhos. Para solucionar tal questão o arquiteto aceitou que houvesse uma chave de alternância de distribuição de energia dentro da unidade, assim, quando os equipamentos da cadeira funcionassem os equipamentos da bancada não receberiam energia e visse versa.

É importante salientar que como a gestão do condomínio é feita com recursos próprios é determinante que suas diversas unidades sejam ocupadas e gerem renda, através do pagamento das taxas condominiais, para que o funcionamento, adequação e manutenção sejam possíveis. Por isso, e devido a oferta de edifícios munidos de toda tecnologia, mas certamente sem o mesmo charme que o Conjunto Nacional, a necessidade de formas criativas e não usuais da maximização do uso da infraestrutura existente, sem, no entanto, prostituir as características atribuídas do patrimoniais.

Outro problema enfrentado hoje pelo Conjunto Nacional é com relação ao relógio digital no coroamento da lâmina vertical. Desde sua instalação, prevista para ser e parte painel publicitário, foi financiado pela Willy, que inseriu sua marca no luminoso, pagando pelo espaço ao condomínio. Longo enfatizou o quanto esse recurso foi fundamental para a revitalização do condomínio. Desde que a Lei Cidade Limpa entrou em vigor o uso do luminoso foi impedido e os recursos advindo desse cessou.

São claros os benefícios que essa lei trouxe para a paisagem das cidades e não se discute a necessidade de não se abrir precedentes para arbitrariedades que culminem no retrocesso para a leitura dos conjuntos urbanos. A questão aqui analisada não é a do interesse econômico da administração do edifício, mas sim, se o relógio e o luminoso estão ou não englobados no ato de tombamento já que esse *“aplica-se a todos os elementos e detalhes arquitetônicos”* (Secretaria do Estado da Cultura, p152), e se tombado, o impedimento do uso do luminoso como instrumento de propaganda, como previsto originalmente, não seria uma subversão desse equipamento?



Elevação do Conjunto Nacional a partir da Avenida Paulista, parte do plano diretor (arquivo pessoal do arquiteto Aurélio Longo)

Carlos Augusto Mattei Faggin, conselheiro do Condephaat, ao dar seu parecer favorável ao tombamento do conjunto, o fez com ressalva de que os quiosques instalados nas ruas internas fossem retirados e que a cobertura de fibrocimento sobre o salão de festa do antigo Fasano fosse removida. E recomendou que sempre que uma intervenção fizesse necessária essa deveria remeter ao projeto original de Libeskind, que segundo o conselheiro, encontra-se bastante documentado.

O Conjunto Nacional reúne uma série de atributos culturais e artístico que caracterizam o movimento moderno, cujo atestado de valor foi atribuído na resolução de tombamento junto ao CONDEPHAAT em 2005 que diz:

*“O presente tombamento aplica-se a todos os elementos e detalhes arquitetônicos que compõem o edifício do Conjunto Nacional, **incluindo todos os espaços que comportam as atividades exercidas** voltadas ao seu interior assim como aquelas voltadas ao espaço exterior. Atividades relacionadas com o comércio, serviços, residenciais, culturais, de circulação, administrativas, etc”*
(Secretaria do Estado da Cultura, p27)

O Conjunto Nacional foi concebido como fragmento da cidade, um modelo de ocupação a ser seriado e, portanto, tem problemas característicos da cidade a ser encarado, precisando ser administrado sob

essa ótica para que os vínculos de afetividade, pertencimento e de marco referencial estabelecido junto aos habitantes da metrópole durante os anos não sejam amainados.

O tombamento de um edifício nada mais é do que a declaração de seu valor artístico e histórico e os conceitos de preservação e de intervenção num edifício patrimonial do período pós-industrial deve considerar os atributos tecnológicos que o projeto desses edifícios consideraram, principalmente no que se refere o edifício em questão que além das técnicas construtivas e seriação dos elementos arquitetônicos, tem a vivacidade urbana como atributo essencial para sua existência.

Gustavo Giovannoni apesar de muito criticado em sua época, por não entender as manifestações modernistas, dizia que os atos não conservativos devem ser guiados pelo pensamento de cunho cultural (arte e história), também para resolver questões práticas que devem ser subordinadas as razões culturais. Em sua teoria de restauro filológico ou científico diz que se deve tratar lacunas através de elementos diferenciados e fazer o enfrentamento de questões peculiares a cada obra, mantendo unidade de critérios.

A partir das afirmativas de Giovannoni pode-se concluir que um edifício cuja tecnologia construtiva é seriada e onde há existência do registro de todos os seus atributos, a forma adequada de intervenção, deve ser a utilização dos mesmos mecanismos existentes na época da sua concepção e construção, no caso modernista a seriação e mecanização do método construtivo.

O movimento moderno é uma das manifestações com maior representatividade nas diversas áreas das de produção artísticas nacional e por isso se faz necessário entender e atribuir parâmetros para a conservação dos seus registros mais relevantes. No caso da arquitetura modernista brasileira, campo experimentação reconhecida internacionalmente, pode-se perceber que há possibilidade e interesse do uso privado, que tem toda a condição de conservação patrimonial, desde que haja clareza metodológica.

Tomando por base o restauro filológico, assim como justificaria uma possível intervenção para a ampliação dos shafts, no caso específico do Conjunto Nacional, também justifica a troca das esquadrias metálicas deterioradas, por outras, com o mesmo desenho, cor e sistema de aberturas, já porem produzidas em alumínio, que em nada prejudicaria as qualidades estéticas ou técnicas do edifício.

Os enfrentamentos administrativos vão além da adequação as leis e normas vigentes no município ou de infraestrutura, também há aspectos sociais e econômicos que se refletem na ocupação de seu

território. Como já mencionado, na década de 1970, o desinteresse de uma determinada parte da população, que até então ocupava as dependências do prédio, pela região da Av. Paulista, fez com que o condomínio entrasse em declínio.

Hoje, com a crise econômica que o país enfrenta, há uma diminuição na ocupação das unidades do prédio, sendo destacável a diminuição da área da Livraria Cultura, que está devolvendo as lojas menores à administração e ficará apenas com a loja maior, antigamente ocupada pelo Cine Astor.

Como lição já aprendida pelos erros do passado, a administração, vem procurando alternativas que não desqualifiquem o conjunto por falta de uso. O planejamento tornou-se mecanismo de preservação desse ícone patrimonial e em momento de crise, onde se tem que concorrer com o aumento da oferta imobiliária de toda a ordem no entorno do condomínio, lançar mão dos sentimentos de valor atribuídos ao Conjunto Nacional pela população é um meio de suprir as possíveis desvantagens técnicas de se habitar ali.

“Sem sentimento não há reconhecimento de algo como parte integrante e essencial a nas (...) Conservar significa viver no valor de uma linguagem, resultando-a, com todos os riscos daí derivados” (Patrimônio Atualizando o Debate, p98)

O sentimento de pertencimento é inerente ao habitante que enxergou a partir do primeiro espigão da avenida brotarem tantos outros prósperos edifícios altos, que consome cultural visitando anualmente as mostras de cinema, compra seus livros ou simplesmente cruza a quadra por suas ruas internas. São as memórias que ativam esses sentimentos.

BIBLIOGRAFIA:

- ARGAN, Giulio Carlo, A História da Arte Como a História da Cidade - São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- ARGAN, Giulio Carlo, Projeto e destino - São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- AYMONINO, Carlo, El Significado de Las Ciudades – Madrid: Blume, 1981.
- BRASIL, Luciana Tombi, A obra de David Libeskind – Ensaio sobre as residências unifamiliares - São Paulo: Romano Guerra Editora / Edusp, 2007.
- BORTOLLI JUNIOR, Orestes, O Conjunto Nacional: Marco Urbano e Patrimônio Resiliente - Belo Horizonte: 3º Colóquio Ibero Americano, Paisagem Cultural, Patrimônio e Projeto (artigo), 2014.
- Carta de Atenas - 1931, Escritório Internacional dos Museus: Sociedade das Nações.
- Carta de Atenas - 1933, CIAM: Congresso Internacional de Arquitetura Moderna.
- Carta de Veneza – 1964, II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos - ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Históricos.
- COBUSIER, Le, Por uma Arquitetura - São Paulo: Perspectiva, 2006.
- COBUSIER, Le, A Carta de Atenas - São Paulo: Edusp, 1993.
- CUNHA JUNIOR, Jaime, Edifício metrópole: um diálogo entre arquitetura moderna e cidade - São Paulo: FAU/USP (dissertação de mestrado), orientadora Regina Marias Prosperi Meyer, 2007.
- Declaração de Amsterdam – 1975, Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu
- Conselho da Europa - Ano Europeu do Patrimônio Arquitetônico.
- GIOVANNONI, Gustavo. Vecchie città ed edilizia nuova – Torino, 1931/ Milano: Città Studi Edizioni, 1995.
- MENDONÇA, Denise Xavier de, Arquitetura Metropolitana, análise de quatro edifícios: Copan, Sede do Jornal O Estado de São Paulo , Edifício Itália e Conjunto Nacional – São Paulo: EESC-USP (dissertação de mestrado), orientador Carlos Alberto Ferreira Martins, 1990.
- KARPAT, Gabriel, Condomínios Orientação & Prática - São Paulo: Hermus Editora Limitada, 1995.
- KOPP, Anatole, Quando o Moderno Não era um Estilo e Sim uma Causa - São Paulo: Nobel Edusp, 1990.
- KÜHL, Beatriz Mygayar, Gustavo Giovannoni. Textos escolhidos - São Paulo: Atelier editorial, 2013.
- PINI, Sandra Maria Alaga, Arquitetura Comercial e Contexto. Um estudo de caso: o Conjunto Nacional – São Paulo: FAU USP (dissertação de mestrado), orientadora: Prof. Dra. Heliana Comin Vargas, julho de 2000.
- ROSALES, Mario Arturo Figueroa, Habitação Coletiva em São Paulo, 1928>1972 – São Paulo: FAU USP (Tese de Doutorado), Orientador Prof. Doutor Paulo J. B Bruna, maio de 2002.

STINCO, Cláudia Virgínia, David Libeskind, Ensaios sobre as residências unifamiliares –São Paulo: FAU Mackenzie (dissertação de mestrado), orientador Luiz Antônio Jorge, 2004.

VIÉGAS, Fernando Felipe, Conjunto Nacional, a construção do espigão central – São Paulo: FAU/USP (dissertação de mestrado), orientador Prof. Dr. Eduardo de Almeida, novembro de 2003.

WILHEIM, Jorge, São Paulo: uma interpretação - São Paulo: Editora Senac, 2011.

www.arquivo.arq.br/conjunto-nacional, 26/01/2017.

www.condominioconjuntotonacional.com.br, 20/03/2015.

www.prefeitura.sp.gov.br, 20/03/2015.

Capítulo 11



10.37423/220305557

A LEI DE COTAS E SEUS IMPACTOS NO PERFIL DISCENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Thiago Teixeira

Universidade do Extremo Sul Catarinense

Cibele Mariot

Universidade Federal de Santa Catarina



Resumo: Considerando a publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, objetiva-se nesse trabalho analisar a Lei de Cotas e quais seus impactos no perfil discente do Instituto Federal de Santa Catarina, com foco do estudo no curso Integrado ao Ensino Médio. Para tanto procedeu-se a uma pesquisa classificada como descritiva, cujas técnicas utilizadas foram a análise bibliográfica e a comparação estatística de dados secundários dos candidatos, obtidos dos processos seletivos 2012 e 2019. Desse modo, observou-se que houve alteração no perfil dos discentes pesquisados, com destaque ao grupo formado por pessoas de renda *per capita* familiar inferior a 1,5 salário-mínimo, o que permite concluir que a aplicação da Lei de Cotas no Instituto Federal de Santa Catarina trouxe uma alteração significativa no perfil do aluno candidato e ingressante no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, tornando esses espaços mais acessíveis às classes populares.

Palavras-chave: Lei de Cotas. Instituto Federal. Perfil Discente.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo visa analisar descritivamente como a aplicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso de estudantes nas Universidades Federais (UF) e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio, alterou o perfil dos candidatos que participaram do processo seletivo para ingresso na instituição, bem como dos estudantes que se matricularam no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), com foco do estudo no curso integrado ao ensino médio.

A Lei de Cotas reserva percentuais de vagas para: (a) alunos oriundos de escola pública, (b) pessoas com renda familiar inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, (c) pessoas autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e, (d) e pessoas com deficiência. Antes da referida Lei, algumas universidades públicas¹ já possuíam seus próprios sistemas de cotas, porém, foi com a promulgação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que as reservas de cotas se tornaram obrigação nas instituições federais, visando tornar mais justa a oferta do ensino federal.

É notório que quando se fala em reservas de vagas, cotas, o acesso às universidades federais é o que frequentemente as pessoas pensam, porém, a Lei de Cotas menciona instituições federais, e nesse título enquadram-se os Institutos Federais (IF), que também ofertam ensino superior, porém têm no ensino técnico seu foco. No caso das universidades, dada sua notoriedade, há estudos (SANTANA, MEIRELES, CARVALHO, 2019; SENKEVICS, MELLO, 2019; VIEIRA, SENKEVICSI, ARENDS-KUENNING, 2019) que afirmam a mudança do perfil discente, assim, neste trabalho o objetivo será identificar se houve alteração do perfil dos candidatos e alunos ingressantes no Instituto Federal de Santa Catarina.

A pesquisa realizada nesse trabalho pode ser classificada como descritiva, e as técnicas utilizadas para o alcance do objetivo foram a análise bibliográfica e a comparação estatística de dados secundários.

O curso técnico integrado ao ensino médio ofertado pelo IFSC é historicamente muito concorrido, por isso a opção da escolha dessa modalidade para o estudo.

Foram analisados candidatos e alunos matriculados, e esses divididos em três grupos que são: 1 - se cursou todo ensino fundamental em escola pública; 2 - relativo à renda; 3 - questão racial (PPI). Esses três grupos foram identificados a partir da Lei de Cotas, e para o grupo 1, é válido acrescentar que todo ensino fundamental do candidato deve ter sido realizado em escola pública, para o segundo, a linha de corte para considerar baixa renda é o valor citado na Lei, que é renda per capita inferior a 1,5 salário-mínimo, o último grupo diz respeito a pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas.

Esses dados foram analisados a fim de averiguar se houve mudança no perfil do candidato e do ingressante, e para isso foi realizada a comparação do processo seletivo de 2012, último antes da Lei de Cotas, com o de 2019.

Diante disso, o texto se organiza em três seções. Na primeira, será contextualizada a Lei de Cotas no Brasil, numa breve análise de como se concebeu tal política e quais suas potencialidades. Em seguida, far-se-á uma apresentação da modalidade de ensino integrado ao ensino médio, e serão apresentados os dados do último processo seletivo que ocorreu sem a Lei de Cotas, 2012, e comparados com os do processo de ingresso de 2019. As considerações finais sintetizarão as informações, os principais resultados e constatações encontradas na pesquisa.

2 A LEI DE COTAS NO BRASIL

O surgimento do sistema de cotas teve início no início da década de 2000, tendo como pioneiras a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal de Brasília (GERALDO, TANCREDI, 2012; VIEIRA, SENKEVICSI, ARENDS-KUENNING, 2019). No decorrer da década, várias Universidades Públicas adotaram algum tipo de sistema de reserva de vagas ou cotas, porém foi com a publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que esse sistema tornou-se obrigatório para as Instituições Federais de Ensino.

O Brasil é considerado historicamente um País bastante tolerante com as desigualdades, tanto que foi a última nação ocidental a abolir a escravidão, porém, neste século, a Lei de Cotas, o Prouni² e o FIES³, foram políticas de apoio a inclusão social (NEVES; MARTINS, 2016). As desigualdades sociais e econômicas na sociedade brasileira promovem uma série de injustiças no que diz respeito ao acesso a serviços públicos, entre eles o direito à educação. Nesse sentido, faz-se necessário pensar em ações que rompam com esse problema histórico e torne o Brasil um País mais justo.

A criação de políticas inclusivas não surge naturalmente, elas são frutos de pressões e lutas oriundas da população. “As políticas de ações afirmativas têm sido entendidas como meio de beneficiar grupos socialmente desfavorecidos e ou discriminados na consecução de recursos em distintos setores sociais” (LIMA, 2011). Essas políticas podem ser consideradas um conjunto de orientações governamentais que visam dar uma maior diversidade e reconhecimento a minorias e grupos discriminados, a fim de buscar igualdade de oportunidades e confrontar estruturas das desigualdades considerando os grupos mais vulneráveis à discriminação.

(2008) afirma que os movimentos sociais deixaram de ser somente operários. Movimentos identitários e culturais ganharam força nas últimas décadas. Esses movimentos reivindicam melhores condições de vida, como, por exemplo, acesso à educação. Algumas políticas públicas nascem desses questionamentos. A política de cotas para universidades públicas no Brasil nasce dos avanços conquistados pelos movimentos negros.

A promulgação de uma Lei, como a de Cotas, não é um fato isolado que surge da vontade de um sujeito, ela é fruto de debates e discussões, e da comprovação da sua importância para vencer barreiras impostas pela história, como por exemplo, a elitização que existia no Ensino Superior brasileiro. Gomes e Moraes (2012) concluem que até meados da década de 1990, o ensino superior brasileiro apresentou as características de um sistema elitizado, pois era altamente seletivo e destinado a incorporar membros das camadas sociais privilegiadas.

Nesse contexto de lutas para assegurar alguns direitos que são negados a boa parte da população, é interessante ressaltar que os movimentos sociais surgem como sujeitos políticos que buscam modificar a sociedade. Para (MIGUEL, 2016, p. 182, tradução livre)⁴ “os movimentos sociais são, sobretudo, sujeitos políticos, sempre têm feito valer a sua natureza política, se entendermos a política como a capacidade de construir um novo imaginário político democrático e com ele novas formas de viver e se relacionar.”

No Brasil é comum que alunos do ensino médio de escolas particulares, ou de escolas públicas mas com boas condições financeiras, sejam os que posteriormente acessarão as Universidades Públicas (UP), havendo nesse caso uma certa inversão, pois famílias com poder aquisitivo para manter seus filhos em escolas particulares provavelmente teriam condições de assegurar a continuidade dos estudos em Instituições Privadas de Ensino Superior, ao passo que o contrário seria verdadeiro, ou seja, famílias sem condições financeiras, colocam seus filhos em escolas públicas, e teriam nas Universidades Públicas uma chance de acessar o ensino superior e consequentemente buscar melhores condições de vida

O acesso às Universidades Públicas⁵ ficou durante anos, praticamente restrito a alunos oriundos de escolas particulares. Enquanto aos estudantes do ensino médio de escolas públicas restavam as Universidades Privadas e os altos custos das mensalidades, sendo que

A sociedade, quando encontra-se diante de situações que não correspondem aos seus anseios de democracia e justiça, tende a unir-se e buscar formas de resolver tais problemas. Determinados grupos, classes, percebem que se encontram em condições desiguais, e lutam por um maior espaço e

reconhecimento na sociedade. Nesse sentido Gonh dessa forma, o acesso ao ensino superior ficava em muitos casos atrelados à liberação de bolsas e financiamentos.

Assim como ocorre nas UP's, para entrar nos IF's a maioria dos alunos passa por um processo seletivo, e devido a esse fato, existe a hipótese de que alunos oriundos de escola pública, especificamente os de baixa renda, não conseguiam acessar esse espaço, principalmente no que diz respeito ao ensino técnico integrado ao médio.

Havia nas Instituições Federais de Ensino um percentual de autodeclarados negros, pardos e indígenas, pessoas carentes e pessoas com deficiência, menor que o retrato da sociedade, o que demonstrava que o acesso a essas Instituições estava de alguma forma destinado a uma parcela específica da sociedade. Fatos como esses estimularam os debates sobre a necessidades de um sistema de cotas para assegurar a essas pessoas o direito a educação.

No final da década de 1990⁶ o tema cotas para Universidades Públicas começou a ser citado no meio político. Em 2003 foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), pela Lei 10.678/2003. A Secretaria “nasce do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro brasileiro”. O Poder Executivo enviou ao Congresso em 2004 o Projeto de Lei nº 3.627/2004, que versava sobre reservas de vagas. Tal projeto não caminhou (GERALDO, TANCREDI, 2012).

É notório que o assunto reserva de vagas divide opiniões, e pelo lapso temporal entre as primeiras discussões sobre o tema e a aprovação de Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, percebe-se que nossos representantes políticos não o viam como prioridade. É válido citar que a aprovação desta Lei no Congresso Nacional ocorreu após julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da ação de inconstitucionalidade impetrada pelo Partido Democratas (DEM), contra o sistema de cotas para negros na Universidade Federal de Brasília, quando o STF decidiu pela constitucionalidade deste sistema de reserva de vagas. (SANTANA; MEIRELES; CARVALHO, 2019)

Em 28 de dezembro de 2016 foi sancionada a Lei nº 13.409, que alterou Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. O texto legal ficou:

Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de

famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e **pessoas com deficiência** na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE. (BRASIL, 2012, grifo nosso)

Atualmente a Lei garante a reserva de vaga de 50% para alunos oriundos de escolas públicas. Dentro desse quantitativo, 50% são para alunos cuja a renda familiar *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, e a outra metade para alunos de família cuja a renda *per capita* seja superior a 1,5 salário-mínimo. Dentro desses grupos há percentuais reservados para pretos, pardos e indígenas (PPI), e também para pessoas com deficiências, de acordo com a proporção que essas pessoas ocupam no censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

O primeiro filtro do sistema de cotas é se o aluno estudou integralmente o ensino fundamental em escola pública. Após, há um filtro relativo à renda, e ainda um percentual dentro de cada grupo para alunos PPI e pessoas com deficiência.

No caso de um curso que tenha ofertado 40 vagas, a disposição ficará da seguinte forma, conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Exemplo da distribuição de vagas no IFSC.

40 vagas							
20 vagas para cotas de escolas pública				20 vagas para ampla concorrência			
10 vagas para renda $\leq 1,5$ Salário Mínimo				10 vagas para renda $\geq 1,5$ Salário Mínimo			
7 vagas Não PPI ⁷	1 vaga PPI	1 vaga PCD ⁸ PPI	1 vaga PCD não PPI	7 vagas Não PPI	1 vaga PPI	1 vaga PCD PPI	1 vaga PCD não PPI

Elaborado pelo autor. FONTE: Edital de ingresso n.01/DEING/2020/1 (IFSC, 2019)

Na próxima seção será analisado como a Lei de Cotas alterou o perfil do candidato e ingressante no IFSC.

2.1 A LEI DE COTAS E O PERFIL DO ALUNO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO NO IFSC.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm sua origem na criação das dezenove Escolas de Aprendizizes Artífices, por meio do decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo presidente Nilo Peçanha. Atualmente os IF's estão representados em todos os Estados da federação, totalizando 599 campi (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020)

O IFSC foi inaugurado em 1910, em Florianópolis, e atualmente conta com 23 campi distribuídos pelo Estado, sendo que esta expansão ocorreu praticamente toda no século XXI, tendo entre os anos de 2005 e 2015 o seu ápice.

O curso integrado ao Ensino Médio é a modalidade de ensino em que a formação geral é repassada ao aluno de forma integrada com a profissional, ou seja, no final do referido curso, além do diploma de conclusão do ensino médio, o aluno recebe o certificado do curso técnico. Para fazer o curso integrado o aluno precisa ter o ensino fundamental completo.

Na Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008 que criou os Institutos Federais no seu atual formato, fica evidenciada a importância que se dá ao ensino técnico, de maneira especial aos cursos integrados.

Art. 7º. Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, **prioritariamente na forma de cursos integrados**, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

Art. 8º. No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei (BRASIL, 2008, grifo nosso).

O IFSC oferta cursos de formação inicial e continuada (FIC), cursos técnicos, cursos superiores e pós-graduações. Considerando que o foco dos IF's são os cursos técnicos, são desses cursos que serão analisados os dados, e como o curso integrado é o mais concorrido, optou-se por esse para verificar os impactos no perfil do aluno.

Os candidatos ao inscreverem-se para o processo seletivo, preenchem um questionário socioeconômico e também indicam por qual cota desejam concorrer, no caso, para o processo 2019. Assim, foram extraídos dados do processo seletivo de 2012 e 2019, e comparados no estudo os seguintes grupos – Oriundos de escola pública; - Autodeclarados preto, pardo ou indígena; - Possuir renda *per capita* inferior a 1,5 salário-mínimo na família. Além do perfil aluno ingressante, foi pesquisado também o perfil do candidato, pois trabalha-se com a hipótese que a Lei de Cotas tenha

servido como uma espécie de estímulo para as pessoas dos três grupos pesquisados participarem do processo, uma vez que sabem que ao menos há um percentual reservado para elas.

Abaixo, o quadro 2 mostra o percentual da participação dos três grupos analisados.

Quadro 2 – Número de candidatos inscritos no processo seletivo.

Número de candidatos				
	2012		2019	
Oriundo de escola pública	4014	73,11%	6097	69,28%
PPI	961	17,50%	1983	22,53%
Renda inferior	1260	22,95%	3027	34,39%
Total	5490		8801	

Elaborado pelo autor. FONTE: Ministério da Educação (2020)⁹

Em 2012, 73,1% dos candidatos eram oriundos de escola pública, já em 2019, esse percentual foi de 69,3%, ou seja houve uma pequena redução da participação desse grupo. Importante frisar que para esta pesquisa foi considerado somente os alunos que cursaram todo ensino fundamental em escola pública, ou seja, se em um dos nove anos do ensino fundamental o aluno cursou em escola particular, ele já não entra nesse grupo de oriundos de escola pública. Essa opção foi feita pois, para acessar a Lei de Cotas, o aluno deve ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

O percentual de PPI's que participaram do processo seletivo aumentou cinco pontos percentuais, passando de 17,5% de 2012 para 22,5% em 2019. Como em 2012 não fazia diferença alguma para o processo a questão racial, é possível que alguns candidatos não tenham se preocupados em responder corretamente sobre sua cor, por outro lado, também é possível que em 2019 pessoas pardas, tenham optado por assim se autodeclararem para concorrerem a reserva de vagas destinadas à PPI's, tendo em vista que para esse tipo de reserva, a condição é a autodeclaração.

No que diz respeito à participação de pessoas com renda *per capita* inferior a 1,5 salário-mínimo, foi notado um aumento de 11,4 pontos percentuais, sendo que em 2019 esse grupo correspondeu a 34,4% do total de inscritos. Em 2012 esse dado foi retirado do questionário socioeconômico da inscrição na seção que perguntava acerca da faixa de renda, como neste ano essa questão também

não influenciava em nada, é possível que tenha havido preenchimentos errados, porém em 2019, esse dado foi pego na seção que questionava se o candidato participaria da cota reservada à pessoa com renda *per capita* inferior a 1,5 salário-mínimo, e assim, é provável que esse dado esteja bastante alinhado com a realidade, pois para esse grupo, no momento de matricular-se, é necessário comprovar tal situação.

A seguir, o quadro 3 informa os dados referentes aos alunos matriculados.

Quadro 3 – Número de matriculados

Matriculados				
	2012		2019	
Oriundo de escola pública	401	63,85%	853	77,33%
PPI	69	10,99%	220	19,95%
Renda inferior	94	14,97%	479	43,43%
Total	628		1103	

Elaborado pelo autor. FONTE: Ministério da Educação (2020)

No que diz respeito aos matriculados, os dados mostraram um aumento percentual nos três grupos pesquisados, indicando inclusive que os percentuais para os grupos ficaram maiores que os reservados na Lei de Cotas.

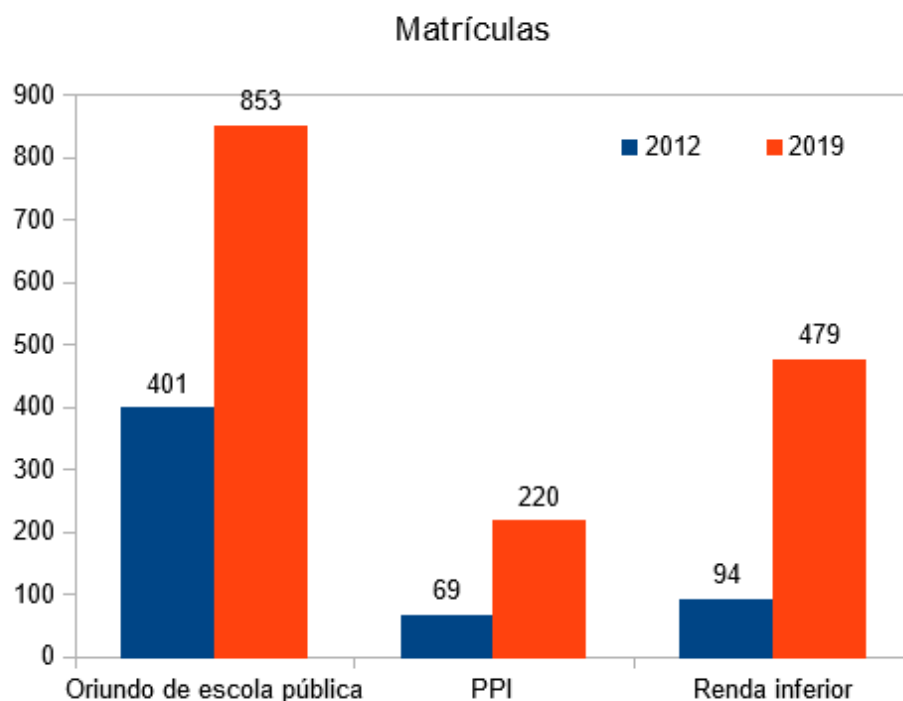
Apesar de percentualmente ao número de candidatos oriundos de escola pública ter diminuído de 2012 para 2019, o percentual de matrículas para esse grupo aumentou na ordem de 13,4 pontos percentuais, representando no último ano 77,3% das matrículas. Havia uma hipótese nesse estudo que o número de matriculados oriundos de escolas particulares fosse mais representativo que o de escola pública em 2012, porém, mesmo sem a Lei de Cotas, o número de matrículas de alunos oriundos de escola pública já era maior, 63,9%, o que nos faz concluir que o Ensino Técnico, mesmo gratuito e numa Instituição Federal, não é tão almejado pelas classes sociais que têm condições de frequentarem escolas particulares, ou ainda, essas classes preferem escolas de ensino médio que preparem exclusivamente para vestibulares, tanto para Universidades Privadas quanto Públicas.

O número de autodeclarados PPI's aumentou 8,9 pontos percentuais em relação ao percentual de 11% de 2012. Praticamente 1/5 das matrículas realizadas em 2019 são de alunos autodeclarados PPI's. Conforme previsto na Lei de Cotas, utilizando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o percentual de matrículas PPI's no IFSC em 2019 deveria ser no mínimo 15,7%, dessa forma, percebe-se que alguns autodeclarados PPI's têm alcançado notas que o fizeram entrar pela ampla concorrência.

O grupo formado por pessoas com baixa renda foi o que teve o mais expressivo aumento de 2012 para 2019, sendo que no primeiro ano, esse grupo correspondia a 15% das matrículas, e em 2019, com a aplicação da Lei de Cotas, esse número passou para 43,4%. Pela Lei de Cotas, no mínimo, 25% das matrículas deveriam abranger esse grupo, porém, como é possível notar, há um percentual significativo de pessoas de baixa renda que entram pela ampla concorrência, indicando dessa forma, talvez, que esse seja o grupo que mais se dedica a conseguir essa vaga na Instituição.

O gráfico abaixo nos mostra o quanto a Lei de Cotas influenciou na mudança do perfil do aluno do curso técnico integrado no IFSC referente ao três grupos estudados.

Gráfico 1 – Número total de matrículas por grupo



Elaborado pelo autor. FONTE: Ministério da Educação (2020)

O número de matrículas realizadas respectivamente em 2012 e 2019, foi de 628 e 1103. Esse aumento se deu em virtude da expansão do IFSC, principalmente no período compreendido entre 2006 e 2015,

e conseqüentemente a abertura de novos cursos na modalidade integrado. É visível que os grupos que sofreram maior influência foram os PPI's e os de renda inferior, sendo que para o primeiro grupo, houve um aumento de três vezes o número de matrículas, e para o segundo grupo esse aumento foi em torno de cinco vezes. Esses números, conforme visto no gráfico acima, são significativos, pois o número de matrículas nem sequer dobrou no período analisado.

No próximo quadro podemos perceber que, a respeito do percentual de matrículas em relação ao número de candidatos, houve um melhor aproveitamento dos três grupos analisados.

Quadro 4 – Percentual de matrícula em relação ao número de candidatos

Percentual de matrícula em relação ao número de candidatos		
	2012	2019
Oriundo de escola pública	10%	14%
PPI	7,2%	11,1%
Renda inferior	7,5%	15,8%

Elaborado pelo autor. FONTE: Ministério da Educação (2020)

Do total de candidatos oriundos de escola pública em 2012, 10% conseguiram se matricular, sendo que em 2019 esse número passa para 14%. Em relação aos PPI's, esse percentual passou de 7,2% para 11,1% em 2019. Já no grupo baixa renda, em 2012, 7,5% dos que se inscreveram no processo conseguiram se matricular, percentual esse que foi para 15,8% em 2019.

3 CONCLUSÃO

Este artigo propôs investigar se a aplicação da Lei de Cotas para Instituições Federais de Ensino foi acompanhada por alterações no perfil dos candidatos e alunos ingressantes no IFSC, com foco no curso Técnico Integrado ao Ensino Médio.

Ao ser analisado brevemente o histórico da Lei de Cotas no Brasil, foi possível constatar que uma política de ação afirmativa como essa não aparece naturalmente ao nosso ordenamento jurídico, ela é fruto de muita discussão e sobre tudo de pressão de movimentos populares, que, ao sentirem-se injustiçados e sem acesso a certos espaços, iniciam tais debates e os colocam na sociedade, fazendo com que a pauta seja assunto nas ruas e nos governos.

Nas UF's, antes de qualquer tipo de política de cotas, a presença dos grupos estudados nesse artigo eram pequenas, e mudou significativamente após a política de cotas, e de maneira especial após a Lei de Cotas. Era uma hipótese desse estudo que, devido ao processo seletivo que há para entrar nos IF's, a presença de alunos oriundos de escolas particulares seria maior que de alunos de escolas públicas antes da Lei de Cotas, porém, mesmo antes da Lei, tanto o número de candidatos quanto o de alunos matriculados, o percentual de estudantes de escolas públicas já era maior, o que pode ser explicado pelo fato de que alunos com excelentes condições financeiras não têm interesse no Ensino Técnico.

A presença da Lei de Cotas fez com que o número de candidatos nos três grupos pesquisados aumentassem, o que leva à conclusão que a Lei é uma forma de incentivo à participação no processo seletivo pelas pessoas dos grupos pesquisados. Nesse caso, o grupo formado por pessoas de baixa renda foram o que tiveram um maior aumento de inscritos na comparação entre o processo seletivo de 2012 e 2019.

Nos resultados obtidos na comparação entre os alunos matriculados, foi constatado um aumento significativo para os três grupos, chamando atenção o aumento referente ao grupo PPI, que em 2019 chegaram a somar 1/5 das matrículas, e novamente o grupo formado por pessoas de baixa renda, que totalizaram o percentual de 43,4% das matrículas em 2019.

Mesmo admitindo uma certa fragilidade na fonte de dados dessa pesquisa, em razão de os dados de 2012 poderem não refletir totalmente a realidade, devido ao fato de naquela situação não fazer diferença a resposta do aluno, pode-se também inferir que dentro do grupo de alunos de escola pública, há uma certa divisão no que diz respeito à renda, ou seja, o fato de ser de escola pública não reflete obrigatoriamente uma condição econômica precária, e nesse sentido, analisando os quadros é possível concluir que antes da Lei de Cotas os alunos oriundos de escolas públicas eram em sua maioria de famílias não consideradas de baixa renda, pois o grupo que mais alterou foi o de formado por pessoas com renda *per capita* familiar inferior a 1,5 salário-mínimo.

Assim, os resultados indicam que a aplicação da Lei de Cotas no IFSC trouxe uma alteração significativa no perfil do aluno candidato e ingressante no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, fazendo com que as classes populares ocupassem esses espaços, atingindo inclusive, percentuais maiores que os garantidos na Lei.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 05 dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe Sobre O Ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio e Dá Outras Providências. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12711-29-agosto-2012-774113-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera A Lei Nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, Para Dispor Sobre A Reserva de Vagas Para Pessoas Com Deficiência nos Cursos Técnico de Nível Médio e Superior das Instituições Federais de Ensino.. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm. Acesso em: 27 dez. 2019.

GERALDO, Aparecida das Graças; TANCREDI, Regina Maria Simões Puccinelli. Políticas de Ações Afirmativas: uma breve análise do programa de cotas. Exitus, Santarén, v. 2, n. 2, p. 61-76, jul./dez. 2012.

GOHN, Maria da Glória. Abordagens Teóricas no Estudo dos Movimentos Sociais na América latina. Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 54, p. 439-455, set./dez. 2008.

GOMES, Alfredo Macedo; MORAES, Karine Nunes de. Educação Superior no Brasil Contemporâneo: Transição para um Sistema de Massa. Educação e Sociedade, Campinas, v. 33, n. 118, p. 171-190, jan./mar. 2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). Edital de ingresso n.01/Departamento de Ingresso/2020/1. Florianópolis, 2019. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/1718083/EDITAL_01_2020_1_TECNICO_PROVA.pdf/d30c5e84-37f2-4a76-8481-461b9204b437. Acesso em: 27 dez. 2019.

LIMA, Paulo Gomes. Universidade no Brasil e Políticas de Ações Afirmativas. Histedbr, Campinas, v. 11, n. 44, p. 156-170, dez. 2011.

MIGUEL, Ana de. Los nuevos movimientos sociales. IN: MIGUEL. Ana de. In: Neoliberalismo sexual: el mito de la libre elección. Madrid: Ediciones Cátedra, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Plataforma Nilo Peçanha: Resultados 2020. Disponível em: <http://resultados.plataformanilopecanha.org/2020/>. Acesso em: 02 abr 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Sistema de Ingresso do IFSC. 2020. Disponível em: <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/admin/index.html>. Acesso em: 15 jan. 2020.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; MARTINS, Carlos Benedito. Ensino superior no Brasil: uma visão abrangente. In: DWYER, Tom et al. Jovens Universitários em um Mundo em Transformação: uma pesquisa sino-brasileira: uma pesquisa sino-brasileira. Brasília: Ipea, 2016. Cap. 3. p. 95-124. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160715_livro_jovens_universitarios_cap_03.pdf. Acesso em: 18 dez. 2019.

SANTANA, Luciana Alaíde Alves; MEIRELES, Everson; CARVALHO, José Jorge de. Acesso às Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras Após a Lei de Cotas. Revista da Faeeba: Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 28, n. 55, p. 127-141, mai./ago. 2019.

SENKEVICS, Adriano Souza; MELLO, Ursula Mattioli. O perfil discente das universidades federais mudou pós-Lei de Cotas? Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 49, n. 172, p. 184-208, abr./jun. 2019.

VIEIRA, Renato Schwambach; SENKEVICSI, Adriano Souza; ARENDS-KUENNING, Mary. AÇÕES AFIRMATIVAS NA DÉCADA DE 2000 E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA O PERFIL DISCENTE DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS. Caderno de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, Brasília, v. 3, p. 129-156, nov. 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/->

NOTAS

Nota 1

As universidades públicas que tomaram a frente no processo foram: Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal de Brasília

Nota 2

O Prouni é um programa do governo federal que tem como objetivo a concessão de vagas para estudantes de baixa renda em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

Nota 3

O FIES é um programa de financiamento estudantil destinado a financiar o curso de graduação de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação.

Nota 4

No original, em espanhol: *“Los movimientos sociales son, sobre todo, sujetos políticos, siempre han hecho valer su naturaleza política, si entendemos la política como la capacidad para construir nuevos imaginarios políticos democráticos y con ello nuevas formas de vivir y relacionarse”* (MIGUEL, 2016, p. 182)

Nota 5

É preciso destacar que não há vagas nas Universidades Públicas para todos os alunos oriundos de escolas particulares, portanto, esses também migram para Universidades Privadas, sendo que em muitos casos, em razão da proximidade de casa, torna-se até mais barato para as famílias manter o filho numa Universidade Privada.

Nota 6

Deputada Nice Lobão apresentou, em 1999, o Projeto de Lei nº 73 que trata da reserva de 50% das vagas em universidades para os egressos de escolas públicas

Nota 7

No Sul Araranguá, Criciúma, Garopaba e Tubarão. No Vale do Itajaí: Gaspar e Itajaí. Na Grande Florianópolis: Florianópolis, Florianópolis – Continente, Palhoça, São José e Cerfead. No Oeste: Caçador, Chapecó, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê. No Planalto Serrano: Lages e Urupema. No Norte: Canoinhas, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau e Joinville

Nota 8

Até 1994 haviam somente três campi do IFSC no Estado, sendo eles: Florianópolis, São José e Jaraguá do Sul.

Nota 9

O Sistema de Ingresso do Instituto Federal de Santa Catarina foi acessado por um servidor que repassou as informações para o pesquisador.

Capítulo 12



10.37423/220305558

POLÍTICAS PÚBLICAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: REFLEXÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE EXCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Yara Aguiar Guimarães

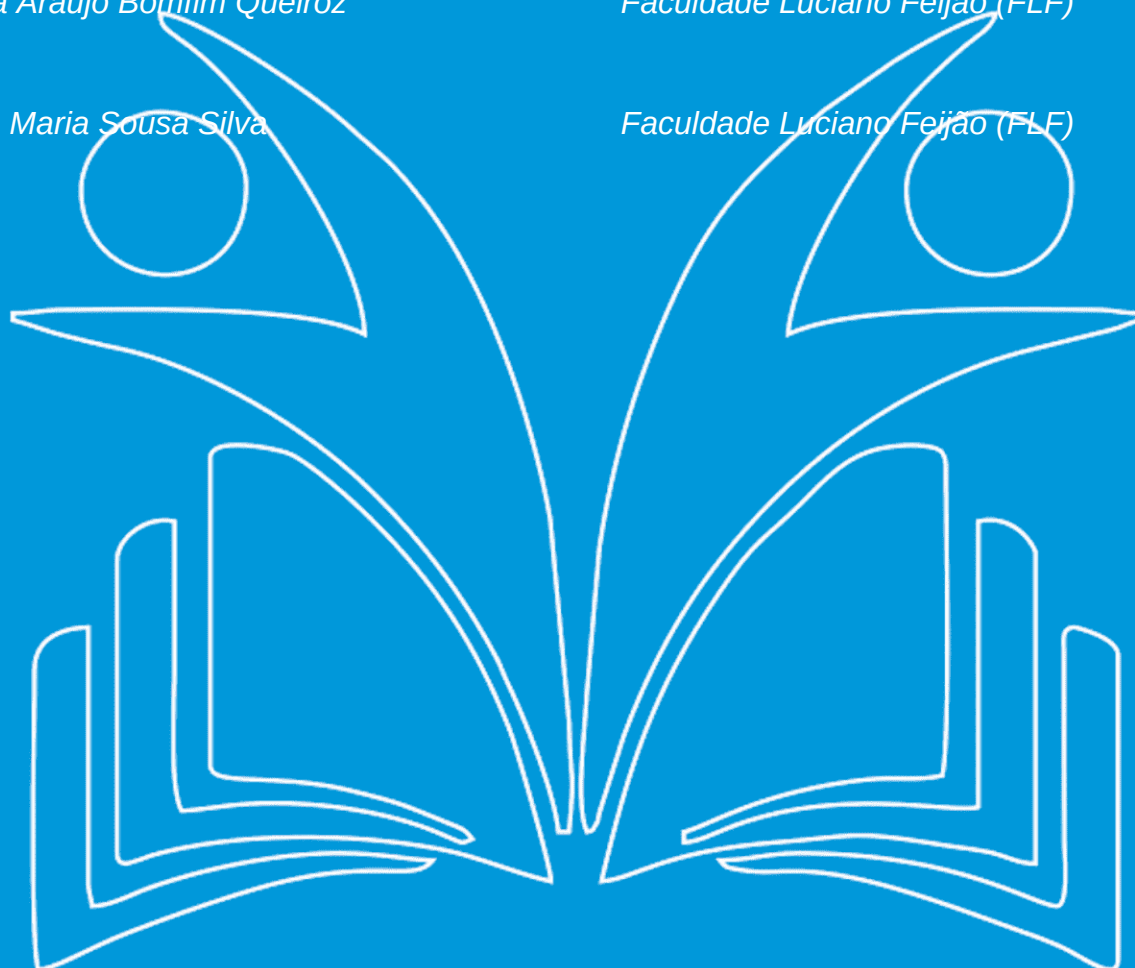
Faculdade Luciano Feijão (FLF)

Ana Helena Araújo Bomfim Queiroz

Faculdade Luciano Feijão (FLF)

Alexsandra Maria Sousa Silva

Faculdade Luciano Feijão (FLF)



Resumo: Este artigo abordará um percurso breve sobre a história das políticas públicas e fenômeno da exclusão social, como uma problemática ainda latente na nossa sociedade que se escancara principalmente quando se discute pessoas em situação de rua. O objetivo é propor uma leitura preliminar sobre as políticas públicas e os serviços ofertados para as pessoas em situação de rua, no Brasil. Sabemos que essa população é constituída por significativa parcela da população brasileira que carregam inúmeras dificuldades em seu cotidiano atravessado pela pobreza, estigma, preconceito, violência, adoecimentos, etc., produtores da exclusão e geradores de serviços que possam, minimamente, garantir o direito a sobrevivência. Destacamos o Abrigo Institucional como um serviço importante destinado a essa população. Atua junto a diversos outros serviços oferecidos à sociedade como, por exemplo, o Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da parceria com órgãos como a Secretaria de Segurança Pública e outros sistemas de garantia de direitos, o que exige uma atuação mais complexa e compartilhada com o poder judiciário, ministério público, entre outros, a fim de promover atenção integral a esta população. Mesmo com estas políticas e serviços, e ainda que já estejamos no século XXI, ainda se nota práticas higienistas e violentas, em que as pessoas em situação de rua ainda são vistas como questões de polícia, e não como questões psicossociais.

Palavras-chave: Pessoas em situação de rua; políticas públicas; abrigo.

INTRODUÇÃO

As políticas sociais tem sua origem marcada por uma ligação direta com o desenvolvimento do capitalismo, e os processos de globalização e tecnologia, época em que o Estado passa a buscar formas de responder as demandas sociais. É possível considerar então as desigualdades e escassez de garantias sociais como decorrências desses processos. A mudança de cenário vivenciada pelas políticas públicas, onde o elitismo que antes estava ligado diretamente a prática da Psicologia é colocado em plano de fundo, e a Psicologia comunitária passa por um processo de desenvolvimento. Como apontado por Lane (2003), a psicologia social perde o viés positivista e passa a ter como objetivo a construção de uma transformação social.

Höfling (2001) define as políticas sociais como ações de proteção social que visam redistribuir benefícios sociais, objetivando a diminuição de processos de desigualdades produzidas pela realidade capitalista. Sendo assim, as políticas atuam como forma de enfrentamento de problemas sociais, mas considerando esses de forma isolada, e solucionar os conflitos causados pela falta de equidade, vivenciada desde o período inicial do capitalismo, na distribuição de riquezas. Isso vem produzindo e aumento as desigualdades sociais, gerando o fenômeno da exclusão que, vem se aperfeiçoando a medida que passa a existir de maneiras diretas e sutis.

Para Alcântara, Abreu e Farias (2015), o fenômeno da exclusão é notado de formas diferentes, de acordo com o contexto social em que se está inserido, e possui relação com o modo como emerge e são tratadas questões sociais e políticas nas diversas épocas. O conceito de exclusão social, quando analisado para além da esfera econômica, é compreendido como um processo que envolve trajetórias de vulnerabilidade/precariedade e fragilidade/ruptura dos vínculos socioafetivos, nas dimensões familiar e comunitária, das representações socioculturais e da própria cidadania (ALCÂNTARA; ABREU; FARIAS, 2015, p. 141).

Com isso, é possível compreender que os componentes ocupacionais e de rendimentos são notados de diferentes modos nos processos de desvinculação vivenciado, mesmo esses não sendo os únicos responsáveis por esse fenômeno. Existem alguns fatores que influenciam esse processo de exclusão, como por exemplo, fatores de ordem habitacional, afetiva, discriminatória, relacionadas à violência, ao não direito à cidadania, o que resultam em possíveis rupturas dos vínculos interpessoais e comunitários.

Tendo em vista que a exclusão social é um fenômeno que possui relação com o modo de tratamento de questões políticas e sociais na população, esse passa a ser entendido então, como um processo que engloba as trajetórias de vulnerabilidade e fragilidade de vínculos socioafetivos, de dimensões familiares e comunitárias, e das representações socioculturais e da cidadania. O processo de exclusão social é algo vivenciado em todo o mundo, e não apenas por pessoas em situação de vulnerabilidade social, mas por todos que apresentam qualquer diferença dos demais.

O fenômeno de exclusão social não é o único vivenciado por essa população, que muitas vezes passa despercebida ao olhar dos demais, o que geralmente acarreta uma invisibilidade, sendo essas questões inter-relacionadas, que trata sobre a exclusão e a falta de olhar do resto da sociedade para com a população em situação de rua. Faz-se então referência a um fenômeno, algo em constante mudança, que é exercida pelo homem. O fenômeno da (in)visibilidade pública se apresenta em duas faces: a daquele que é tornado invisível e a daquele que não enxerga. É fundamental manter isso em vista se quisermos incidir sobre esse quadro. Ora, se o fenômeno se manifesta nas duas partes, é preciso trabalhar ambas simultaneamente (DELFIN; DE ALMEIDA; IMBRIZI, 2017, p. 4).

É possível, então, compreender grande parte das dificuldades e desafios vivenciados pelas pessoas que estão em situação de rua, uma vez que a exclusão se dá de forma escancarada. Com isso, é possível e questionar como os profissionais e como os serviços disponibilizados para um acolhimento realizam seu papel, até mesmo como possibilidade de saída dessa realidade que enfrentam diariamente, onde são carregados de estigmas, preconceitos, discriminação e tantas outras atitudes possíveis de adoecimento mental. Para que essa população encontre alguma saída, auxílio e modos de recuperação foram instituídos políticas públicas serviços como o de acolhimento institucional, encontrado em abrigos específicos.

Diante do exposto, tem-se como objetivo deste trabalho propor uma leitura preliminar sobre as políticas públicas para as pessoas em situação de rua, bem como os serviços ofertados no Brasil.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PSB)

As Políticas Públicas brasileiras, consideram a população em situação de rua (PSR) como sujeita a um caráter de habitação temporário, porém, enquanto uma parcela da população que cresce desde o surgimento de cidades pré-industriais. Essa população é constituída por um grupo heterogêneo caracterizado como uma grande porção da população brasileira, de caráter múltiplo, que possuem em comum atributos como a falta de habitação regular, fragilidade ou rompimento de vínculos familiares

ou comunitários. São invisibilizados diariamente pela sociedade, pesquisas, inclusive por políticas que deveriam tê-los como ponto central.

É comum observar a PSR em diversos pontos das cidades, e rotulá-la com termos pejorativos. Além de discriminá-la, e tratá-la de forma extremamente ríspida. É possível ver em diversos meios de comunicação notícias que demonstram esses comportamentos, e mostram a violência a qual essa população acaba sendo exposta.

A PSR passa a ser compreendida como preocupação do poder público e vista enquanto foco de políticas sociais a partir do art. 194, da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), onde passam a serem reconhecidos os direitos sociais. Em conjunto com a Constituição, foi desenvolvida em 1993 a Lei Orgânica de Assistência Social, que garante proteção a quem necessitar, estabelece funções para organizações, serviços e benefícios para seu público. De acordo com o Decreto nº 7053 de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009), tal população é um grupo populacional diversificado, que compartilha de algumas características em comum, como a pobreza, a fragilidade ou rompimento de vínculos familiares e a falta de uma moradia regular. Além de fazer uso de lugares públicos e de áreas desgastadas como o seu espaço de moradia e de sustento, seja de forma temporária ou permanente (BRASIL, 2009).

As pessoas em situação de rua vivem nos centros urbanos expostos a toda carga de externalidades do meio ambiente; vivem em meio a tudo aquilo que a sociedade se esforça para manter fora do espaço privado, ficando expostos a todos os fatores de perigo, não conseguindo lidar (antecipar, resistir e recuperar-se) com as ameaças físicas do ambiente natural e construído, ao mesmo tempo (VALENCIO, 2010, p. 204). De acordo com Mattos (2004), o olhar que a sociedade atribui a esta população é de estigmatização onde, muitas vezes, medo, julgamento, nojo, pena, ou até de certo costume e desprezo. É possível observar as atitudes de algumas pessoas ao se aproximarem de uma pessoa em situação de rua, diversos comportamentos como os descritos acima, que em diversas ocasiões pode ser agravado, e em uma atitude mais violenta em seus diversos âmbitos. Como é apontado por Delfin, Almeida e Imbrizi (2017), são projetadas sobre essa população inúmeras expectativas de comportamento, assim como protocolos bastante específicos de interação.

A multiplicidade de condições pessoais, a diversidade de soluções dadas à subsistência e à moradia são fatores que dificultam a formulação de conceitos livres de ambiguidades. É constituída por pessoas que não têm moradia, vivem em albergues, casas abandonadas, terrenos baldios ou em depósitos de papelão, etc. (ROSA; CAVICCHIOLI; BRÊTAS, 2005).

Essa população não existe para o IBGE, por não possuírem casas e dessa forma, então, não participam de censos demográficos. Independentemente dessa desconsideração por parte do IBGE é uma parte da população que cresce a cada dia, devido à processos como de pauperização da classe trabalhadora, as altas taxas de desemprego ou o déficit de distribuição de bens e renda. Segundo Adorno (2011) existem fatores que podem, ou não, acarretar numa categorização reconhecida pela população de rua. Muitos moradores de rua, geralmente, possuem uma organização e divisão territorial feita por eles mesmos, baseada no tipo de drogas que um determinado grupo usa, por exemplo.

Pessoas em situação de rua enfrentam uma difícil realidade de exclusão, do olhar repressor e todas as dificuldades que passam como o frio, a fome e a violência. Além de serem diariamente julgada por seus atos, mesmo estes sendo muitas vezes com o objetivo de garantir uma condição de vida mais “confortável” e por sobrevivência, pois encontram-se em situação de vulnerabilidade. Esse processo pode ser compreendido como associado à exposição de riscos.

O espaço urbano possui diferentes graus de vulnerabilidade que acompanham a lógica da ocupação desordenada e preocupada apenas com a produção da riqueza, ignorando as gritantes disparidades econômicas e sociais produzidas nas cidades de uma maneira geral (VALENCIO et al; 2010). Além dos fenômenos de discriminação, vulnerabilidade, exclusão e repressão, a PSR passa por processos de culpabilização, que pode ser compreendido como formas de ocultar a verdadeira raiz do problema, e da negligência vivida por essa população pelo Estado. As políticas públicas voltadas para a PSR, são desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, e possuem como foco a reconstrução de vida, o acesso a cidadania e tornar esses sujeitos de direitos, conscientes dos mesmos.

A PNAS (BRASIL, 2004), considera que a vulnerabilidade possui uma multideterminação de sua origem, e que esta não se relaciona apenas à ausência ou precariedade do acesso à renda, mas é interligada também a fragilidade de vínculos afetivos e desigualdade de acesso, seja a bens ou serviços públicos. Sendo assim, a vulnerabilidade pode ser entendida como uma questão carregada de diversos determinantes sejam quais forem à natureza dos mesmos, relacionado não apenas com as fragilidades encontradas no meio, mas também com os vínculos, e o rompimento desses com sua família e com as referências que este indivíduo tem para com seus familiares.

A rua pode se constituir num abrigo para os que, sem recursos, dormem circunstancialmente em logradouros públicos ou pode indicar uma situação na qual a rua representa seu *habitat*, propriamente dito, onde se encontra estabelecida uma intrincada rede de relações. O que unifica essas situações e permite designar os que a vivenciam como populações de rua é o fato de que, tendo condições de

vida extremamente precárias, circunstancialmente ou permanentemente, utilizam a rua como abrigo ou moradia. Considerando que essa população está diariamente sujeita a uma exposição nos locais em que se encontram, em conformidade com Ferreira, Rozendo e Melo (2016) cada cidade tem características sociais, econômicas, políticas e culturais que as diferem das outras cidades, produzindo singularidades na população que vive em situação de rua em cada contexto. Essa interação social, constituidora das singularidades, é também criadora de vulnerabilidade para as identidades dos sujeitos, considerando que todos têm direitos.

O direito de personalidade é garantido no Código Civil Brasileiro de 2002, onde postula que todos possuem direito a construção e manutenção de uma relação positiva consigo mesmo, e que hipoteticamente as ações de reconhecimento entre os sujeitos possui papel de suma importância na realização deste. No contexto em que se encontram as pessoas em situação de rua, é bastante difícil a manutenção dessa identidade, pois elas estão diariamente lidando com os julgamentos que colocam em questão sua dignidade.

Direitos da personalidade englobam aqueles relativos ao controle do uso do corpo, nome, imagem, aparência ou quaisquer outros aspectos formadores da identidade. Visam proteger a dignidade, regulando ações de reconhecimento entre sujeitos como condição essencial para o desenvolvimento das potencialidades físicas, psíquicas e morais. A interação social cria vulnerabilidades às identidades de todos os sujeitos uma vez que a construção e a manutenção de uma relação positiva só é atingível com a ajuda da concordância e das reações afirmativas de outros sujeitos. (MASCARELLI SALGADO, MARTINS, ISABEL, 2014, p. 23).

A população em situação de rua possui uma legislação própria, que visa à proteção desses sujeitos, sendo estes entendidos como seres portadores de direitos, como cidadãos. Porém, segundo Mascarelli, Martins e Isabel (2014), existe uma questão que merece ser questionada onde uma parte da sociedade vê essa população como caso de polícia, e a pretensão é de afastá-los do convívio em comunidade, o que caracteriza uma prática discriminatória. Segundo Moura Jr., Ximenes e Sarriera (2013), as práticas discriminatórias são aquelas que podem fazer com que um indivíduo se sinta humilhado, e devido a isso tenha vergonha de si mesmo, por conta da exposição aos estigmas que o cercam. Esse tipo de ação faz com que a estima do indivíduo seja devastada.

As pessoas em situação de rua recebem de outras pessoas, que não os conhecem e nem, a sua história de vida, uma visão ruim de si mesmo, e dessa forma acabam abstraindo tais atitudes, o que faz que se sintam inferiores à maioria de sua sociedade. De acordo com Mendes e Machado (2004), o ato de

oferecer ajuda a alguém necessitado, como por exemplo, dar comida a um “morador de rua”, é uma forma de contribuição para uma moral de humilhação, que ajuda a sedimentar a exclusão social, ou seja, seria uma forma de fazer com que este se sinta menor e que estaria apenas sendo recompensado por tal. Assim, atos como o citado acima, poderiam estar contribuindo com uma moral de humilhação, que faria com que a exclusão social fosse sedimentada.

SERVIÇOS PÚBLICOS DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

Essa população possui serviços públicos destinados a elas, como por exemplo, o Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua, que segundo a PNAS (BRASIL, 2004) é oferecido para pessoas que se encontram sem referência ou em situação de risco social, com vivência de rua em fase de reinserção social. Sendo esse um serviço de proteção social especial. A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL, 2004).

Assim como dito na PNAS (BRASIL, 2004), a proteção social especial deve ofertar rede de serviços de atendimento domiciliar, albergues, abrigos, moradias provisórias para adultos e idosos, garantindo a convivência familiar e comunitária, assim como ações de apoio a riscos circunstanciais em decorrência de calamidades públicas e emergências. Sendo esse um equipamento de caráter temporário, no entanto, pode ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual construído por um profissional atuante, de no máximo seis meses, enquanto a equipe multiprofissional viabiliza junto ao usuário o seu processo de saída das ruas e o possível retorno à sua família. Tendo em vista a realidade vivida no equipamento, a psicologia enfrenta o desafio de promover espaços de escuta e reflexão, buscando, a partir destes, a promoção do desenvolvimento e autonomia dos usuários.

O Abrigo Institucional é um serviço destinado a essa população. Atua junto a diversos outros serviços oferecidos à sociedade como, por exemplo, o Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da parceria com órgãos como a Secretaria de Segurança Pública, o sistema de garantia de direitos, o que exige uma atuação mais complexa e compartilhada com o poder judiciário, ministério público, entre outros, a fim de promover atenção integral a esta população. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2015), a maior especificidade desse serviço é a oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço

de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

A criação desse serviço foi uma forma encontrada na tentativa de romper com a lógica segregacionista, assistencialista e higienista, onde essas pessoas não eram tratadas com dignidade. É necessário que o serviço possua uma equipe preparada, para que esses usuários tenham a oportunidade de um atendimento, atenção e escuta qualificada, ou seja, deve possuir características residenciais, que proporcione ambiente acolhedor e respeite as condições de dignidade dos seus usuários, esse local deve ter no máximo cinquenta (50) acolhidos. Além de promover espaços e atividades que estimule à interação grupal dos usuários, buscando o fortalecimento de vínculos (BRASIL, 2015), que antes representavam para estes a saída do seu convívio familiar, comunitário e social.

A partir do Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009), que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, as ações devem ser implementadas de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos, garantir acesso (amplo, simplificado e seguro) a serviços e programas que fazem parte das políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda; assegurar formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas; entre diversas outras ações que devem proporcionar a garantia de direitos para seus usuários.

A Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua (2008), foi instituída pelo Decreto de 25 de Outubro de 2006 (BRASIL, 2006), que tinha por objetivo elaborar estudos e apresentar proposta para inclusão da população em situação de rua, que foi revogado pelo Decreto nº 10.087, de 5 de novembro de 2019. O objetivo dessa Política de Inclusão Social é de abranger questões essenciais relativas à parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades. A rua não deve ser vista somente como lugar de circulação entre espaços privados, mas como espaço em si, sendo esse envolvido e meio de produção de realidades, assim como qualquer outro espaço. Além de buscar estabelecer diretrizes que possibilitam a (re)integração dessas pessoas em suas famílias e comunidades.

A criação dessas políticas voltadas para o atendimento dessa população apenas foi possível após a alteração da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 (BRASIL, 1993), para a Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), que redistribuiu a Assistência Social, e essa passa então a ser disponível para o serviço de atendimento à pessoas que vivem em situação de rua. A partir dessas informações é possível notar que, o processo de significação que é atribuída ao serviço de acolhimento

institucional é construído sócio e historicamente por sujeitos que já usaram ou fizeram a tentativa de se inserir no mesmo. Faz-se necessário então compreender a forma que esses sujeitos consideram o processo de acolhimento, qual a função que o Abrigo Institucional tem para cada um deles, e na sua constituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, se vive imerso em lógicas de biopoder e capitalismo, sendo uma política de escolha sobre quem merece viver ou não, políticas de remoções, que em geral acontecem durante eventos que fazem com que a economia do país circule com mais rapidez, além de a liberdade, saúde e vida, são tidas como questões econômicas, e não como direitos essenciais à vida do homem. Mesmo no século XXI, ainda se nota práticas higienistas e violentas, em que as pessoas em situação de rua, ainda são vistas como questões de polícia, e não sociais. Fica então o questionamento, são caso de polícia e violência, ou de implantação de políticas verdadeiramente atuantes e disponíveis?

As políticas públicas tem o compromisso de oferecer condições às pessoas em situação de rua para acessarem seus direitos básicos, para além disso, é preciso que elas possam atuar de maneira comprometida com a melhoria de sua vida de cada um e cada uma. É importante produzir intervenções que valorizemos potencialidades individuais, os vínculos positivos, a esperança e saúde mental desses sujeitos. A psicologia pode contribuir de maneira crítica, articulando teoria, prática e compromisso social, de maneira a produzir intervenções em uma perspectiva que visibilize a realidade de opressão e favoreça a libertação.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. Atenção à saúde, direitos e o diagnóstico como ameaça: políticas públicas e as populações em situação de rua. *Etnográfica*. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia, v. 15, n. 3, p. 543-567, 2011.

ALCÂNTARA, Stefania Carneiro; ABREU, Desirée Pereira; FARIAS, Alessandra Araújo. Pessoas em situação de rua: das trajetórias de exclusão social aos processos emancipatórios de formação de consciência, identidade e sentimento de pertença. *Revista Colombiana de Psicología*, v. 24, n. 1, p. 129-143, 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídico, 2009.

BRASIL. Decreto-Lei s/nº, de 25 de outubro de 2006. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídico, 2006.

BRASIL. Lei n 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que altera a lei n 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, 2005.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Texto de Orientação para o Reordenamento do Serviço de Acolhimento para a População Adulta e Famílias em Situação de Rua. SUAS e População em Situação de Rua. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Política Nacional de Assistência Social: versão oficial. Conselho Nacional de Assistência Social, 2004.

DELFIN, Lucas; DE ALMEIDA, Lara Aparecida Machado; IMBRIZI, Jaqueline Maria. A rua como palco: arte e (in) visibilidade social. *Psicologia & Sociedade*, v. 29, 2017. Disponível em: <http://mds.gov.br/central-de-conteudo/assistencia-social/publicacoes-assistencia-social/>

FERREIRA, Cíntia Priscila da Silva; ROZENDO, Célia Alves; MELO, Givânia Bezerra de. Consultório na Rua em uma capital do Nordeste brasileiro: o olhar de pessoas em situação de vulnerabilidade social. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 32, p. e00070515, 2016.

HÖFLING, Eloisa de. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos Cedes*, v. 21, n. 55, p. 30-41, 2001.

LANE, S. T. M. Antecedentes históricos da psicologia comunitária. *Psicologia social comunitária: Da solidariedade à autonomia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MASCARELLI SALGADO, Gisele; MARTINS, Cesar; ISABEL, Cleidimar. Direito à identidade: etnofotografias na Praça da Sé. *Revista Direito e Práxis*, v. 5, n. 8, 2014.

MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua. *Psicologia & Sociedade*, v. 16, n. 2, p. 47-58, 2004.

MENDES, Aline Aguiar; MACHADO, Maria Fernanda. Uma clínica para o atendimento a moradores de rua: direitos humanos e composição do sujeito. *Psicologia: ciência e profissão*, v. 24, n. 3, p. 100-105, 2004.

MOURA JR., J. F.; XIMENES, V. M.; SARRIERA, J. C. Práticas de discriminação às pessoas em situação de rua: histórias de vergonha, de humilhação e de violência em Fortaleza, Brasil. *Revista de Psicologia*, [S.l.], v. 22, n. 2, p. 18-28, 2013.

ROSA, Anderson da Silva; CAVICCHIOLI, Maria Gabriela Secco; BRÊTAS, Ana Cristina Passarella. O processo saúde-doença-cuidado e a população em situação de rua. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 2005.

VALENCIO, N. et al. *Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. São Carlos: RiMa Editora, 2010.

Capítulo 13

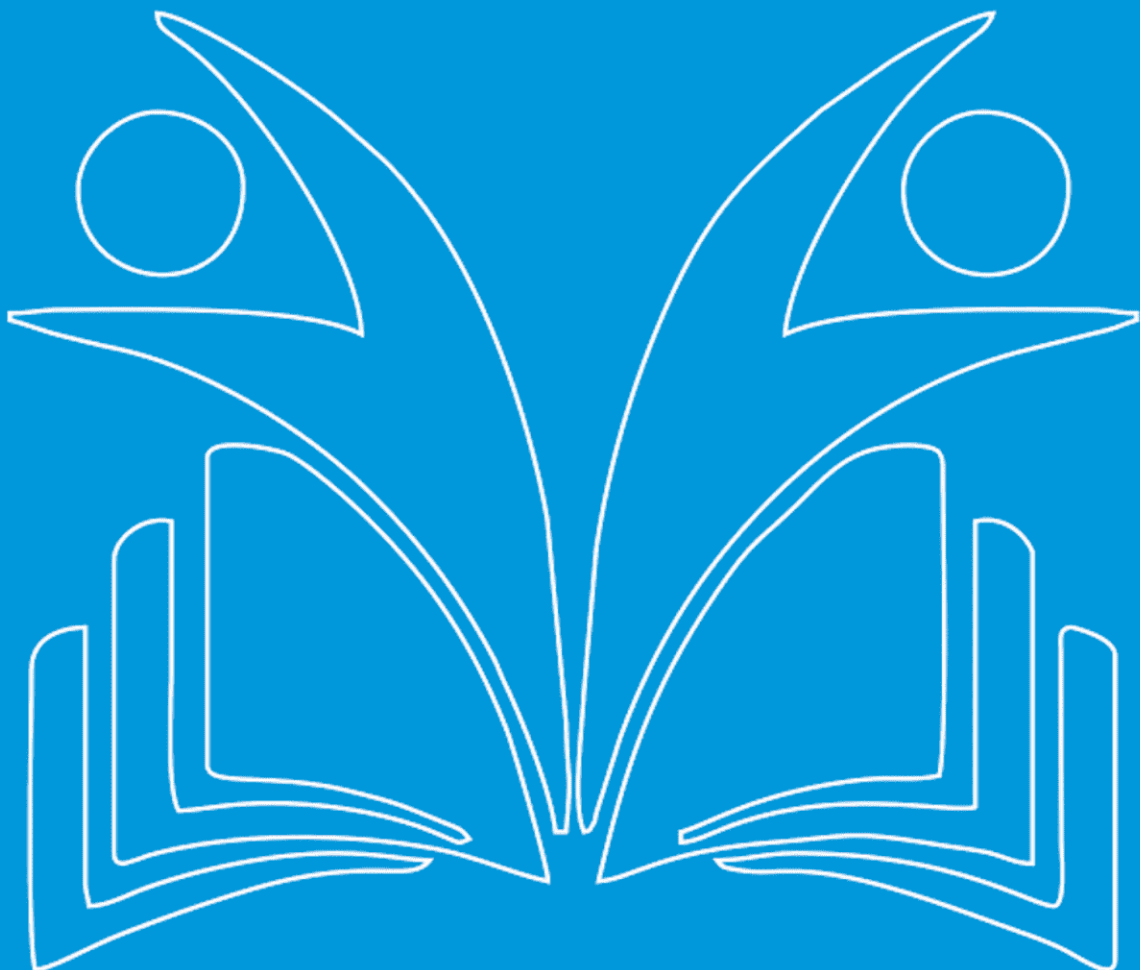


10.37423/220305565

CIÊNCIA E FEMINISMOS – CONFIGURAÇÕES DAS RELAÇÕES DE GÊNERO NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE DIREITOS HUMANOS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO BRASIL

Allene Carvalho Lage

Universidade Federal de Pernambuco



INTRODUÇÃO

As primeiras concepções e análises sobre relações de gênero tiveram por base as dicotomias masculino/feminino, homem/mulher, restringindo-se apenas às distinções das características biológicas. Esta fase concentrou estudos sobre as características de cada um dos sexos, os aspectos subjetivos impostos como naturais aos homens e as mulheres e um determinismo sobre os lugares destinado a cada grupo. O debate em torno das relações de gênero, se tornou mais forte na década de 1980, apontava para desigualdades históricas entre os papéis de mulheres e homens em suas esferas de atuação, nas relações de poder, nos acessos aos direitos, na concentração de recursos e nos diversos substratos que impõem hierarquias e subalternidades entre estes dois grupos.

Se no âmbito geral da sociedade a questão das relações de gênero nos desafia a pensar as estruturas e as instituições que têm reproduzido as desigualdades entre mulheres e homens, no campo da ciência as clivagens entre estes dois grupos são bem delineadas, e marcam os contrários entre os objetivos da ciência colonial e o debate de intelectuais feministas dentro da ciência.

Em face disso, este artigo pretende conhecer as relações de gênero na produção do conhecimento sobre direitos humanos nos programas de pós-graduação no Brasil. Importa referir, que estudos desta natureza são bastante elucidativo de cenários sobre as relações de gênero na produção do conhecimento, como os trabalhos de Lage (2014) e de Silva (2015), que corroboram para novas compreensões sobre a produção de mulheres e homens no campo científico. Assim, este artigo se soma aos esforços de estudos para compreender as relações de gênero na ciência.

RELAÇÕES DE GÊNERO: UM DEBATE SOBRE PODER

Para Scott (1990), a definição de gênero tem duas partes essenciais que estão ligadas entre si, mas que deveria ser distinguidas na análise. Nessa direção, afirma que o “núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1990, p.14). Louro por sua vez, afirma que “o conceito serve, assim como uma ferramenta analítica que é, ao mesmo tempo, uma ferramenta política” (LOURO, 2008, p. 21).

O que estas duas autoras vêm nos dizer é que se o conceito de gênero traz intrínsecas questões sobre as relações de poder entre sexos, esta discussão enquanto categoria analítica, se imbuí de uma

perspectiva de política para o debate e as denúncias em torno dessas questões. Nessa direção, Weeks, argumenta que gênero não é uma simples categoria analítica, pois, “[...] é, como as intelectuais feministas têm crescentemente argumentado, uma relação de poder. Assim, padrões de sexualidade femininos são, inescapavelmente, um produto do poder dos homens para definir o que é necessário e desejável – um poder historicamente enraizado” (WEEKS, 2010, p.56).

Em sintonia com Louro (2008), Scott (1990) e Weeks (2010) gênero é uma categoria que não trata de diferença sexual, mas sim da relação social entre mulheres e homens, como pressuposto de que nesta relação é que se constrói os sujeitos sociais. Esta categoria não é apenas descritiva ou analítica, mas trata também da historicidade dos sujeitos e das relações de gênero na sociedade. Dessa forma, a categoria gênero reúne o debate sobre a subalternização histórica da mulher, sua reprodução que alicerçam as hierarquias sociais entre mulheres e homens e as várias e diversas formas significação da mulher na sociedade.

Na discussão entre as representações de cada sexo e a distinção entre eles, Louro (2008) afirma que esta serve para compreender e justificar a desigualdade social e portanto, é necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas “[...] é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico” (LOURO, 2008, p. 21)

De fato, as distinções entre os sexos superam a questão do biológico e se configuram em representações sociais de masculino e feminino, que são carregadas de simbolismos e de papéis consolidados e de hierarquias históricas, onde o feminino sempre esteve em lugar de subordinação. Essa perspectiva encontra lastro na voz da marxista Saffioti (1987) quando argumenta que “a sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem” (SAFFIOTI, 1987, p.08). Dessa maneira a naturalização das discriminações socioculturais entre mulheres e homens construídas e difundidas ao longo dos tempos pela sociedade sexista e patriarcal, legítima a mulher como um ser inferior de forma natural, assim como desencadeia as diferenças de gênero.

A CRÍTICA FEMINISTA SOBRE A CIÊNCIA

A ciência, reconhecidamente colonial, sexista e racista, desde o início criou barreiras para o ingresso da mulher, quer seja porque a mesma não tinha acesso à educação, quer seja por um imbricado

conjunto de argumentos e mecanismos, que justificaram a sua condição de inferioridade na produção do conhecimento, e dessa maneira mantiveram a mulher historicamente afastada da ciência, ou invisibilizada a sua contribuição. Desse modo, a ciência se construiu em seu percurso histórico, num campo onde a desigualdades nas relações de gênero foram naturalizadas de tal maneira, que tanto os homens como as mulheres vem reproduzindo uma cultura científica marcadamente masculina, em sua estrutura, nos seus simbolismos e nos discursos epistêmicos.

Sandra Harding, uma das principais referências da teoria feminista, questiona se a busca realizada para o progresso social da humanidade, se também teria sido para o progresso social as mulheres (HARDING, 1998, p. 105). Harding tem razão no seu questionamento. Sexista desde a sua gênese, a ciência sempre esteve voltada para os interesses da humanidade, a partir do olhar masculino, e nesta perspectiva as preocupações feministas sempre passaram ao largo dos objetivos primeiros de uma ciência construída pelos homens e para os homens.

Contudo, na década de 1960, com o descortinar do movimento feminista contemporâneo, novas vozes começaram a ecoar dentro do restrito campo científico, reivindicando pluralidade e assumindo uma luta - protagonizada por intelectuais feministas - para denunciar uma tradição científica sexista, que havia excluído a perspectiva feminina dos processos de estruturação do social e do conhecimento. De fato, as vozes de lutas e de denúncias feministas que ocorreram/ocorrem nos mais diversos campos sociais, têm rompido com silêncios e avançado com conquistas de espaços e de poder na luta pela igualdade de direitos e de dignidade, e em especial para a reinvenção de uma ciência onde as relações de gênero sejam mais iguais.

Nas últimas décadas, os estudos feministas, têm refletido sobre a diversidade das condições das mulheres no mundo, as questões que surgem destas condições e as suas perspectivas de compreensão e relação com o mundo. A questão da ciência e o lugar da mulher na produção do conhecimento tem sido uma problemática cara nos estudos protagonizados por intelectuais feministas, que têm se dedicado a ampliar a debate sobre as relações de gênero na produção do conhecimento, dentro da comunidade científica. Nesta acepção impulsionam o surgimento de espaços para a desconstrução das identidades subalternas das mulheres na produção do conhecimento, que sempre foram utilizadas para justificar os silenciamentos e exclusões dentro do mundo científico, torna-se crucial para ultrapassar as clivagens existentes. Assim, contribuem para o fim do silêncio epistemológico sobre as relações de gênero na organização do mundo científico e da produção da ciência, e dos questionamentos sobre os rumos da ciência e dos seus projetos, interesses e compromissos.

Contudo como apontam Santos, Nunes e Meneses (2004), o aumento do número de mulheres em instituições científicas ou na academia não significa necessariamente que essas instituições, a organização das carreiras e as práticas profissionais dos seus membros sejam reorganizadas de maneira a ter em conta a presença de mulheres, que continuam a ter de viver numa sociedade em que a divisão sexual do trabalho lhes atribui o grosso das tarefas ligadas à família, ao contexto doméstico e à reprodução. Também não é evidente que o fato de existirem mais mulheres a fazer ciência signifique uma reorientação de certas áreas de investigação para temas que tenham em conta problemas, interrogações, linguagens, imagens ou procedimentos de pesquisa formulados ou desenvolvidos a partir de uma experiência marcada pela diferença sexual (SANTOS, NUNES E MENESES, 2004, p. 39).

De fato, a marginalização das mulheres na epistemologia científica deixou um irreparável silêncio e ainda continua com uma forte ausência cognitiva, que ainda hoje se expressa sem constrangimentos. A ciência, tal como está organizada, parece não estar disposta à desconstruir espaços de poder para organizá-los em bases mais plurais. Primeiro, porque a construção masculina está bastante consolidada e não pretende partilhar os seus espaços de poder, segundo porque as próprias referências, a forma de olhar o mundo e teorizá-lo, são parte de um imaginário carregado de designações, percepções e simbolismos masculinos, naturalizados ao longo da modernidade.

Os estudos feministas, de modo geral, apresentam-se, não apenas, como um quadro teórico e/ou metodológico ou ainda como uma nova episteme. Apresentam-se na mesma intensidade como uma perspectiva política, que se posiciona perante as questões cruciais que a ciência, desde sempre, relegou a um segundo plano, sob o argumento da necessária despolitização científica. Neste sentido reivindicam que o mundo científico assuma o seu caráter de subjetividades e, de tal forma que possa, não apenas atuar politicamente, mas que também se constitua como sujeito detentor de responsabilidades frente às mudanças para uma sociedade multicultural.

É como afirma Schienbinger (2001, p. 26), o “valor do feminismo de diferença foi refutar a afirmação de que a ciência é de gênero neutro, revelando que valores geralmente atribuídos às mulheres foram excluídos da ciência e que desigualdades de gênero foram construídas na produção e estrutura do conhecimento”.

ESTUDOS FEMINISTAS LATINO-AMERICANOS E A PRAXIS PARA DESCOLONIZAR O GÊNERO

A condição da mulher latino-americana difere da condição das mulheres do Norte, pelas suas especificidades históricas e os legados culturais da diferença colonial (Mignolo, 2011), onde as subalternidades vividas foram aprofundadas pela submissão/dominação. Da mesma maneira as teorias feministas eurocêntricas e as latino-americanas se distinguem, porque do ponto de vista epistemológico há grande diferenças, pois o *“feminismo como teoría y práctica que cuestiona el lugar asignado a las mujeres en un sistema material y simbólico de dominación patriarcal –sistema que se reconfigura, actualiza y mimetiza en las relaciones sociales a través de tiempos y culturas”* (CANAVAE, 2009, p. 96)

Os estudos feministas latino-americanos reúnem um conjunto de explicações sobre os sistemas de subordinação das mulheres em campos discursivos que se articulam numa construção argumentativa que desorganiza os lugares-certeza do mundo patriarcal. Se o lugar dos homens na ciência carrega historicamente os aparatos epistemológicos que lhes garantem a afirmação de sua supremacia, a evidência crítica sobre as desigualdades nas relações de gênero entre pesquisadores e pesquisadoras e os lugares que cada um ocupa de forma majoritária, segundo as áreas do conhecimento, nos ajudam a dimensionar os distanciamentos que reforçam as hierarquias presentes nas relações de gêneros dentro da ciência e entre as áreas do conhecimento.

Nesse ponto a ciência, enquanto lugar do conhecimento, vinca as teorias tradicionais de uma couraça protetora que justifica o rigor, na concepção do masculino, ao encobrir as problemáticas das mulheres, num discurso que assegura a estabilidade do mundo científico. Nesses termos, Alonso e Díaz (2012) asseveram, *“[...] que está claro que el feminismo (sea de la vertiente que sea) encuentra dificultades de articulación con posiciones políticas que no logran conceptualizar a las mujeres, y a las problemáticas consideradas por ellas centrales, por fuera de la lógica sexista y classista”* (ALONSO E DÍAZ, 2012, p. 78). Dentro dessa perspectiva, as feministas latino-americanas apontam para a construção de alternativas de gênero, como uma articulação de movimentos sociais e redes de mulheres que as conectam, num grande movimento de construção de novas maneiras de se inscrever no mundo, como se vê na fala de Lagarde, ao afirmar que,

[...] lo que más nos caracteriza es la construcción de alternativas de género desde la vida personal de millones de latinoamericanas, hasta los movimientos de mujeres, las redes que nos conectan por nuestra voluntad y la marca de género en la innovación y la apertura cultural y en la convivencia (LAGARDE, 2003, p.61)

Concordamos com Lagarde, pois as novas marcas que o feminismo provoca nas relações de gênero tem a ver com a construção de uma nova cultura para desconstruir os consolidados imaginários patriarcais. Romper com esta estruturas consolidadas de pensamentos sexistas sobre o mundo acarreta uma nova forma se interpelar o mundo em vários campos sociais, que tem sido protagonizado pelos estudos feministas, pois como estes estudos apontam,

[...] desde sus discursos universalizantes, totalizadores y homogeneizantes imponen, soterradamente, la visión androcéntrica como única forma de conocer. Desde esa postura las mujeres han sido las sujetas otras quienes han puesto la objetividad y neutralidad científica en tela de juicio [...] Dicha crítica permite que el feminismo se constituya en una doble matriz, tanto epistemológica como política, apuntando al conocimiento profundo de la realidad para cambiar o “deconstruir” las estructuras patriarcales que actualmente conocemos y que se reproducen “científicamente” para continuar posicionando a las mujeres como sujetos subalternos (RIQUELME, ROMERO E OBREQUE, 2010, p. 53-54)

De fato esta dupla matriz epistemológica e política, acarreta desdobramentos no sentido de que o feminismo na ciência é uma luta política por igualdade e ressignificação da contribuição da produção do conhecimento não só pela mulher, mas do ponto de vista feminista como também, enquanto território epistemológico, onde a produção intelectual das feministas de “*Nuestra América*” tem produzido debates, que além de se diferenciar do feminismo do Norte, incluem questões resultantes da experiência colonial e de fenômenos como a mestiçagem (Gargallo, 2009).

Nessa direção Alonso e Díaz (2012) ao discutirem sobre o aporte dos estudos sobre as mulheres, argumenta, a partir de Bellucci (1993), os interesses acadêmicos destes estudos, nos quais o feminismo latino-americano tem se concentrado, tais como:

En una suerte de balance acerca del aporte de los Estudios de las Mujeres en aquellos ámbitos académicos en donde pudieron insertarse, Bellucci (1993) enumera varios, entre los cuales destacaríamos: el cuestionamiento al cuerpo de conocimientos científicos acumulado o saber científico tradicional, la recategorización de la cultura a partir de la dialéctica sexual como una construcción androcéntrica del mundo; el haber analizado críticamente los supuestos básicos de cada disciplina para proponer nuevas categorías analíticas y marcos teóricos en cuanto a la desigualdad de género y en cuanto a todas las formas de desigualdad social (ALONSO E DÍAZ, 2012, p. 81-82)

Desde este ponto de vista, os estudos feministas latino-americanos se constituem ainda em um quadro teórico analítico que nos ajuda a compreender a organização científica, enquanto estrutura colonial. Entendendo estes elementos fundantes da ciência, se descortina a imposição de conhecimentos universalizantes, que naturalizam a inferioridade da mulher em todos os campos sociais. Em

contraponto ao quadro teórico dos estudos pós-coloniais, que discutem a questão da colonialidade do ser, do saber e do poder, com ênfase na matriz racial do colonialismo e sua herança na subalternização do Outro/Colonizado, as feministas latino-americanas, ampliam esta discussão ao falar da colonialidade de gênero.

Descolonizar el género es necesariamente una tarea práxica. Es entablar una crítica de la opresión de género racializada, colonial y capitalista, heterosexualista, como una transformación vivida de lo social. [...] La colonialidad del género me permite comprender la imposición opresiva como una interacción compleja de sistemas económicos, racializantes y generizantes, en los cuales cada persona en el encuentro colonial puede ser vista como un ser vivo, histórico, plenamente descrito. Como tal quiero comprender a quien se resiste como oprimido por la construcción colonizadora del locus fracturado (LUGONES, 2011, p. 110).

METODOLOGIA

Para Gil (2009, p.26) o que torna possível distinguir o conhecimento científico das demais formas de conhecimento é que este “tem como característica fundamental a sua verificabilidade” e neste contexto aponta o método científico “como conjunto de procedimentos intelectuais e técnicas adotadas para se atingir o conhecimento” (GIL, 2009, p.26). Assim, foram escolhidos métodos, critérios e práticas para conferir validade e confiabilidade à investigação, com base em procedimentos claros e objetivos que assegurem a veracidade.

Tabela 1. Síntese das Instituições e sua Produção (Teses e Dissertações) com indicação de Direitos Humanos no título, por Região

Região	Instituições	Produção de Teses e Dissertações
Norte	03	08
Nordeste	11	115
Centro-Oeste	05	49
Sudeste	12	161
Sul	12	97
TOTAL	43	430

Esta pesquisa foi realizada dentro do período de um Estágio Pós-doutoral em Direitos Humanos realizado no período de 15/08/2015 à 15/02/2016. A pesquisa está delimitada ao estudo das configurações das relações de gênero na produção do conhecimento sobre direitos humanos em

programas de pós-graduação do Brasil, no âmbito do debate ciência e feminismo. Esta área foi escolhida por se tratar de um campo de lutas por justiça social, então conhecer as relações de gênero, e os seus sujeitos na produção do conhecimento dessa área tem um caráter revelador.

A pesquisa realizada, tratou-se de um estudo exploratório, pois teve a finalidade de inicialmente levantar um conjunto de informações sobre as relações de gênero na produção científica sobre Direitos Humanos, nos Programas e Cursos de Pós-graduação no Brasil em Direitos Humanos ou com produção de teses e dissertações sobre este tema, no período de 2000 à 2015. O lugar de coleta de dados foi a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do IBICT¹.

A perspectiva analítica que utilizamos foi o Método Estatístico, pois este pode oferecer uma maior precisão à análise quantitativa. Nessa direção Gil (2008) diz que “as explicações obtidas mediante a utilização do método estatístico não podem ser consideradas absolutamente verdadeiras, mas dotadas de boa probabilidade de serem verdadeiras” (p. 17). Entretanto com os resultados quantitativos presentes nas Tabelas 1 e 2, foi possível fazer uma análise qualitativa; o que nos levou a novas compreensões sobre o tema estudado.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dos dados disponibilizados pelo sistema de busca do IBICT, optamos por estudar aqueles referentes as teses e dissertações que objetivamente apontavam no título a expressão Direitos Humanos. Isto porque demarcava a força do tema na pesquisa empreendida. Entretanto, entendemos que muitas produções de Programas de Direitos Humanos, apesar de tratarem dessa temática em sua estrutura, podem não apontar esta expressão nos títulos das pesquisas, apesar de apontar no título temas que estão diretamente ligados à questão dos direitos humanos e por este fato, muita produção sobre este tema não foi objeto dessa nossa pesquisa.

Na Tabela 1, apresentamos uma síntese para contextualizar a produção de teses e dissertações sobre direitos humanos no Brasil, na perspectiva de verificarmos como as cinco regiões se comportam nesse cenário científico. Dos dados levantados por instituição, podemos observar, por um lado que o número de instituições envolvidas na produção de teses e dissertações sobre direitos humanos aponta 3 regiões com números bem próximos ou mesmo iguais que são: Sudeste e Sul com 12 instituições e Nordeste com 11; Sul com 12; o que nos diz que apesar do grande número de IES na região Sudeste, quando se refere a produção sobre direitos humanos, a região Sudeste tem um pequeno número de instituições envolvidas nesse tema.

Entretanto quando verificamos que o quantitativo da produção, percebemos que o ranking apontava para uma hegemonia dessa produção na região Sudeste (161), e em segundo lugar para a região Nordeste (115), que este é um fato revelador da pesquisa. Na sequência aponta em terceiro lugar a Região Sul, que há um consenso de ser um lugar com grandes debates em Direitos Humanos. Já na Tabela 2 temos o universo do qual desenhamos a nossa amostra e a sistematização do números de teses e dissertações sobre direitos humanos, conforme o sistema de busca na biblioteca virtual do IBICT.

Tabela 2. Síntese dos Dados do Sistema de Busca da Biblioteca do IBICT para teses e dissertações com termo de busca “Direitos Humanos” produzidos entre os anos 2000 e 2015.

Campo de busca	Teses (T)	Dissertações (D)	Total (T+D)
Título	78	352	430
Assunto	184	692	876
Todos os campos	792	2.417	3.209

Logo a nossa amostra se concentrou na produção científica das 78 teses de doutorado e 352 dissertações de mestrado com título que tenha a expressão “Direitos Humanos”. Importa referir, que os dados disponibilizados na plataforma do IBICT (97.001 teses e 261.481 dissertações) apesar de expressivos quantitativamente podem não constar da integralidade da produção científica brasileira, pelo fato destes serem cadastrados pelos Programas e Cursos de Pós-graduação. Em nossa sistematização dos dados referente à questão das relações de gênero na produção de teses e dissertações sobre direitos humanos, optamos por fazer um levantamento mais quantitativo que nos revelasse aspectos qualitativos sobre esta questão, como se vê a seguir.

Tabela 3. Produção dos Programas/Cursos, segundo o sexo dos autores(as) que produziram teses e dissertação, que contenha no título a expressão Direitos Humanos, conforme o IBICT

Ano	Total da produção (T+D)	Tese (T)		Dissertações (D)	
		M	H	M	H
2015	48	04	06	19	19
2014	60	08	04	29	19
2013	59	08	04	27	20
2012	54	02	04	28	20
2011	54	06	04	23	21

2010	42	04	05	19	14
2009	36	04	03	15	14
2008	20	02	01	09	08
2007	13	00	01	06	06
2006	15	01	00	11	03
2005	06	00	00	02	04
2004	07	00	03	02	02
2003	06	00	03	02	01
2002	04	00	00	00	04
2001	05	00	00	04	01
2000	01	00	01	00	00
TOTAL	430	39	39	196	156
		78		352	

A Tabela 3 nos revela que esta área tem um equilíbrio nas relações de gênero que produzem o cabedal científico sobre direitos humanos no Brasil. Considerando algumas variações de um ano para o outro, o resultado final nos mostra que no intervalo 2000-2015 tantos as mulheres quanto os homens produziram cada grupo 39 teses, perfazendo um total de 78 teses em 15 anos.

Sobre as dissertações, as mulheres apontam uma produção de 11,36% maior que os homens, de acordo com a amostra do nosso estudo, que foi o Banco de Teses e Dissertações do IBICT. Isto nos diz que a produção ao nível da pós-graduação no Brasil sobre direitos humanos é realizada de maneira equilibrada por mulheres e homens.

A Tabela 3 aponta ainda para o crescimento da produção nesses 15 anos, especialmente a partir de 2008, que se descontados os anos de elaboração, esse recuo nos mostra um interesse maior da academia para 2006 para dissertações e 2004 para teses, anos em que foi se ampliou o debate sobre direitos humanos no Brasil, tendo como um dos marcos a Política Externa Brasileira, que naqueles anos reuniu esforços diplomáticos para ingressar como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conhecer a maneira como se configura as relações de gênero na produção do conhecimento sobre direitos humanos, a partir de uma análise da produção científica de Programas de Pós-graduação nos proporcionou um importante aprofundamento no cenário deste tema.

O banco de dados eleito para nosso estudo, nos proporcionou um mergulho na produção científica brasileira de teses e dissertações de vários Programas. Mas, apesar de extensão de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do IBICT, ainda foi necessário recorrer ao Currículo Lattes da maioria dos autores (as) de teses e dissertações e/ou acessar suas páginas iniciais a fim de confirmar os Programas nos quais produziram suas pesquisas de mestrado e doutorado, o que para nós era relevante conhecer o lugar da produção científica e sistematizá-la por Região.

Outra questão relevante é que o IBICT, assim como a CAPES e outras bibliotecas ou repositórios de instituições com Programas de Pós-graduação, é que a inclusão dos dados sobre a produção depende das próprias instituições. Portanto esta amostra de teses e dissertações estudadas pode não contemplar a totalidade da produção científica no Brasil com a expressão direitos humanos em seu título, apesar de ser uma amostra muito próxima da totalidade da produção.

A pesquisa realizada, nos confirmou a superioridade numérica dessa produção com relação a região Sudeste, pelo outro nos revelou que a região Nordeste tem forte presença, na medida em que se coloca numericamente em segundo lugar, seguidas pelas regiões Sul, Centro-Oeste e Norte.

Outro aspecto relevante foi a constatação de que há uma perspectiva de equidade na produção científica sobre direitos humanos, na medida em que o número de teses e dissertações produzidas nos últimos 15 anos, têm números muito próximos a cada ano ou mesmo igual, quando se refere a totalidade de teses produzidas tanto por mulheres quanto por homens, inclusive nos anos 2014 e 2013, elas produziram o dobro da produção dos homens. Por fim, nos mostrou o crescimento da produção a partir de 2008 em sintonia com o crescimento da participação da mulher, que nesse ano começou a produzir teses sobre o tema direitos humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALONSO, Graciela e DÍAZ Raúl. Reflexiones acerca de los aportes de las epistemologías feministas y descoloniales para pensar la investigación social. In: Debates Urgentes - Dossier: Pensamiento crítico y cambio, Año 1, Nº 1, 2012.
- CANAVAE, Doris Lamus. Localización geohistórica de los feminismos latino-americanos. In: Polis, Revista de la Universidad Bolivariana, Volumen 8, Nº 24, 2009, p. 95-109
- GARGALLO, Francesca. El feminismo y su instrumentalización como fenómeno de mestizaje en nuestra América. In: Revista Venezolana de Estudios de la Mujer - Julio/Diciembre 2009. Vol. 14. Nº 33 - pp. 27-36
- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar um projeto de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2009.
- GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- HARDING, Sandra. Is Science Multicultural? Postcolonialisms, feminisms, and epistemologies. Indiana: Indiana University Press, 1998.
- LAGE, Allene. Estado da Arte da pesquisa em movimentos sociais, sujeitos e processos educativos. In: GOMES, Alfredo Macedo e LEAL, Telma Ferraz. Pesquisas em educação nas regiões Norte e Nordeste: perspectivas e balanços. Recife: Editora Universitária UFPE, 2014.
- LAGARDE, Marcela. De la igualdad formal a la diversidad. Una perspectiva étnica latino-americana. Anales de la Cátedra Francisco Suárez, nº 37, p. 57-79, 2003.
- LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008
- LUGONES, María. Hacia un feminismo descolonial. In: La manzana de la discordia, Julio - Diciembre, Año 2011, No. 2: 105-119
- MIGNOLO, Walter. Histórias locais / diseños globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo. Madrid: Akal, 2011.
- RIQUELME, Vivianne Hasse; ROMERO, Lucy Ketterer; OBREQUE, Ana Arellano. El punto de vista de las mujeres: la epistemología feminista. Un acercamiento desde la historia y la política. In: Educación y Humanidades - Vol, 1 - Nº 1. p. 46-69, 2010.
- SAFFIOTI, Heleieth. I. B. O Poder do Macho. 9ª edição; São Paulo. Editora Moderna. 1987.
- SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João Arriscado e MENESES, Paula. Introdução: para ampliar o cânone da ciência. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org). Semear outras soluções: Os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Porto: Afrontamento, 2004.
- SCHIENBINGER, Londa. O feminismo mudou a ciência? Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: Educação & Realidade. p. 5-22, nº2, jul/dez, Porto Alegre: UFRGS, 1990.

SILVA, Emanuely Arco Iris. Ciência no Feminino. Um estudo sobre a presença da mulher docente na pós-graduação da UFPE. (Dissertação de Mestrado). Caruaru: PPGEDUC, 2015.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. 2. ed.. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000.

NOTAS

Nota 1

O acervo desta biblioteca reúne informações de 122 instituições, 97.001 teses e 261.481 dissertações cadastradas, perfazendo um total de 358.482 volumes, segundo informações em seu site no período da pesquisa (<http://bdtd.ibict.br>)

Capítulo 14

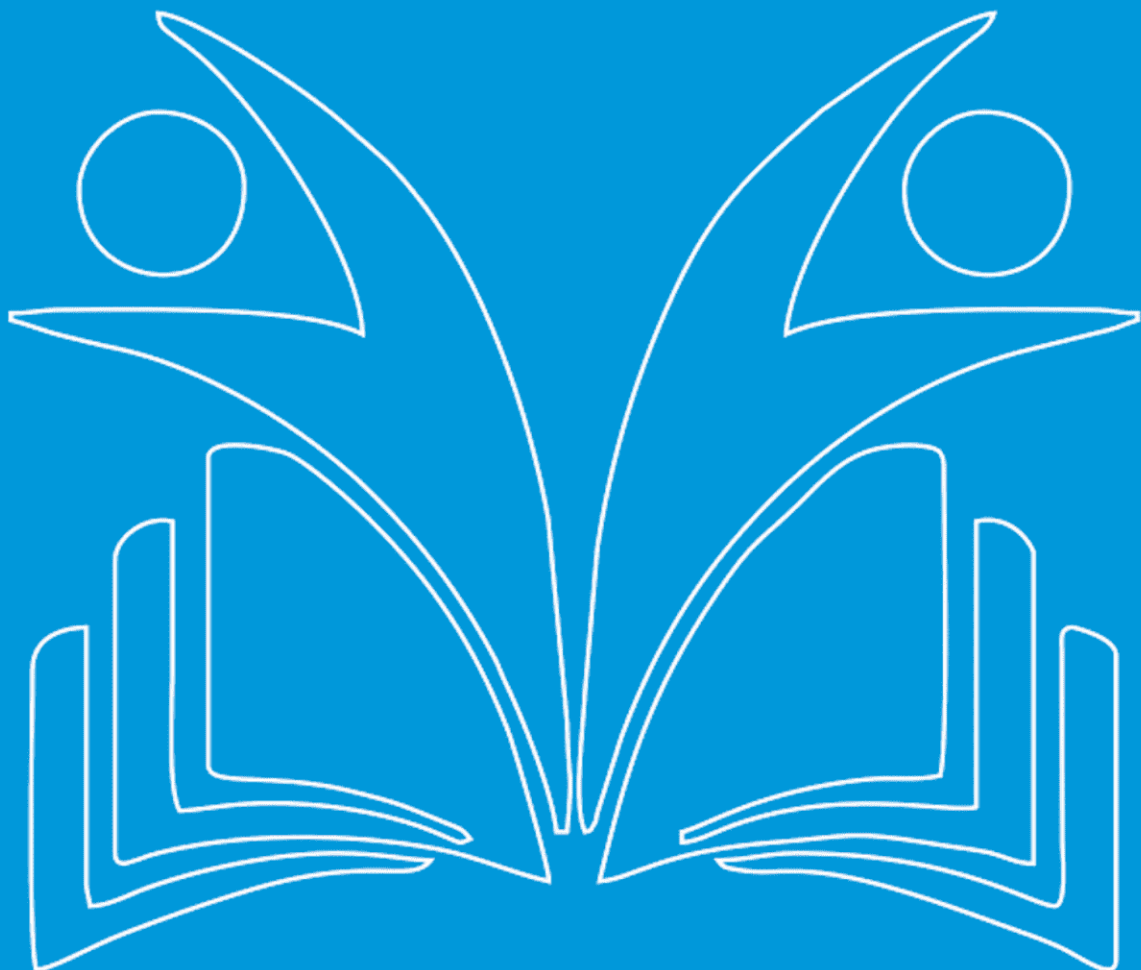


10.37423/220305568

A MINERAÇÃO COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORMA DE APLICAÇÃO DA LEI

Bruna Lemr

Universidade Norte do Paraná



INTRODUÇÃO

A Mineração existe desde a pré-história, quando o homem lascou a primeira pedra, proliferando pelo mundo, também estando presente nas províncias romanas, onde surgiram as primeiras concessões de Direito Minerário e posteriormente as famosas regalias mineiras.

No Brasil, a Mineração surgiu a partir do século XVI, no Brasil Colônia, com a exploração de ouro e pedras preciosas na região do Mato Grosso, Goiás e principalmente, Minas Gerais. Foi o setor que mais sustentou a Teoria do Metalismo durante a Idade Moderna, proporcionando a Portugal por meio do monopólio uma balança comercial favorável. Durante esse período, os recursos minerais constituíam propriedade exclusiva da Coroa Real Portuguesa, os mineradores dependiam diretamente de autorização do monarca, pois eles exploravam e acumulavam metais preciosos de suas Colônias. Citando o regime de regaliano, tal sistema foi corrompido pela Constituição de 1824. Consequentemente, nasceu o sistema de concessão, postulado pelo Decreto Imperial de 27-01-1829, reconhecendo o direito dos proprietários do solo a realizarem pesquisa mineral em suas terras.

Com a propagação da atividade mineira, a Constituição de 1891 definiu como competência da União legislar nas temáticas alusivas ao Direito Minerário.

Atualmente, é um essencial setor da economia ativa brasileira, com destaque na exploração dos minérios de petróleo e de ferro. O Brasil está em destaque no cenário mundial, devido ao seu grande potencial de riquezas minerais no seu subsolo. Um ramo que influencia de forma positiva para o desenvolvimento equilibrado da sociedade quando operada com rigor social, respeitando os Princípios Constitucionais e crucialmente, o Meio Ambiente. Vale ressaltar que por determinação assegurada na Constituição Federal os recursos minerais são de titularidade estatal para efeitos de exploração ou aproveitamento por parte de particulares, art. 176 da CF.

Os elementos minerais que são extraídos, levam milhares de anos para serem repostos pela natureza. Acreditava-se que esses materiais eram infinitos, mas, com estudos e pesquisas, descobriu-se que eles são finitos. Por isso, é necessário que haja consciência na exploração mineral em um determinado lugar, mesmo que seja para beneficiar a vida humana. Preservar a natureza também é uma forma de favorecer o homem e os limites impostos pela Legislação Ambiental.

O Direito Minerário surgiu para padronizar as atividades mineradoras. Ele constitui um ramo autônomo do Direito, pode ser analisado como um microssistema jurídico amparado nas correntes neoconstitucionalistas, misturando outros ramos como: Direito Civil, Direito Constitucional, Direito

Tributário, Direito Ambiental, Direito Administrativo e Direito Internacional. Ou seja, é um ramo basilar para pontuar metodologias de pesquisas acerca da propriedade mineral brasileira possuindo uma estrita relação com o Direito Administrativo, apresentando uma natureza jurídica híbrida.

Sendo assim, esse setor se submete a alguns regimes de exploração e aproveitamento das substâncias minerais como regulamentado no Código de Mineração, são eles: Regime de Autorização, Regime de Concessão, Regime de Licenciamento e Regime de Monopólio – Capítulo III, Art. 11.

Como esse ramo do Direito é norteado por dois princípios, o âmbito de “direito” a prioridade de lavra gera infinitas discussões. De acordo com a Constituição Federal “as riquezas minerais existentes no subsolo são de propriedade da União Federal”, conforme o disposto na Constituição Federal, art. 20, inciso IX e art. 176, § 1º. E por legislação infraconstitucional “a prioridade do direito de pesquisa e exploração dos recursos minerais é garantido, como regra, àquele que primeiro apresentar o requerimento de pesquisa” - Decreto-lei nº 227/67, art. 11, alínea “a”, Decreto 62.934/68, art. 16 e Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018.

1 O ASPECTO CONSTITUCIONAL DA MINERAÇÃO

A atividade mineradora no Brasil, é uma ação de utilidade pública. Não existe vida sem minerais, metais e compostos metálicos, eles são fundamentais para a sobrevivência dos animais e principalmente do ser humano. Ou seja, o desenvolvimento social é altamente dependente da mineração e de seus derivados.

Obedecendo toda a evolução da Lei Minerária no Brasil, observa-se que o Direito Minerário é guiado pela Carta Magna. Nela, todo recurso mineral pertence à União Federal. Considerado bens, ou seja, aqueles que já se incorporam, definitivamente, sob jurisdição da União os recursos minerais, inclusive os do subsolo, bem como os potenciais de energia hidráulica - art 20, VIII, IX e X, CF - devendo sempre respeitar o Princípio da Supremacia do Interesse Público. Como é evidenciado a definição desse regime jurídico para a proteção dos recursos minerais nos seguintes artigos:

Art. 175 Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único - A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

Art. 176 As jazidas, em lavra ou não e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o "caput" deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

§ 2º É assegurada participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra, na forma e no valor que dispuser a lei.

§ 3º A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado, e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

§ 4º Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

É notório que a Constituição Federal de 1988 estipulou um regime especial à propriedade do solo, do subsolo e dos recursos naturais. O solo, denota um bem de propriedade particular, podendo, quiçá, ser público. Primordialmente, a propriedade do solo engloba a do subsolo, em toda extensão e profundidade.

A pesquisa, a lavra e o aproveitamento de recursos minerais poderão ser concedidos a brasileiros natos ou naturalizados ou por empresa brasileira sediada no País e incorporada sob o resguardo das leis nacionais por possuir relevante papel social.

Nessas diretrizes legais amplia-se, consideravelmente, a esfera do monopólio estatal pactuado no prisma constitucional, como definido no artigo 177, I, V, CF.

A austeridade territorial retrata que o empreendedor não pode antepor voluntariamente o local onde operar sua atividade produtiva. Pois, as minas devem ser lavradas onde a natureza as espalhou, forçando o legislador a criar marcos regulatórios especiais para a mineração.

Elucida-se que uma área apta a obtenção geológica, deverá comportar atividades de extração, elaboração e beneficiamento de substâncias que se encontrem em estado natural, em minas subterrâneas ou de superfícies. Ou seja, deverá apresentar primeiramente matéria-prima suficiente para exercer a atividade mineradora, seja ela na forma de jazida ou garimpagem, para que

posteriormente seja possível comprovar-se a viabilidade econômica da jazida, um planejamento de aproveitamento e um plano de monitoramento e recuperação ambiental.

Por conseguinte, o indivíduo interessado deverá se informar sobre a situação legal da área “cobiçada”. O sistema de mapeamento da Agência Nacional de Mineração – ANM – obtém um plano histórico nacional de todas as atividades minerais, sejam ativas ou inativas.

Quando se fala em uma área ociosa a exploração, para fins de requerimento de autorização de pesquisa ou de licenciamento mineral, é importante salientar a distinção entre área livre e área em disponibilidade. Ambas ainda não possuem prioridade fixada. Portanto, dispõem de recursos minerais que podem ser objeto de pesquisa ou lavra, efetivando um requerimento nos parâmetros legais, e assim gerando algum direito minerário vinculado.

O que ocorre na área livre é que quem primeiro requerer, nos liames da Lei, automaticamente terá o seu direito facultado, ou seja, a procedência do pedido. Perdurará livre a área cujo o requerimento de pesquisa tenha sido indeferido ou quando o relatório de pesquisa for arquivado por ficar anunciada a inexistência de jazida. Como preconiza o artigo 32 do Código de Mineração.

Art. 32 Findo o prazo do artigo anterior, sem que o titular, ou seu sucessor, haja requerido concessão de lavra, caducará seu direito, cabendo ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral - D.N.P.M. - mediante Edital publicado no Diário Oficial da União, declarar a disponibilidade da jazida pesquisada, para fins de requerimento da concessão de lavra.

§ 1º O Edital estabelecerá os requisitos especiais a serem atendidos pelos requerentes da concessão de lavra, consoante as peculiaridades de cada caso.

§ 2º Para determinação da prioridade à outorga da concessão de lavra, serão, conjuntamente, apreciados os requerimentos protocolizados dentro do prazo que for convenientemente fixado no Edital, definindo-se, dentre estes, como prioritário, o pretendente que a juízo do Departamento Nacional de Produção Mineral - D.N.P.M. - melhor atender aos interesses específicos do setor minerário.

Já na área em disponibilidade, abre-se um processo licitatório e quem tiver uma excelência maior em suprir os interesses do setor minerário, será o titular do requerimento. Quando uma área for desonerada, isto é, desvinculada de direito minerário, será declarada a disponibilidade da área, conforme o artigo 65 do Código de Mineração. Somente quando transcorrido o prazo de 60 dias de disponibilidade sem que haja postulantes, a área se tornará livre para remates do direito de prioridade.

Percebe-se que as definições de áreas, independentemente da forma de aquisição do requerimento, respeitam o princípio da exploração sustentável, de acordo com o princípio 3 da Declaração da ONU sobre o Ambiente Humano, de 1972, em Estocolmo. Ou melhor, muitas vezes trata-se de recursos não

renováveis, assim, eles devem ser usados de forma a prevenir o perigo do seu esgotamento futuro, e de maneira que garanta que toda a humanidade goze de seus benefícios.

Não se pode pesquisar, nem explorar recursos minerais, proibindo qualquer prospecção nas áreas dos parques nacionais, estaduais e municipais, nas reservas biológicas, reservas de regiões virgens, estações ecológicas, áreas tombadas, áreas de preservação permanente, reservas legais, e cavidades naturais subterâneas. Como ressalva, são áreas de conservação de fauna e flora de características nacionais, consideradas bens da União e de uso comum ao povo.

Nas Áreas de Proteção Ambiental, seu regime jurídico possibilita a exploração dos recursos naturais desde que respeitem os requisitos legais e apresentem, de caráter obrigatório, um Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Ou seja, não são permitidas atividades de terraplanagem, mineração, dragagem e escavação que venham a causar danos ou degradação do meio ambiente e reflitam perigos para as pessoas e para a biota da área, conforme o previsto no art. 6º da Resolução 10/98 do CONAMA.

Constata-se a sua aplicação no caso prático conforme o julgado a seguir:

ADMINISTRATIVO - EXPLORAÇÃO MINERAL - REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO - ANULAÇÃO DA CONCESSÃO - POSSIBILIDADE 1 - A questão ora posta refere-se à legalidade do ato que anulou a concessão de Alvará de Pesquisa em favor da autora. 2 - Tendo em vista o indeferimento de pedido anterior, as empresas Areias Vieira S/A e Pirâmide Extração e Comércio de Areia Ltda. apresentaram proposta tendo a Comissão Julgadora, em 1º/6/2001, declarado como vencedora a autora. Ocorre que, no dia 08/06/2001, foi solicitado o cancelamento do Edital de Disponibilidade afirmando que a área colocada em disponibilidade para pesquisa encontrava-se irregular. 3 - Diante das irregularidades encontradas, a Procuradoria Geral concluiu pelo cancelamento do edital de disponibilidade bem como da concessão de alvará de pesquisa mineral na área referente ao processo nº 820.674/93. 4 - A administração, atendendo à recomendação da procuradoria, ao cancelar o processo licitatório agiu com diligência e dentro da legalidade. 5 - Apelação não provida. (TRF-3 - AC: 00201734420094036100 SP 0020173-44.2009.4.03.6100, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JUNIOR, Data de Julgamento: 07/04/2016, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: e-DJF3 Judicial 1 DATA:14/04/2016)

1.1 PRINCÍPIOS MINERÁRIOS

A rotina do Direito Minerário é aplicada na atuação da Administração Pública Minerária, superando as previsões legais e alcançando o ápice do ordenamento jurídico. Destaca-se a essencialidade dos princípios gerais e dos princípios específicos que são desvelados exclusivamente a esse ramo jurídico.

O Princípio da legalidade é a base do Direito Minerário. Como esse ramo está estritamente ligado ao Direito Administrativo, os princípios norteadores se coincidem. Os princípios que guiam a

administração pública devem ser respeitados pelo simples fato dos recursos minerais serem de bens da União.

O Princípio da impessoalidade, art 37, caput da CF, é de veraz utilidade na erudição mineral. Ele automaticamente age no impedimento de execuções discriminatórias em relação aos administrados, bem como nos favorecimentos dos liames minerador e órgãos competentes, por exemplo ANM. Consequentemente, submete-se a penalidades jurídicas.

A rivalidade em honesto e desonesto faz com que o princípio da moralidade seja essencial aplicabilidade na atividade minerária. O próprio órgão competente, ANM, deve atuar de forma honrosa nas suas fiscalizações, sob pena de invalidade dos seus atos.

É de suma instância a transparência da Administração Pública para sociedade, por prevalecer o interesse público, principalmente, quando se refere ao movimento minerador, aplicando-se a esse ramo o princípio da publicidade. Porém, a Portaria DNPM N° 201/2006, prevê que os processos minerários são apontados como sigilosos, a partir da outorga do título. Tal Portaria baseia-se no princípio da concorrência e da proteção da propriedade industrial. Pois, a publicidade dos processos minerários poderia influenciar negativamente na indústria minerária e nos seus manufaturados no mercado de consumo.

O princípio da eficiência, para muitos autores, é considerado um divisor de águas no plano administrativo, e consequentemente, no plano minerário. Ele assegura que a Administração Pública deve agir com eficiência nos seus delineamentos. Assim, no Direito Minerário ele é sinônimo de desenvolvimento e satisfação. Preza-se pela excelência nos atos praticados pelos órgãos e autarquias competentes, agilidade nos trâmites processuais e na qualidade dos deferimentos. Atendendo pertinentemente o interesse público e privado ao mesmo tempo, e acima de tudo, transformando o recurso mineral em capital.

Não obstante a atividade minerária ser desempenhada por particular, prioriza-se o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, como postulado no Decreto-Lei n. 3.365/41 a desapropriação por utilidade pública. Por tratar-se de uma atividade de alto influxo na economia brasileira e uma próspera fonte de insumos para as distintas vertentes industriais. O solo brasileiro é de disparado potencial, rico em configurações atípicas, tornando-se um foco atrativo de investimentos com grandes retornos financeiros garantidos, sendo responsável por quase 5% do PIB nacional. Portanto, é por esse princípio que se apoiam as instituições de servidão minerária que almejam

oportunizar o setor de maneira que prevaleça o interesse público, mesmo que esteja em desacordo com o arbítrio do particular proprietário do solo.

No que tange o elo Administração pública e particular, aplica-se o princípio da confiança legítima, ele tutela essa relação e seus efeitos na esfera forense. Neste estudo ele se coloca como uma autotutela da ANM perante o minerador, dando autenticidade nas normas e portarias vigentes, para que ninguém seja prejudicado com as criações de mudanças legais repentinas.

Assegurado a todos os cidadãos, conforme o descrito no art. 5º, LV, CF, o princípio do contraditório e da ampla defesa, sendo essencial em todos ritos de processos judiciais moderno. Ele deriva do aspecto bilateral da justiça, ou seja, ambas as partes possuem direitos a defesa. José Afonso da Silva, em brilhantes linhas, nos ensina que o devido processo legal está baseado em três princípios, quais sejam: o acesso à justiça, o contraditório e a plenitude de defesa. No âmbito anorgânico, é direcionado ao proprietário ter direito a se defender diante o órgão competente e o órgão, ANM, ter autoridade em salvaguardar nas relações onde ele se porta em situação antagônica a hipossuficiência. Portanto, a desconstituição de qualquer direito minerário deve ser anteposto de processo, no qual se afirme ao titular do contraditório e da ampla defesa os meios e os recursos inerentes ao caso, conforme constata-se no julgado a seguir:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL. ANULAÇÃO DE ALVARÁ DE PESQUISA. INOBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO I - Afigura-se ilegítima a declaração de nulidade de alvará de pesquisa concedido à impetrante, como consequência do não-pagamento da taxa anual por hectare prevista no art. 20, II, do Código de Mineração, sem a observância do pleno exercício dos direitos fundamentais ao devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório II - Remessa oficial desprovida. Sentença mantida.

(TRF-1 - REOMS: 1983 MT 2007.36.00.001983-4, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, Data de Julgamento: 20/06/2008, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 04/08/2008 e-DJF1 p.542)

O Direito Minerário tem como um instrumento delimitador de explorações o princípio da função socioambiental da propriedade minerária. Nesse horizonte observa-se os artigos 42, 47, 48, 52 e 87 do Código de Mineração em consonância com a Constituição Federal, conservando-se a sua função social, sua posse e seu domínio em conexão ao particular usufruir dos benefícios dos recursos minerais almejando o bem comum.

Conforme de Bruno Feigelson “a propriedade mineral deve ser compreendida à luz da multiplicidade dominal republicana. As especificidades da mineração levam o operador do Direito a fazer as devidas

adaptações da teoria geral da propriedade, concebendo, assim, a teoria da propriedade minerária. O termo propriedade minerária pode ser utilizado para conceber os recursos geológicos, propriedades da União, de natureza pública, bem como para conceber o produto da lavra, de titularidade do minerador e, portanto, de natureza privada, e até mesmo para conceituar as próprias propriedades imóveis impactadas pelos empreendimentos. Ou seja, nem mesmo o tema propriedade minerária apresenta um significado único.

Os minérios geralmente se encontram no subsolo, portanto, haja visto que o solo pertencente ao proprietário e o subsolo e seus derivados são bens públicos da União, reflete-se o surgimento do princípio da dualidade imobiliária (solo/subsolo – jazida/mina).

Sabe-se que existem um grau de importância na conceituação de solo e subsolo, pois aquele é de propriedade privada e este é de propriedade estatal, sendo assim, um superficiário não é titular do direito de explorar o subsolo sem permissão regulamentada no órgão competente.

Antes de qualquer passo, precisa-se esclarecer a finita distinção entre mina e jazida. Jazida é um agrupamento local de uma ou mais substâncias que possam ter utilidade pública e valor econômico, aptas para extração, na superfície ou no interior da terra, sendo um bem imóvel, distinto do solo onde se localiza, não abrangendo a propriedade deste, o minério ou a substância mineral útil que a constitui, como previsto no artigo 84 do Código de Mineração.

Art. 4º Considera-se jazida toda massa individualizada de substância mineral ou fóssil, aflorando à superfície ou existente no interior da terra, e que tenha valor econômico; e mina, a jazida em lavra, ainda que suspensa.

Art. 84 A jazida é bem imóvel, distinto do solo onde se encontra, não abrangendo a propriedade deste o minério ou a substância mineral útil que a constitui.

Art. 85 O limite subterrâneo da jazida ou mina é o plano vertical coincidente com o perímetro definidor da área titulada, admitida, em caráter excepcional, a fixação de limites em profundidade por superfície horizontal.

Como mina, entende-se por toda escavação humana que possua uma fonte de minérios, principalmente os não renováveis. O Código de Mineração no art 4º indica que jazida é toda massa individualizada de substância mineral ou fóssil, aflorando à superfície ou existente no interior da terra, e que tenha valor econômico; e mina, a jazida em lavra, ainda que suspensa. Temos a classificação de minas no art 6º do Código de Mineração.

Art. 6º Classificam-se as minas, segundo a forma representativa do direito de lavra, em duas categorias:

I - Mina Manifestada, a em lavra, ainda que transitoriamente suspensa a 16 de julho de 1934 e que tenha sido manifestada na conformidade do artigo 10 do Decreto nº 24.642, de 10 de julho de 1934 e da Lei nº 94, de 10 de setembro de 1935.

II - Mina Concedida, quando o direito de lavra é outorgado pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

Parágrafo Único Consideram-se partes integrantes da mina:

a) edifícios, construções, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à mineração e ao beneficiamento do produto da lavra, desde que este seja realizado na área de concessão da mina;

b) servidões indispensáveis ao exercício da lavra;

c) animais e veículos empregados no serviço;

d) materiais necessários aos trabalhos da lavra, quando dentro da área concedida; e,

e) provisões necessárias aos trabalhos da lavra, para um período de 120 (cento e vinte) dias.

É importante salientar que o limite subterrâneo da jazida ou mina, são planos verticais coincidentes com o perímetro definidor da área titulada, admitida, em caráter excepcional, a fixação de limites em profundidade por superfície horizontal, apresentando-se tal limitação no caput do artigo 85 do Código de Mineração. A Portaria n. 248/97 tratou da fixação de limites da jazida ou mina em profundidade por superfície horizontal.

No que disserta sobre o Princípio da Propriedade Privada dos Produtos Minerais, são bens ambientais não renováveis de propriedade da União com outorgas de explorações a particulares. Ou seja, o recurso mineral é da União e o produto mineral é do minerador. O Decreto-Lei 227/1967 no seu artigo 3º, I define nos parâmetros legais o que é recurso mineral. Ou seja, a propriedade é um Direito Real por excelência, onde o sujeito, proprietário, tem direitos sobre a mesma, ele poderá usar, fruir, dispor e reaver. Mas, deve-se lembrar que o subsolo é de propriedade estatal ou seja, o Estado da titularidade do mesmo para um particular, analogamente pode-se fazer uma correlação a posse, isto é, o Estado passa poderes ao possuidor do título minerário.

A Lex Mercatoria, é um conjunto de Princípios e costumes altamente presente na esfera no Direito Internacional, que norteia o mercado internacional comercial, suas práticas contratuais e alguns pontos da jurisprudência arbitral. No âmbito do Direito Minerário, ela é fundamental quando se fala na comercialização principalmente do petróleo, um minério de alto valor econômico e de relevante interesse social. Ou seja, é um sinônimo do pacta sunt servanda, ela observa a vontade das partes e o objeto contratual prevalecendo o bem comum.

O Princípio da Prioridade é o principal Princípio dentro do Direito Minerário. Pois, ele assegura que o primeiro a solicitar a outorga de uma área para exploração, é o respectivo titular ativo de todo processo licitatório de concessão. Conforme o exposto no art. 11 do Código de Mineração “o direito de prioridade à obtenção da autorização de pesquisa ou de registro de licença, atribuído ao interessado cujo requerimento tenha por objeto área considerada livre, para a finalidade pretendida, à data da protocolização do pedido na ANM, atendidos os demais requisitos cabíveis”. À vista disso, percebe-se a democratização da exploração mineral, desde que não se enquadre em quaisquer das seguintes hipóteses do art. 18 do Código de Mineração.

Portanto, a competência no que tange aos direitos minerários é de efetiva responsabilidade da União, pois o subsolo e o recursos minerais são bens da União. Porém, quando se transfere a titularidade de uma área a um particular requerente na ANM, o mesmo responderá acerca das atividades feitas, danos causados e dos efeitos na sociedade, comprometendo-se penal e civilmente no âmbito jurídico. O interesse público deve ter supremacia sob o interesse particular.

1.2 REFLEXOS AMBIENTAIS DA MINERAÇÃO

A objeção da tutela jurídica do meio ambiente nasce a partir do momento em que a sua degradação reflete não só no bem-estar, mas na qualidade de vida humana e colocando em perigo a sobrevivência dos seres vivos em geral. Aplicando na esfera do Direito Minerário, acontece quando não é observado o bem comum, ou seja, ignora o interesse público, e os efeitos colaterais são de alto impacto. A Lei enquadra seus impactos e suas negativas, impondo limites e sujeições legais na exploração mineral, que quando respeitadas fielmente, não sofrem nenhuma impugnação jurisdicional.

Define-se como impacto ambiental, qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, lesando o equilíbrio ecológico em seus aspectos estéticos e primordialmente, a qualidade dos recursos minerais.

O art. 225, § 2º da Constituição Federal impõe que aquele que pratica a atividade de extrair recursos minerais tem a responsabilidade de recuperar os danos ambientais causados pela atividade de Mineração, consistente na obrigação de recuperar o meio ambiente, de acordo com a solução técnica exigida pelo Órgão Público competente, na forma de Lei.

Importante salientar a diferença entre jazida e lavra, antes de pontuar os danos ambientais prováveis da mineração e as normas jurídicas que tutelam o meio ambiente contra a degradação provocada pela exploração mineral.

O Decreto-Lei nº227/1967, define jazida como “toda massa individualizada de substância mineral ou fósil, aflorando a superfície ou existente no interior da terra e que tenha valor econômico” art. 4º, mina é dito como “jazida em lavra, ainda que suspensa” art. 4º Lavra significa, por conseguinte, exploração econômica da jazida, no mesmo Decreto-Lei, no art. 36, entende-se como lavra “o conjunto de operações coordenadas objetivando o aproveitamento industrial da jazida, desde a extração das substâncias minerais úteis que contiver, até o beneficiamento das mesmas”.

Assim, conclui-se que a jazida e a mina não existem isoladamente, a exploração sempre terá efeitos ambientais. Automaticamente a Lei flexibilizará as posições jurídicas contrárias à integração dos interesses privados no interesse social. Tendo como primazia o Princípio da Exploração Sustentável, assegurando a equidade social para evitar a impossibilidade do uso dos recursos minerais não renováveis nas gerações futuras, ou seja, apontar um uso racional e eficiente dos recursos que postergue seu esgotamento.

A União tem competência privativa para legislar sobre “jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia” art. 22, XII da Constituição Federal. Contudo, a União, os Estados e o Distrito Federal, possuem jurisdição paralela para legislar sobre o meio ambiente e controle da poluição assegurado constitucionalmente, art. 24, VI.

A ANM, tem uma influente atuação mineral, que é proveitoso conceituar. É uma autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede no Distrito Federal e com unidades regionais. Ela é responsável pela exploração mineral no Brasil, cabendo a ele o controle ambiental, o cumprimento de toda a legislação federal ambiental cognominada com a legislação ambiental do Estado e do Município em que situar-se a jazida e/ou mina. A ANM tem suas competências funcionais e discricionárias legalmente alçadas e a seguir postuladas de acordo com a Lei: a) Suscitar a outorga, ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento do recursos minerais, e expedir os demais atos referentes à execução da legislação minerária; b) Arriar normas, de caráter complementar, e exercer fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente e pela higiene, segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores.

As consequências ambientais derivadas da atividade minerado, principalmente nos recursos minerais de uso imediato para a construção civil - areia, brita e argila - e as divergências entre outras formas de

uso e ocupação do solo está acarretando uma diminuição crescente de jazidas disponíveis para o atendimento da demanda de algumas fundamentais regiões metropolitanas.

Assim, estabelece que o comando do Poder Público Federal na atividade extrativista mineral, dirigido pela ANM, institui-se por três espécies de procedimentos – Autorização de Pesquisa, Concessão da Lavra e a Permissão de Lavra Garimpeira.

A Pesquisa Mineral é a execução dos trabalhos necessários à definição da jazida, sua análise e a determinação da exequibilidade do seu aproveitamento econômico, conforme elencado no art. 14 do Decreto-Lei nº 227/67. Esse procedimento precede à Concessão de Lavra, caso os mesmos causem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão e o titular da autorização de pesquisa responde pelos danos causados ao meio ambiente. O titular possui o dever ambiental de não degradar a natureza e agir preventivamente. A autorização para pesquisa tem prescrição de dois anos, podendo ser renovada por mais um ano, a pedido do interessado.

A Concessão de Lavra poderá ser requerida após um ano da aprovação do relatório de pesquisa. O concessionário da lavra possui um crítico e cauteloso dever ambiental, além das obrigações e sujeições impostas pelo Código de Mineração, também deverá evitar o extravio das águas e drenar as que possam ocasionar danos e prejuízos aos vizinhos.

A Lei 7.805/89 em seu art. 9º, aponta, entre os deveres ambientais do permissionário da Lavra Garimpeira, evitar o extravio das águas servidas, drenar e tratar as que possam ocasionar danos a terceiros. Diligenciar no sentido de compatibilizar os trabalhos da lavra com a proteção do meio ambiente.

Dentre as legislações brasileiras, no âmbito Federal no que tange a exploração dos recursos minerais, merece um cautelar destaque as seguintes: Decreto-Lei 227/67; Lei 7.805/89; Decreto-Lei 62.934/68. Norteiam-se por Leis especiais: As substâncias minerais ou fósseis de interesse arqueológico; Os espécimes minerais ou fósseis direcionados aos museus, instituições de ensino e outros fins científicos; Água mineral em fase de lavra; As substâncias minerais que constituem monopólio estatal e as jazidas de águas subterrâneas.

Na esfera Penal, causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade, é um crime previsto no art. 54, §2º da Lei de Crimes Ambientais, sujeitando o infrator a pena de reclusão de um a cinco anos. Porém, há outros tipos penais que a

mineradora pode ser enquadrada em virtude de poluição e outros danos ambientais, o rol de crime é infinito devido a complexidade do caso.

O Código de Mineração brasileiro implica o minerador a responder pelos danos e prejuízos derivados da lavra. A Constituição Federal compele o explorador de recursos minerais a recuperar o meio ambiente degradado. Como previsto na Lei dos Crimes Ambientais, Lei 9.605/98 no art. 55, acata-se como crime a execução de pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em divergência com a obtida. Tem-se como penalidade a detenção de seis meses a um ano e a imputação de multa.

Todavia, a mesma Lei abrange nos mesmos parâmetros legais quem deixa de recuperar área pesquisada ou explorada, nos termos da autorização, permissão, licença, concessão ou determinação do órgão competente. Paralelamente, caso os crimes sejam consolidados com a convicção do Poder Público, impõe-se a responsabilização solidária em consonância com o particular.

Por fim, compete ao minerador no pós-mineração um conjunto de ações necessárias para que a área volte a estar apta para um novo movimento de exploração ou culturas, ou seja, para que a área volte uma condição de produtividade e equilíbrio ambiental na área degenerada.

2 A PRIORIDADE NO APROVEITAMENTO MINERAL

Hodiernamente, o Direito Minerário passou por uma transmutação legal, ou seja, existe um projeto que nasceu para modificar os conceitos e a legislação minerária brasileira, tal projeto conhecido com o Novo Marco Regulatório da Mineração no Brasil. Os regimes de aproveitamentos das substâncias minerais estão sofrendo drásticas transmutações.

Nas circunstâncias em que o requerente não é o proprietário do solo, ele deverá solicitar a autorização do proprietário para dar continuidade e lavrar a substância mineral apontada no requerimento. Vale ressaltar que quando a jazida está situada em imóvel de propriedade de pessoa jurídica de direito público, com exceção de áreas no leito de rio, o licenciamento ficará sujeito ao prévio assentimento desta.

Nas circunstâncias onde ocorrem a prescrição do prazo da autorização do proprietário do solo ou do assentimento do órgão público, podendo ainda ser no decorrer da fase de requerimento do Registro de Licença, o requerente deverá protocolizar com prazo máximo de trinta dias, novo elemento essencial, não carecendo exigência alguma por parte do ANM, sob pena de indeferimento do requerimento de Registro de Licença.

Frisando novamente, os recursos minerais, por garantia e Princípio Constitucional, o Princípio da Prioridade, são propriedades distintas do solo e pertencem à União, respeitando o interesse nacional, conforme o previsto no art. 176 da Constituição Federal de 1988. Podendo-se o Estado, dar autorização ou concessão para lavra para brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país.

“a área é livre quando não estiver onerada por título minerário, requerimento prioritário ou não sujeita à declaração de disponibilidade” (FREIRE, 2010, pg. 165).

O Princípio da Prioridade é uma consequência da aplicabilidade do Direito Minerário, no âmbito da conjuntura de outorgas de direitos reais. O Novo Marco Regulatório alterou todos os procedimentos inerentes a esfera da prioridade mineral. Ou seja, áreas livres estão à disposição de qualquer indivíduo que estima encontrar a ocorrência de determinados recursos minerais.

A lógica do sistema minerário preceitua que as áreas livres estão, em regra, à disposição de qualquer particular que vise a pesquisar determinado local, com fins a buscar a ocorrência de determinados recursos minerais. Assim, o princípio da prioridade preceitua que a outorga de direito de pesquisa, e posteriormente de lavra, deve respeitar a ordem de requisições feitas pelos particulares junto ao poder concedente. A proteção do respeito à ordem de requisições gera o direito de prioridade, direito que este particular passa a fazer jus no momento em que demonstra ser o primeiro a requerer a pesquisa em determinada área. FREIRE, 2010, pg. 80.

(...) o Princípio da Prioridade se revela como uma das formas de democratização da exploração mineral, buscando ampliar o acesso de interessados em geral aos direitos minerários, tendo sido essa a opção política feita pelo legislador e sobre a qual foi construído o ordenamento jurídico ora vigente. (Princípios de Direito Minerário, em Direito Minerário em Evolução p. 67).

Conforme explana Willian Freire ao afirmar que a União possui uma obrigação compulsória em consentir a exploração a quem primeira e regularmente a requeira área considerada livre.

Desses, dois se destacam para proteger o minerador e a moralidade administrativa: o princípio da prioridade e a obrigatoriedade do consentimento são o núcleo do sistema jurídico-minerário. O primeiro oferece igualdade de tratamento entre os particulares; o segundo impede a discricionariedade administrativa. Resumindo, a União é obrigada a consentir na exploração àquele que primeiro a requerer regularmente. FREIRE, Willian, 2010, pg. 80.

Todavia, o direito ao aproveitamento de substâncias minerais, será prioridade daquele interessado cujo o requerimento tenha por objeto a área considerada livre, com o escopo almejado, a data da protocolização do pedido, no órgão competente, nos parâmetros exigidos pelo art. 11, alínea “a” do Código de Mineração. Vale ressaltar, que é inexistente a prioridade ao proprietário diante terceiros alheios a propriedade.

A prioridade pode ser entendida pela doutrina, Lei e jurisprudências como a preferência ou a primazia temporal de um aspecto de obtenção de um direito certo e transitório, ou seja, como a precedência do requerimento, sob a égide do surgimento de um direito de prioridade. Na prática, este direito resulta em grandes competições “por quem requerer primeiro ganha”.

Considera-se prioridade a precedência de requerimento válido para o exercício da atividade mineral. É necessário que esse pedido tenha possibilidade de desenvolvimento válido e regular, e que seja formulado por quem reúna condições para obtê-lo. Considera-se válido, para efeito de marcar prioridade, o requerimento pleiteado em área livre e não indeferido de plano. FREIRE, WILLIAN, 2010, pg. 80.

Portanto, o Regulamento do Código de Mineração, Decreto nº 62.934 de 1968, define o direito de prioridade, como sendo a precedência de entrada na ANM do requerimento de autorização de pesquisa em área considerada livre, ou de concessão de lavra de jazida declarada em disponibilidade, designando-se por “prioritário” o respectivo requerente.

“Ressaltamos que, para a prioridade ser fixada, é essencial que o pedido ao Poder Público seja devidamente instruído, assim como a área, objeto do requerimento, seja considerada livre – isto é, não seja objeto de requerimento anterior.” (FEIGELSON, 2012, pg. 95)

Assim, findada a prioridade pelo protocolo a ANM devidamente instruído, o titular do direito minerário, poderá arguir direitos eventuais novos requerentes no que toca à mesma área.

Art. 11. Serão respeitados na aplicação dos regimes de Autorização, Licenciamento e Concessão: (Redação dada pela Lei nº 6.403, de 1976)

a) o direito de prioridade à obtenção da autorização de pesquisa ou de registro de licença, atribuído ao interessado cujo requerimento tenha por objeto área considerada livre, para a finalidade pretendida, à data da protocolização do pedido no Departamento Nacional da Produção Mineral (D.N.P.M), atendidos os demais requisitos cabíveis, estabelecidos neste Código; e (Redação dada pela Lei nº 6.403, de 1976).

Todavia, em determinadas circunstâncias o titular poderá se encontrar diante à caducidade, onde os novos direitos poderão ser concedidos sobre a área que lhe pertencera, dando casos de perda do direito de prioridade.

(...) “é a perda do próprio direito, em si mesmo, por não utilizá-lo no prazo previsto para seu exercício, evento, este, que sucede quando a única forma de expressão do direito coincide contratualmente com o direito de ação. Logo, não exercido este último, não terá sido exercitado o próprio direito substantivo”. (MELLO, 2008, p.1039).

Logo, a perda do direito minerário, conforme o art. 43 do ADCT, é caso da aplicação do instituto jurídico da decadência, pois refere-se à perda do direito substancial de pesquisa ou lavram direitos potestativos, que como consequência automática importa a perda do direito inerente de ação.

Pode-se pontuar alguns efeitos jurídicos decorrentes da perda do direito de prioridade. Um deles, é o efeito *ex tunc*, possuindo efeitos retroativos à época da origem dos fatos a ele incumbido. Do outro lado, persiste o efeito *ex nunc*, implicando nos efeitos decorrentes da decisão sendo somente aplicáveis no momento em que esta foi proferida.

Diferentemente, os efeitos são aplicáveis nas diferentes lides minerárias apresentadas, através deles que define-se a extensão efetiva dos efeitos que as premissas jurisdicionadas provocarão na vida administrativa empresarial do minerador.

A própria Constituição Federal, em seu art. 43, prevê a perda da eficácia do título de direito minerário. Pois, os títulos são atributivos de direito minerário, sem efeitos nos trabalhos que não possuem comprovação de lavra.

Extinta a concessão de lavra, caberá ao Diretor-Geral a ANM, mediante Edital publicado no Diário Oficial da União, declarar a disponibilidade da respectiva área, para fins de requerimento de autorização de pesquisa ou de concessão de lavra.

Portanto, entende-se que os efeitos da decadência do direito minerário operam na modalidade *ex tunc*, retroagindo à data em que foi outorgado o título minerário em que se verificou a decadência, o presente julgado consagra este entendimento.

ADMINISTRATIVO. MINERAÇÃO. ART. 43 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS. CONCESSÃO LAVRA TORNADA SEM EFEITO. OMISSÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM. INEXISTÊNCIA. 1. Abrangida pelo art. 43 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Portaria de Concessão de Lavra da Autora foi tornada sem efeito, porque não iniciados os trabalhos no prazo legal. 2. Injustificável a alegada omissão

do DNPM, pois cumpria ao titular da concessão preparar o terreno e tudo quanto fosse necessário para a imissão na posse da jazida, possuindo, para tanto, ação real para garantir seu direito-dever. 3. A Autora sequer preparou o terreno para a imissão na posse, não sendo o caso, portanto, de se instituir servidão sobre o domínio do superficiário, nem de se alegar força maior, referente à fase de exploração mineral. 4. Apelação improvida. 5. Sentença mantida.

CONSTITUCIONAL E CIVIL. MINERAÇÃO. MANIFESTO DE MINA. CANCELAMENTO. DNPM. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. ADCT/88, ART. 43. LEI N. 7.886/89, ARTS. 5º E 6º. 1. Não se afigura eivado de ilegalidade o ato do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei n. 7.886/89, cancelou o manifesto de mina da impetrante, eis que encontra amparo no art. 43 do ADCT/88, o qual, expressamente autoriza a tornar sem efeito as autorizações, concessões e demais títulos atributivos de direitos minerários, caso os trabalhos de pesquisa ou de lavra não tenham sido comprovadamente iniciados nos prazos legais ou estejam inativos. 2. Comprovado, nos autos, que a impetrante nunca explorou atividade minerária na área objeto do manifesto de que era portadora, confirma-se a sentença que denegou a segurança. 3. Apelação desprovida.

Uma outra hipótese que caracteriza a perda do direito minerário de prioridade está no descumprimento das obrigações previstas no Código de Mineração que sujeita a elas os titulares de direitos minerários. As demais condições para a declaração de caducidade do direito de prioridade constam do art. 65 do CM, são elas: a) a caracterização formal do abandono da jazida ou mina; b) o não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos de pesquisa ou lavra, apesar de advertência e multa; c) a prática deliberada dos trabalhos de pesquisa em desacordo com as condições constantes do título de autorização, apesar de advertência ou multa; d) o prosseguimento de lavra ambiciosa ou de extração de substância não compreendida no Decreto de Lavra, apesar de advertência e multa; e) e, f) o não atendimento de repetidas observações da fiscalização, caracterizado pela terceira reincidência, no intervalo de 1 ano, de infrações com multas. (BRASIL, 1967)

Pode-se afirmar que não existe uma vertente jurisprudencial única em relação ao direito de prioridade minerário. Pois, os julgados são amplos, sendo impossível a indicação de tendência jurisprudencial. Sendo assim, os efeitos decorrentes da decadência constitucional retroagiriam a data da concessão do presente direito, com eficácia *ex nunc*.

Conclui-se que os todos os direitos minerários, são decorrentes do direito de prioridade inerente ao titular do requerimento, sendo área considerada livre na data de sua protocolização. Logo, o primeiro a requerer a área, estando em acordo com os requisitos estabelecidos no Código de Mineração e dentre outras leis minerária, adquirirá o direito à outorga do título arguido.

O direito a prioridade reflete em três efeitos dentro da esfera do direito minerário: a) Efeito Patrimonial; b) Efeito Obrigacional; c) Efeito Isonômico. Os direitos no decorrer do trâmite processual minerário são incorporados ao patrimônio daquele que os adquiriu. Nas circunstâncias de indeferimento, quando executado em desconformidade com o resguardo legal minerário, poderá causar indefiníveis prejuízos de ordem patrimonial cabendo ressarcimento do dano e incidindo responsabilização civil ao mesmo.

Em síntese, o atual Código de Mineração no art. 12, propõem que o direito de participação não poderá ser objeto de transferência ou caução separadamente do imóvel a que corresponder. Porém, o proprietário terá a faculdade de transferir ou caucionar o direito ao recebimento de determinadas prestações futuras e principalmente poderá renunciar a tal direito. Frisa-se que tais prerrogativas apenas valerão contra terceiros a partir da sua inscrição no Registro de imóveis.

José Affonso Dallegrave Neto, por sua vez, aduz que “Quando se fala em responsabilidade civil há referência inevitável à reparação do dano. Até porque não existe dever de indenizar, quando ausente dano. Originalmente o fundamento da responsabilidade civil era indissociável do ato ilícito. Contudo, com a evolução do instituto, tornou-se pacífico admitir hipóteses especiais de responsabilidade civil independentemente de culpa, reforçando a ideia de responsabilidade civil como corolário do dever de indenizar”.

MANDADO DE SEGURANÇA. DENEGAÇÃO DA ORDEM. ATO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL. ATIVIDADES DE MINERAÇÃO. INOBSERVANCIA DAS POSTURAS MUNICIPAIS. CUMPRE DISTINGUIR O EXERCICIO DA ATIVIDADE DE LAVRA MINERARIA, AUTORIZADA PELO GOVERNO FEDERAL - O QUE NÃO SIGNIFICA A CONCESSÃO DE PODERES ABSOLUTOS - E O EXERCICIO DO PODER DE POLICIA CONFERIDO AO MUNICIPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO SEU PECULIAR INTERESSE. AGINDO A MUNICIPALIDADE DENTRO DAS SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, AO EXIGIR A OBTENÇÃO DE ALVARA DE LICENÇA A SER EXPEDIDO EM HARMONIA COM AS POSTURAS MUNICIPAIS E AS NORMAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, O ATO NÃO FERIU DIREITO LIQUIDO E CERTO. (Resp 38.042/SP, Rel. Ministro HÉLIO MOSIMANN, SEGUNDA TURMA, julgado em 20/05/1996, DJ 03/06/1996, p. 19233)

CONSTITUCIONAL E PENAL. EXTRAÇÃO DE MINERIOS. COMPETENCIA. COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR INFRAÇÃO PENAL ALUSIVA A EXTRAÇÃO ILEGAL DE MINERIOS E, COMO TAL, SE HA DE COMPREENDER A DESAUTORIZADA OU CONCEDIDA, POSTO QUE EXISTIA, APENAS, REGISTRO DE ALVARA DE PESQUISA. (CC 7.136/MS, Rel. Ministro JESUS COSTA LIMA, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 05/05/1994, DJ 30/05/1994, p. 13444)

PROCESSUAL. ADMINISTRATIVO. MULTA AMBIENTAL. ACÓRDÃO EMBASADO EM DIREITO LOCAL. REVISÃO. SÚMULA 280/STF. 1. O Tribunal a quo concluiu que ficou caracterizada a poluição ambiental pela emissão do material

particulado do minério, visível a olho nu, conforme constatou o fiscal (e confessado pela apelante). Desse modo, é legítima a infração por emissão de material particulado no ar, pois a lei municipal, a rigor, não exige a indicação da quantidade e da composição do material liberado, bastando que seja - segundo o Código Municipal Ambiental - visível, sendo válida a constatação feita pelo fiscal ambiental (e-STJ fl. 299). 2. A recorrente defende a nulidade da multa ambiental aplicada com suporte nos arts. 17, XXVII, do Decreto municipal 10.023/97 e 91, III, e 143 da Lei municipal 4.438/97, ao argumento de que tais dispositivos legais ferem o art. 4º da Lei 6.938/81, o qual estabelece a necessidade de se levar em conta os critérios e padrões de qualidade ambiental e as normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais. Assim, a multa não poderia ter sido aplicada apenas pela constatação a olho nu das partículas em suspensão. 3. Não cabe ao STJ, no recurso especial, analisar acórdão que demanda interpretação de direito local a teor do que dispõe a Súmula 280/STF. 4. Após a edição da Emenda Constitucional nº 45/04, a competência para o julgamento de causas nas quais lei local é contestada em face de lei federal passou a ser atribuída ao Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 102, inciso III, alínea "d", da Carta Magna. 5. Agravo regimental não provido. (AgRg no AREsp 259.770/ES, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/04/2013, DJe 09/04/2013)

REPARAÇÃO DE DANOS - RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO LÍCITO - CONSTRUÇÃO DE HIDRELÉTRICA - EMPRESA DE EXTRAÇÃO DE AREIA E SEIXO - AUSÊNCIA DE LICENÇA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DANO ILEGÍTIMO. 1 - Para que um dano seja indenizável é fundamental que se materialize em um "dano jurídico", ou seja, dirigido a um bem protegido pelo sistema normativo, não bastando que seja um mero prejuízo econômico. 2. O licenciamento para exploração de minérios constitui um ato complexo, que depende da expedição de licença específica, expedida pela autoridade municipal, aperfeiçoando-se a formação de seu conteúdo somente com a efetivação do competente registro no Departamento Nacional da Produção Mineral (D.N.P.M.). 3. A extração de areia e seixo, sem a regular obtenção de licença para exploração da atividade, longe de ser um direito legítimo, constitui, em verdade, ato clandestino, alheio a qualquer amparo no ordenamento vigente. Destarte, a ausência a efetiva existência de um "dano jurídico" revela ilegítima a pretensão da parte autora às perdas e danos. 4. Com relação à suposta violação ao artigo 533 do CPC, ao argumento de que o Tribunal a quo aplicou equivocadamente o artigo 107, II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, não há como fugir da hipótese de aplicação da Súmula 280/STF. 5. Recurso especial provido, rejeitando-se as preliminares processuais. (REsp 1021556/TO, Rel. Ministro VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS), TERCEIRA TURMA, julgado em 21/09/2010, DJe 05/11/2010)

PROCESSUAL PENAL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. EXPLORAÇÃO MINERAL SEM PERMISSÃO. ARTIGO 21, DA LEI Nº 7805/89. Compete à Justiça Federal o julgamento de crime de extração ilegal de minérios, pois o delito atinge bens da União (artigo 20, IX, CF). Conflito conhecido para declarar competente o Juízo Suscitante. (CC 30.042/MG, Rel. Ministro FELIX FISCHER, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 11/10/2000, DJ 27/11/2000, p. 125)

Lembra-se oportunamente, que os direitos à autorização de pesquisa e a concessão de lavra, sejam ou não adquiridos primordialmente, poderão ser cedidos ou transferidos – sendo direito real de uso. Então direito de prioridade prevalece em todo território brasileiro e é aplicado em todas as substâncias minerais nos momentos em que se solicita o requerimento para um futuro beneficiamento das mesmas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destarte, a Constituição Federal possui em sua natureza uma classificação que lhe enquadra em principiológica, posto que seu embasamento jurídico deriva também dos Princípios e suas decorrentes hermenêuticas. Sendo assim, é essencial o respeito aos Princípios Minerários haja visto que os mesmos fundamentam toda a égide do exercício da mineração.

Os regimes de aproveitamento de substâncias minerais são reputados meios que almejam a viabilidade econômica e a responsabilidade ambiental na extração dos respectivos minérios – são títulos que outorgam o aproveitamento dos recursos minerais. Isto é, o principal revérbero desses regimes na sociedade é o desenvolvimento sustentável da mineração no Brasil.

Fica concluso que, apesar da propriedade ser um direito fundamental garantido no ordenamento jurídico brasileiro de eficácia erga omnes, no que tange ao Direito Minerário, os poderes do superficiário são limitados pelo Estado. Ou seja, os direitos titularizados para a mineração se sobrepõem sobre os direitos inerentes a propriedade privada mesmo sendo eles requeridos por terceiros.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Humberto Mariano de. Mineração e Meio Ambiente na Constituição Federal. São Paulo: LTr, 1999.

ARAÚJO, L. A. D.; NUNES JUNIOR, V. S. Curso de Direito Constitucional. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ATALIBA, G. Hipótese de Incidência Tributária. 6. ed. 13 tir. São Paulo: Malheiros, 2016.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2009.

BLOG.CFEM. Pontua todas as informações, incidências e atualizações relativas ao CFEM. Disponível em:<<http://blog.cfem.com.br/>> Acesso em: 29 jan. 2022.

BONAVIDES, P. Curso de Direito Constitucional. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

BRAINLY. Traz os alunos do mundo em uma comunidade de alunos. Na Brainly, milhões de estudantes se unem para compartilhar idéias, explorar conhecimento e resolver problemas. Disponível em:<<https://brainly.com.br/tarefa/6254049>> Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. Decreto nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. Código de Mineração.

BRASIL. Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989. Cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.

CARVALHO FILHO, J. dos S. Manual de Direito Administrativo. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CONTEUDOJURIDICO. Divulga trabalhos científicos desenvolvidos por juristas, professores universitários e cursos preparatórios para concursos, em todo o país, visando disseminar o conhecimento jurídico. Disponível em:< <https://conteudojuridico.com.br/artigo,os-principios-da-seguranca-juridica-confianca-legitima-e-boafefe-breves-notas-distintivas,50403.html>> Acesso em: 29 jan. 2022.

COUTO, A.; SLAIBI FILHO, N.; ALVES, G. M. A Responsabilidade Civil e o Fato Social no Século XXI. São Paulo: Forense, 2004.

DALLEGRAVE NETO, José Affonso. Responsabilidade Civil no Direito do Trabalho. 2. ed. São Paulo: LTr, 2007. p. 76.

DANTAS, P. R. de F. Direito Processual Constitucional. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DA SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

DA SILVA. José Afonso. Direito Ambiental Constitucional. 10 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

DIDDIER JR., F. Curso de Direito Processual Civil- Reescrito Com Base No Novo CPC- Vol.1- 18ª Ed. 2016.

ENRIQUEZ, Maria Amélia. Mineração: maldição ou dádiva? Os dilemas do desenvolvimento sustentável a partir de uma base mineira. São Paulo: Signus, 2008.

- FIORILLO, C. A. P. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- FEIGELSON. Bruno. Curso de Direito Minerário. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- FREIRE, Willian. Código de Mineração Anotado. 5ª edição. Belo Horizonte: Mandamentos, 2010.
- GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. Novo Curso de Direito Civil. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2016, Vol. I.
- INSTITUTOMINERE. A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). É uma organização especializada em desenvolvimento de capacidades e tecnologia para profissionais e empresas do setor de mineração, geologia e meio ambiente. Disponível em:<<http://www.institutominere.com.br/blog/o-que-e-cfem>> Acesso em: 28 jan. 2022.
- JUSBRASIL. Apelação Cível. Apresenta textos e comentários de instrumentos jurídico legais brasileiros. Disponível em:<<https://trf3.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/339755517/apelacao-civel-ac-201734420094036100-sp-0020173-4420094036100>> Acesso em: 30 jan. 2022.
- JUSBRASIL. Mandado de Segurança. Apresenta textos e comentários de instrumentos jurídico legais brasileiros. Disponível em:<<https://trf1.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/961353/remessa-ex-officio-em-mandado-de-seguranca-reoms-1983-mt-20073600001983-4>> Acesso em: 30 jan. 2022.
- JUSBRASIL. Introdução ao Direito Minerário. Apresenta textos e comentários de instrumentos jurídico legais brasileiros. Disponível em:<<http://guivieira28.jusbrasil.com.br/artigos/179145001/introducao-ao-direitominerario>> Acesso em: 15 mar. 2022.
- JUSBRASIL. Apelação Cível. Apresenta textos e comentários de instrumentos jurídico legais brasileiros. Disponível em:< <https://trf-1.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/3417225/apelacao-civel-ac-19086-df-19970100019086-3?ref=juris-tabs>> Acesso em: 26 fev. 2022.
- JUSBRASIL. Mandado de Segurança. Apresenta textos e comentários de instrumentos jurídico legais brasileiros. Disponível em:<<https://trf-1.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/2252760/apelacao-em-mandado-de-seguranca-ams-4960-df-19973400004960-2>> Acesso em: 26 fev. 2022.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de Pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- MACHADO, H. de B. Curso de Direito Tributário. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
- MACHADO. Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 24 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2016.
- MARQUES, C. L. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. 8ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- MORAES, A. de. Direito Constitucional. 32. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016.
- OLIVEIRA, Pedro A. Salomé. A Participação do Proprietário nos Resultados da Lavra, in org SOUZA, Marcelo Gomes: Direito Minerário Aplicado, 1ª edição, Ed. Mandamentos, Belo Horizonte, 2003.
- PINTO, Uile Reginaldo. Comentários sobre a Jurisprudência do Setor Mineral. Brasília: 2009.

PORTALREVISTAS. A Responsabilidade Administrativa das Mineradoras pelos Impactos Ambientais Decorrentes da Atividade Exploratória de Minério. É um serviço de divulgação e acesso aos periódicos científicos eletrônicos, de diferentes áreas de conhecimento, publicados pelos Cursos e Programas da Universidade Católica de Brasília - UCB. Disponível em:

< <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDA/article/download/5068/3194>> Acesso em: 10 mar. 2022.

PUBLICADIREITO. A Perda do Direito de Prioridade no Direito Minerário: estudo sobre a caducidade determinada pelo art. 43 do ato constitucional de disposições transitórias e pelo descumprimento das obrigações dispostas no Código Minerário. É uma ferramenta de publicação dirigida à comunidade acadêmico-científica. Proporciona um procedimento sério de seleção de trabalhos científicos, atendendo as solicitações de indexadores nacionais e internacionais. Disponível em:<<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=c879ec4dfeaa4d0f>> Acesso em: 17 mar. 2022.

RIBEIRO, Carlos Luiz. Tratado de Direito Minerário. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

SABBAG, E. Manual de Direito Tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SARLET, I. W. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. 12.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.

SERRA, Silvia Helena. Direitos Minerários: formação, condicionamento e extinção. São Paulo: Signus Editora, 2000.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 2 ed.rev., atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2003.

SQUIZZATTO, A. C. Direito Econômico e Financeiro. São Paulo: Método, 2016.

SUSKO, I. Manual de Metodologia Científica – UnC. Mafra: Universidade do Contestado, 2015 (E-book).

TECNICOEMINERAÇÃO. Mineração no Brasil Atual e sua Influência na Economia Nacional. Site direcionado para o ramo da mineração, trata dos mais diversos assuntos. Define os métodos de lavra, pesquisa mineral, novas tecnologias e até mesmo o histórico e a extração de minerais. Disponível em:<<http://tecnicoeminerao.com.br/mineracao-brasil-atual-e-sua-influencia-na-economia-nacional/>> Acesso em: 17 mar. 2022.

TEIXEIRA, Neovaldo A. Setor Mineral – Voltar para Avançar. Disponível em:<<http://www.geologo.com.br/setormineral1.asp>>. Acesso em: 13 mar. 2022.